



LEIS

LEI Nº 15.127 DE 03 DE MARÇO DE 2026

Institui a Política Estadual de Alternativas Penais, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Fica instituída a Política Estadual de Alternativas Penais.

Parágrafo único - A Política Estadual de Alternativas Penais rege-se por esta Lei, resguardada observância à legislação penal, processual penal, à Lei de Execução Penal e as demais normas pertinentes às alternativas penais.

Art. 2º - A Política Estadual de Alternativas Penais orientará as ações do Estado em colaboração com o Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública e demais órgãos da execução penal na execução de penas e medidas alternativas à prisão, com enfoque restaurativo, em substituição à privação de liberdade.

Parágrafo único - A política instituída por esta Lei se aplica, no que couber, às medidas de segurança.

CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES

Art. 3º - Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por alternativas penais os seguintes mecanismos adotados para a intervenção em conflitos e violências como alternativas ao encarceramento:

I - medidas cautelares diversas da prisão;

II - transação penal;

III - suspensão condicional do processo;

IV - suspensão condicional da pena privativa de liberdade;

V - penas restritivas de direitos;

VI - acordo de não persecução penal;

VII - medidas protetivas de urgência em razão da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher;

VIII - técnicas de justiça restaurativa.

CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS E DAS DIRETRIZES

Art. 4º - A Política Estadual de Alternativas Penais tem por objetivos:

I - promover o fortalecimento da estrutura administrativa de apoio e monitoramento da execução das alternativas penais;

II - fomentar a atuação articulada com os órgãos da execução penal na ampliação da aplicação e eficiência das alternativas penais, sua execução, monitoramento e fiscalização e, especialmente para:

a) a redução da taxa de encarceramento, na forma da lei;

b) a intervenção penal mínima e restaurativa, orientada pela autorresponsabilização;

c) atenção às medidas para homens autores de violências contra as mulheres;

d) a subsidiariedade da intervenção penal com adoção de mecanismos horizontalizados e autocompositivos, a partir de soluções participativas e ajustadas às realidades das partes;

e) a dignidade, valorização da liberdade, autonomia e protagonismo das pessoas em alternativa penal e demais partes envolvidas;

f) a responsabilização da pessoa em alternativa penal e manutenção do seu vínculo com a comunidade;

g) a restauração das relações sociais, reparação dos danos e promoção da cultura da paz;

h) a proporcionalidade das medidas penais;

III - promover a proteção social das pessoas em alternativa penal e sua inclusão em políticas públicas;

IV - promover o respeito à equidade, atenção às diversidades e enfrentamento às discriminações de raça, faixa etária, gênero, orientação sexual, deficiência, origem étnica, social, regional e religiosa.

Art. 5º - A Política Estadual de Alternativas Penais será executada segundo as seguintes diretrizes:

I - alocação de recursos financeiros em rubrica orçamentária específica para a Política Estadual de Alternativas Penais e seus órgãos executores;

II - criação de cargos públicos destinados aos órgãos executores da Política Estadual de Alternativas Penais;

III - busca de recursos, inclusive em âmbito federal e internacional, para a sustentabilidade, aprimoramento e expansão da Política Estadual de Alternativas Penais;

IV - desenvolvimento de ações a partir da articulação entre as instituições que compõem o sistema penal em todas as suas fases, envolvendo o Poder Executivo, o Poder Judiciário, o Ministério Público Estadual e a Defensoria Pública Estadual;

V - criação da Central Integrada de Alternativas Penais - CIAP, a ser implantada com equipes multidisciplinares voltadas ao atendimento e acompanhamento das pessoas em alternativa penal, através de suporte técnico para o cumprimento das medidas aplicadas, e observados os seguintes parâmetros de atuação:

a) atendimento e acompanhamento por equipes multidisciplinares das áreas de serviço social, psicologia e direito;

b) atendimento e acompanhamento em espaço urbano e comunitário, preferencialmente em local distinto dos estabelecimentos penais ou judiciários;

c) realização de atendimento prévio e posterior à audiência de custódia;

d) acompanhamento do cumprimento das alternativas penais estabelecidas em todas as fases do processo e da execução da pena;

e) promoção de dinâmicas interdisciplinares;

f) desenvolvimento de metodologias voltadas à maior efetividade no cumprimento das alternativas penais, a exemplo de grupos reflexivos e práticas restaurativas;

g) incentivo à autonomia e ao protagonismo da pessoa em alternativa penal, à restauração de vínculos familiares, sociais e comunitários, ao entendimento e à ressignificação dos processos de criminalização, dos conflitos e das violências vivenciadas, e à busca por reversão das vulnerabilidades sociais;

h) fomento ao respeito à diversidade racial, étnica, de gênero, de sexualidade, geracional, de origem e nacionalidade, de renda e classe social, de religião, de crença, entre outras;

i) fomento a projetos para autores de violência contra a mulher, em parceria com os órgãos do sistema criminal, instituições da rede de proteção das mulheres e instituições especialistas em gênero, a fim de acompanhar as medidas protetivas de urgência, previstas na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006;

j) fomento a dinâmicas de trabalho interinstitucionais com a rede de proteção social local, observadas as necessidades, habilidades e aptidões da pessoa em alternativa penal;

k) prestação de informação e orientação às pessoas em alternativa penal quanto aos serviços e assistências oferecidos;

l) promoção de atividades de capacitação, palestras, seminários e cursos sobre alternativas penais, a fim de disseminá-las junto à sociedade, aos órgãos governamentais e à sociedade civil;



CASA CIVIL

DO LADO DA GENTE

Governador do Estado
Jerônimo Rodrigues Souza**Vice-Governador do Estado**
Geraldo Alves Ferreira Júnior**Secretário da Casa Civil**
Afonso Bandeira FlorenceGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**Diretor Geral**
Robson Santos de Araújo**Diretor Técnico**
André Marter Primo

Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo - Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos - Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações - Caderno criado em parceria com a Secretaria de Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios - Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA
Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria
ouvidoria@egba.ba.gov.br

Assinaturas Diário Oficial do Estado
71 3343-2887 | assinatura@egba.ba.gov.br

Suporte Dool
71 3343-2887

Publicações
71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos
71 3343-2886 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

Certificação Digital
71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Gestão Documental e Logística
71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880
gestao.documental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado
71 3343-2817 / 2885
pesquisadirario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos: R\$ 221,00 | Municípios: R\$ 148,94 | Executivo, Licitações e Especial: R\$ 21,79

Formas de pagamento: Espécie, PIX à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito e nota de empenho órgãos públicos.

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente pela Empresa Gráfica da Bahia.

VI - realização do tratamento dos dados pessoais do público atendido, observado o sigilo sobre dados sensíveis para coleta, sistematização e desagregação de dados relativos:

a) à pessoa em alternativa penal, considerando as variáveis sobre raça, gênero, idade, ocupação, educação, endereço e *status* migratório;

b) à alternativa penal, incluindo os tipos penais, quantidade, descumprimento, atividades desenvolvidas, metodologias como grupos reflexivos e práticas restaurativas, dentre outras;

VII - disponibilização de informações anonimizadas e desagregadas referentes ao público atendido, a fim de facilitar o monitoramento e avaliação dos serviços e seu aperfeiçoamento;

VIII - priorização da execução territorial regionalizada da Política de Alternativas Penais considerando a demanda de pessoas em alternativas penais e:

a) bairros ou zonas urbanas, levando-se em conta o adensamento demográfico e a existência de estabelecimento penal ou unidade judiciária;

b) municípios localizados no interior do Estado, visando promover a interiorização da Política Estadual de Alternativas Penais e o incentivo da participação e auxílio pelas prefeituras municipais;

c) agrupamento de municípios do interior do Estado ou mesorregiões, referenciado no fracionamento espacial delimitado em territórios de identidade;

d) os territórios de identidade para a criação de núcleos de atendimento, quando cabível;

IX - observância à metodologia orientada pelo Conselho Nacional de Justiça para o atendimento e acompanhamento na audiência de custódia e no cumprimento das alternativas penais.

Parágrafo único - Poderá ser prestado apoio operacional para o atendimento e controle do cumprimento da medida de comparecimento periódico a juízo como condição para a concessão de cumprimento de pena privativa de liberdade em regime aberto.

CAPÍTULO IV
DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA E DA COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

Art. 6º - A execução da Política Estadual de Alternativas Penais no âmbito do Poder Executivo é de responsabilidade da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP.

§ 1º - O órgão executor será estruturado com unidade dedicada às ações de sua competência previstas nesta Lei, na qual funcionará a Central Integrada de Alternativas Penais - CIAP para atendimento e acompanhamento das pessoas em alternativa penal, através de suporte técnico para o cumprimento das medidas aplicadas.

§ 2º - A medida cautelar de monitoração eletrônica será executada por órgão específico e especializado da SEAP.

Art. 7º - O Poder Executivo atuará em permanente articulação com o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública e demais órgãos da execução penal, para o desenvolvimento, no âmbito de suas competências, de ações próprias ou conjuntas que aprimorem a execução da Política Estadual de Alternativas Penais objetivando, especialmente:

I - o estabelecimento de fluxos para o encaminhamento, pelo Poder Judiciário, das pessoas submetidas a alternativas penais à Central Integrada de Alternativas Penais - CIAP, possibilitando acompanhamento técnico especializado;

II - a proposição de ações e projetos voltados ao fortalecimento e aperfeiçoamento do funcionamento da Central Integrada de Alternativas Penais - CIAP;

III - a promoção, pelo Poder Judiciário, da ambiência necessária à implementação e operacionalização de serviço de atendimento à pessoa custodiada no âmbito das Centrais Integradas de Alternativas Penais;

IV - a composição de Comitê de Monitoramento da Política Estadual de Alternativas Penais, de caráter consultivo, com a finalidade de promover a interlocução e o alinhamento estratégico, a fim de fortalecer a implementação da política de alternativas penais no respectivo Estado;

V - o estímulo à promoção, pelo Poder Judiciário, da criação de Varas Especializadas em Alternativas Penais;

VI - a destinação prioritária, sempre que cabível, do produto da aplicação de penas de prestação pecuniária e de outra natureza, para o fomento e fortalecimento da rede de Instituições envolvidas e dos projetos e serviços afetos às políticas de alternativas penais;

VII - a destinação prioritária, sempre que cabível, ao Fundo Penitenciário do Estado da Bahia - FUNPEN/BA, dos valores relacionados, direta ou indiretamente, à prática de crimes previstos na Lei Federal nº 9.613, de 03 de março de 1998, oriundos da investigação criminal conduzida por órgão estadual, cujo perdimento for decretado pelo Poder Judiciário em favor do Estado.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Fica criada, na estrutura organizacional da SEAP, a Superintendência de Alternativas Penais, com a finalidade de planejar, dirigir, fomentar e monitorar as atividades relacionadas à implantação e gestão das alternativas penais, promovendo meios eficazes de responsabilização penal com enfoque restaurativo e reparador, visando à diminuição da reincidência criminal.

Parágrafo único - Na Superintendência de Alternativas Penais funcionará a Central Integrada de Alternativas Penais - CIAP, que tem por finalidade o atendimento e acompanhamento das pessoas em alternativa penal, através de suporte técnico para o cumprimento das medidas aplicadas, e que poderá atuar através de núcleos regionalizados, conforme dispuser o Regulamento, observadas as diretrizes da Política Estadual de Alternativas Penais.

Art. 9º - Para atender ao disposto no art. 8º desta Lei, ficam criados, na estrutura de cargos em comissão da SEAP:

I - 01 (um) cargo de Superintendente, símbolo DAS-2A;

II - 03 (três) cargos de Diretor, símbolo DAS-2C;

III - 04 (quatro) cargos de Assessor Técnico, símbolo DAS-3;

IV - 04 (quatro) cargos de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4;

V - 04 (quatro) cargos de Coordenador IV, símbolo DAI-5.

Art. 10 - O Quadro de Cargos em Comissão da SEAP passa a ser o constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 11 - Até que sejam instalados os núcleos de atuação regionalizada da Central Integrada de Alternativas Penais - CIAP, na forma prevista no art. 8º desta Lei, permanecerão em funcionamento os Núcleos de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas previstos na Lei nº 11.042, de 09 de maio de 2008, e na Lei nº 12.827, de 04 de julho de 2013.

Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as modificações orçamentárias que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, respeitados os valores globais constantes do orçamento do exercício de 2025 e do Plano Plurianual.

Art. 13 - A implementação do disposto nesta Lei observará o previsto no parágrafo único do art. 162 da Constituição Estadual e as normas pertinentes da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 14 - Ficam revogados:

I - o art. 1º da Lei nº 10.693, de 05 de setembro de 2007;

II - os arts. 1º e 2º da Lei nº 11.042, de 09 de maio de 2008;

III - os arts. 1º e 2º da Lei nº 12.827, de 04 de julho de 2013.

Art. 15 - Esta Lei entra em vigor:

I - quanto aos incisos II e III do art. 14, a partir da instalação dos núcleos de atuação regionalizada da Central Integrada de Alternativas Penais - CIAP;

II - quanto aos demais dispositivos, na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 03 de março de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

Afonso Bandeira Florence

Secretário da Casa Civil

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Secretário da Administração

José Carlos Souto de Castro Filho

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe de Gabinete	DAS-2A	01
Superintendente	DAS-2A	03
Assessor de Planejamento e Gestão	DAS-2B	01
Diretor Geral	DAS-2B	01
Assessor Especial	DAS-2C	03
Coordenador I	DAS-2C	07
Diretor	DAS-2C	40
Coordenador de Controle Interno II	DAS-2D	01
Coordenador Técnico	DAS-2D	17
Diretor	DAS-2D	09
Diretor Adjunto	DAS-2D	01
Assessor de Comunicação Social I	DAS-3	01
Assessor Técnico	DAS-3	61
Assistente de Conselho I	DAS-3	01
Coordenador II	DAS-3	24
Diretor Adjunto	DAS-3	38
Secretário de Gabinete	DAS-3	01
Assessor Administrativo	DAI-4	16
Assistente Orçamentário	DAI-4	02
Coordenador III	DAI-4	47
Coordenador IV	DAI-5	282
Oficial de Gabinete	DAI-5	02
Secretário Administrativo I	DAI-5	40

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 18 DE 03 DE MARÇO DE 2026

Abre ao Orçamento Fiscal crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 15.072, de 13 de janeiro de 2026,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei nº 15.072, de 13 de janeiro de 2026, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$5.527.039,00 (cinco milhões e quinhentos e vinte e sete mil e trinta e nove reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 03 de março de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

Afonso Bandeira Florence

Secretário da Casa Civil

Cláudio Ramos Peixoto

Secretário do Planejamento

Manoel Vitério da Silva Filho

Secretário da Fazenda

Rowenna dos Santos Brito

Secretária da Educação

Anexo I						Suplementar
						Orçamento Fiscal
Programa de Trabalho (Especificação)		Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Reforço
3.11.000 Secretaria da Educação						5.527.039,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC						5.527.039,00
12.122.425.7803	Realização do Processo de Seleção de Pessoas	F	3.3.90	501	113	5.313.700,00
				501	313	213.339,00
Total Reforço						5.527.039,00

Anexo II		Fonte de Financiamento			
		Orçamento Fiscal			
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Valor
Superávit Financeiro do Estado			501	313	213.339,00 213.339,00
Excesso de Arrecadação do Estado			501	113	5.313.700,00 5.313.700,00
Total Financiamento					5.527.039,00

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

exonerar **EBER VANDY FERREIRA MORAES** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Operacional do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

nomear **PALLOMMA EMMANUELA UZEDA MENEZES** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Operacional do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação **VIVALDO GONÇALVES DA PUREZA JUNIOR** para o cargo de Assistente I, símbolo DAS-2C, do Quadro Especial da Casa Civil, para ter exercício no Gabinete do Vice-Governador, publicada no Diário Oficial do Estado de 28.02.2026.

nomear **VIVALDO GONÇALVES DA PUREZA JUNIOR** para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, da Secretaria do Gabinete do Vice-Governador, do Gabinete do Vice-Governador

nomear **ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER** para o cargo de Diretor Geral, símbolo DAS-2B, da Diretoria Geral, da Secretaria da Fazenda.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 03 de março de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Retificações:

Na retificação da nomeação do Capitão QOPM Manoel Biluca de Andrade Neto, publicado no Diário Oficial do Estado de 28.02.2026:

ONDE SE LÊ:

...publicado no Diário Oficial do Estado de 28.11.2025...

LEIA-SE:

...publicado no Diário Oficial do Estado de 29.11.2025...

No Decreto Simples de nomeação para a Secretaria da Saúde, publicado do Diário Oficial do Estado de 28.02.2026:

ONDE SE LÊ

...Maria Helena Santos Leal...

LEIA-SE:

...Maria Helena Santos do Sacramento Moura...

DESPACHOS

DESPACHO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Em 03/03/2026

Processo SEI nº 017.10719.2026.0000720-91

Órgão: Secretaria da Educação

Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

GABINETE DO GOVERNADOR

Portaria Nº 01038423 de 03 de Março de 2026

O(A) Chefe de Gabinete do Governador do(a) GABINETE DO GOVERNADOR - GAB GOV, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) GAB GOV, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92130915	MAYARA RUBIA DE JESUS AQUINO FIACCONE	Assistente IV/ Qd Espec	SEC	Executivo/ Estado	30.06.2000	01.04.2002

Finalidade:

ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO.

MAURICIO WEIDGENANT

GABINETE DO GOVERNADOR

Portaria Nº 01038427 de 03 de Março de 2026

O(A) Chefe de Gabinete do Governador do(a) GABINETE DO GOVERNADOR - GAB GOV, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) GAB GOV, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92130915	MAYARA RUBIA DE JESUS AQUINO FIACCONE	Assistente IV/ Qd Espec	SEC	Executivo/ Estado	27.05.2004	23.08.2006

Finalidade:

ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO.

MAURICIO WEIDGENANT

GABINETE DO GOVERNADOR

Portaria Nº 01038431 de 03 de Março de 2026

O(A) Chefe de Gabinete do Governador do(a) GABINETE DO GOVERNADOR - GAB GOV, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) GAB GOV, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92130915	MAYARA RUBIA DE JESUS AQUINO FIACCONE	Assistente IV/ Qd Espec	SEC	Executivo/ Estado	01.11.2012	10.06.2023

Finalidade:

ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO.

MAURICIO WEIDGENANT

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 01036634 de 03 de Março de 2026

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCO VALERIO VIANA FREIRE**, matrícula nº 06289257, para, em razão de Férias no período de 02 de Março de 2026 a 11 de Março de 2026, substituir **MARIA HERMINIA ANGELI DE ALMEIDA**, matrícula nº 06220085, no cargo Procurador Chefe, do(a) PROCURADORIA DE CONTROLE TÉCNICO.

BARBARA CAMARDELLI LOI

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 01037078 de 03 de Março de 2026

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve**

conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06562947	LILIANE BARBOSA BRITTO	16.10.2018/15.10.2023	09.03.2026	07.04.2026

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 01038478 de 03 de Março de 2026
O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e à vista da orientação emitida pela Procuradoria Geral do Estado, **resolve** prorrogar a licença paternidade, em virtude da decisão judicial contida no processo nº 80811654420258050000 do servidor abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Nº do Proc. SEI
06642717	ARLLEY CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Procurador do estado	05.03.2026	19.03.2026	006.17951.2026.0007611-01

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 01038193 de 03 de Março de 2026
O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13294531	ELIETE SAMPAIO LACERDA SENRA	03.06.2017/02.06.2022	09.03.2026	07.04.2026

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 01038338 de 03 de Março de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92175031	ELAINE CRISTINA BARBOSA SANTOS	Coordenador Técnico	SAEB	Executivo/Estado	14.03.2013	08.03.2016

Finalidade:
PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

ALEX BRITTO DANTAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01038216 de 03 de Março de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47010736	JOSE CARLOS SILVA LIMA	13.03.2004/12.03.2009	02.03.2026	31.03.2026

ALEX BRITTO DANTAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01038353 de 03 de Março de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92175031	ELAINE CRISTINA BARBOSA SANTOS	Coordenador Técnico	SAEB	Executivo/Estado	11.06.2019	04.01.2021

Finalidade:
PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO SERVIÇO

ALEX BRITTO DANTAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01038347 de 03 de Março de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92175031	ELAINE CRISTINA BARBOSA SANTOS	Coordenador Técnico	SAEB	Executivo/Estado	09.03.2016	10.06.2019

Finalidade:
PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

ALEX BRITTO DANTAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01038363 de 03 de Março de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92175031	ELAINE CRISTINA BARBOSA SANTOS	Coordenador Técnico	DETRAN	Executivo/Estado	06.12.2023	26.06.2025

Finalidade:
PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

ALEX BRITTO DANTAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01038359 de 03 de Março de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92175031	ELAINE CRISTINA BARBOSA SANTOS	Coordenador Técnico	POLICIA CIVIL	Executivo/Estado	24.09.2021	08.11.2023

Finalidade:
PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

ALEX BRITTO DANTAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01038370 de 03 de Março de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro

de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92175031	ELAINE CRISTINA BARBOSA SANTOS	Coordenador Técnico	POLICIA CIVIL	Executivo/Estado	03.07.2025	11.02.2026

Finalidade:
PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

ALEX BRITTO DANTAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 001/2026
Processo SEI nº: 001.10302.2023.0002643-22. **Permitente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos. **Permissionária:** Associação Mutuipense de Pais e Amigos de Crianças Especiais - AMPACE. **Objeto:** Permissão de uso, a título gratuito, do imóvel estadual denominado Antigo Prédio da Delegacia Territorial de Mutuípe, situado na Rua Moisés Lima, s/nº, Bairro Santo Antônio, no Município de Mutuípe/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 3525, inscrito no Cartório de Imóveis da Comarca de Mutuípe sob o nº de matrícula 396, exclusivamente para o seguinte fim público: promover a inclusão social de crianças e adolescentes com deficiência e defender a garantia dos seus direitos, prestando apoio às pessoas com deficiência e às suas famílias. **Vigência:** 05 (cinco) anos, a partir da assinatura do Termo. **Assinatura:** 02.03.2026.

Portaria Nº 01036301 de 03 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUCIA MARIA DE SANTANA FERREIRA, proc. 011.9284.2025.0121636-85, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU IV, matrícula 11202892, proventos integrais - R\$17.802,34 (dezesete mil oitocentos e dois reais e trinta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$5.104,52, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.531,36, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.990,76, 73.33 % CET Incorp Venc Basico - R\$3.743,14, 28.58 % Atividade Classe Incorp - R\$1.458,87, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.552,26, Estabilidade Econ Inc - R\$1.421,43. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no quecouber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01030219 de 03 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art. 175,I c/c art. 176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I OSMAR SOUZA NASCIMENTO, proc. 030.18433.2026.0008200-67, Primeiro tenente, matrícula 30267882, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 12.078,74 (doze mil e setenta e oito reais e quatro centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.774,80, Grat At Policial V Inc RR - R\$7.499,76, 33.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R\$585,68, 125.00 % CET Incor Venc Basico RR - R\$2.218,50. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01035659 de 03 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s)

respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JUSTINA BARBOSA RIBEIRO, proc. 011.9284.2025.0081578-11, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 11153580, proventos integrais - R\$2.217,79 (dois mil duzentos e dezessete reais e setenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.249,04, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$412,18, 44.56 % CET Incorp Venc Basico - R\$556,57. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01034934 de 03 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JAIRO CARVALHO DE MORAIS, proc. 062.1982.2025.0001503-08, IPAC, Museólogo, CLASSE 5, matrícula 54010937, proventos integrais - R\$7.244,88 (sete mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$2.705,42, 42.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.136,28, GPC ARTES/CULTURA (SUP) - R\$3.403,18. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01031406 de 03 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art. 175,I c/c art. 176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GRACIANE SOUZA RAMOS, proc. 030.13574.2025.0258340-66, Primeiro sargento, matrícula 30337547, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro sargento, R\$ 6.638,21 (seis mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.628,27, Grat At Policial V Inc RR - R\$3.604,25, 28.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R\$455,92, 58.33 % CET Incor Venc Basico RR - R\$949,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01035833 de 03 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FRANCISCO DE OLIVEIRA FREITAS NETO, proc. 019.19560.2025.0243681-11, SESAB, Médico, CLASSE 3, NIVEL E, matrícula 19251237, proventos integrais - R\$5.651,64 (cinco mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos), compostos por Subsídio - R\$4.130,17, VP Artigo 25A Inc - R\$1.239,05, VP Lei12822/2013 Inc - R\$282,42. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01035012 de 03 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROSILDA SILVA CORREIA, proc. 019.8665.2025.0155903-64, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19276426, proventos integrais - R\$4.441,94 (quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.581,78, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$490,35, Plantao Noturno Valor Inc - R\$13,43, 53.33 % CET - Extensao Incorp - R\$843,56, GID Incorporada - R\$1.174,16, 21.41 % Adc Insalubridade Incorp - R\$338,66. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01029706 de 03 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art. 175, I c/c art. 176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GENIVALDO DOS SANTOS SILVA, proc. 030.2662.2025.0259150-14, Sub-tenente, matrícula 30296352, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Sub-tenente, R\$ 7.436,54 (sete mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.641,12, Grat At Policial V Inc RR - R\$3.973,77, 31.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R\$508,75, 80.00 % CET Incor Venc Basico RR - R\$1.312,90. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01035547 de 03 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA LINDAURA DOURADO DE CARVALHO TINEL, proc. 019.9679.2025.0170532-18, SESAB, Odontólogo, CLASSE 2, NIVEL C, matrícula 19276249, proventos integrais - R\$3.931,48 (três mil novecentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.701,94, 100.00 % GID Municipalizacao Inc - R\$1.701,94, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$527,60. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01034235 de 03 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ISAIAS MOURA DOS SANTOS FILHO, proc. 019.19459.2025.0187031-28, SESAB, Médico, CLASSE 4, NIVEL D, matrícula 19218126, proventos integrais - R\$9.118,07 (nove mil cento e dezoito reais e sete centavos), compostos por Subsídio - R\$7.013,90, VP Artigo 25A Inc - R\$2.104,17. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01033785 de 03 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no arts. 175, I c/c art. 92, III, da Lei nº 7.990/2001, c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SHEILA MARTA CARREGOSA ROCHA, proc. 030.2453.2026.0007021-15, Sub-tenente, matrícula 30227456, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 13.764,80 (treze mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.774,80, Grat At Policial V Inc RR - R\$7.499,76, 25.00 % Adic Inat Pos Lei Inc RR - R\$443,70, 33.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R\$585,68, 125.00 % CET Incor Venc Basico RR - R\$2.218,50, 70.00 % Habilitacao Jud RR - R\$1.242,36. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01035894 de 03 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIVALDINA CORDVA SENA PEDRO, proc. 019.0203.2025.0098428-10, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 3, NIVEL H, matrícula 19216619, proventos integrais - R\$4.010,21 (quatro mil e dez reais e vinte e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.630,66, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$619,65, GID Incorporada - R\$1.270,70, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$489,20. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01033837 de 03 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** reformar por invalidez, com fundamento no(a) art. 178, inciso II c/c art. 179, inciso V e art. 182, da Lei nº 7.990/2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VINICIUS SOUSA NERY, proc.030.12305.2025.0170585-05, Capitão, 30413618, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Capitão, R\$9.440,96 (nove mil quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.324,08, Grat At Policial V Inc RF - R\$5.635,75, 22.00 % Adic Tempo Serviço Inc RF - R\$291,29, 125.00 % CET Incor Venc Basico RF - R\$1.655,10, GAP Jud Lei8889/03 Jud RF - R\$534,72. Em conformidade com o artigo 182, da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 22/35 (vinte e dois trinta e cinco avos). As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01035902 de 03 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s)



respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CARLOS ANTONIO MENDES CARVALHO, proc. 009.0173.2025.0060166-99, SAEB, Tec infra estrutura transporte, CLASSE 3, matrícula 47009464, proventos integrais - R\$4.311,21 (quatro mil trezentos e onze reais e vinte e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.759,38, 51.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$897,28, Vantagem Pessoal Inc - R\$703,75, Grat Espec TranspVeri Inc - R\$950,80. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00987717 de 03 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I GENIVALDO OLIVEIRA JESUS, Primeiro sargento, 30270244, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Superintendência de Previdência – SUPREV

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o processo SEI nº 009.0162.2024.0053465-42:

A) Considerando o processo administrativo oriundo da Superintendência de Previdência do Estado da Bahia - SUPREV, no qual se apurou que a servidora REHENIGLEI ARAÚJO REHEM não faz jus ao percentual de 23% a título de Adicional por Tempo de Serviço (ATS), sendo devido, na verdade, o percentual de 17%, em atendimento ao questionamento formulado pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA), resultou a redução dos proventos da ex-servidora de R\$ 2.948,95 para R\$ 2.833,30.

B) Considerando que o contraditório e a ampla defesa são direitos fundamentais assegurados no artigo 5º, LV, da Constituição Federal de 1988;

C) Considerando, ainda e por fim, a preservação do princípio legal da publicidade.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOTIFICAR** o (a) servidor (a) para que tenha ciência de que, em decorrência da revisão de sua aposentadoria, realizada após questionamento do Tribunal de Contas, foi constatada a necessidade de adequação dos valores percebidos, razão pela qual **haverá redução dos proventos**, nos termos da legislação vigente e das determinações do órgão de controle.

Art. 2º - A apresentação dos documentos deverá ser protocolada nos postos CEPREV/SAC no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital.

Art. 3º - O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO POR EDITAL ensejará na adoção das demais medidas administrativas cabíveis de acordo com a legislação vigente.

Art. 4º - Esclarecimentos poderão ser obtidos junto aos postos CEPRE/SAC e no CALL CENTER 4020-5353 e 08000715353.

Matricula	Nome
11231538	REHENIGLEI ARAUJO REHEM

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretario da Administração

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PCBA Nº 002 DE 02 DE MARÇO DE 2026
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA e o DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial nº 8002211-23.2024.8.05.0063, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de abril de 2022 do Concurso Público para os cargos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil, **RESOLVEM:** Tornar público o Resultado Final do candidato sub judice no Concurso Público de acordo com o previsto nos Capítulos 10 e 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretário da Administração

ANDRÉ AUGUSTO DE MENDONÇA VIANA
Delegado - Geral

ANEXO ÚNICO
CANDIDATO AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE
(RESULTADO FINAL)

Cargo: Investigador de Polícia Civil

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL OBJETIVA	TOTAL DISCURSIVA	TOTAL TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASS
0394646-7	FELIPE LOPES DE SANTANA(Sub Judice)	71,9	80,8	0	152,70	911

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 01030571 de 03 de Março de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
61000771	LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	01.11.1999/31.10.2004	02.03.2026	30.04.2026

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 01034023 de 03 de Março de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92103157	PALLOMMA EMMANUELA UZEDA MENEZES	Gerente	DAS-3	SERVIÇO TER. DO MÉDIO RIO DAS CONTAS	Data da Publicação

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 01038019 de 03 de Março de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CATARINA COTRIM DE MATTOS SOBRINHO**, matrícula nº 83376053, para, em razão de Férias no período de 04 de Fevereiro de 2026 a 11 de Fevereiro de 2026, substituir **RODRIGO MORAES HAUN**, matrícula nº 92104886, no cargo Gerente, do(a) SERVIÇO TERRITORIAL DO LITORAL SUL.

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 51625935 de 03 de Março de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) Art. 8º do Decreto Estadual nº 21.072 de 24 de janeiro de 2022, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) ADAB, conforme relação de servidores e data dos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

PAULO SERGIO MENEZES LUZ

Diretor Geral

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Anterior	Cargo Após Promoção	Data Efeitos Func Financ
902272025004906908	59097699	ETEVALDO OLIVEIRA JUNIOR	TÉCNICO ADMI- NISTRATIVO_C2	TÉCNICO ADMI- NISTRATIVO_C3	01 de Outubro de 2025
902272025004906908	61000121	MARIA APARECIDA CARVALHO CERQUEIRA DE ALMEIDA	TÉCNICO ADMINISTRATI- VO_C2_40H	TÉCNICO ADMINISTRATI- VO_C3_40H	01 de Outubro de 2025
902272025004906908	61000771	LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRATI- VO_C2_40H	TÉCNICO ADMINISTRATI- VO_C3_40H	01 de Outubro de 2025
902272025004906908	61000888	JOSE LUCIANO DE OLIVEIRA MELO	TÉCNICO ADMINISTRATI- VO_C2_40H	TÉCNICO ADMINISTRATI- VO_C3_40H	01 de Outubro de 2025
902272025004906908	61001374	GENIVALDO DOS SANTOS NUNES	TÉCNICO ADMINISTRATI- VO_C2_40H	TÉCNICO ADMINISTRATI- VO_C3_40H	01 de Outubro de 2025
902272025004906908	61001416	ANA CLARA DOURADO MORATO	TÉCNICO ADMINISTRATI- VO_C2_40H	TÉCNICO ADMINISTRATI- VO_C3_40H	01 de Outubro de 2025
902272025004906908	61001427	ERMELINA VIANA OLIVEIRA DE SOUZA	TÉCNICO ADMINISTRATI- VO_C2_40H	TÉCNICO ADMINISTRATI- VO_C3_40H	01 de Outubro de 2025
902272025004906908	61001497	JOSE CARLOS MARQUES DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRATI- VO_C2_40H	TÉCNICO ADMINISTRATI- VO_C3_40H	01 de Outubro de 2025

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria Nº 01038441 de 03 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **Luana Acacio Bizerra de Lima**, matrícula nº 92086429, para, em razão de Férias no período de 01 de Março de 2026 a 30 de Março de 2026, substituir **RITA DE CASSIA F SOUZA VILLA FLOR**, matrícula nº 92086024, no cargo Coordenador II, do(a) COORD EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

FABYA DOS REIS SANTOS

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 01038418 de 03 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **POLIANA RAMOS VIDAL VIDAL**, matrícula nº 92086541, para, em razão de Férias no período de 10 de Março de 2026 a 08 de Abril de 2026, substituir **ALEXANDRE RIBEIRO SOUZA BEZERRA**, matrícula nº 92087380, no cargo Assessor Técnico, do(a) SUPER DE INCL, SEG ALIMENT E NUTRICIONAL.

FABYA DOS REIS SANTOS

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

CHAMADA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DA BAHIA/SECTI/SEMA/FGB nº01/2026
1.APRESENTAÇÃO

O Governo do Estado do Estado da Bahia,por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB,Fundação de Direito Público vinculada à Secretaria de Ci-

ência,Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia-SECTI no âmbito do Termo de Cooperação firmado com a Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza-FGB,torna público o lançamento desta Chamada e convida os interessados a apresentarem soluções,em soluções que fortaleçam a segurança hídrica e promovam qualidade de vida em territórios estratégicos dos estados da Bahia,nos termos a seguir estabelecidos,Processo SEI Nº084.0487.2025.0002556-62,e das demais disposições legais constantes deste instrumento.

2.OBJETIVO

A Chamada,promovida pela Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza-FGB e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB,objetiva que as soluções apoiadas sejam desenvolvidas em ao menos um dos municípios dos estados da Bahia,a seguir:Camaça-rí,Candeias,Dias d'Ávila,Amélia Rodrigues,Mata de São João,Pojuca,Terra Nova,São Francisco do Conde,São Sebastião do Passé,Simões Filho,Santo Amaro,Conceição do Jacuípe e Lauro de Freitas.

3.RECURSOS FINANCEIROS A SEREM CONCEDIDOS

Serão destinados ao apoio das propostas aprovadas nesta Chamada, recursos no valor global de R\$3.000.000,00(três milhões de reais),sendo R\$2.000.000,00(dois milhões de reais)oriundos do Tesouro do Estado da Bahia por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa da Bahia e R\$1.000.000,00(um milhão de reais)provenientes da Fundação Grupo Boticário.Os recursos da Fundação de Amparo à Pesquisa da Bahia destinados a esta chamada serão provenientes da Dotação Orçamentária 19.571.405.3269-Apoio a Projeto de Pesquisa de Natureza Científica,Tecnológica e de Inovação,Fonte 100,apenas despesas correntes,através Unidade Gestora 28.201-Fundação de Amparo à Pesquisa da Bahia,oriundos do Tesouro Estadual,além dos recursos provenientes do Termo de Cooperação com a Fundação Grupo Boticário.

4. CRONOGRAMA

FASES	ATIVIDADES	DATAS
Fase 1-Submissão da Proposta	1.1 Submissão de Propostas e envio de documentos	Até 20/03/2026
	1.2 Avaliação de mérito para Fase de Detalhamento e Mentoria	Até 10/04/2026
	1.3 Divulgação do resultado preliminar dos Selecionados para a Fase de Detalhamento e Mentoria,inscritos via Fundação de Amparo à Pesquisa da Bahia	Até 13/04/2026
	1.4 Prazo de interposição de recursos para soluções inscritas via Fundação de Amparo à Pesquisa da Bahia	3 dias úteis após a divulgação do resultado preliminar no site
Fase 2-Detalhamento das propostas	1.5 Divulgação dos Selecionados para a Fase de Detalhamento e Mentoria	Até 17/04/2026
	2.1 Mentoria e detalhamento, com submissão eletrônica das propostas de solução, e documentação para inscritos via Plataforma FGB	De 23/04/2026 até as 18h de 18/05/2026
	2.2 Avaliação de mérito-Propostas detalhadas(Comitê técnico)	Até 30/06/2026
	2.3 Divulgação de avaliação de mérito Final da Fundação de Amparo à Pesquisa da Bahia	Até 01/07/2026
	2.4 Divulgação Final dos selecionados para receber apoio financeiro	Até 01/07/2026
Formalização do apoio	3.1 Envio de documentação para receber ao apoio financeiro,inscritos Fundação Grupo Boticário e Fundação de Amparo à Pesquisa da Bahia	Após a divulgação dos indicados para receber apoio financeiro
	3.2 Contratação dos projetos	Após a finalização das adequações e envio da documentação complementar

5.INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As comunicações oficiais desta Chamada poderão ser enviadas pelos e-mails teia@fundacaogrupoboticario.org.br ou teiadesolucoes@paniclobster.com(recomendamos que cadastrem estes endereços para que eles não caiam na caixa de spam.

Endereço:FAPESB-Colina de São Lázaro,203-Federação,CEP:40.210-720-Salvador-Bahia,Portal: www.fapesb.ba.gov.br

Salvador,04 de março de 2026.

Maria Claudina Gomes de Miranda

Diretora Geral em exercício da Fapesb

1ºTERMO ADITIVO Nº031/2026 AO TERMO DE OUTORGA NºBOL0701/2022-MARIELLA COTRIM TEIXEIRA.SEI084.0508.2022.0002567-22.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 6meses,com início em01/03/2026 e término em31/08/2026.

1ºTERMO ADITIVO Nº032/2026 AO TERMO DE OUTORGA NºBOL0858/2024-RAFAELA CAROLINE CARVALHO MATIAS.SEI084.0508.2024.0003510-85.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 4meses,com início em01/04/2026 e término em31/07/2026.

1ºTERMO ADITIVO Nº033/2026 AO TERMO DE OUTORGA NºBOL0269/2024-MARIA CRISTINA BORGES DE BRITO.SEI084.0508.2024.0000669-84.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 6meses,com início em01/03/2026 e término em31/08/2026.

2ºTERMO ADITIVO Nº034/2026 AO TERMO DE OUTORGA NºBOL0269/2024-MARIA CRISTINA BORGES DE BRITO.SEI084.0508.2024.0000669-84.CLAÚSULA PRIMEIRA-Fica alterado título inicial do projeto,passando a vigorar o seguinte:INTEGRAÇÃO DE DNA AMBIENTAL(EDNA) E MÉTODOS TRADICIONAIS PARA MONITORAMENTO E CARACTERIZAÇÃO TAXÔNOMICA DA BIODIVERSIDADE EM SISTEMAS AQUÁTICOS TROPICAIS DA MATA ATLÂNTICA. Assinam:Maria Claudina Gomes de Miranda,Diretora Geral em exercício,Outorgado,Orientador,Coordenação do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA NºPIE0003/2026-MAÍRA BENCHIMOL DE SOUZA.PEDIDO:5971/2024. SEI084.11472.2025.0004017-52.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº017/2024-INCITE.UnidadeGestora:28.201P/A3262,Desp.Corrente e Capital,Fonte:100. Vigência:36meses,a contar da data de sua publicação.

TERMO DE OUTORGA NºPIE0002/2026-DIAN LOURENÇONI.PEDIDO:6229/2024. SEI084.11472.2025.0004025-62.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº017/2024-INCITE.UnidadeGestora:28.201P/A3262,Desp.Corrente e Capital,Fonte:100. Vigência:36meses,a contar da data de sua publicação.

TERMO DE OUTORGA NºPIE0004/2026-JUCILEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO. PEDIDO:5953/2024.SEI084.11472.2025.0004015-91.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº017/2024-INCITE.UnidadeGestora:28.201P/A3262,Desp.Corrente e Capital,Fonte:100.Vigência:36meses,a contar da data de sua publicação.Assinam:Maria Claudina Gomes de Miranda,Diretora Geral em exercício,Outorgado/Vice-Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0095/2026-MARCELO CAMPOS PEREIRA SOUSA. SEI084.0508.2026.0000002-25.Objeto:Financiamento de Bolsa deIniciaçãoCientífica(IC) A.UnidadeGestora28.201P/A3269,ElementoDeDespesa:18,Fonte100.Vigência:12mese s,de01/03/2026a28/02/2027.Assinam:Maria Claudina Gomes de Miranda,Diretora Geral em exercício,Outorgado e Coordenador do Projeto.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0081/2026-ISABELLA MARY ALVES REIS. SEI084.0508.2026.0000120-70.Objeto:Financiamento de Bolsa de Empreendedorismo Inovador.UnidadeGestora28.201P/A5420,ElementoDeDespesa:20,Fonte100.Vigência:7mes es,de01/03/2026a30/09/2026.Assinam:Maria Claudina Gomes de Miranda,Diretora Geral em exercício,Outorgado e Responsável Institucional.

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA SECULT Nº 028, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA**, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022, Lei Federal 14.903/2024, Decreto Federal nº 11.740/2023, Decreto Federal 11.453/2023 e na Instrução Normativa Minc nº 10/2023, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o lançamento dos **Editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB Bahia 2025 (Ciclo 2) - Cultura Viva Bahia**, especificados no **ANEXO ÚNICO**.

§1º - Os Editais **PNAB Bahia 2025 (Ciclo 2) - Cultura Viva Bahia**, de que trata a presente Portaria serão disponibilizados, em sua versão integral, no site *www.bahiapnab.com.br*.

§2º - As inscrições estarão abertas no período de 04 de março de 2026 a 31 de março de 2026 e os demais prazos previstos para realização das seleções estão estabelecidos, conforme Anexo II dos Editais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, na data da assinatura digital.

BRUNO MONTEIRO
Secretário de Cultura do Estado da Bahia

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS EDITAIS PNAB BAHIA 2025 (CICLO 2) - CULTURA VIVA BAHIA	
Nº do Edital	Nome do Edital
PNAB 01/2026	Edital Prêmio Cultura Viva Bahia 2026
PNAB 02/2026	Edital Prêmio Pontos de Cultura Indígena da Bahia 2026
PNAB 03/2026	Edital Prêmio Orgulho LGBTQIAPN+ 2026
PNAB 04/2026	Edital Cultura Viva na Bahia
PNAB 05/2026	Edital Cultura e Educação Ponto a Ponto 2026
PNAB 06/2026	Edital Qualicultura Viva - Ano II

PORTARIA SECULT Nº 029, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O **SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA**, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022, Lei Federal 14.903/2024, Decreto Federal nº 11.740/2023, Decreto Federal 11.453/2023 e na Instrução Normativa Minc nº 10/2023, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Art. 1º Considerar designados para compor as Comissões de Seleção dos Editais **PNAB Bahia 2025 (Ciclo 2) - Cultura Viva Bahia**, os membros indicados no **ANEXO I**.

Art. 2º Considerar designados para compor as Comissões de Coordenação dos Editais **PNAB Bahia 2025 (Ciclo 2) - Cultura Viva Bahia**, os membros indicados no **ANEXO II**.

Art. 3º As Comissões aqui designadas poderão atuar em editais cujas áreas sejam afetas, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura na Bahia, considerando o quantitativo de projetos ou candidaturas inscritos em cada edital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, na data da assinatura digital.

BRUNO MONTEIRO
Secretário de Cultura do Estado da Bahia

ANEXO I

COMISSÕES DE SELEÇÃO DOS EDITAIS PNAB BAHIA 2025 (CICLO 2) CULTURA VIVA BAHIA

Edital nº 01/2026 - Prêmio Cultura Viva Bahia 2026

NOME	REPRESENTAÇÃO
Lorena Ellen Lima Santos	Poder Público
Danillo de Jesus Ramos	Poder Público
Karolina Duarte da Costa	Sociedade Civil
Nelson Nunes dos Santos	Sociedade Civil

NOME	REPRESENTAÇÃO
Iracilma Santos de Oliveira	Poder Público
Claudiane de Oliveira Pinto Rodrigues	Poder Público
Luiz Carlos Menezes Dantas	Sociedade Civil
Bianca Fernandes Dourado	Sociedade Civil

Edital nº 02/2026 - Prêmio Pontos de Cultura Indígena da Bahia 2026

Edital nº 03/2026 - Prêmio Orgulho LGBTQIAPN+ 2026

Edital nº 05/2026 - Cultura e Educação Ponto a Ponto 2026

NOME	REPRESENTAÇÃO
Augusto Oliveira Pereira	Poder Público
Joel de Paula Santos	Poder Público
Roberto Souza Santos Junior	Sociedade Civil
Zaife Freitas de Araujo	Sociedade Civil

Edital nº 04/2026 - Cultura Viva na Bahia

Edital nº 06/2026 - Qualicultura Viva - Ano II

NOME	REPRESENTAÇÃO
Bruno Santos Gomes	Poder Público
Diana Matos da Silva Dias	Poder Público
Lara Barros Pereira	Sociedade Civil
Bruna Gabriele Novais Batista	Sociedade Civil

ANEXO II

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DOS EDITAIS PNAB BAHIA 2025 (CICLO 2) CULTURA VIVA BAHIA

NOME	UNIDADE EXECUTORA
Paulo Antônio Barreto Junior (Poder Público) Remerson de Jesus Araújo Anastácio (Poder Público) Thaís Arianne Ferreira Pimenta (Poder Público) Juliana Vitorino da Silva (Poder Público)	Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura - Sudecult

PORTARIA SECULT Nº 030, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O **SECRETÁRIO DE CULTURA**, com fulcro na Lei Estadual nº 9.431/05, no Decreto Estadual nº 14.845/13, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Portaria SECULT nº 040, de 10 de junho de 2025, para designar a servidora Ana Cristina Dias Coelho (Ipac), matrícula nº 62.386.819 para compor a Comissão Temática do Edital nº 01/2025 - Mobilidade Cultural em substituição a Denise da Silva Santos (Ipac), na condição de membro titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, na data da assinatura digital.

BRUNO MONTEIRO
Secretário de Cultura do Estado da Bahia

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Portaria Nº 01037605 de 03 de Março de 2026

O(A) **Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
61001231	LIDEMBERG SILVA DOS SANTOS	22.09.1991/21.09.1996	01.04.2026	29.06.2026

ELISSANDRO SILVA MAGALHAES
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

PORTARIA Nº 014/2026

O Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, correspondente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar o candidato **MARCUS SERGIO SANTOS DE CARVALHO** para comparecer na sede da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, Rua General Labatut, 27 - Barris, Salvador - BA, 40070-100, no dia 10 de março do ano corrente, das 08:30 as 18:00 horas, munida dos documentos e ASO originais e cópias exigidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado para contratação de **Técnico de Nível Médio - Administrativo**, publicado no Diário Oficial do Estado 14 de outubro de 2025, tendo em vista a rescisão de contrato de Helena Santos Guimarães Sousa.

Elissandro Silva Magalhães
Diretor Geral
Fundação Pedro Calmon

Programa de Incentivo ao Patrocínio Cultural – FAZCULTURA

DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 27/11/2025

RESOLUÇÃO: Nº 17/2025
PROCESSO: Nº 8840/2025
PROPONENTE: FELIPE SANTOS DA ENCARNACAO
PROJETO: EP Reencontro
VALOR: R\$ 123.680,00 (Cento e vinte e três mil e seiscentos e oitenta reais) que corresponde a 80% do valor do projeto.
DECISÃO: **Aprovado**

DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 06/11/2025

RESOLUÇÃO: Nº 16/2025
PROCESSO: Nº 8753/2024
PROPONENTE: APLAUDE PRODUCOES E PROMOCOES LTDA
PROJETO: Arena Arte Beach
VALOR: R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) que corresponde a 80% do valor do projeto.
DECISÃO: **Aprovado**

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria nº 012 de 27 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC, no uso de suas atribuições, resolve: Conceder Adicional por Tempo de Serviço, referente a 2026.

NOME		CADASTRO	ADICIONAL	
			Concedido	Acumulado
1	MARIA ANGELICA DOS SANTOS	62002164	1%	48%

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Marcelo Ferreira Lemos Filho
Diretor Geral do IPAC

AUTORIZAÇÃO

O **INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC**, autarquia vinculada à Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - SECULT, inscrito no CNPJ nº 15.205.677/0001-33, estabelecida no Largo do Cruzeiro de São Francisco, nº 20, Centro Histórico - Pelourinho, Salvador - BA, CEP: 40.026-270, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. **MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO**, devidamente autorizado, conforme publicação em Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 18/06/2024, doravante denominado **AUTORIZANTE**, por meio do presente ato, **AUTORIZA** a **BALUART PROJETOS CULTURAIS LTDA**, CNPJ nº 16.466.859/0001-20, representado pela Sra. **FERNANDA FÉLIX CARVALHO MARTINS**, RG: 9.377.183-51 SSP/BA, CPF: 025.105.565-50, residente na Rua Aioca, 27, Rio Vermelho, Salvador - BA, 41.940-835, de acordo com o constante do Processo Administrativo nº 062.2011.2026.0000356-35 e no Termo de Compromisso e Responsabilidade de Uso nº 22/2026 (00134135489), que integra este ato, a utilizar o espaço Colaborar do Museu de Arte Contemporânea da Bahia - MAC_BAHIA, localizado na Rua da Graça, 284 - Graça, Salvador - BA, 40150-060, para a realização do evento “BATE PAPO C/ O SSA MAPPING - Estratégias para Expandir sua Arte para o Mundo”, que ocorrerá no dia 04 de março de 2026, das 17h às 19h, com público estimado de 30 (trinta) pessoas. Salvador, 03 de março de 2026.

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
Diretor Geral do IPAC

AUTORIZAÇÃO

O **INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC**, autarquia vinculada à Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - SECULT, inscrito no CNPJ nº 15.205.677/0001-33, estabelecida no Largo do Cruzeiro de São Francisco, nº 20, Centro Histórico - Pelourinho, Salvador - BA, CEP: 40.026-270, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. **MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO**, devidamente autorizado, conforme publicação em Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 18/06/2024, doravante denominado **AUTORIZANTE**, por meio do presente ato, **AUTORIZA** a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA BLOCO SAMBA DO P**, CNPJ nº 57.081.368/0001-49, representado pelo Sr. **MURILO ENEAS CÂMARA**, RG: 04.762.947-97 SSP/BA, CPF: 776.620.405-34, residente na R. Nossa Senhora de Lourdes, 289 - Barbalho, 40.301-026, Salvador - BA, de acordo com o constante do Processo Administrativo nº 062.1982.2026.0000299-17 e no Termo de Compromisso e Responsabilidade de Uso nº 23/2026 (00134101174), que integra este ato, a utilizar o espaço da Praça das Artes Mestre Neguinho do Samba, situada no Centro Histórico - Pelourinho, para a realização exclusiva do evento “**Ressaca de Carnaval**”, no dia 01 de março de 2026, das 14h às 23h59, com público estimado de 500 (quinhentos) participantes. Salvador, 03 de março de 2026.

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
Diretor Geral do IPAC

AUTORIZAÇÃO

O **INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC**, autarquia vinculada à Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - SECULT, inscrito no CNPJ nº 15.205.677/0001-33, estabelecida no Largo do Cruzeiro de São Francisco, nº 20, Centro Histórico - Pelourinho, Salvador - BA, CEP: 40.026-270, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. **MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO**, devidamente autorizado, conforme publicação em Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 18/06/2024, doravante denominado **AUTORIZANTE**, por meio do presente ato, **AUTORIZA** a **24.815.036 SUZANE DE SOUZA SENA**, CNPJ nº 24.815.036/0001-91, representado pela Sra. **SUZANE DE SOUZA SENA**, CPF: 805.610.805-00, residente na R. Alberto Day, 145, AP 64, TOR 2, Jardim Aurelia, 04118-020, São Paulo - SP, de acordo com o constante do Processo Administrativo nº 062.2009.2026.0000221-28 e no Termo de Compromisso e Responsabilidade de Uso nº 015/2026 (00133870922), que integra este ato, a utilizar o espaço da Galeria Jardim do Museu de Arte da Bahia - MAB, localizado na Av. Sete de Setembro, 2340, Corredor da Vitória, Salvador - BA, 40080-004, para a realização da exposição “As Folhas que Curam: o Mito de Ossanha”, que ficará em cartaz entre 09 de abril de 2026 à 10 de maio de 2026, das 10h às 18h, de terça-feira à domingo.

Salvador, 03 de Março de 2026.

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
Diretor Geral do IPAC

EXTRATO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e a Camera Word Producoes.
Objeto: O Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC compromete-se à **AUTORIZADA**, o direito de uso de imagens de autoria do artista Frans Krajcberg, para uso exclusivo na divulgação, (catálogo, mídias sociais, assessoria de imprensa) do Festival de Fotografia de Tiradentes, a ser inaugurada em 11 de março de 2026, com curadoria de João Castilho e Pedro David e assistência de Gabriela Sá, conforme relação anexa ao documento SEI nº 00133462206. Assinam: Marcelo Ferreira Lemos Filho/Diretor Geral -IPAC e Eugênio Sávio Lessa Baptista. Processo SEI nº 062.2006.2026.0000269-20

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Conselho Deliberativo do PROBAHIA

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA
RESOLUÇÃO N.º 024/2026

Concede o benefício do Crédito Presumido do ICMS à MEGAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.

O **CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto n.º 18.802, 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI n.º 015.14818.2025.0003355-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à MEGAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., CNPJ n.º 28.895.054/0001-81 e IE n.º 144.180.985NO, instalada no município de Camaçari, neste Estado, os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas entradas decorrentes de importação do exterior, nas operações internas e nas aquisições interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas de bens destinados ao ativo imobilizado, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, com base no inciso XXV, §§ 13, 14 e 15, art. 286 do Regulamento do ICMS, Decreto n.º 13.780/2012, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da data de publicação desta Resolução no Diário Oficial do Estado.

II - Crédito Presumido de 80% (oitenta por cento) do ICMS a ser aplicado sobre o saldo devedor, apurado em cada período fiscal, como redutor do imposto apurado pelo regime de conta corrente fiscal, em relação às operações de saídas de artefatos de material plástico (capas e tampas, tampa da jarra, bases, suportes, alças e tampas dosadoras e tampas de aerossol), com prazo contado a partir de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2032, com base no Decreto n.º 18.802/2018.

Parágrafo único - fixa em R\$ 97.480,72 (noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e dois centavos) o valor do recolhimento mínimo anual do ICMS que deve ser atualizado, anualmente, com base na variação acumulada do IPCA ou outro que venha a substituí-lo, a cada 12 (doze) meses, a partir do ano base.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de fevereiro de 2026.

165ª Reunião Ordinária do Probahia

ANGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente

Conselho Deliberativo do PROBAHIA

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 025/2026

Concede o benefício do Crédito Presumido do ICMS à VIAPOL LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto n.º 18.802, 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI n.º 015.14818.2025.0003440-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à VIAPOL LTDA., CNPJ n.º 58.681.867/0005-63 e IE n.º 138.577.441NO, instalada no município de Candeias, neste Estado, os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas entradas decorrentes de importação do exterior, nas operações internas e nas aquisições interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas de bens destinados ao ativo imobilizado, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, com base no inciso XXV, §§ 13, 14 e 15, art. 286 do Regulamento do ICMS, Decreto n.º 13.780/2012, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da data de publicação desta Resolução no Diário Oficial do Estado.

II - Crédito Presumido de 80% (oitenta por cento) do ICMS a ser aplicado sobre o saldo devedor, apurado em cada período fiscal, como redutor do imposto apurado pelo regime de conta corrente fiscal, em relação às operações de saídas de impermeabilizantes, com prazo contado a partir de 1º de março de 2026 até 31 de dezembro de 2032, com base no Decreto n.º 18.802/2018.

Parágrafo único - fixa em R\$ 6.194.973,67 (seis milhões, cento e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos) o valor do recolhimento mínimo anual do ICMS que deve ser atualizado, anualmente, com base na variação acumulada do IPCA ou outro que venha a substituí-lo, a cada 12 (doze) meses, a partir do ano base.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de fevereiro de 2026.

165ª Reunião Ordinária do Probahia

ANGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente

Conselho Deliberativo do PROBAHIA

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 026/2026

Concede o benefício do Crédito Presumido do ICMS à AÇAI FLASH LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto n.º 18.802, 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI n.º 015.14818.2025.0002526-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à AÇAÍ FLASH LTDA., CNPJ n.º 30.038.898/0001-58 e IE n.º 147.614.016ME, instalada no município de Palmas de Monte Alto, neste Estado, os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas entradas decorrentes de importação do exterior, nas operações internas e nas aquisições interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas de bens destinados ao ativo imobilizado, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, com base no inciso XXV, §§ 13, 14 e 15, art. 286 do Regulamento do ICMS, Decreto n.º 13.780/2012, pelo período de 60 (sessenta) meses, contado a partir da data de publicação desta Resolução no Diário Oficial do Estado.

II - Crédito Presumido de 80% (oitenta por cento) do ICMS a ser aplicado sobre o saldo devedor, apurado em cada período fiscal, como redutor do imposto apurado pelo regime de conta corrente fiscal, em relação às operações de saídas de produtos alimentícios (sorvete, açaí, picolé, cremosinho e gelo saborizado), com prazo contado a partir de 1º de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2032, com base no Decreto n.º 18.802/2018.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de fevereiro de 2026.

165ª Reunião Ordinária do Probahia

ANGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente

Conselho Deliberativo do PROBAHIA

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 027/2026

Altera a Resolução n.º 195/2025, que habilitou a TECBAG BRASIL LTDA., aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto n.º 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SEI n.º 015.4020.2025.0003722-45,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da Resolução n.º 195, de 4 de novembro de 2025, que habilitou a Tecbag Brasil Ltda., atual EMBRASA NORDESTE LTDA., CNPJ n.º 56.021.662/0001-00 e IE n.º 220.758.385NO, aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder à EMBRASA NORDESTE LTDA., CNPJ n.º 56.021.662/0001-00 e IE n.º 220.758.385NO, instalada no município de Riachão do Jacuípe, neste Estado, nos termos do Decreto n.º 6.734/97, os seguintes benefícios:

I - Crédito Presumido - fixa em 90% (noventa por cento) do imposto incidente o percentual a ser utilizado pela empresa nas operações de saídas de:

a) big bags, com prazo de benefício contado a partir de 1º de novembro de 2025 até 31 de dezembro de 2032 e

b) sacos de rafia e composto de resina, com prazo contado a partir de 1º de março de 2026 até 31 de dezembro de 2032.”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de fevereiro de 2026.

165ª Reunião Ordinária do Probahia

ANGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente

Conselho Deliberativo do PROBAHIA

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 028/2026

Autoriza a EMBRASA NORDESTE LTDA. à remessa para industrialização.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto n.º 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2025.0003722-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a EMBRASA NORDESTE LTDA., CNPJ n.º 56.021.662/0001-00 e IE n.º 220.758.385NO, a utilizar o Crédito Presumido do ICMS sobre a parcela do valor do produto correspondente à industrialização ocorrida fora do estabelecimento do contribuinte, nas remessas interestadual, com base no § 12, do art. 1º, do Decreto n.º 6.734/1997, pelo período de 6 (seis) meses, contado a partir da data da publicação desta Resolução no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Sala de Sessões, 24 de fevereiro de 2026.

165ª Reunião Ordinária do Probahia

ANGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

Portaria Nº 01038424 de 03 de Março de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **KELLEN FONSECA SOARES TAVARES**, matrícula nº 92122593, para, em razão de Férias no período de 01 de Março de 2026 a 30 de Março de 2026, substituir **LUCIANA CERQUEIRA MENEZES**, matrícula nº 80502551, no cargo Diretor, do(a) COORD FISCALIZ VERIF INSTRUM.

THALES DOURADO MOITINHO PINHO

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº 331/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao termo de colaboração nº 135/2024, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MINI PRODUTORES E DISTRIBUIDORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE BRUMADO, CNPJ nº 07.157.698/0001-00,



devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.19691.2026.0002901-09, a seguinte dotação orçamentária:

7125 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Destinação de Recursos - 1.754.0.125.800117.00.00.00.

Salvador, 03/03/2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTO JURÍDICO Nº 031/26
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Instrumento Jurídico Conv. 145/21, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433/05.

RESOLVE
Substituir o(a) Fiscal MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO LIMA, Matrícula/CPF nº 550, designada conforme cláusula do referido Instrumento, nomeando como substituta ROBERTA SOARES FERREIRA, Matrícula/CPF nº 008.956.705-69, a partir do dia 02 de março de 2026.
Salvado - Bahia, 03 de março de 2026.
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor-Presidente

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTO JURÍDICO Nº 032/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Instrumento Jurídico Convênio 138/19, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433/05.

RESOLVE
Substituir o(a) Fiscal ANDERSON FRANCISCONE AFONSO, Matrícula/CPF nº 921.730.395-04 designada conforme cláusula do referido Instrumento, nomeando como substituto ROBERTO PAULO MIRANDA DE OLIVEIRA, Matrícula/CPF nº 002.586.835-70, a partir do dia 02 de março de 2026.

Salvado - Bahia, 03 de março de 2026.
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor-Presidente

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTO JURÍDICO Nº 038/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Instrumento Jurídico Convênio 790/18, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433/05.

RESOLVE
Substituir o(a) Fiscal ANDERSON FRANCISCONE AFONSO, Matrícula/CPF nº 921.730.395-04 designada conforme cláusula do referido Instrumento, nomeando como substituto ROBERTO PAULO MIRANDA DE OLIVEIRA, Matrícula/CPF nº 002.586.835-70, a partir do dia 02 de março de 2026.

Salvado - Bahia, 03 de março de 2026.
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor-Presidente

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTO JURÍDICO Nº 036/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Instrumento Jurídico Convênio 340/22, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433/05.

RESOLVE
Substituir o(a) Fiscal ANDERSON FRANCISCONE AFONSO, Matrícula/CPF nº 921.730.395-04 designada conforme cláusula do referido Instrumento, nomeando como substituto ROBERTO PAULO MIRANDA DE OLIVEIRA, Matrícula/CPF nº 002.586.835-70, a partir do dia 02 de março de 2026.
Salvado - Bahia, 03 de março de 2026.
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor-Presidente

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTO JURÍDICO Nº 037/26

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Instrumento Jurídico Conv. 112/20, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433/05.

RESOLVE

Substituir o(a) Fiscal ANDERSON FRANCISCONE AFONSO, Matrícula/CPF nº 921.730.395-04, designada conforme cláusula do referido Instrumento, nomeando como substituto ROBERTO PAULO MIRANDA DE OLIVEIRA, Matrícula/CPF nº 002.586.835-70, a partir do dia 02 de março de 2026.

Salvado - Bahia, 03 de março de 2026.
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor-Presidente

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTO JURÍDICO Nº 035/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Instrumento Jurídico Convênio 008/17, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433/05.

RESOLVE
Substituir o(a) Fiscal ANDERSON FRANCISCONE AFONSO, Matrícula/CPF nº 921.730.395-04 designada conforme cláusula do referido Instrumento, nomeando como substituto ROBERTO PAULO MIRANDA DE OLIVEIRA, Matrícula/CPF nº 002.586.835-70, a partir do dia 02 de março de 2026.

Salvado - Bahia, 03 de março de 2026.
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor-Presidente

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTO JURÍDICO Nº 034/26

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Instrumento Jurídico Conv. 059/20, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433/05.

RESOLVE
Substituir o(a) Fiscal MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO LIMA, Matrícula/CPF nº 550, designada conforme cláusula do referido Instrumento, nomeando como substituta ROBERTA SOARES FERREIRA, Matrícula/CPF nº 008.956.705-69, a partir do dia 02 de março de 2026.

Salvado - Bahia, 03 de março de 2026.
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor-Presidente

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTO JURÍDICO Nº 033/26

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Instrumento Jurídico Conv. 561/17, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433/05.

RESOLVE
Substituir o(a) Fiscal MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO LIMA, Matrícula/CPF nº 550, designada conforme cláusula do referido Instrumento, nomeando como substituta ROBERTA SOARES FERREIRA, Matrícula/CPF nº 008.956.705-69, a partir do dia 02 de março de 2026.

Salvado - Bahia, 03 de março de 2026.
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor-Presidente

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 029 /2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Instrumento Jurídico Conv. 218/19 no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433/05.

RESOLVE
Substituir o(a) Fiscal MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO LIMA, Matrícula/CPF nº 550, designada conforme cláusula do referido Instrumento, nomeando como substituto ROBERTA SOARES FERREIRA, Matrícula/CPF nº 008.956.705-69, a partir do dia 02 de março de 2026.

Salvado - Bahia, 02 de março de 2026.
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor-Presidente

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 030 /2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Instrumento Jurídico Conv. 378-21 no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433/05.

RESOLVE
Substituir o(a) Fiscal MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO LIMA, Matrícula/CPF nº 550, designada conforme cláusula do referido Instrumento, nomeando como substituto ROBERTA SOARES FERREIRA, Matrícula/CPF nº 008.956.705-69, a partir do dia 02 de março de 2026.

Salvado - Bahia, 02 de março de 2026.
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor-Presidente

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 027 /2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Instrumento Jurídico **Conv. 067/19** no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433/05.

RESOLVE

Substituir o(a) Fiscal **MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO LIMA**, Matrícula/CPF nº **550**, designada conforme cláusula do referido Instrumento, nomeando como substituto **ROBERTA SOARES FERREIRA**, Matrícula/CPF nº **008.956.705-69**, a partir do dia 02 de março de 2026.

Salvado - Bahia, 02 de março de 2026.
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor-Presidente

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 028/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Instrumento Jurídico **Conv. 006/21** no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433/05.

RESOLVE

Substituir o(a) Fiscal **MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO LIMA**, Matrícula/CPF nº **550**, designada conforme cláusula do referido Instrumento, nomeando como substituto **ROBERTA SOARES FERREIRA**, Matrícula/CPF nº **008.956.705-69**, a partir do dia 02 de março de 2026.

Salvado - Bahia, 02 de março de 2026.
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor-Presidente

PORTARIA CAR N.º 16/2026

O Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e, especialmente, pelo inciso XX do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, aprovado pela Resolução nº 025, de 16 de julho de 2019, resolve expedir a presente Portaria nos termos que seguem:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido no art. 4º da Portaria CAR nº 126/2025, de 07 de outubro de 2025, para a realização dos trabalhos e emissão do Relatório referente ao Processo Administrativo de Reparação de Danos - PRD, instaurado com o objetivo de verificar, mensurar e promover a cobrança administrativa de eventuais danos ao patrimônio público.

Parágrafo único. O prazo de prorrogação de que trata o *caput* deste artigo justifica-se pela necessidade de conclusão das diligências e análises complementares indispensáveis à elaboração do Relatório final, em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia, transitada em julgado, decorrente do Processo TCE nº 5389/19, relativo ao Convênio nº 21/16.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria CAR nº 126/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 07 de dezembro de 2025.

Salvador, Bahia, 12 de fevereiro de 2026.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente/CAR

PORTARIA CAR N.º 17/2026

O Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e, especialmente, pelo inciso XX do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, aprovado pela Resolução nº 025, de 16 de julho de 2019, resolve expedir a presente Portaria nos termos que seguem:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria CAR nº 016/2026, de 07 de dezembro de 2025, para a realização dos trabalhos e emissão do Relatório referente ao Processo Administrativo de Reparação de Danos - PRD, instaurado com o objetivo de verificar, mensurar e promover a cobrança administrativa de eventuais danos ao patrimônio público.

Parágrafo único. O prazo de prorrogação de que trata o *caput* deste artigo justifica-se pela necessidade de conclusão das diligências e análises complementares indispensáveis à elaboração do Relatório final, em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia, transitada em julgado, decorrente do Processo TCE nº 5389/19, relativo ao Convênio nº 21/16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 07 de fevereiro de 2026.

Salvador, Bahia, 12 de fevereiro de 2026.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente/CAR

PORTARIA CAR N.º 18/2026

O Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e, especialmente, pelo inciso XX do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, aprovado pela Resolução nº 025, de 16 de julho de 2019, resolve expedir a presente Portaria nos termos que seguem:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na CAR nº 127/2025, de 01 de outubro de 2025, para a realização dos trabalhos e emissão do Relatório referente ao Processo Administrativo de Reparação de Danos - PRD, instaurado com o objetivo de verificar, mensurar e promover a cobrança administrativa de eventuais danos ao patrimônio público.

Parágrafo único. O prazo de prorrogação de que trata o *caput* deste artigo justifica-se pela necessidade de conclusão das diligências e análises complementares indispensáveis à elaboração do Relatório final, em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia, transitada em julgado, decorrente do Processo TCE nº 6400/20, relativo ao Convênio nº 27/15.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria CAR nº 127/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Salvador, Bahia, 12 de fevereiro de 2026.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente/CAR

PORTARIA CAR N.º 19/2026

O Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e, especialmente, pelo inciso XX do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, aprovado pela Resolução nº 025, de 16 de julho de 2019, resolve expedir a presente Portaria nos termos que seguem:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria CAR nº 18/2026, de 01 de dezembro de 2025, para a realização dos trabalhos e emissão do Relatório referente ao Processo Administrativo de Reparação de Danos - PRD, instaurado com o objetivo de verificar, mensurar e promover a cobrança administrativa de eventuais danos ao patrimônio público.

Parágrafo único. O prazo de prorrogação de que trata o *caput* deste artigo justifica-se pela necessidade de conclusão das diligências e análises complementares indispensáveis à elaboração do Relatório final, em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia, transitada em julgado, decorrente do Processo TCE nº 6400/20, relativo ao Convênio nº 27/15.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Salvador, Bahia, 12 de fevereiro de 2026.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente/CAR

PORTARIA CAR N.º 20/2026

O Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e, especialmente, pelo inciso XX do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, aprovado pela Resolução nº 025, de 16 de julho de 2019, resolve expedir a presente Portaria nos termos que seguem:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria CAR nº 128/2025, de 01 de outubro de 2025, para a realização dos trabalhos e emissão do Relatório referente ao Processo Administrativo de Reparação de Danos - PRD, instaurado com o objetivo de verificar, mensurar e promover a cobrança administrativa de eventuais danos ao patrimônio público.

Parágrafo único. O prazo de prorrogação de que trata o *caput* deste artigo justifica-se pela necessidade de conclusão das diligências e análises complementares indispensáveis à elaboração do Relatório final, em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia, transitada em julgado, decorrente do Processo TCE nº 2969/21, relativo ao Convênio nº 78/14.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria CAR nº 128/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Salvador, Bahia, 12 de fevereiro de 2026.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente/CAR

PORTARIA CAR N.º 21/2026

O Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e, especialmente, pelo inciso XX do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, aprovado pela Resolução nº 025, de 16 de julho de 2019, resolve expedir a presente Portaria nos termos que seguem:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria CAR nº 020/2026, de 01 de dezembro de 2025, para a realização dos trabalhos e emissão do Relatório referente ao Processo Administrativo de Reparação de Danos - PRD, instaurado com o

objetivo de verificar, mensurar e promover a cobrança administrativa de eventuais danos ao patrimônio público.

Parágrafo único. O prazo de prorrogação de que trata o *caput* deste artigo justifica-se pela necessidade de conclusão das diligências e análises complementares indispensáveis à elaboração do Relatório final, em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia, transitada em julgado, decorrente do Processo TCE nº 2969/21, relativo ao Convênio nº 78/14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Salvador, Bahia, 12 de fevereiro de 2026

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Diretor Presidente/CAR

PORTARIA CAR N.º 22/2026

O Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e, especialmente, pelo inciso XX do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, aprovado pela Resolução nº 025, de 16 de julho de 2019, resolve expedir a presente Portaria nos termos que seguem:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria CAR nº 124/2025, de 07 de outubro de 2025, para a realização dos trabalhos e emissão do Relatório referente ao Processo Administrativo de Reparação de Danos - PRD, instaurado com o objetivo de verificar, mensurar e promover a cobrança administrativa de eventuais danos ao patrimônio público.

Parágrafo único. O prazo de prorrogação de que trata o *caput* deste artigo justifica-se pela necessidade de conclusão das diligências e análises complementares indispensáveis à elaboração do Relatório final, em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia, transitada em julgado, decorrente do Processo TCE nº 7998/20, relativo ao Convênio nº 119/15.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria CAR nº 124/2025.

Art. 3º Art Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 07 de dezembro de 2025.

Salvador, Bahia, 12 de fevereiro de 2026.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Diretor Presidente/CAR

PORTARIA CAR N.º 23/2026

O Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e, especialmente, pelo inciso XX do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, aprovado pela Resolução nº 025, de 16 de julho de 2019, resolve expedir a presente Portaria nos termos que seguem:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria CAR nº 022/2026, de 07 de dezembro de 2025, para a realização dos trabalhos e emissão do Relatório referente ao Processo Administrativo de Reparação de Danos - PRD, instaurado com o objetivo de verificar, mensurar e promover a cobrança administrativa de eventuais danos ao patrimônio público.

Parágrafo único. O prazo de prorrogação de que trata o *caput* deste artigo justifica-se pela necessidade de conclusão das diligências e análises complementares indispensáveis à elaboração do Relatório final, em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia, transitada em julgado, decorrente do Processo TCE nº 7998/20, relativo ao *Convênio nº 119/15*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 07 de fevereiro de 2026.

Salvador, Bahia, 12 de fevereiro de 2026.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Diretor Presidente/CAR

PORTARIA CAR N.º 027/2026

O Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e, especialmente, pelo inciso XX do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, aprovado pela Resolução nº 025, de 16 de julho de 2019, resolve expedir a presente Portaria nos termos que seguem:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria CAR nº 123/2025, de 01 de outubro de 2025, para a realização dos trabalhos e emissão do Relatório referente ao Processo Administrativo de Reparação de Danos - PRD, instaurado com o objetivo de verificar, mensurar e promover a cobrança administrativa de eventuais danos ao patrimônio público.

Parágrafo único. O prazo de prorrogação de que trata o *caput* deste artigo justifica-se pela necessidade de conclusão das diligências e análises complementares indispensáveis à elaboração do Relatório final, em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia, transitada em julgado, decorrente do Processo TCE nº 519/19, relativo ao Convênio nº 140/09.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria CAR nº 123/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Salvador, Bahia, 12 de fevereiro de 2026

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Diretor Presidente/CAR

PORTARIA CAR N.º 028/2026

O Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e, especialmente, pelo inciso XX do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, aprovado pela Resolução nº 025, de 16 de julho de 2019, resolve expedir a presente Portaria nos termos que seguem:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria CAR nº 027/2026, de 01 de dezembro de 2025, para a realização dos trabalhos e emissão do Relatório referente ao Processo Administrativo de Reparação de Danos - PRD, instaurado com o objetivo de verificar, mensurar e promover a cobrança administrativa de eventuais danos ao patrimônio público.

Parágrafo único. O prazo de prorrogação de que trata o *caput* deste artigo justifica-se pela necessidade de conclusão das diligências e análises complementares indispensáveis à elaboração do Relatório final, em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia, transitada em julgado, decorrente do Processo TCE nº 519/19, relativo ao Convênio nº 140/09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Salvador, Bahia, 12 de fevereiro de 2026.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Diretor Presidente/CAR

PORTARIA CAR N.º 029/2026

O Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e, especialmente, pelo inciso XX do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, aprovado pela Resolução nº 025, de 16 de julho de 2019, resolve expedir a presente Portaria nos termos que seguem:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria CAR nº 129/2025, de 01 de OUTUBRO de 2025, para a realização dos trabalhos e emissão do Relatório referente ao Processo Administrativo de Reparação de Danos - PRD, instaurado com o objetivo de verificar, mensurar e promover a cobrança administrativa de eventuais danos ao patrimônio público.

Parágrafo único. O prazo de prorrogação de que trata o *caput* deste artigo justifica-se pela necessidade de conclusão das diligências e análises complementares indispensáveis à elaboração do Relatório final, em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia, transitada em julgado, decorrente do Processo TCE nº 8515/21, relativo ao Convênio nº 123/18.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria CAR nº 129/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Salvador, Bahia, 12 de fevereiro de 2026

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Diretor Presidente/CAR

PORTARIA CAR N.º 030/2026

O Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e, especialmente, pelo inciso XX do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, aprovado pela Resolução nº 025, de 16 de julho de 2019, resolve expedir a presente Portaria nos termos que seguem:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria CAR nº 029/2026, de 01 de dezembro de 2025, para a realização dos trabalhos e emissão do Relatório referente ao Processo Administrativo de Reparação de Danos - PRD, instaurado com o objetivo de verificar, mensurar e promover a cobrança administrativa de eventuais danos ao patrimônio público.

Parágrafo único. O prazo de prorrogação de que trata o *caput* deste artigo justifica-se pela necessidade de conclusão das diligências e análises complementares indispensáveis à elaboração do Relatório final, em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia, transitada em julgado, decorrente do Processo TCE nº 8515/21, relativo ao Convênio nº 123/18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Salvador, Bahia, 12 de fevereiro de 2026

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Diretor Presidente/CAR

PORTARIA CAR N.º 031/2026

O Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e, especialmente, pelo inciso XX do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, aprovado pela Resolução nº 025, de 16 de julho de 2019, resolve expedir a presente Portaria nos termos que seguem:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria CAR nº 125/2025, de 01 de outubro de 2025, para a realização dos trabalhos e emissão do Relatório referente ao Processo Administrativo de Reparação de Danos - PRD, instaurado com o objetivo

de verificar, mensurar e promover a cobrança administrativa de eventuais danos ao patrimônio público.

Parágrafo único. O prazo de prorrogação de que trata o *caput* deste artigo justifica-se pela necessidade de conclusão das diligências e análises complementares indispensáveis à elaboração do Relatório final, em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia, transitada em julgado, decorrente do Processo TCE nº 9282/18, relativo ao Convênio nº 153/10.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria CAR nº 125/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Salvador, Bahia, 12 de fevereiro de 2026.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Diretor Presidente/CAR

PORTARIA CAR N.º 032/2026

O Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e, especialmente, pelo inciso XX do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, aprovado pela Resolução nº 025, de 16 de julho de 2019, resolve expedir a presente Portaria nos termos que seguem:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria CAR nº 031/2026, de 01 de dezembro de 2025, para a realização dos trabalhos e emissão do Relatório referente ao Processo Administrativo de Reparação de Danos - PRD, instaurado com o objetivo de verificar, mensurar e promover a cobrança administrativa de eventuais danos ao patrimônio público.

Parágrafo único. O prazo de prorrogação de que trata o *caput* deste artigo justifica-se pela necessidade de conclusão das diligências e análises complementares indispensáveis à elaboração do Relatório final, em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia, transitada em julgado, decorrente do Processo TCE nº 9282/18, relativo ao Convênio nº 153/10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Salvador, Bahia, 12 de fevereiro de 2026.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Diretor Presidente/CAR

PORTARIA CAR N.º 033/2026

O Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e, especialmente, pelo inciso XX do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, aprovado pela Resolução nº 025, de 16 de julho de 2019, resolve expedir a presente Portaria nos termos que seguem:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido no art. 4º da Portaria CAR nº 212/2025, de 07 de novembro de 2025, para a realização dos trabalhos e emissão do Relatório referente ao Processo Administrativo de Reparação de Danos - PRD, instaurado com o objetivo de verificar, mensurar e promover a cobrança administrativa de eventuais danos ao patrimônio público.

Parágrafo único. O prazo de prorrogação de que trata o *caput* deste artigo justifica-se pela necessidade de conclusão das diligências e análises complementares indispensáveis à elaboração do Relatório final, em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia, transitada em julgado, decorrente do Processo TCE nº 1286/2019, relativo ao Convênio nº 611/2012.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria CAR nº 212/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 07 de janeiro de 2026.

Salvador, Bahia, 12 de fevereiro de 2026.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Diretor Presidente/CAR

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

Nº 0161/2018.13 **Convenientes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE BOA NOVA; Município: Iuiú-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 13/04/2026. Assinatura: 03/03/2026; Processo SEI nº 035196912026000346767

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 315 / 2026. A Secretária da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Arts. 33 a 35 da Lei Estadual nº 12.209/2011; RESOLVE: Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos ao Administrado - PRDA, com fundamento no art. 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no art. 31 e seguintes do Decreto nº 15.805/2014, destinado a verificar a existência de tutela ressarcitória, por ação ou omissão imputável ao Estado, com nexos de causalidade e resultado danoso, referente ao Administrado **Moyses Costas Nunes**, portador do CPF nº **078.245.215-91**, com o objetivo de apurar a existência de possível crédito junto à Secretaria da Educação do Estado da Bahia, conforme elementos constantes no Processo Administrativo, SEI nº **006.0400.2022.0030445-66**,

aplicando-se o disposto no §1º do art. 150 da Lei nº 12.209/2011, regulamentado pelo Decreto nº 15.805/2014. Art. 2º Fica designado para conduzir o referido processo de Reparação de Danos ao Administrado, o Servidor Jussival Santos Capinam, Matrícula nº **11.347.500-3**. Art. 3º O Servidor ora designado está autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos/setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 02 de março de 2026 - **ROWENNA DOS SANTOS BRITO** - Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 314/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 26 - Salvador

UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Colégio Estadual Raphael Serravalle	Presidente: Denise Lago de Miranda	Diretor	11.166.969-8
	Tesoureiro: Ramilton Oliveira Cordeiro	Professor	11.256.141-1
	Encarregado: Ana Elisa Cunha Costa Cysneiros	Analista Técnico	11.155.771-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 02 de março de 2026. Rowenna dos Santos Brito - Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 279/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: instaurar processo administrativo disciplinar nº 011.5601.2020.0034750-99 designando os servidores: Rômulo Monteiro Soares Junior, matrícula: 11.442433-0; Gleidson Silva Santos, matrícula: 92003900 e Técio Luiz Boaventura de Menezes, matrícula: 115534099, para sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, desde já admitida prorrogação por igual prazo, em face de circunstâncias excepcionais. Apurar a conduta da servidora de matrícula 11.459.577-5, em virtude da existência de indícios de que concorreu para a concessão ilegal de progressão funcional, mediante a apresentação de diploma/certificado de conclusão de curso inidôneo, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar violação aos deveres funcionais previstos no art. 175, incisos I, II, III e IX, e aplicação das consequências previstas no art. 192, IV, todos dispositivos da Lei estadual nº 6.677/94. Os trabalhos da Comissão Processante se desenvolverão nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Serrinha - NTE 04. Salvador, 02 de março de 2026. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 280/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como nas recomendações emanadas pela Procuradoria Geral do Estado, por meio do parecer no PA-UDV-PAD-020-2026, nos autos do processo PGE nº 2022.4.01.00002706, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula: 11.013.564-6, e o arquivamento do feito, em razão da perda da pretensão punitiva estatal, ante o advento da prescrição intercorrente no âmbito do processo administrativo disciplinar nº 0034228-1/2003 anexo: 0022417-7/2011, convertido nos autos SEI nº 006.0400.2022.0012717-19, instaurado pela portaria nº 1455/2021 publicada no DOE de 21/09/2021. Decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis. Os trabalhos da comissão foram desenvolvidos nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Seabra - NTE 03. Salvador, 02 de março de 2026. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

Despacho Nº 51625585 DE 03 de Março de 2026
Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC
Objeto: Licença para Tratamento de Saúde
Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
85201248	JESSICA HANNA TELES CARVALHO	24.02.2026

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Despacho Nº 51625777 DE 03 de Março de 2026
Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC
Objeto: Remoção por Motivo de Saúde
Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
92105074	MARINEIA PEREIRA NEVES	02.03.2026

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Despacho Nº 51625776 DE 03 de Março de 2026

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Remoção por Motivo de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
92141442	GIANNE ROCHA SOUZA LIMA	02.03.2026

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2026.

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2025.0128226-78. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Santa Inês/BA. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para aquisição de equipamentos e mobiliários para o Centro de Apoio Pedagógico à Pessoa com Deficiência. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Convênio. VALOR: R\$ 387.649,45 (trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), sendo R\$ 379.896,46 (trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos), custeados pelo **ESTADO** e R\$ 7.752,99 (sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos) pelo **MUNICÍPIO**, a título de contrapartida. FONTES: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00 e 2.544.0.380.000000.00.00.00. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária da Educação do Estado. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 054/2026.

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2025.0127644-57. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Santa Inês/BA. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para construção de um Centro de Apoio Pedagógico à Pessoa com Deficiência. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Convênio. VALOR: R\$ 1.509.414,54 (um milhão, quinhentos e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$ 1.479.226,25 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), custeados pelo **ESTADO** e R\$ 30.188,29 (trinta mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos), pelo **MUNICÍPIO**, a título de contrapartida. FONTES: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.544.0.380.000000.00.00.00. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária da Educação do Estado. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026.

RESUMO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 033/2022.

PROCESSO: 011.16327.2025.0077602-95. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Aporá. OBJETO: Ampliação da meta física com utilização do saldo remanescente do Convênio indicado no preâmbulo. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeita e Secretária da Educação do Estado. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026.

Portaria Nº 51625047 de 02 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11167211	AURISTELA MARIA SOUZA GOMES	Auxiliar adminis- trativo	16.02.2026	17.03.2026	30
11452252	SANTUZA FREIRE AGUIAR MOREIRA GOMES	Professor	19.02.2026	23.02.2026	5
11236391	CECILIA MARIA DO AMARAL	Professor	05.02.2026	05.04.2026	60
11312540	CECILIA MARIA DO AMARAL	Coordenador pedagógico	05.02.2026	05.04.2026	60
11233949	JENER FREIRE	Professor	01.02.2026	01.04.2026	60
11475012	JUSSARA BEZERRA DOS SANTOS	Professor	06.02.2026	22.03.2026	45
11427062	MARCOS COSTA GOMES	Professor	07.01.2026	07.03.2026	60
11244436	ODETE DE LEMOS	Professor	22.02.2026	13.03.2026	20
11344896	JOSE CARDOSO DA SILVA	Professor	10.01.2026	10.03.2026	60
11521086	LUCIVANIA OLIVEIRA SANTANA CARNEIRO	Professor	21.02.2026	11.05.2026	80
11459090	GILSELIA CLAUDINO DOS SANTOS SOARES	Professor	11.02.2026	11.04.2026	60

11344644	JOSELICE DALTRO MINHO	Professor	17.02.2026	17.04.2026	60
11334791	TELMA CONCEICAO FREITAS DE SOUZA	Coordenador pedagógico	28.02.2026	03.04.2026	35
85200834	JURENILDA PRADO OLIVEIRA	Coordenador pedagógico	29.01.2026	14.03.2026	45
11411199	SUZANE MARIA PINTO OLIVEIRA	Professor	20.02.2026	24.02.2026	5
92119084	MARIANA SILVA CARVALHO	Professor	30.01.2026	30.03.2026	60
11532217	JOSELIA ARAUJO SILVA	Professor	01.02.2026	01.04.2026	60
11146765	EDVALDO DE JESUS VILAS BOAS	Professor	14.02.2026	04.04.2026	50
11254247	GILSON FERREIRA DOS ANJOS	Professor	17.02.2026	07.04.2026	50
11356945	GIRLENE BARROS SOARES	Professor	18.02.2026	18.04.2026	60
92141333	JAQUELINE SOUZA LOPES DE JESUS	Coordenador pedagógico	16.02.2026	17.03.2026	30
92141333	JAQUELINE SOUZA LOPES DE JESUS	Coordenador pedagógico	16.02.2026	17.03.2026	30
11349715	ADYR CARMO SOUZA TRINDADE	Professor	05.02.2026	05.05.2026	90
92004419	LAISE BARRETO CUNHA	Professor	02.02.2026	02.04.2026	60
11356448	JUSSARA DOS SANTOS DE PINHO CARNEIRO	Professor	19.02.2026	19.05.2026	90
11311948	NADSON JORGE SILVA DE ABREU	Coordenador pedagógico	22.02.2026	22.04.2026	60
11540185	SUZIMAR BARBOSA SANDES	Professor	05.02.2026	05.04.2026	60
11457060	JANICE MACEDO DA MATTÁ SIMOES	Professor	19.11.2025	19.12.2025	31
11457060	JANICE MACEDO DA MATTÁ SIMOES	Professor	01.02.2026	21.04.2026	80
11343870	CELIA MOTA SANTOS	Professor	06.02.2026	16.04.2026	70
11364671	CELIA MOTA SANTOS	Professor	06.02.2026	16.04.2026	70
11274825	MONICA FELIX SILVA ESTRELA	Professor	09.02.2026	28.03.2026	48
11410784	MONICA FELIX SILVA ESTRELA	Professor	09.02.2026	28.03.2026	48
11540551	IVANA PATRICIA SANTANA FERREIRA	Professor	20.02.2026	30.04.2026	70
11531378	STELLAMARIS THAME ALVES DE OLIVEIRA	Professor	30.01.2026	30.03.2026	60
11496586	LEANDRA SOUZA KRUSCHEWSKY FRIGO	Professor	18.09.2023	22.10.2023	35
11540298	MONICA GEDIONE BOMFIM GUSMAO	Professor	25.01.2026	25.03.2026	60
11450270	KELLY ANNE SOUZA SANTOS	Professor	18.02.2026	18.04.2026	60
11451071	MARIA APARECIDA SILVA CARVALHO	Professor	20.02.2026	10.04.2026	50
11255419	ANSELMO OLIVEIRA ALENCAR	Professor	03.02.2026	14.03.2026	40
92017262	REGIANE RIBEIRO ROCHA NEVES	Professor	01.03.2026	04.04.2026	35
92003940	LORRANY DA ROSA SANTOS	Professor	08.02.2026	29.03.2026	50
11457437	ALICE PERES IRIGOYEN	Diretor Porte Especial N2	11.02.2026	11.04.2026	60
11426445	MARLENE GESTEIRA DE SOUZA PIMENTA	Professor	01.02.2026	27.03.2026	55
11413849	JOSENILDA CABECEIRA FONTAINHA DE SOUZA	Professor	23.02.2026	23.05.2026	90
85201320	DANILA SOUZA DOURADO SANTOS	Professor	14.02.2026	14.04.2026	60
11452592	ARIANY SOUZA MACEDO RIOS	Professor	12.02.2026	28.03.2026	45
11344202	ANA PAULA SILVA OLIVEIRA MOURA	Professor	20.02.2026	10.05.2026	80
85200102	EDUARDO SOUZA DA CRUZ	Professor	12.02.2026	12.04.2026	60
11351021	JOAQUIM FERREIRA DA SILVA	Professor	20.02.2026	10.04.2026	50
11380704	ROSANA MARIA PEREIRA	Professor	05.02.2026	25.04.2026	80
11237447	JOSCIENE DE JESUS LIMA	Professor	11.02.2026	28.02.2026	18
11389389	JANAINA PIRES SENA MACEDO	Professor	17.02.2026	17.04.2026	60
11408353	ROBERTO DE ANDRADE PEREIRA	Professor	01.03.2026	04.04.2026	35

11509478	ADRIANA CARVALHO DO ESPIRITO SANTO	Professor	01.02.2026	27.03.2026	55
11452252	SANTUZA FREIRE AGUIAR MOREIRA GOMES	Professor	24.02.2026	25.03.2026	30
11460205	DAMIANA DOS SANTOS CARDOSO	Professor	19.02.2026	04.04.2026	45
92003842	ALEXANDRA GOMES DOS SANTOS MATOS	Professor	23.02.2026	23.04.2026	60
11344251	VILMA CRISTINA PEREIRA DE QUEIROZ	Professor	23.02.2026	23.04.2026	60
11382070	VILMA CRISTINA PEREIRA DE QUEIROZ	Professor	23.02.2026	23.04.2026	60
11376660	MARIA JOSE DANTAS DE SOUZA ROCHA	Professor	13.02.2026	14.03.2026	30
11372315	CRISTIANE CRISTY MEIRA LEITE	Vice-Diretor Porte Especial N2	10.02.2026	21.03.2026	40
11654177	FLAVIO JOSE BARBOSA	Coordenador pedagógico	23.02.2026	23.04.2026	60
11366766	ARYANNE AKENATON SILVA VIDAL COSTA	Professor	11.02.2026	11.04.2026	60
11234030	ARI SOUZA	Professor	23.02.2026	27.02.2026	5
11374182	VANDECIO MARCELO REIS DA SILVA	Professor	18.02.2026	18.04.2026	60
11240580	NEURACI DE FIGUEIREDO	Professor	21.02.2026	21.05.2026	90
11580310	SIMONE SAMPAIO VEIGA	Professor	11.02.2026	11.04.2026	60
11377882	MIRIAM ALMEIDA SAMPAIO	Professor	20.02.2026	20.04.2026	60
11238887	EDINEIA ANGELICA VIEIRA	Professor	10.02.2026	10.04.2026	60
11470568	MARCOS ANTONIO BATISTA RIBEIRO	Professor	09.02.2026	09.04.2026	60
11256241	ANA KARINA MORAES SILVA	Professor	19.02.2026	19.04.2026	60
11315645	MARCOS SANTANA BRITO	Professor	20.02.2026	20.04.2026	60
11344380	MARCOS SANTANA BRITO	Professor	20.02.2026	20.04.2026	60
11427016	MAURA RIBEIRO	Professor	17.02.2026	17.04.2026	60
11348909	SANDRA SOUZA DE SANTANA	Professor	24.02.2026	24.04.2026	60
11645615	LUIZ MAURICIO PITANGUEIRA	Coordenador pedagógico	11.02.2026	11.04.2026	60
11529981	ROSEMEIRE MACHADO DA SILVA	Professor	20.02.2026	10.04.2026	50
11344421	MONICA ELANE DE SOUZA MATOS NEVES	Professor	14.02.2026	25.02.2026	12
11256461	ELIANY VASCONCELOS DOS SANTOS	Professor	01.03.2026	29.05.2026	90
11238475	GLAUCIA LILIAN PORTELA NUNES	Professor	02.02.2026	02.05.2026	90
11392854	MARIA EDNA RIOS DA SILVA	Professor	20.02.2026	20.04.2026	60
11317556	EDY MABEL CARVALHO DA SILVA	Professor	04.03.2026	19.04.2026	47
11450850	GEOSENITA MARIA DA SILVA BISPO NASCIMENTO	Professor	15.02.2026	01.03.2026	15
85200754	BENJAMIM PEREIRA DA COSTA JUNIOR	Professor	20.02.2026	10.04.2026	50
11257118	JAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	Professor	01.02.2026	17.03.2026	45
11384619	PAULO DE TARSO LEITE LOPES	Professor	16.01.2026	16.03.2026	60
92118793	JULIANA ANGELICA FERREIRA SANTOS	Professor	25.02.2026	10.04.2026	45
92006778	NORMA REGINA SANTOS GUIMARAES	Coordenador pedagógico	27.02.2026	28.03.2026	30
11482044	JOSE NILTON VASCONCELOS MELO	Professor	19.02.2026	05.03.2026	15
92121868	JOICE SANTOS BARRETO	Professor	09.02.2026	30.03.2026	50
11374182	VANDECIO MARCELO REIS DA SILVA	Professor	19.01.2026	17.02.2026	30
11496586	LEANDRA SOUZA KRUSCHEWSKY FRIGO	Professor	05.03.2026	08.04.2026	35
11257942	FAUSTA JOAQUINA CLARINDA DE SANTANA	Professor	18.02.2026	19.03.2026	30
11149106	EDNA TEIXEIRA DE PINHO	Professor	26.01.2026	16.03.2026	50
11356925	EDILENE ALVES MIRANDA	Professor	07.03.2026	05.05.2026	60
11471107	JOELMA SENA DA COSTA MEDEIROS	Professor	12.02.2026	12.05.2026	90
11418866	SANDRA SILVA DAS VIRGENS	Vice-Diretor Porte Especial N2	02.03.2026	21.03.2026	20

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01036688 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92048493	WESKLEY DAMASCENO ARAUJO	Professor	UEE EDSON TENORIO ALBUQUERQUE	UEE PROF MARIA LOURDES PARADA FRANCH	Data da Publicação	011.20621.2026.0016556-27

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51625061 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº nº6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
11395776	ANDREA BEZERRA DE SOUSA COSTA	20.02.2026
11452015	FABRICIA EFIGENIA SILVA MORAIS	23.02.2026

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01036040 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11380647	MONICA ALVES MARQUES	10.07.2007/09.07.2012	02.03.2026	30.05.2026	Fruição

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01037805 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAFAEL AZEVEDO WYZYKOWSKI**, matrícula nº 11471597, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Março de 2026 a 31 de Março de 2026, substituir **AGILDO COSTA**, matrícula nº 11365169, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) UEE MONTEIRO LOBATO.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01037493 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92018079	FELIPE DA FONSECA SOUZA	Professor	01.03.2026	31.08.2026	184

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01037488 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de

suas atribuições e à vista da orientação da Procuradoria Judicial, **resolve** remover por decisão judicial, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92154615	VANESSA CONCEICAO DE LIMA	Coordenador pedagógico	UEE LUIS EDUARDO MAGALHAES	UEE TEMPO INT SAO GONCALO CAMPOS	27.02.2026	006.17951.2025.0045972-66

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01037499 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11453609	FABIO SOUZA DE OLIVEIRA	Professor	06.03.2026	26.04.2026	52

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01037494 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11531657	JEFFESON GONCALVES SANTOS LIMA	Professor	06.03.2026	31.08.2026	179

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01036856 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIANA CRUZ FONSECA**, matrícula nº 92009714, para, em razão de Férias no período de 02 de Março de 2026 a 31 de Março de 2026, substituir **MARIO SEBASTIAO NOGUEIRA DE FREITAS**, matrícula nº 92009742, no cargo Assessor Especial, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01036749 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11444982	ALESSANDRA MUNIZ DE SIQUEIRA	Professor	UEE EDSON TENORIO ALBUQUERQUE	UEE TEMPO INT BARROS BARRETO	Data da Publicação	011206212026001655627

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01037547 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NEILSON FERNANDES DE MENEZES**, matrícula nº 11551517, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 25 de Março de 2026 a 14

de Abril de 2026, substituir **ANA MARCIA VIEIRA MIRANDA**, matrícula nº 11450256, no cargo Diretor Médio Porte _N2, do(a) UEE TEMPO INT DARIO MEIRA.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01036860 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLENILDA DA SILVA CARNEIRO**, matrícula nº 11359019, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 16 de Março de 2026 a 30 de Março de 2026, substituir **VALDEMARA SOUZA DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº 11428685, no cargo Diretor Pequeno Porte _N2, do(a) UEE CAMPO BANDIACU.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01038030 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92137975	ALINE LOPES DIAS	Coordenador pedagógico	PRIVADO	28.08.2000	31.03.2001	216

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, AUX. DE ESCRITÓRIO.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01038025 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
11331334	EDENILDES SOUSA RIBEIRO	Professor	14.05.2023

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01036930 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11368852	LYDIA RITA MACHADO DE BRITO	Professor	UEE MARIO AUGUSTO TEIXEIRA FREITAS	CPM DENDEZEIROS UNIDADE I	Data da Publicação	01155362026001762053

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01038032 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros

funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92137975	ALINE LOPES DIAS	Coordenador pedagógico	PRIVADO	01.07.2005	31.08.2006	427

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, AUXILIAR DE COORDENAÇÃO.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01038046 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92137975	ALINE LOPES DIAS	Coordenador pedagógico	PRIVADO	07.11.2009	30.11.2009	24

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, COORDENADORA PEDAGOGICA.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01038043 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92137975	ALINE LOPES DIAS	Coordenador pedagógico	PRIVADO	02.01.2009	30.09.2009	272

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, COORDENADORA PEDAGOGICA.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01035549 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11453616	JUAREZ PASCOAL MIRANDA DE SANTANA	Professor	19.02.2026	17.02.2029	1095

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01038049 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros

funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92137975	ALINE LOPES DIAS	Coordenador pedagógico	PRIVADO	16.08.2010	29.02.2012	563

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, COORDENADORA PEDAGOGICA.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01038059 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92137975	ALINE LOPES DIAS	Coordenador pedagógico	PRIVADO	01.02.2013	22.01.2025	4374

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, COORDENADORA PEDAGOGICA.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01038054 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92137975	ALINE LOPES DIAS	Coordenador pedagógico	PRIVADO	01.10.2012	04.01.2013	96

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, COORDENADORA PEDAGOGICA.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01038112 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92119386	NUBIA BATISTA CAETANO ANDRADE	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	27.11.2013	03.03.2017

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01038108 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de

1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92119386	NUBIA BATISTA CAETANO ANDRADE	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	27.04.2009	25.04.2013

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01037025 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11259137	MARIA DO ROSARIO BARBOSA SILVA CAIRO	Professor	UEE MARIA AMELIA SANTOS	UEE MARECHAL MASCARENHAS MORAIS	Data da Publicação	01155362026001493133

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01037034 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11529668	MARCIA MARLLAN GOMES DE AMURIM SOUZA	26.10.2016/25.10.2021	09.03.2026	06.06.2026	Fruição

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01038136 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11313419	JOSE GLAUCIO PEREIRA AGUIAR	Professor	PRIVADO	08.12.1989	01.12.1991	724

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, ENGENHEIRO MECANICO.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01038129 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 02 de Março de 2026, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00894018 de 16 de Janeiro de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **DENYSE TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 92120953.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01037043 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11346921	CLEBER CEZAR SANTOS FARIAS	Professor	UEE PROF JOSE BARRETO ARAUJO BASTOS	UEE PROF CARLOS ALBERTO CERQUEIRA	Data da Publicação	01155362026001493486

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01035877 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11273813	ARISMARIO GOMES DE OLIVEIRA	Professor	23.02.2026	25.05.2026	92

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01037622 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar **MAIZA CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula nº 11205164, para o cargo em comissão Secretário Escolar Grande Porte, símbolo SG - 1, do(a) UEE TEMPO INT ANISIO TEIXEIRA, a partir de 27 de Fevereiro de 2026.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01034231 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GILZA BRITO DOS SANTOS**, matrícula nº 11360106, para, em razão de Férias no período de 01 de Março de 2026 a 30 de Março de 2026, substituir **JEFERSON VITOR SILVA SANTOS**, matrícula nº 92029467, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA GERAL.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01037624 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar **ELOA DE CARVALHO DIAS**, matrícula nº 92016255, para o cargo em comissão Secretário Escolar Porte Especial, símbolo SE - 1, do(a) UEE TEMPO INT JOSE DIAS SALES, a partir de 27 de Fevereiro de 2026.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01037623 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar **RITA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA**, matrícula nº 11656698, para o cargo em comissão Secretário Escolar Grande Porte, símbolo SG - 1, do(a) UEE PROFESSORA HELOISA COSTA, a partir de 27 de Fevereiro de 2026.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01038235 de 03 de Março de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições,

resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11451308	DAMIANA GOMES FERREIRA	Professor	02.03.2026	01.03.2027

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01036619 de 02 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11375410	SANDRA MARIA FERNANDES DE CASTRO	Professor	UEE MONSENHOR MANOEL BARBOSA	UEE PROF NADIR ARAUJO COPQUE	Data da Publicação	011206212026001017001

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01038239 de 03 de Março de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11366712	MARCUS SANTOS ESQUIVEL	Professor	02.03.2026	28.08.2026

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01038238 de 03 de Março de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11342494	JEANNE BARRETO BARBOSA MOTA	Professor	02.03.2026	28.08.2026

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01038241 de 03 de Março de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11252398	HILBERTO LEITAO PITANGUEIRA FILHO	Professor	03.03.2026	29.08.2026

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01038372 DE 03 de Março de 2026
Alterar o nome do(a) servidor(a) **ELISANGELA MARTINS DE OLIVEIRA**, para o nome **ELISANGELA MARTINS DE OLIVEIRA RIOS**, a partir de(a) 03 de Março de 2026.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01038451 de 03 de Março de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições,

resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11473863	RITA DE CASSIA SILVA DA COSTA MALTEZ	Professor	24.02.2026	22.08.2026

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01038378 de 03 de Março de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11385576	JEFFERSON DA SILVA SANTOS	Professor	24.02.2026	23.02.2027

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01038490 de 03 de Março de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11530205	LIVIA PORTUGAL VILAS BOAS	Professor	03.03.2026	29.08.2026

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01038455 de 03 de Março de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11471588	VIRGINIA LEITE SOUZA DOS SANTOS	Professor	13.06.2019	09.12.2019

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01038540 de 03 de Março de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11306404	HENRIQUE AUGUSTO RABELO RIOS	Professor	02.03.2026	01.03.2027

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01038531 de 03 de Março de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11272438	ELIANA MARQUES ANDRADE DOS SANTOS	Professor	23.01.2026	21.07.2026

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01038575 de 03 de Março de 2026

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11444798	VALDIRENE DA SILVA DIAS NACIMENTO	Professor	24.02.2026	22.08.2026

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01038542 de 03 de Março de 2026

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11228225	MIRIELZA SOUZA DE ANDRADE GOMES	Professor	25.02.2026	23.08.2026

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01038603 DE 03 de Março de 2026

Alterar o nome do(a) servidor(a) **CRISTIANE D OLIVEIRA ROSA**, para o nome **CRISTIANE D OLIVEIRA ROZA**, a partir de(a) 03 de Março de 2026.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01038277 de 03 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **UILSON DE ALMEIDA BITTENCOURT**, matrícula nº 92017260, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) CETEP VALE JEQUIRICA, a partir de 04 de Março de 2026.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01038294 de 03 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **RITA DE CASSIA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 11537354, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) UEE TEMPO INT PORTO SEGURO, a partir da data de publicação.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01038280 de 03 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **VANDRA DE QUEIROZ BARBOSA E SILVA**, matrícula nº 11363905, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) CEEP OCEANO, a partir de 03 de Março de 2026.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01038357 de 03 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELINALVA SOUSA FALCAO**, matrícula nº 11652049, para, em razão de Férias no período de 02 de Março de 2026 a 31 de Março de 2026, substituir **CATHARINA BITENCOURT COELHO DA SILVA**, matrícula nº 92104256, no cargo Coordenador II, do(a) SUPER POLITICAS EDUCACAO BASICA.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01038317 de 03 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de EXONERAÇÃO CARGO COMISSIONADO A PEDIDO Nº 01034950 de 21 de Fevereiro de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **RUBENS SANTOS**, matrícula nº 11323898.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01036433 de 03 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11393802	PEDRO NORBERTO NOBRE NETO	Professor	UEE PROFA CANDOLINA CLASSE VII	UEE MARQUES MARICA	Data da Publicação	011206212026001219991

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01038402 de 03 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **JOAONITO DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 92105316, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte _N2, símbolo VM - 2, do(a) UEE TEMPO INT MANOEL JOSE ANDRADE, a partir da data de publicação.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00998756 de 03 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11198099	MARIA EDNEIDE TORRES SILVA PINHO	Professor	COORD DE PROVIMENTO DE PESSOAL	UEE TEMPO INT PROFESSOR NOGUEIRA PASSOS	Data da Publicação	011.5602.2025.0116680-72

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01038156 de 03 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NIRALDO ROCHA JUNIOR**, matrícula nº 11344198, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Abril de 2026 a 30 de Abril de 2026, substituir **ROSIMEIRE SILVA SANTOS REIS**, matrícula nº 11516183, no cargo Diretor Pequeno Porte _N2, do(a) UEE CAROLINA SEVERIANO RIBEIRO.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01035594 de 03 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
59110526	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA BASTOS	Técnico ad-ministrativo	UEE AGOSTINHO FROES DA MOTA	UEE MOD LUIS EDUARDO MAGALHAES	Data da Publicação	011.9284.2026.0015721-13

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51625933 de 03 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11529887	DANUSA DA PURIFICACAO RODRIGUES	Professor	UEE TEMPO INT SAO GONCALO CAMPOS	UEE QUILOMBOLA TEMPO INT MATINHA	Data da Publicação	011.7638.2026.0010604-90
11531498	SUAMY YONARA LUZ LIMA ALMEIDA	Professor	UEE TEMPO INTEGRAL PROFA CELIA S ANDRADE	UEE QUILOMBOLA TEMPO INT MATINHA	Data da Publicação	011.7638.2026.0010286-85

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01037134 de 03 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11275330	MARIA APARECIDA MODESTO FIGUEIREDO	Professor	SUPER RECURSOS HUMANOS EDUCACAO	UEE SENHOR BONFIM	Data da Publicação	00604002023002003000

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01036341 de 03 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92150774	TASSIA LAIS DA SILVA SANTOS	Coordenador pedagógico	UEE PROFA CANDOLINA CLASSE VII	UEE TEMPO INT HEITOR VILLA LOBOS	Data da Publicação	011206212026001219991

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01035970 de 03 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11335496	MONICA ALVES MARQUES	15.05.2019/14.05.2024	02.03.2026	30.05.2026	Fruição

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01036430 de 03 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de

suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92121260	BARBARA FEBRONIA DA ROCHA DA SILVA	Professor	UEE ABILIO CESAR BORGES	UEE PEDRO CALMON	Data da Publicação	011206212026000818816

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01033590 de 03 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11356129	DEUZIVAN CLEMENTINO LIMA	06.04.2017/05.04.2022	30.01.2026	29.04.2026	Fruição

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01037027 de 03 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11141015	MARIA DA GLORIA VIEIRA LIMA FRANCO E PASSOS	03.08.2019/02.08.2024	09.03.2026	07.04.2026

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01036139 de 03 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11304749	GILKA LUZ MACEDO	04.08.2020/03.08.2025	02.02.2026	02.04.2026	Fruição

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01036257 de 03 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea “b”, do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
11250234	SILVIA IARA MENDES DE AZEVEDO VELOSO	Professor	UEE PROFA CANDOLINA CLASSE VII	11.02.2026	011.9284.2026.0014914-66

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 09/2026 NTE- 21 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTONIO DE JESUS - NTE-21, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE**: Homologar a mudança de denominação da entidade mantenedora

da Instituição Privada de Ensino **Escola Construindo Saberes**, Código MEC nº 29482046, localizada na Rua do Secador Nº 189, Distrito de São José do Itaporã, no município de Muritiba - BA, CEP: 44.340-000 , credenciada através da Portaria Nº 036/2022 publicada no D. O .E de 23/03/2022,que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental I do 1º ao 5º ano, tendo como Entidade Mantenedora Noely Freire Pereira,CNPJ nº 43.851.996/0001-51,passa a ser mantida por Joice Primo de Souza, permanecendo com o mesmo número do CNPJ,a partir do ano letivo de 2026 conforme Processo SEI nº 011.7640.2026/0020825-17 . Santo Antônio Jesus-Ba,03 de Março de 2026. Lilia Cristina Peixoto dos Santos Sousa Diretora do Núcleo Territorial de Educação-NTE21.

PORTARIA Nº 10/2026 NTE- 21 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTONIO DE JESUS - NTE-21, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE: ART.1º** - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola Construindo Saberes, código SEC Nº43697, código INEP Nº 294.82.046, localizada na Rua do Secador, Nº 189, Distrito de Itaporã no município de Muritiba- BA, CEP:44.340-000, tendo como entidade mantenedora Escola Construindo Saberes, CNPJ Nº 43. 851. 996/0001-51, conforme Processo SEI de Nº 011.7640. 2026.0013848-11. **ART.2º**- Autorizar, pelo período de 06 anos, a partir do ano letivo de 2026, o funcionamento do Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano. **ART. 3º**- Renovar pelo período de 06 anos, a partir do ano letivo de 2026, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano,considerando regularizada a vida escolar dos estudantes regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2025, conforme Atas de Resultados Finais constantes do Processo; **ART.4º**- Considerar reformulado o Regimento Escolar e o Projeto Político Pedagógico; **ART.5º**- Considerar legal a Matriz Curricular constante do Processo. Santo Antônio Jesus, 03de Marçode 2026. Lilia Cristina Peixoto dos Santos Sousa Diretora do Núcleo Territorial de Educação-NTE21.

PORTARIA Nº 12/2026 NTE- 21 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTONIO DE JESUS - NTE-21, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE: ART.1º** - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Espaço Escolar Gotinhas de Amor LTDA, código INEP Nº 29487013, localizada na Rua do Conego Cortes, Nº 22Z, Centro, no município de São Félix- BA, CEP: 44.360-000, tendo como entidade mantenedora Espaço Escolar Gotinhas de Amor, CNPJ Nº 36. 021. 946/0001-81, conforme Processo SEI de Nº 011.7640. 2026.0013307-20; **ART.2º**- Autorizar, pelo período de 06 anos, a partir do ano letivo de 2026, o funcionamento do Ensino Fundamental II de (6º ao 9º) ano. **ART. 3º**- Renovar pelo período de 06 anos, a partir do ano letivo de 2026, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano,considerando regularizada a vida escolar dos estudantes regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2025, conforme Atas de Resultados Finais constantes do Processo; **ART.4º**- Considerar reformulado o Regimento Escolar e o Projeto Político Pedagógico; **ART.5º**- Considerar legal a Matriz Curricular constante do Processo. Santo Antônio Jesus, 03 de Março de 2026. Lilia Cristina Peixoto dos Santos Sousa Diretora do Núcleo Territorial de Educação-NTE21.

PORTARIA Nº 13/2026 NTE- 21 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTONIO DE JESUS - NTE-21, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE: ART.1º** - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola Educacional CVR LTDA, código INEP Nº 29476453, localizada na Rua do Lavrador, Nº 69, Centro, no município de Saubara- BA, CEP: 44.360-000, tendo como entidade mantenedora Escola Educacional CVR, CNPJ Nº 32. 063. 411/0001-12, conforme Processo SEI de Nº 011.7640. 2026.0013826-14; **ART.2º**- Autorizar, pelo período de 06 anos, a partir do ano letivo de 2026, o funcionamento do Ensino Fundamental II de (6º ao 9º) ano. **ART. 3º**- Renovar pelo período de 06 anos, a partir do ano letivo de 2026, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos estudantes regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2025, conforme Atas de Resultados Finais constantes do Processo; **ART.4º**- Considerar reformulado o Regimento Escolar e o Projeto Político Pedagógico; **ART.5º**- Considerar legal a Matriz Curricular constante do Processo. Santo Antônio Jesus, 03 de Março de 2026. Lilia Cristina Peixoto dos Santos Sousa Diretora do Núcleo Territorial de Educação -NTE21.

PORTARIA Nº 111/2026- NTE 26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE: ART. 1º** - Homologar a mudança de denominação da Instituição Privada de Ensino ESCOLA ENCANTADO SONHO DE CRIANÇA, código MEC 29396727, processo SEI nº 011.7644.2026.0011664-22, credenciada através da portaria nº 17529, publicada no D.O.E. de 13/12/2003, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizado na 1ª Travessa Goianases, nº 02 E, Bairro Tancredo Neves, município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Escola Encantado Sonho de Criança LTDA, CNPJ nº 02.489.588/0001-14, Passando a denominar-se ESCOLA SONHO DE CRIANÇA, a partir do ano letivo de 2026. Salvador, 03 de março de 2026. Maria de Fatima Costa Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26.

Portaria nº 107/2026- NTE 26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE: ART. 1º** - Renovar, pelo período de 03 anos, a partir do ano letivo de 2026, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano; da Instituição Privada de Ensino; CEAA - CENTRO EDUCACIONAL ALEGRIA DO APRENDER, processo SEI nº 011.7644.2025.0128919-12, localizada na Rua 15 de Agosto, nº 27, Bairro Pernambuco, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade CEAA CENTRO EDUCACIONAL ALEGRIA DO APRENDER, CNPJ nº 61.347.473/0001-54. **ART. 2º** - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. *Replicar por haver incorreção no Diário Oficial de 26/02/2026. Salvador, 03 de março de 2026. Maria de Fatima Costa Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26.

PORTARIA Nº 110/2026- NTE 26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE: ART. 1º** - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano

letivo de 2026, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano; considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2024 e 2025, conforme atas de resultados finais constantes no processo da Instituição Privada de Ensino; EDUCANDÁRIO VIDA NOVA, Código MEC nº 29453593 processo SEI nº 011.7644.2025.0056895-93, localizada na Quadra 14, Via Local 1, nº 20 Bairro Vida Nova, no município de Lauro de Freitas/BA, tendo como Entidade Mantenedora Anete Da Silva Salomão, CNPJ nº 42.239.111/0001-03. **ART. 2º** - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Salvador, 03 de março de 2026. Maria de Fatima Costa Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26.

PORTARIA Nº 112/2026- NTE 26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE: ART. 1º** - Renovar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2026, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; da Instituição Privada de Ensino; GURILÂNDIA INTERNATIONAL SCHOOL, processo SEI nº 011.7644.2025.0128335-48, localizada na Rua Marechal Andrea, nº 364, Bairro Pituba, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Educandário Nossa Senhora D'Ajuda LTDA, CNPJ nº 06.071.210/0003-19. **ART. 2º** - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Salvador, 03 de março de 2026. Maria de Fatima Costa Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26.

PORTARIA Nº 05/2026 - NTE 04 - SERRINHA A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE SERRINHA, JULIANA ARAÚJO SANTOS, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Art. 1º**. Designar os servidores: Glauce Francine Cordeiro Souza Teixeira, 1º titular, cadastro nº 11.531.011-0, 1º suplente, cadastro nº 92.138.276, Meire Lúcia Silva Capistrano, 2º titular, cadastro nº 92.049.222, Michele Oliveira Silva, 2º suplente, cadastro nº 85.200.475, Cintia Plácido Silva Meireles, 3º titular, cadastro nº 11.454.617-4, Gracihélia Santos Araújo Avelino, 3º suplente, cadastro nº 11.197.024-3, Ana Rita Santos Santana, sob, a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE SERRINHA. Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Serrinha, 24 de fevereiro de 2026. JULIANA ARAÚJO SANTOS Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 001/2026 - NTE 15 - IPIRÁ A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ RIBEIRO PAMPONET, MARIA DO CARMO PEREIRA BISPO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Art. 1º**. Designar os servidores: SAULO LIMA DE CARVALHO, 1º titular, cadastro nº 92.003.571, ROQUE ROBSON MIRANDA PAMPONET, 1º suplente, cadastro nº 85.200.609, FABIANA SOUZA GUIMARÃES VILELA, 2º titular, cadastro nº 11.554.881-0, ISMAEL PAMPONET DE SANTANA, 2º suplente, cadastro nº 11.531.316-8, SAMARA SOARES DA SILVA, 3º titular, cadastro nº 85.200.700, CAMILA SANTANA MIRANDA, 3º suplente, cadastro nº 85.201.348, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ RIBEIRO PAMPONET. Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Baixa Grande, 26 de fevereiro de 2026. MARIA DO CARMO PEREIRA BISPO Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 04/ NTE 25 - SENHOR DO BONFIM A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, MARLY ANDRADE REIS, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Art. 1º**. Designar os servidores: 1º titular, Sandra Conceição Soares Almeida, cadastro nº 11.383.539-2, 1º suplente, Adaury Xavier da Silva, cadastro nº 11.357.167-1, 2º titular Patrícia Andrade de Almeida Barreto, cadastro nº 11.472.311-6, Mônica Victor de Aquino, 2º suplente, cadastro nº 11.357.295-2, Karla Xisto Oliveira, 3º titular, cadastro nº 11.385.462-1, Maria Nelma Alves de Menezes, 3º suplente, cadastro nº 11.344.782-2, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLEGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES. Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Senhor do Bonfim, 02 de março de 2026. MARLY ANDRADE REIS **Presidente** da Caixa Escolar da UEE

EDITAL DE CONCLUINTES

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE MALHADA, Código MEC 29.437911, Código SEC 1178150 localizado na Rua Lísio Pires, S/N - Centro, Município de Malhada - Bahia, jurisdicionado ao NTE-02 - Bom Jesus da Lapa Território Velho Chico, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Ensino Médio, no ano letivo 2025, no referido Estabelecimento de ensino.

NOVO ENSINO MÉDIO - 3ª SÉRIE - ITINERÁRIO FORMATIVO - TRANSDISCIPLINAR I - NEMVESTI3A / VESPERTINO (SEDE) Ana Clara Teixeira Lopes, Ana Luiza Neves Borges, Andresa da Silva Santana, Anna Clara dos Santos Alves, Caíque de Souza Rodrigues, Cleirismar Belém Xavier, Daniel Brito Pereira, Daniela Rodrigues do Nascimento, Deborah Silva Araújo, Denise Lorrane dos Santos Sena, Domingos Manoel Martins Junior, Eduarda Kelle Lima dos Santos, Gabriele Fidelis dos Santos, Geslane do Nascimento Nogueira, Ilana Silva de Oliveira, Jaíne Porto Braga, Jeovanna Lima Souza, Joice Reis dos Santos, Lorrane Roseno de Moraes, Luan dos Santos Roriz, Mirelle de Jesus Ferreira, Paulo Sérgio Lima de Souza, Ronicley dos Santos, Ruan Silva dos Santos, Stefani do Nascimento, Natalha Nogueira Porto, Marciel dos Santos Lima.



NOVO ENSINO MÉDIO - 3ª SÉRIE - ITINERÁRIO FORMATIVO - TRANSDISCIPLINAR I - NEMVESTI3B / VESPERTINO (SEDE) Alef Pilatos Nogueira Santos, Ana Laura Macedo Nogueira, Antônio Marcos Batista de Deus, Bruno de Souza Silva, Daniel Berg Xavier dos Santos, Derick Mychel Neves de Souza, Iarley Rans Alves Pedrosa, Jasmim Manuelle Lima do Nascimento, Jean dos Santos Cruz, Jonata dos Santos da Silva, Júlia Fernanda dos Santos Farias, Laís Nogueira dos Santos, Lara Fabiany dos Santos Lima, Luís Mário dos Santos de Oliveira, Luiz Guilherme Montalvão de Souza, Maicon Cauan de Araujo dos Santos, Mainara Kelly Nogueira Santos, Maria Clara da cruz, Maria Lucia dos Santos Lima, Monique Pereira Cotrim, Railan Castro Guedes, Rebeca dos Santos Lima, Sângela Ananda Aguiar dos Santos, Uelinson da Silva Ribeiro, Yasmin da Silva Santos.

NOVO ENSINO MÉDIO - 3ª SÉRIE - ITINERÁRIO FORMATIVO - TRANSDISCIPLINAR I - NEMVESTI3C / VESPERTINO (SEDE) Ana Beatriz Pires Machado, Ana Mirelli dos Santos Gomes, Beatriz Magalhães dos Santos, Benedito Carlos de Almeida Filho, Emily Ribeiro Costa, Gabriel da Cruz dos Santos, Guilherme Henrique da Silva Santana, Guilherme Rocha da Silva, Iago Mendes Primo, Ian Caio Lima de Souza, Ian do Nascimento Farias, Itala Geovana Melo Silva, Luis Felipe de Souza Oliveira, Maria Eduarda Mendes Souza, Maria Vitória Farias Costa, Rafael dos Santos Cruz, Rani Magalhães Gomes, Ravila Sanafle Lima Magalhães, Roberta Mirelly Santos Viana, Ronaldo de Lima Ferreira, Tamara Ribeiro de Souza

EJA - TEMPO FORMATIVO II: TERCEIRO SEGMENTO - ETAPA VII - TFS3NOTTFE7A / NOTURNO (SEDE) Adivaldo Magalhães Ribeiro, Aliano Moraes de Jesus, Artur Magalhães dos Santos, Bárbara Taine Araújo Farias, Caleb dos Santos da Silva, César Henrique Sales Cordeiro, Dalila Santana Magalhães, Edinélia Farias Souza, Eliziário Rocha de Souza, Emerson Santos de Deus, Enio Rian da Silva Moura, Eriston Rego dos Santos, Fernando dos Santos Ferreira, Juliana dos Santos e Santos Macedo, Marcilane dos Santos Nogueira, Mateus da Silva Ferreira, Naiara Sales dos Santos, Reges Kaíque Moraes Bezerra, Ruan Guimarães Alves, Sandra Francisco Alves, Stefanny Salomé Batista,

NOVO ENSINO MÉDIO - 3ª SÉRIE - ITINERÁRIO FORMATIVO - TRANSDISCIPLINAR I - NEMVESTI3A - ANX3 / VESPERTINO (ANEXO CANABRAVA) André Guedes da Silva, Andrey da Silva Alves, Bárbara Alves Nascimento Silva, Beatriz Leão das Neves, Bruno Conceição de Oliveira, Caio César dos Santos Oliveira, Camila Soares Coelho, Cleiton dos Santos Silva, Deivid Paulo Fogaça, Dely Lopes Neves Neto, Dhone Andrade Oliveira, Diego de Paula Pereira, Evandro Campos de Oliveira, Francisley Custódio da Silva, Italo Garcias de Souza, Jelibson Pereira de Santana, João Hélio Pereira Sales, João Hélio Pereira Sales, João Paulo Carvalho de Jesus, Kauan Deividi Brito da Silva, Liliane dos Santos Nascimento, Maisa Souza Pereira, Marcus Vinicius Evangelista de Almeida, Rafaela Souza Pereira, Raiany dos Santos Nogueira, Ryan Da Silva Santos, Samiliana dos Santos de Jesus, Saulo Dourado Felix, Tailane Nogueira dos Santos, Tauane Silva de Paula, Vitor Vieira Borges, Vitória Neres dos Santos.

EJA - TEMPO JUVENIL: TERCEIRO SEGMENTO - ETAPA VII - EJAJ3NOTJ3E7A - ANX3 / NOTURNO (ANEXO CANABRAVA) Carolaine Gomes da Silva, Daniel dos Santos Costa, Erique Ferreira Chavier, Ezequiel Fagundes Lima, Felipe Porto Rodrigues, Gabriel Medeiros Silva, Geane Nogueira Guedes, Isa Kauanny de Jesus Silva, Iudy Gabriel da Silva e Silva, Iudy Gabriel da Silva e Silva, Jailson de Almeida da Silva, Júlia Lima dos Santos, Luan Halley Barbosa Silva, Lucas Ramon Guedes dos Santos, Pablo Eduardo Costa de Castro, Rayane Rodrigues Rocha, Ronny Souza Lima, Sabrina Santos da Silva, Saiure Suzart Sena, Taina Cardoso de Jesus, Wilton de Almeida da Silva.

EJA - TEMPO JUVENIL: TERCEIRO SEGMENTO - ETAPA VII - EJAJ3NOTJ3E7A - ANX3 / NOTURNO (ANEXO JULIÃO) Adriel de Deus de Souza, Alisson de Souza dos Santos, Anny Victoria Cruz de Souza, Arielle Lima dos Santos, Bruno Mendes da Silva, Danielle Mendes Magalhães, Diana da Silva Montalvão, Diene Kelly de Farias da Silva, Elaine dos Santos Costa, Gabrieli de Farias Silva, Jamile Magalhães Farias, Josiene de Jesus Pereira, Kailane Dos Santos Lima, Kaio Richarlisson dos Santos Pereira, Kauã Santos Roriz, Kemily Magalhães de Jesus, Letícia da Silva de Souza, Maria Eduarda Pereira Lima, Paloma de Souza Santos, Renan Rocha dos Santos, Reny da Cruz da Silva, Tailan da Silva de Oliveira, Tainara da Silva Rodrigues.

EJA - TEMPO JUVENIL: TERCEIRO SEGMENTO - ETAPA VII - EJAJ3NOTJ3E7B - ANX3 / NOTURNO (ANEXO JULIÃO) Dhenifer dos Santos Lima, Edson Lima Prates, Evelyn Moureira Souza, Giovanna de Souza Queiroz, Hugo Leal Rocha, Joelma de Jesus Souza, Karolayne Crys Souza Alves, Larissa Mendes de Jesus, Maisa Alves dos Santos, Maria Eloisa de Jesus Barbosa, Paulo Rodrigo Ferreira Nunes, Pedro Rhian Santos Roriz, Rafaela de Jesus dos Santos, Taina Souza dos Santos, Uanderson da Silva Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ANDERSON FRANÇA - TEMPO INTEGRAL - ASSENTAMENTO JACI ROCHA, Código MEC 29477220, Código SEC 1179686, localizado na Rod. Itamaraju - Teixeira de Freitas, BR 101 - Km 831, Assentamento Jaci Rocha, município de Prado, jurisdicionado ao Núcleo 07- Teixeira de Freitas, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da EJA - Tempo Juvenil - Etapa VII -Terceiro Segmento, no ano letivo 2025, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Turma: 3ª Série EJAJ3NOTJ3E7A Adella Miguel Schneider; Adrielle de Oliveira dos Santos; Caique Jesus de Souza; Danilo de Jesus Silva; Deivisson Silva dos Santos; Gleicy Kelly Conceição dos Santos; Guilherme Yago Coelho dos Santos; Igor Nascimento da Silva; Italo de Jesus Oliveira Borges; Jenifer Carvalho Pinto; Jheniffer Fernandes da Silva; Kaique Santos de Oliveira; Maria Clara Jesus da Silva; Mariana Souza Carvalho; Nataly Santos de Jesus; Raiane Dutra Prates; Rebeca Santos de Oliveira; Savio Rocha Vilela; Thayla de Oliveira Aguiar; Vitoria dos Santos Cerqueira; Yasmin dos Santos Lopes; Aysla Luiza Ramos Cunha Pereira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PROFESSORA MARIANA AGOSTINHO DE OLIVEIRA, Código do MEC 29056780, Código da SEC 1121156, situado a Rua São João, s/n,

Centro, Igara - Senhor do Bonfim, Bahia, jurisdicionado ao NTE-25, criado pela Portaria nº 4824, publicada em 23 de junho 1978, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024.

Modalidade: Novo Ensino Médio Regular, Turma 3ª AM. Turno: Matutino Ana Carolyne de Castro Lino, Arthur Sampaio de Andrade Bispo, Breno de Castro, Carlos Daniel Soares de Castro Silva, Cryslaine Pereira da Silva, Fredson da Silva Castro, Gabriel de Jesus Silva, Heloisa da Silva Vieira, Igor Ferreira da Silva, Isaac de Jesus Oliveira, Jaqueline Regina da Silva, Joedson Pereira Neves da Silva, Laynne de Carvalho Silva, Maria Angelica da Silva, Maria Eloisa Barbosa de Oliveira, Maria Iasmin de Castro Costa, Mayk Manoel Ferreira da Silva, Mirella de Castro Campos, Mirella Feitosa de Oliveira, Murillo Rodrigo da Silva Martins, Natiele lima da silva, Pamilla Aparecida da Silva, Rafaella Ione da Silva, Regiane Alves dos Santos, Talita Ludmilla dos Santos Silva, Thaina de Souza Ferreira, Yasmin de Santana Silva.

Modalidade: Novo Ensino Médio Regular, Turma 3ª AV. Turno: Vespertino Adson Nielton Santos de Castro, Ana Keila dos Santos Silva Lino, Bruno de Castro, Bruno Víctor Cerqueira de Castro, Eduardo Gomes de Souza, Ellen Pereira de Castro Silva, Gabriel Barbosa da Silva, Ingrid Pereira da Silva, Jacson da Silva Ribeiro, Jefferson da Silva Castro, Maria Alana da Silva, Milena Silva de Oliveira, Natiely da Silva Santos, Ronald Edumark da Silva, Yago Silva de Castro.

Modalidade: Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III, Turma ETAPA VII.Turno: Noturno Alex Sandro Pereira de Castro, Ana Kellen Soares Silva de Castro, Ana Leticia Vieira da Silva, Andressa Sandra da Silva, Anne Wilka de Souza Vieira, Edilania Nascimento de Jesus, Eduarda Evellyn Lino Cardoso, Erik Passos Silva Vieira, Gilson Vieira da Silva, Iara Vieira da Silva, Ismael de Jesus Oliveira, Jaise Damasceno Santos, João Lucas Santos de Jesus, Jucineide da Silva Santos, Kaiky Jefferson Lino de Castro, Lucas Manoel Vieira de castro, Maria das Dores de Castro, Rafael Pagliarone Neto, Rayssa da Silva Santos, Rosilene Borges da Silva, Valquiria da Silva Santana, Valquiria Lopes da Silva, Yago Gilberto de Castro Santana, Bianca Alves dos Santos Miranda, Wesley Jhonatas Martins Lino.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, código SEC nº 1167180, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, jurisdicionado ao NTE-09, autorizado pelo Ato de Criação nº 12468, publicado em 23 de julho de 1991, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Edificações, Modalidade PROSUB neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025.2. TURNO: NOTURNO TURMA: IV MÓDULO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES Camilla Da Silva Santos, Jessica Souza Dos Santos Silva, Gilmar Silva Cajuiba.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO, localizado à Rua do Amparo, S/N, Bairro do Amparo, município de Santo Antônio de Jesus-Ba, circunscrito ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26 de agosto de 2020, solicita a RETIFICAÇÃO do nome do aluno, abaixo relacionado, concluinte do Curso Técnico em Logística, na modalidade de ensino EPI- Integrado ao Ensino Médio, do ano letivo de 2025, deste Estabelecimento de Ensino. Encaminhado para publicação dia 02 /03/2026

Onde se lê: Kevin de Argolo Correia, leia-se: Kevyn de Argolo Correia

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO, localizado à Rua do Amparo, S/N, Bairro do Amparo, município de Santo Antônio de Jesus-Ba, circunscrito ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26 de agosto de 2020, solicita a RETIFICAÇÃO dos nomes das alunas, abaixo relacionada, concluintes dos Cursos Técnicos em Análises Clínicas e Agropecuária, na modalidade de ensino EPI- Integrado ao Ensino Médio, do ano letivo de 2025, deste Estabelecimento de Ensino. Encaminhado para publicação dia 02 /03/2026. Onde se lê: Luana Souza Correa, leia-se: Luana Souza Córrea. Onde se lê: Thamires as Silva de Jesus, leia-se: Thamires da Silva de Jesus.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO, localizado à Rua do Amparo, S/N, Bairro do Amparo, município de Santo Antônio de Jesus-Ba, circunscrito ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26 de agosto de 2020, torna público o nome da aluna, concluinte do Curso Técnico em Análises Clínicas, na modalidade EPI (Integrado ao ensino médio), no ano de 2025.0 TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS: Evelyn Samilly Oliveira Barreto.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO-TEMPO INTEGRAL, Código MEC 29145287, Código SEC 1116365, localizado à Rua Vanilda Araújo Lima Silva, S/N, no município de São Domingos - Bahia, circunscrito ao NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome dos Estudantes Concluinte do Curso Técnico em Administração, Ensino Médio Integrado, neste estabelecimento de ensino no ano de 2025.

3º Série - Turma: ADMMATADMA- Turno: Matutino Michel Douglas Araujo de Freitas - SIS-TEC:29925/132336989CM,Isabella Cristina dos Santos Sousa - SISTEC:95536/109246150 CM.Júlia Oliveira de Carvalho SISTEC:20394/109246120 CM,Ibson Pereira de Oliveira SIS-TEC:34535/109246168CM,Clemerson Silveira Almeida Santos SISTEC:75184/10926130 CM,Arquivia de Matos de Oliveira SISTEC:82305/109246110 CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO-TEMPO INTEGRAL, Código MEC 29145287, Código SEC 1116365, localizado à Rua Vanilda Araújo Lima Silva, S/N, no município de São Domingos - Bahia, circunscrito ao NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome do Estudante Concluinte do Curso Técnico em Agropecuária, Ensino Médio Integrado, neste estabelecimento de ensino no ano

de 2025. 3º Série -Turma: AGRPVES3SA- Turno: Vespertino. Paulo Wander Santos da Silva
SISTEC:57133/109245990CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO TEMPO INTEGRAL, Código MEC 29145287, Código SEC 1116365, localizado à Rua Vanilda Araújo Lima Silva, S/N, no município de São Domingos -Bahia, circunscrito ao NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome da Estudante Concluinte do Curso Técnico em Análises Clínicas, subsequente ao Ensino Médio, neste estabelecimento de Ensino no ano 2025.2 Módulo IV-Turma ANACNOTM4A2 - Turno :Noturno Nádila Santos Araujo
SISTEC:21547/117451841 CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO-TEMPO INTEGRAL, Código MEC 29145287, Código SEC 1116365, localizado à Rua Vanilda Araújo Lima Silva, S/N, no município de São Domingos - Bahia, circunscrito ao NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome dos Estudantes Concluinte do Curso Técnico em Administração, subsequente ao Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino no ano de 2023. Módulo III - Turma: ADMNOTM3A2 - Turno: Noturno Janecleide de Santana Araújo-SISTEC:68673/106088715CM, Antônio Marcos de Lima Souza SISTEC:59540/133747241CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO-TEMPO INTEGRAL, Código MEC 29145287, Código SEC 1116365, localizado à Rua Vanilda Araújo Lima Silva, S/N, no município de São Domingos - Bahia, circunscrito ao NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome do Estudante Concluinte do Curso Técnico em Administração, Ensino Médio Integrado, neste estabelecimento de ensino no ano de 2023. 3º Série -Turma: ADMMATADMA - Turno: Matutino Josué Oliveira dos Santos
SISTEC:58886/100201564CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO-TEMPO INTEGRAL, Código MEC 29145287, Código SEC 1116365, localizado à Rua Vanilda Araújo Lima Silva, S/N, no município de São Domingos - Bahia, circunscrito ao NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome da Estudante Concluinte do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, subsequente ao ensino Médio neste estabelecimento de ensino no ano de 2024. Módulo III -Turma: NUTRNOTM3A2 -Turno: Noturno Evelynn Freitas Santos-SISTEC:39812/112789790CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO- TEMPO INTEGRAL, Código MEC 29145287, Código SEC 1116365, localizado à Rua Vanilda Araújo Lima Silva, S/N, no município de São Domingos -Bahia, circunscrito ao NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome das Estudantes Concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, subsequente ao Ensino Médio, neste estabelecimento de Ensino no ano 2025. Módulo IV -Turma: ENFENOTM4A2 -Turno: Noturno Kévila Pereira Santos -SISTEC:49927/109931471CM, Naiara Carneiro Brito-SISTEC:65388/109931467 CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO-TEMPO INTEGRAL, Código MEC 29145287, Código SEC 1116365, localizado à Rua Vanilda Araújo Lima Silva, S/N, no município de São Domingos -Bahia, circunscrito ao NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome da estudante Concluinte do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, subsequente ao Ensino Médio, neste estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2025.1. Módulo III-Turma MANNOTM3A - Turno: Noturno Lorrane Bispo Sena -SISTEC:41946/117452135CM.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, localizado na Avenida Adolpho Xavier Gomes, SN, bairro Dinah Borges, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO (EPI), do ano letivo de 2024. CURSO: Ensino Médio - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (EPI) - 3ª Série - TURMA: ADMVES3SA - TURNO: VESPERTINO. Felipe Oliveira Leite.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, localizado na Avenida Adolpho Xavier Gomes, SN, bairro Dinah Borges, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM AGROPECUÁRIA (EPI), do ano letivo de 2024. CURSO: Ensino Médio - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA (EPI) - 3ª Série - TURMA: AGPMAT3SA - TURNO: VESPERTINO. Caio Mascarenhas Souza Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, localizado na Avenida Adolpho Xavier Gomes, SN, bairro Dinah Borges, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM LOGÍSTICA (EPI), do ano letivo de 2024. CURSO: Ensino Médio - TÉCNICO EM LOGÍSTICA (EPI) - 3ª Série - TURMA: LOGVES3SA - TURNO: VESPERTINO. Gustavo Mello de Almeida.

A Secretária ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA DE TEMPO INTEGRAL SANTO ANTÔNIO DO PAMBU localizado na Aldeia Pambu, S/N, no Município de Abaré/BA, Código INEP 29456886 Código SEC 1179245, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 24, Retifica o Edital de Concluintes do ano letivo de 2025, publicado em 03 de março de 2026 nos termos da resolução CEE N° 44/2020, torna público a relação da aluna concluinte do ensino médio, no ano de 225. Elâine Adinaide da Anunciação. Onde se lê: Ensino médio, no ano de 225. Leia-se: Ensino médio, no ano letivo de 2025.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL AURELINO LEAL, código MEC nº 29306760, código SEC nº 1111347, situado na rua ACS Pista de Pouso e ETA, nº 426, no município de Itacaré/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/BA, criado pela Portaria nº 2877, publicada em 06/05/1981, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio Regular, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2025.

Turma: 3ª Série - A Turno: Integral Alicia Quadros Vieira; Ana Beatriz Almeida Quaresma; Ana Larissa Silva de Sousa; Ana Luiza dos Santos Sacramento; Ana Luiza Nascimento dos Santos; Ana Vitoria Miguel da Silva; Ariel Nascimento Bahia; Arthur Heitor Santana Prado Moreira; Caio Soledade Pereira; Camille Vitoria Santos de Oliveira; Carla Cristina Seles de Araújo; Cassandra Santos luz; Caue Santos de Jesus; Cleidiane Souza dos Santos; Edry Bahia Barros; Giulia Jesus Gomes Pinto; Henrique de Jesus dos Santos; Ingridy dos Santos Moura; Isabela Goncalves Andrade; Joao Francysco Amorim Avilez da Silva Oliveira; Kaíque Nilo Souza de Souza; Kamille Vitoria Santos Alves; Loize Gabriele da Silva Moraes; Maíssa Assunção Sa; Marina Santos de Oliveira; Mora Colombo Barros; Perola Renata Santos da Silva; Rafael Salgado Mourão; Rebeca Santana Ferreira; Rodrigo Pereira Santana; Talyta Mello Barros; Vagner Moreira dos Santos Junior; Vitor Palafoz Costa Alves Muniz; Willana da Costa Jesus; Yumi Keyse Mendes Nakano da Silva; Yuri Nascimento Magalhaes Santos; Zion Souza Braga.

Turma: 3ª Série - A Turno: Matutino Adrine Santana de Souza; Aissa Jesus da Paixão; Ana Beatriz Nunes Cordeiro; Assunta Maria Silva Giovinnazzo; Beatriz Viana de Jesus; Carlos Henrique Pereira Reis; Clara de Jesus dos Santos; Clara Santos de Jesus; Clarice Santana dos Santos; Davi Estevão Marcio Santana Martins; Davi Soares de Jesus; Diogo dos Santos Luz; Elivan Barbosa da Cruz; Erlis Conceição do Nascimento; Estrela dos Santos Monteiro; Hilaria de Sousa Silva; Ismai Barbosa dos Santos; Istefani Santos de Oliveira; Jaiane dos Santos Silva; Jair Santos de Souza; Jessika Souza Andrade; Josimar Santos de Jesus; Juan Santos de Jesus; Kauan Dailon dos Santos Costa; Lis Deiro Souza; Luiz Otavio Amaro Noronha; Maria Ariele Santana Santos; Maria Gabriela Pereira; Natanael Santana Santos; Nayara Santana Silva; Pedro Lucas Araujo da Silva; Railan dos Santos Pereira; Rebeca Santos Silva; Renata Reis dos Santos; Silana Santos de Oliveira; Stefani Santos Ferreira; Tammiles de Jesus Santana; Thales Pinheiro da Silva.

Turma: 3ª Série - B Turno: Matutino Ailen Carreno Hernandez; Ana Clara Conceição dos Santos; Ana Julia Santana da Conceição; Ana Vitoria Fraga dos Santos; Ariele Conceição dos Santos; Ariquele Santana dos Santos; Brenda Conceição Santos Lima; Bruna Souza de Jesus; Caique Miguel Silva de Almeida; Crislana Damasio da Silva; Daniel Leal Coelho; Eduardo de Araujo Cruz; Eunice Santos Mendes; Gleidson Nascimento de Souza; Graciane de Jesus Santos; Guilherme Ferreira Borges; Helloisa Soares Santos; Isabele Santos dos Santos; Isabeli dos Santos Farias; Jaiane Santos dos Reis; Jenifer de Jesus Santos; João Helio Silva de Souza; João Vitor Porto Santos; Laine Reis dos Santos; Maiara Santos da Conceição; Maisa Evangelista Alves; Maisa Lorrana de Jesus Santos; Mariana Cardoso Roveran; Mikely Maciel de Souza; Natan Santos de Miranda; Nathalia Porto Nascimento; Rai Souza Santos; Railana Silva do Nascimento; Railanderson Sousa dos Santos; Raissa de Jesus; Rikelme Silva dos santos; Robert Santos Santana; Taemille Andrade dos Santos; Valderlan Silva de Jesus; Wilana Santos de Jesus; Wile Costa dos Santos; Yasmin Bispo de Sousa.

Turma: 3ª Série - A Turno: Vespertino Alexandre dos Santos Miranda; Ana Beatriz Soares da Silva; Ana Clara de Jesus Sousa; Ana Clara do Nascimento Moreira; Beatriz Araujo dos Santos; Caique Santos de Oliveira; Caique Santos Pereira; Cassiane Silva de Oliveira; Deisiane de Oliveira Santos; Emerson Santos Silva; Fernanda Ayalla de Jesus Magalhaes; Fernanda Pereira Gonçalves; Greice Keli Nascimento Santos; Joadson Oliveira da Silva; João Gabriel da Silva Santos; Julia Cristina Felisberto da Silva; Kauana Moreno Dias; Lara Shirley Souza Miranda; Lohan Serafim Santos; Luana Vitoria Santos de Andrade; Pedro Henrique de Jesus Brito; Rai Santana dos Santos; Raic Oliveira Cerqueira; Railan Teixeira Mota; Raissa Teixeira Mota; Raivele dos Santos Silva; Thayna Silva Santos Silva.

Turma: 3ª Série - B Turno: Vespertino Caique Santos dos Santos; Emerson Santos da Silva; Emile Santos Andrade; Emmy Teixeira Perez; Fabricio Silva de Jesus; Gabriela da Paixão de Jesus; Geovana Lima dos Santos; Guilherme Santos da Hora; Hugo da Silva Bahia; Jeferson Santos Pereira; Jhonata Fagundes dos Santos; Jorge Jesus dos Santos; Julio Jose do Nascimento; Lara Matias Conceição; Laura de Oliveira Menezes; Laura Isabela Assunção Santos; Lays da Silva; Luana Ferreira da Conceição; Mateus dos Santos de Souza; Natyeli Teles da Silva; Otavio Vinicius Lacerda do Nascimento; Rafael Lavine Santos de Oliveira; Thaissa Luz Nascimento; Vanessa Nascimento dos Santos; Wemilly Pereira de Souza; Yan Keven dos Santos Gonzaga.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL AURELINO LEAL, código MEC nº 29306760, código SEC nº 1111347, situado na rua ACS Pista de Pousa e ETA, nº 426, no município de Itacaré/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/BA, criado pela Portaria nº 2877, publicada em 06/05/1981, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes da Educação de Jovens e Adultos, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2025.

Turma: Etapa VII - A Turno: Noturno Adriano Santos de Jesus; Ana Carolina Santos Silva; Ana Carolina Silva da Silva; Andreza Oliveira Lopes; Andrique Santos Souza; Cailane Roberta da Paixao Alves; Cauan Gabriel Cruz Oliveira; Caue Santos de Jesus; Danilo Conceição Santos; Fernando Nascimento de Jesus; Jessica Barbosa Lopes; Joao Pedro Damasceno Menezes; Josileide Sebastiana dos Santos; Keila de Andrade Argolo; Maria Clara da Silva; Paloma de Jesus dos Santos Novais; Raiane Nascimento da Silva; Raquel Viana de Jesus; Rian Augusto da Paixão Alves; Sabrina Oliveira Souza; Thalysen Santos dos Santos; Vilma Alves Celestino; Wesley Reis Ferreira Souza.

Turma: Etapa VII - B Turno: Noturno Ana Luiza da Silva Ramos; Angelo Miguel Santos da Silva; Clara Cristina Souza Santos; Daniela de Jesus Santos; Evilin Silva dos Santos; Fabiano



Nascimento Costa; Franciely Araujo dos Santos; Gustavo Macedo dos Santos; Hebert Santos; Iris Ribeiro Borges; Kailanny Silva Sena; Larissa de Oliveira Santos; Livia Maria do Espírito Santo; Ludyvelin Dias de Almeida; Marília Souza de Souza; Meire Souza dos Santos; Quetlin de Jesus da Silva; Rodrigo Novaes Cruz; Samara dos Santos Monteiro; Tailana Brito dos Santos; Uelton Marques Batista; Valeria Silva de Jesus.

A Diretora do NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE ITABUNA - NTE 05/LITORAL SUL, LARISSA COSTA MELO, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público o nome da aluna Moema Ribeiro da Silva, concluinte do Ensino Médio Regular, no Colégio Divina Providência, no ano letivo de 1990.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE CANAVIEIRAS, código MEC nº 29436184, código SEC nº 1178107, situado na rua Augusto Severo, nº 1020, bairro Centro, no município de Canavieiras/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, criado pelo decreto nº 8718, publicado em 05/11/2003, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação das concluintes do Ensino Médio Regular, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2025.

Turma: 3º - A Turno: Matutino Anna Paula Martins Lima Nascimento
Turma: 3º - B Turno: Matutino Giovanna Santos de Jesus Nascimento
Turma: 3º - C Turno: Matutino Emily Souza Santos; Katilane Santana Bezerra

O Diretor do ANEXO-COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA LEIDE DE OLIVEIRA, Código MEC 29112699, Código SEC 1178581, localizado ao Povoado Lagoa do Inácio, s/n, zona rural, Jeremoabo/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, nos termos da portaria número 007/13, publicado no Diário Oficial de 27/04/2013, torna público a relação dos alunos Concluintes do Ensino Médio, no ano de 2012, no referido Estabelecimento de Ensino. Turno: NOTURNO Turma: INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA - 3ª SÉRIE - ITINERÁRIO FORMATIVO - TRANSDISCIPLINAR - 3º A - N Ana Claudia Jesus Cruz, Anelise Carvalho Dos Santos, Daniele Carvalho De Souza, Diego Dantas Santana De Jesus, Felipe Souza Matos, Gustavo Rafael Da Silva, Herlaine Damiana Dos Santos, Jailton Jesus Dos Santos, Jennyfer Sumay Dos Santos Santana, Jose Marcos Santana De Jesus, Jose Neto Da Gama Filho, Lucas Jose De Santana, Lucineide Silva De Santana, Mailde Da Silva Souza, Micaeli Santana Carvalho, Michael Douglas Santana Da Silva, Natalia Alves Carvalho, Patricia Dantas De Santana, Rafaela Dantas De Santana, Thiago Santos Gonçalves, Valcilene Da Silva Matos, Valdice De Santana Ribeiro, Valdirene De Jesus Santos, Vanessa Reis De Jesus.

O Diretor do INSTITUTO EDUCACIONAL DE PEDRAALTA, Código MEC 29417880, Código SEC 1178114, localizado na Rua José Sátiro de Moura, sn, Distrito de Pedra Alta, Município de Araci, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 02/03/2026, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio normal, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2019.

Série/Ano: 3ª Turma/Modulo: A Turno: Matutino Nome dos Concluintes: Alzira de Jesus Santana, Bruno dos Santos Araujo, Camila Santana Silva, Cleidson Sena dos Santos, Fernanda Araujo de Lima, Gabriel Goes Caldas, Jaciele Silva Santos, Jadson Santos de Oliveira, Jonathas Jesus de Sousa, Juliana Matos dos Reis, Laiane Conceição Pereira, Marcelo Alvaro Santos Sousa, Micaele Sousa Reis, Monica Matos Santos, Monica Silva de Carvalho, Ruan Barreto Sousa, Claudete Jesus da Silva.

Série/Ano: 3ª Turma/Modulo: A Turno: Vespertino Nome dos Concluintes: Amanda Luiz de Jesus, Ana Paula Neves de Sousa, Celma Sousa Neves, Edilanje Carvalho da Silva, Elza Vieira de Sousa, Gleice Mota Matos, Jose Rone Silva de Jesus, Marília Matos de Andrade, Raniele Carvalho Barreto, Samara Keli dos Santos Reis, Uelinton Pedreira Santos, Mariana Sousa dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL CLARICE SANTIAGO DOS SANTOS, código MEC 29191378, código SEC 1102534, localizado à Rua Manoel Rufino, s/n, Bairro Arenoso, Município Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso do Ensino Médio - no ano letivo de 2025, no referido Estabelecimento de ensino. Turma: 3ª AM Turno: MATUTINO João Alfredo Jesus Santos Oliveira, Marck Anderson Da Silva Batista, Jefferson Cauê Conceição Fernandes, Kauane Gonzaga Dos Santos, Flavio Santos De Almeida.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA - CEEPBA, Código MEC 29882729, Código SEC 1178323, localizado à Rua Avenida Engenheiro Oscar Pontes s/nº - Bairro Água de Meninos, Município de Salvador - Bahia, jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a inclusão dos Alunos Concluintes do Curso Técnico em GASTRONOMIA Modalidade SUBSEQUENTE no ano de 2025. Turno: VESPERTINO Turma: 3GV Joana Angelica Queiroz Da Cruz, Jaqueline Moreira Paixão.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA - CEEPBA, Código MEC 29882729, Código SEC 1178323, localizado à Rua Avenida Engenheiro Oscar Pontes s/nº - Bairro Água de Meninos, Município de Salvador - Bahia, jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a inclusão dos Alunos Concluintes do Curso Técnico em ADMINISTRAÇÃO Modalidade SUBSEQUENTE no ano de 2025. Turno: VESPERTINO Turma: 3ADMV Italo De Jesus Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA - CEEPBA, Código MEC 29882729, Código SEC 1178323, localizado à Rua Avenida Engenheiro Oscar Pontes s/nº - Bairro Água de Meninos, Município de Salvador - Bahia, jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020,

torna público a inclusão dos Alunos Concluintes do Curso Técnico em NUTRIÇÃO E DIETÉTICA Modalidade SUBSEQUENTE no ano de 2025. Turno: NOTURNO Turma: 3NDN Patricia Batista Martins.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA - CEEPBA, Código MEC 29882729, Código SEC 1178323 - localizado à Avenida Engenheiro Oscar Pontes s/nº, Bairro - Água de Meninos, Município Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a retificação do nome do aluno concluinte do Curso COZINHA no ano de 2021, publicado no Diário Oficial de 12/08/2025, no turno MATUTINO, turma 2TP2. Maria Cristina Bispo De Jesus Onde se lê COZINHA, leia-se PANIFICAÇÃO

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA - CEEPBA, Código MEC 29882729, Código SEC 1178323, localizado à Avenida Engenheiro Oscar Pontes s/nº, Bairro Água de Meninos, Município Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a retificação do nome do aluno concluinte do Curso GASTRONOMIA no ano de 2023, publicado no Diário Oficial de 13/09/2025, no turno VESPERTINO, turma 3ND6. Maria Cristina Bispo De Jesus Onde se lê GASTRONOMIA, leia-se NUTRIÇÃO.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA - CEEPBA, Código MEC 29882729, Código SEC 1178323, localizado à Avenida Engenheiro Oscar Pontes s/nº, Bairro Água de Meninos, Município Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a retificação do nome do aluno concluinte do Curso GASTRONOMIA no ano GASTRONOMIA Modalidade SUBSEQUENTE no ano de 2023 publicado no Diário Oficial de 12/02/2025, Turno: VESPERTINO Turma: 2TG3 Onde se lê Vanessa Ferreira de Oliveiran, leia-se Vanessa Ferreira de Oliveira.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA, código MEC 29196434, Código SEC 1102941, situada na Rua M, Cam.12 s/n, Setor F, Mussurunga I, no Município de Salvador/Ba, jurisdicionado ao NTE 26, localizado no Município de Salvador, criado pela portaria de nº 502/79, publicada em 20/01/1979, nos termos da Resolução CEE 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, na modalidade EPI, neste Estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2020/2021 continuum. TURNO: VESPERTINO TURMA 2/3VINFOR10 (TÉCNICO EM INFORMÁTICA) Welder Matheus Caetano Reis.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA, código MEC 29196434, Código SEC 1102941, situada na Rua M, Cam.12 s/n, Setor F, Mussurunga I, no Município de Salvador/Ba, jurisdicionado ao NTE 26, localizado no Município de Salvador, criado pela portaria de nº 502/79, publicada em 20/01/1979, nos termos da Resolução CEE 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso de TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, na modalidade EPI, neste Estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024. TURNO: MATUTINO TURMA: 3M22 (TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA) Nicolas Maciel Miranda Nascimento Conceição.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA, código MEC 29196434, Código SEC 1102941, situada na Rua M, Cam.12 s/n, Setor F, Mussurunga I, no Município de Salvador/Ba, jurisdicionado ao NTE 26, localizado no Município de Salvador, criado pela portaria de nº 502/79, publicada em 20/01/1979, nos termos da Resolução CEE 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso de TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA, na modalidade Subsequente, neste Estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025.2. TURNO: NOTURNO TURMA: 3NSUBMEC 09 (TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA) Victor Do Amor Divino De Souza, Jackson Lima Dos Anjos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS, situado à Rua Silveira Martins S/N, no Bairro Cabula, município de Salvador, Estado da Bahia, jurisdicionado à NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no D. Oficial de 26/08/2020, torna público as relações dos concluintes da CPA 2004, 2013 e 2019, Enem 2013 e Mandado de Segurança 2026, nas quais responsabilizo-me pelas informações contidas neste ofício. CPA Bruno Ataíde Santos; Elisama de oliveira Souza; Liliane Braga Sena Silva ENEM Lariane Oliveira Sento Se MANDADO Maria Júlia De Menezes Lôbo (8000287-98.2026.8.05.0000).

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PADRE PALMEIRA, Código MEC 29191041, Código SEC 1103565, localizado à Rua Adriano de Azevedo Pondé, s/n, Bairro Mussurunga I, Município de Salvador, Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Ensino Médio, no ano 2019. Turno MATUTINO Turma - 3ª SÉRIE - A Igor Almeida Caldas.

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE MONSENHOR LUIZ FERREIRA DE BRITO, código MEC 29160774, Código SEC 1135190, localizado à Rua Eutíquio de Lima, 456, Bairro São Roque, Município de São Sebastião do Passé, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação do concluinte do Ensino Médio Regular - 2019, neste Estabelecimento de ensino. Turno: Matutino Turma: 3º D Suevellin Inara dos Santos da Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020,

torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2025, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3º C João Pedro Nascimento Souza de Jesus.

Turno: Matutino Turma: 3º G Sarah Almeida Miranda.

Turno: Vespertino Turma: 3º A Larissa da Silva Neves.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DR. EDUARDO BAHIANA, Código do MEC 29336708, Código da SEC 76096, localizada a Estrada do Coqueiro Grande, S/N, Bairro Fazenda Grande II, Município Salvador- Ba, circunscrito ao NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, toma público o nome da aluna concluinte do Ensino Médio no ano de 2013, no referido Estabelecimento de Ensino. Luana Pereira de Jesus.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO DAS BOTAS, código MEC 29190991, Código SEC 1101988, localizado à Rua Morro do Gavazza, S/N Bairro Barra, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2025, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3º ANO A Ana Beatriz Souza Neves; Barbara Raissa Cavalcante Moreira; Caua Santos Bispo de Andrade; Cleiton do Rosario Sena; Cristhian dos Santos Santana; Dina Gabriele Barbosa Paiva Queiroz; Douglas de Jesus Oliveira; Eduardo Silva de Paula; Emilly Beatriz Lima dos Santos; Ester Soares de Souza; Gabriel Barreto Santos Miranda; Gustavo Costa de Souza; Isabella Gomes Chagas Amaral; Jamile Dantas Pedreira; Jonathan Nunes de Castro; Lara Beatriz Magalhaes Carneiro; Leonardo Azevedo das Chagas; Leonardo Pimenta de Medeiros; Luan Cortizo Carvalho; Marcio de Santana da Conceição; Maria Clara Nascimento Gomes; Matheus Affonso Andrade Nascimento; Paulo Vitor Vieira de Queiroz; Quezia Andrade de Jesus; Raiana Rafaelle Lacerda Fonseca; Suellen Oliveira Macedo de Jesus; Thais do Carmo Oliveira Brito; Yasmin Araujo Lisboa;

Turno: Matutino Turma: 3º ANO B Alisson William dos Anjos Conceição de Oliveira; Ana Keyla dos Santos Sampaio; Andreis de Jesus Mangabeira; Angelo Tomaz Correia do Carmo; Antonio Luiz Costa dos Santos Filho; Caique Ferreira Conrado; Camille Cruz da Silva Santos; Carlos Eduardo Jesus Alondo; Davi Lopes dos Santos; Diego Silva Cassiano; Eduarda dos Santos Almeida; Emilly Abade Sacramento; Gabriel Santos Silva; Isaac Santana Machado; Isabella Barroso Carvalho; João Pedro Alves dos Santos de Assis; Lanna Kawanne Silva Santos; Lilian Conceição Machado da Silva; Luana Costa Jesus dos Santos; Lucas Mateus Santos de Matos; Lucas Pereira da Costa Silva; Maria Aparecida da Conceição Quintino; Maria Lucia Santana de Jesus; Pablo Santana dos Anjos; Peterson Gabriel Santos Brandão;

Turno Noturno Turma: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA TEMPO FORMATIVO III EIXO VII Alexsandro Silva Menezes Sales; Daniel de Jesus Santos; Emily Nascimento Carvalho dos Santos; Grace Vitoria Silva; Tecia de Araujo dos Santos; Yan Cassio Ribeiro da Silva Pereira; Yasmin Ornelas da Costa Ramos Freitas.

Conselho Estadual de Educação – CEE

REPUBLICAÇÃO

Atos aprovados em 09 de fevereiro de 2026

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora Conselheira Cristina Silva Andrade

Processo SEI nº. 011.5502.2024.0048390-81 - Mudança de Endereço, Credenciamento da Instituição e Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia - Escola de Ensino Técnico Irmã Sheila - Camaçari - Ba
PARECER CEE nº 41/2026

Diante do exposto, sou favorável a que este Conselho Estadual de Educação:

a) homologue a mudança de endereço da Escola de Ensino Técnico Irmã Sheila da Rua Dois de Maio, nº 46, Centro para a Avenida Concêntrica, nº 494, Camaçari de Dentro, ambos no município de Camaçari/Ba;

b) credencie, nos termos da Resolução CEE nº 289/2022, a Escola de Ensino Técnico Irmã Sheila, situada à Avenida Concêntrica, nº 494, Camaçari de Dentro no Município de Camaçari / BA, tendo como entidade mantenedora Escola de Ensino Técnico Irmã Sheila LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº: 41.978.438/0002-07;

c) aprove o Regimento Escolar;

d) aprove o Projeto Político Pedagógico;

e) autorize por 06 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, na modalidade presencial, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertado pela Escola de Ensino Técnico Irmã Sheila;

f) aprove, pelo mesmo período, o Plano do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, com carga horária total de 1.800 horas, sendo 1.200 horas de aulas teórico-práticas e 600 horas de estágio supervisionado, sem saída intermediária para Qualificação Profissional;

g) considere válidos os estudos dos alunos que concluíram com êxito o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, matriculados a partir de 09 de dezembro de 2024 até a data de publicação deste ato;

h) esclareça ao estabelecimento de ensino que a oferta do Curso, ora autorizado, aplica-se, exclusivamente, à modalidade presencial e refere-se ao endereço supracitado, nos termos da Resolução CEE nº 289/2022, ficando, portanto, impedido de funcionar com o referido curso em outros endereços e em outra modalidade sem prévia autorização deste Conselho;

i) determine que a Escola de Ensino Técnico Irmã Sheila adote as providências necessárias quanto ao cadastramento do curso, ora autorizado, junto ao Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC; e

j) determine que a direção da Escola de Ensino Técnico Irmã Sheila adote os procedimentos necessários, quanto a responder anualmente ao Censo Escolar, de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07.03.2014.

RESOLUÇÃO CEE nº 29/2026

Mudança de Endereço, Credenciamento da Instituição e Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia - Escola de Ensino Técnico Irmã Sheila, no município de Camaçari - BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe confere à Resolução CEE nº 289/2022, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 41/2026, exarado no Processo SEI nº. 011.5502.2024.0048390-81; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a mudança de endereço da Escola de Ensino Técnico Irmã Sheila da Rua Dois de Maio, nº 46, Centro para a Avenida Concêntrica, nº 494, Camaçari de Dentro, ambos no município de Camaçari/Ba;

Art. 2º - Credenciar, nos termos da Resolução CEE nº 289/2022, a Escola de Ensino Técnico Irmã Sheila, situada à Avenida Concêntrica, nº 494, Camaçari de Dentro, no Município de Camaçari / BA, tendo como entidade mantenedora Escola de Ensino Técnico Irmã Sheila LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº: 41.978.438/0002-07;

Art. 3º - Aprovar o Regimento Escolar;

Art. 4º - Aprovar o Projeto Político Pedagógico;

Art. 5º - Autorizar, por 06 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, na modalidade presencial, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertado pela Escola de Ensino Técnico Irmã Sheila;

Art. 6º - Aprovar o Plano de Curso;

Art. 7º - Considerar válidos os estudos dos alunos que concluíram com êxito o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, matriculados a partir de 09 de dezembro de 2024 até a data de publicação deste ato; e

Art. 8º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Salvador, 09 de fevereiro de 2026.

Republicado por ter saído com incorreção

Roberto Gondim Pires

Presidente/CEE

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESOLUÇÃO Nº 1.729/2026 - Altera a Resolução CONSU nº 1.597/2023, que regulamenta o ingresso na carreira do Magistério Superior, no cargo de Professor(a), nas classes de Auxiliar, Assistente, Adjunto e Titular no âmbito da UNEB, e dá outras providências. **A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)** da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamento no art. 10, § 9º, do Regimento Geral da UNEB, e o que consta no Processo nº 074.7045.2025.0097079-54, após parecer favorável do Conselheiro do CONSU, RESOLVE: Art. 1º. Alterar a Resolução CONSU nº 1.597/2023, que regulamenta o ingresso na carreira do Magistério Superior, no cargo de Professor(a), nas classes de Auxiliar, Assistente, Adjunto e Titular no âmbito da UNEB. Art. 2º. Fica acrescentada à Resolução CONSU nº 1.597/2023 os dispositivos legais especificados no anexo único desta norma. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSU, 03 de março de 2026.

Adriana dos Santos Marmori Lima

Presidente do CONSU

OBS: O anexo desta Resolução está disponível no site da UNEB.

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 145/2026 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7876.2026.0009974-46, RESOLVE: Designar REGINALDO DA SILVA GOMES, matrícula nº 74380774, para responder pelas atividades da Direção do Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais, Campus III, Juazeiro, nas ausências e/ou impedimentos do titular ROGÉRIO DE SOUZA BISPO, matrícula nº 74369542. **146/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7912.2026.0010662-74, RESOLVE: Designar FRANCYANE TAVARES BRAGA, matrícula nº 74521990, para responder pelas atividades da Direção do Departamento de Educação, Campus VIII, Paulo Afonso, nas ausências e/ou impedimentos do titular KÁRPIO MARCIO DE SIQUEIRA, matrícula nº 74514142. **147/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7715.2026.0010139-29, RESOLVE: Designar RODRIGO MAURICIO FREIRE SOARES, matrícula nº 92103465, para responder pelas atividades da Direção do Departamento de Ciências Humanas, Campus I, Salvador, nas ausências e/ou impedimentos do titular MÁRCIO SANTOS SAMPAIO, matrícula nº 74463236. **148/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7863.2026.0009058-37, RESOLVE: Designar PEDRO GARGUR DOS SANTOS COROA, matrícula nº 92135079, para responder pelas atividades da Direção do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XXIV, Xique-Xique, nas ausências e/ou impedimentos do titular WILLIAM CRISTIANE TELES TONINI, matrícula nº 74549673. **149/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo

SEI nº 074.7766.2026.0009164-28, RESOLVE: Art. 1º. Substituir TIAGO SANTOS SAMPAIO, matrícula nº 74511519, por ILZIMAR GLORIA FERREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 74371948, na condição de membro da Comissão, constituída pela Portaria nº 508/2025, publicada no DOE de 15/08/2025. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **150/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07478632026000904601, RESOLVE: Revogar o item da Portaria nº 511/2024, publicada no DOE de 20/062024, de WILLIAN CRISTIANE TELES TONINI, Professor Adjunto, nível B, matrícula nº 74549673, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XXIV, Xique-Xique, referente a designação. **151/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07478632026000904601, RESOLVE: Designar JANA RIBEIRO DE SANTANA, Professor Auxiliar, nível B, matrícula nº 92099946, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XXIV, Xique-Xique, para responder *Pró-Tempore* pelas atividades na Coordenação de Colegiado do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental - Bacharelado, do Departamento. **152/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base no Artigo 204 da Lei Estadual nº 6.677/94, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7038.2026.0010900-24, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores: CRISTIANE SILVA FERREIRA, matrícula nº 74560628; EVILASIO CORREIA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 74558196; e MARTA MESQUITA RAMOS, matrícula nº 74002900; para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos relatados no Processo SEI nº 074.7100.2025.0054012-69. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação do relatório final à Reitoria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **153/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base no Artigo 204 da Lei Estadual nº 6.677/94, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7038.2026.0010924-00, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores: BARBARA CRISTINA TAVARES MOREIRA, matrícula nº 74296115; EUDALDO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 74315003; e MARCELO ALBANO MORET SIMÕES GONCALVES, matrícula nº 71277472; para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos relatados no Processo SEI nº 074.7100.2024.0055546-68. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação do relatório final à Reitoria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **154/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no Artigo 204 da Lei Estadual nº 6.677/94 e, tendo em vista, o que consta do Processo de Sindicância SEI nº 074.7038.2025.0025400-14, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes servidores: MARTA VALÉRIA ALMEIDA SANTANA, matrícula nº 74002325; CARLOS ALBERTO ORGE PINHEIRO, matrícula nº 74506147; JACILENE FIÚZA DE LIMA, matrícula nº 74569678; para, sob a presidência da primeira, apurar a possível infração administrativa de abandono de cargo público e/ou inassiduidade habitual, nos termos do Artigo 198, 199 e 207, da Lei Estadual nº 6.677/1994, em desfavor da servidora M. de F. T. M., matrícula nº 74002400, conforme processo SEI no 074.7715.2024.0065285-93. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data desta publicação, para apresentação do relatório final à Reitoria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **155/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei Estadual nº 11.375/2009, que reestrutura as carreiras de Analista e Técnico Universitário, com o Decreto nº 21.070/2022, que regulamenta desenvolvimento na carreira de Técnico Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, e com o quanto consta no Processo SEI nº 074.7045.2026.0002934-65, RESOLVE: Art. 1º. Excluir por decisão judicial, conforme doc. nº 00131810299 do supramencionado Processo o dado do(a) servidor(a) abaixo discriminado, do artigo 1º da Portaria nº 19/2024, publicada no D.O.E. em 05/01/2024.

Nº Ordem	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		JUSTIFICATIVA
		GRAU	REFERÊNCIA	
65	74.003.521	III	1	Não cumpriu o disposto no Art. 4º, Inciso I, do Decreto Nº 21.070/2022.

Art. 2º. Incluir por decisão judicial, conforme doc. nº 00131810299 do supramencionado Processo, o dado do(a) servidor(a) abaixo discriminado, no artigo 1º da Portaria nº 18/2024, publicada no D.O.E. em 05/01/2024, da carreira de Técnico Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotada nesta Universidade.

Nº Ordem	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO	
			GRAU	REFERÊNCIA	GRAU	REFERÊNCIA
35	Selma Rejane Pereira da Silva	74.003.521	III	1	III	2

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e funcionais em 01.08.2023. **156/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 074.10117.2026.0008121-39, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão com a finalidade de elaborar a construção do Projeto do Departamento da Educação do Campo da UNEB, com a seguinte composição:

NOME	MATRICULA / CPF	LOTAÇÃO/ ORGANIZAÇÃO
TITULARES		
Gilmar dos Santos Andrade	92099741	DEDC XIV / CAECDT
Rosana Mara Chaves Rodrigues	74416682	DEDC XIV / PROEX
Tasciano dos Santos Santa Izabel	92099936	DEDC XIV
Maria Jucilene Lima Ferreira	74297929	DEDC XIV
Luzeni Ferraz de Oliveira Carvalho	74381698	DEDC X

Ezequiel dos Santos Santiago	49451898549	Movimentos Unificação Camponesa (MUC)
SUPLENTEs		
Domingos Rodrigues da Trindade	74476539	DEDC XII
Tayanne Gomes Marques	74531944	DEDC XII
Maria Dorath Bento Sodre	74300491	DCHT XVI
Alan Garcia Cardoso da Silva	92099717	DEDC XIV
Joseane Batista Alves dos Santos	74651039	CAECDT
Sintia Paula dos Santos Carvalho	00715494554	Movimento dos/as Trabalhadores/as Rurais Sem Terra (MST)

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data desta publicação, para apresentação da proposta à Reitoria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 3 de março de 2026.**

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Portaria Nº 51625059 de 03 de Março de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74003339	PAULA ARCOVERDE CAVALCANTI	Professor Magistério Superior	07.02.2026	07.05.2026	90
74415759	RENATA ADRIAN RIBEIRO SANTOS RAMOS	Professor Magistério Superior	18.02.2026	18.04.2026	60
74356227	MARCIA VIRGINIA PINTO BOMFIM	Professor Magistério Superior	10.02.2026	26.03.2026	45
74334666	DOMENICO VANONCINI	Técnico univer-sitário	11.02.2026	11.04.2026	60

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01036363 de 03 de Março de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TACIARA DE JESUS DIAS**, matrícula nº 92140153, para, em razão de Férias no período de 02 de Março de 2026 a 31 de Março de 2026, substituir **rita soraia de JESUS SANTOS**, matrícula nº 74394823, no cargo Coordenador III, do(a) Secretaria Acadêmica DEDC10.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01038321 de 03 de Março de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74510707	GENIVALDO CRUZ SANTOS	01.03.2026		60,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01038330 de 03 de Março de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74453252	CRISTIANE GOMES FERREIRA	01.03.2026		60,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01038334 de 03 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92102907	EMILE ROCHA SANTANA	26.02.2026	18.12.2026	60,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01038344 de 03 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74416878	ISABELA LIMA SANTOS	26.02.2026	11.12.2026	60,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01037721 de 03 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74525879	GEORGE LUIS CRUZ SILVA	Técnico universitário	12.02.2026	11.08.2026	181

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01036632 de 03 de Março de 2026

O(A) Reitor do (a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº n°6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
74524452	JULIANA FIGUEREDO BASTOS	25.02.2026

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01031557 de 03 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IONE APARECIDA MAGALHAES DA COSTA**, matrícula nº 74604741, para, em razão de Férias no período de 02 de Março de 2026 a 31 de Março de 2026, substituir **WILTON DOS SANTOS MOITINHO**, matrícula nº 74571919, no cargo Coordenador III, do(a) Coordenação Financeira - DEDC12.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01038249 de 03 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 8.631 de 12 de junho de 2003, **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
074.6923.2025.0087425-83	92161611	ANDRE SILVA VIEIRA	Técnico universitário	30,00	40,00	04.03.2026

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01038351 de 03 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92172063	SAMYR LEAL DA COSTA BRITO	25.02.2026		40,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01037938 de 03 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74531458	FERNANDA DE JESUS CERQUEIRA	Analista univer-sitário	28.02.2026	26.02.2029	1095

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01037927 de 03 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 01027607 de 28 de Janeiro de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA DE JESUS**, matrícula nº 74532964.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01038389 de 03 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92173044	GILBERTO BATISTA SANTOS	25.02.2026	24.02.2028	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01038395 de 03 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74416690	CLAUDIO BISPO DE ALMEIDA	02.03.2026	01.03.2028	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01037557 de 03 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organiza-cional	Data Início
74521030	ANIBAL DE FREITAS SANTOS JUNIOR	Coordenador Colegiado	DAS-3	Gerência de Pós-Gra-duação - GPOS	Data da Publicação

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01038399 de 03 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92108158	KLEBSON SOUZA SANTOS	05.02.2026	04.02.2028	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01036518 de 03 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear MARYANGELA RIBEIRO DE AQUINO LIRA LOPES, matrícula nº 74002742, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) Gabinete da Direção - DTCS3, a partir da data de publicação.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01038041 de 03 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea “b”, do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
74561921	BERNARDO SILVA DE LIMA	Professor Magistério Superior	Colegiado de Direito - DCHT19	01.03.2026	074.6925.2026.0005013-02

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01038073 de 03 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar HINGRITI CARDOSO DE LIMA BISPO, matrícula nº 92055370, para, em razão de Férias no período de 02 de Março de 2026 a 31 de Março de 2026, substituir VANDEILSON RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 74448182, no cargo Assessor Técnico, do(a) GABINETE DA REITORIA.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01037569 de 03 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92148617	MARCIA DA SILVA CARVALHO	Coordenador III	DAI-4	Biblioteca C18	01.03.2026

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01038597 de 03 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92173046	DENISE ABIGAIL BRITTO FREITAS ROCHA	02.03.2026	01.03.2028	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01038083 de 03 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
74491557	MANOEL SILVA SANTOS FILHO	Professor Magistério Superior	23.11.2025

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

AVISO Nº 013/2026 - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições para apresentação de propostas às Bolsas de Iniciação Científica (IC) e de Iniciação Tecnológica (IT), destinadas aos Programas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (Fapesb) e Programa Institucional de Iniciação Científica da UNEB (Picin/UNEB), no período de 16 de março a 16 de abril de 2026, conforme especificado no Edital. O EDITAL nº 010/2026 está disponível em <http://www.editalis.uneb.br>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 03 de março de 2026.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

ATO DE ANULAÇÃO

A Administração, no exercício do poder de autotutela e em observância aos princípios da legalidade, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório, resolve ANULAR o Edital nº 02/2026, que rege o Processo Seletivo para o cargo de Coordenador Geral e Adjunto para atuar no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB). No curso do certame, foram identificadas incongruências relevantes no edital e na condução do procedimento, aptas a comprometer a regularidade e a igualdade entre os candidatos, configurando vício que macula a validade do processo. Nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, a Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de ilegalidade, não gerando deles direitos. Diante disso, ficam anulados o edital nº 02/2026 e todos os atos dele decorrentes, informando que novo edital será publicado brevemente.

Feira de Santana, 03 de março de 2026.
Amali de Angelis Mussi - Reitora

(*)RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 008 / 2026

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Aprovar o PROJETO DE PESQUISA “FORMAÇÃO PARA PRÁTICA DOCENTE: ANÁLISE DE PROPOSTAS DIDÁTICAS COM USO DE AÇÕES PRÓ-ARGUMENTATIVAS NA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E NO ENSINO DE FÍSICA”, sob a coordenação da Profa. Dra. Joilma Silva Carneiro, do Departamento de Ciências Exatas, desta Universidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 02 de março de 2026.
Amali de Angelis Mussi

Reitora e Presidente do CONSEPE
(*)Republicada por incorreção

RESUMO DE PORTARIAS

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

PORT. Nº 097/2026 - Art.1º - Revogar a Portaria Nº 090/2026, publicada no DOE, edição de 28 de fevereiro de 2026, referente à homologação do estágio probatório do servidor LÁZARO DA PAIXÃO, matrícula 92082185. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 03 de março de 2026.
Amali de Angelis Mussi - Reitora

Portaria Nº 01037613 de 03 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar TARCILA FERNANDA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 92099887, para, em razão de Férias no período de 02 de Março de 2026 a 11 de Março de 2026, substituir INDIRA MENDES RIOS, matrícula nº 92076020, no cargo Coordenador III, do(a) GABINETE DA REITORIA.

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01038541 de 03 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NADJANE SANTOS BARBOSA**, matrícula nº 92081601, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 10 dias no período de 03 de Março de 2026 a 12 de Março de 2026, substituir **NILA BRANDÃO DE SANTANA**, matrícula nº 92167686, no cargo Assessor Técnico, do(a) GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS.

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01038651 de 03 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear **NADJANE SANTOS BARBOSA**, matrícula nº 92081601, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAL-5, do(a) PRÓ-REITORIA GESTÃO E DESENV PESSOAS, a partir de 02 de Março de 2026.

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMO DE EDITAL UESB

Nº 054/2026 - DATA: 03/03/2026 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 286/2025, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº. 966/2025, publicado, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 10/12/2025 e 19/12/2025, considerando o surgimento de vaga, conforme consta no Processo SEI nº 072.7459.2025.0024024-65, RESOLVE: Art. 1º - CONVOCAR o candidato suplente abaixo, aprovado na seleção de candidatos para o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade (PPGMLS), com área de concentração em Multidisciplinaridade da Memória, campus universitário de Vitória da Conquista:

CANDIDATO(A)	PROJETO TEMÁTICO PPGMLS
1. JOÃO JORGE GOMES DA SILVA	Memória, História e Esquecimento na Literatura e no Campo Historiográfico

Art. 2º O candidato convocado deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração, junto à Secretaria Geral de Pós-Graduação, campus universitário de Vitória da Conquista, no dia 05 de março de 2026, no horário 08h30min às 12h e das 14h às 17h, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 5.2. do Edital nº. 286/2025. O edital na íntegra encontra disponível no endereço eletrônico: <https://www.uesb.br/>. **Nº 055/2026 - DATA: 03/03/2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para seleção de candidatas(as) servidores(as) técnicos(as) ou analistas universitários para realização de mobilidade presencial em universidades estrangeiras parceiras e conveniadas com a Uesb. 1.1. O Edital Conexão Global tem por objetivo selecionar servidores(as) da Uesb, das carreiras de técnico ou analista universitário, para realização de mobilidade internacional, entre 10 (dez) e 12 (doze) dias, conforme critério da instituição estrangeira parceira, no semestre letivo 2026.2, com o objetivo de apoiar institucionalmente a formação continuada de servidores(as) técnico(a)-administrativos(as) da Uesb, fortalecendo redes globais no campo da pesquisa, do ensino, da extensão, da cultura, das artes, da ciência, da tecnologia, da inovação e da gestão universitária. 1.2. Serão ofertadas 06 (seis) vagas de mobilidade técnico-administrativa internacional, distribuídas da seguinte forma: I. 03 (três) vagas para a Universidad Miguel Hernández de Elche, UMH - Espanha; II. 03 (três) vagas para a Universidade de São Tomé e Príncipe - Instituto de Comunicação e Educação - ISEC. 6.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 04 de março até 23h59 do dia 31 de março de 2026, cabendo aos(às) interessados(as) acessar, exclusivamente, o Formulário de Inscrição online, por meio do link - <https://forms.gle/5Uw5QutkkesCDtwJ6>. 7.1. Os(As) candidatos(as) serão avaliados por Comissão designada pela Assessoria de Relações Internacionais, composta por dois integrantes, membros do Comitê de Internacionalização da Uesb ou pareceristas ad-hoc, com base nos documentos encaminhados pelo(a) candidato(a) no ato de inscrição referidos na alínea “e” do subitem 3.1 do presente Edital (Carta de Motivação e Plano de Trabalho), e nos critérios de avaliação e pontuação estabelecidos no item 8 deste Edital (“Dos Critérios de Avaliação e da Pontuação de Cada Item”). 7.2. Na avaliação do Plano de Trabalho e da Carta de Motivação, cada integrante da comissão avaliadora dará uma única nota - de 0 (zero) a 10 (dez) - para os dois documentos encaminhados pelo candidato. 7.3. A nota final do candidato será obtida pela média simples das notas atribuídas pelos dois integrantes da comissão avaliadora. O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.uesb.br/>. **Nº 056/2026 - DATA: 03/03/2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, e considerando as justificativas apresentadas pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde - PPGES, conforme informações constantes no Processo SEI nº. 072.7469.2026.0001894-19, RESOLVE: Art. 1º CONVOCAR os candidatos suplentes abaixo, aprovados no processo de seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Enfermagem e Saúde (PPGES), nível mestrado e doutorado, no campus Universitário de Jequié, realizada em conformidade com o Edital nº. 023/2026, cujo resultado divulgado pela Portaria nº. 079/2026, publicados, respectivamente, publicados no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 04/02 e 20/02/2026: Disciplina: Saúde, Cultura e Sociedade: Adrielle Teixeira da . Disciplina: Segurança

do Paciente: Rayara Santos Cruz. Disciplina: Processo Ensino - Aprendizagem em Ciências da Saúde: Najara Farias Rosa Santos. Art. 2º Os candidatos selecionados no processo seletivo e convocados, dentro do número de vagas oferecidas, deverão matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) no dia 05 e 06 de março de 2026, nos turnos matutino e vespertino, devendo apresentar na secretaria de cursos da pós graduação, campus de Jequié, a documentação constante no item 4 do Edital nº. 023/2026. O edital na íntegra encontra disponível no endereço eletrônico: <https://www.uesb.br/>. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 01038467 de 03 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74568012	JOAO BATISTA DE CASTRO JUNIOR	02.02.2026		60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01037637 de 03 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72364246	REGINALDO DE SOUZA SILVA	02.03.2026	01.03.2028	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01037634 de 03 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72433378	FLAVIA PEDRO DOS ANJOS SANTOS	31.03.2026	30.03.2028	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01037661 de 03 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72277828	RENATO PEREIRA DE FIGUEIREDO	06.03.2026	05.03.2028	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01037656 de 03 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72520871	VANESSA BRITO FERNANDES NEVES	04.03.2026	03.03.2028	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01037672 de 03 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72443728	MICHELE MARTINS CORREA	05.03.2026	04.03.2028	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01037669 de 03 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92171977	LAIS VIRGINIA ALVES MEDEIROS	02.03.2026	01.03.2028	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01037639 de 03 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72520719	FRANCISLENE CERQUEIRA DE JESUS	02.03.2026	01.03.2028	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01037641 de 03 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72634369	LETICIA MAGALHAES FERNANDES	02.03.2026	01.03.2028	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01037645 de 03 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72532711	DANILO PAULUCIO DA SILVA	02.03.2026	01.03.2028	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01037643 de 03 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro

de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92172613	CARLOS EDUARDO COSTA	02.03.2026	01.03.2028	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01037652 de 03 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72547746	VANESSA SANTOS SAMPAIO	02.03.2026	01.03.2028	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01037648 de 03 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72540254	ANA PAULA PEROVANO DOS SANTOS SILVA	02.03.2026	01.03.2028	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01037682 de 03 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72315848	MANOEL DOS SANTOS GOMES	02.03.2026	01.03.2028	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01037687 de 03 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72413515	SIMEIA DOS SANTOS CERQUEIRA	05.03.2026	04.03.2028	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01037692 de 03 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72497813	ALCIONE TORRES RIBEIRO	05.03.2026	04.03.2028	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01037690 de 03 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72447309	KLEBER SILVA ROCHA	02.03.2026	01.03.2028	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01038488 de 03 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NILMA DE JESUS REIS**, matrícula nº 92128874, para, em razão de Férias no período de 02 de Março de 2026 a 31 de Março de 2026, substituir **ANA PAULA DOS SANTOS FELIX**, matrícula nº 92080810, no cargo Secretário Conselhos, do(a) CONSELHO SUPER DE ENSINO PESQ E EXTENSÃO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01037696 de 03 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92172613	CARLOS EDUARDO COSTA	22.01.2026		60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RESUMO DE PORTARIA UESB

Nº 100, de 03 de março de 2026 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil - GEAPA, constante no Processo SEI nº 072.11082.2026.0003114-50, RESOLVE: Art. 1º RETIFICAR o subitem 6.2 do Edital nº. 042/2026, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 21/02/2026, que abre inscrições de candidatos discentes ou entidades estudantis à ajuda de custo para participação em Eventos Externos e/ou viabilizar a Organização de Eventos Internos, no tocante aos links dos formulários de inscrição, que passa a vigorar conforme abaixo: “6.2. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas conforme cronograma previsto no subitem 8.2.2, exclusivamente, através do Formulário de Inscrição online, disponível por meio dos links abaixo: a) Linha 1 - <https://forms.gle/uyFUDqHzSRacBrzdA> b) Linha 2 - <https://forms.gle/BANDoQbzUh21xzTg9> c) Linha 3 - <https://forms.gle/wHPghx339wsacPDR6> Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 042/2026. **Nº 101, de 03 de março de 2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 183/2025 e o resultado do concurso homologado pela Resolução nº 63/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 11/06 e 31/10/2025, e a regulamentação das atribuições e procedimentos da Comissão de Heteroidentificação, instituída pela Portaria nº 033/2025, publicada no DOE em 28 de janeiro de 2025, que regulamenta as atribuições e procedimentos a serem adotados pela Comissão de Heteroidentificação, conforme especificado abaixo: RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado da avaliação realizada pela Comissão de Heteroidentificação, designada pela Portaria nº. 025/2026, referente à Autodeclaração de pertencimento à população negra da candidata classificada no Concurso Público para ingresso na carreira do Magistério Público Superior - Edital nº. 183/2025, convocada por meio do Edital nº 047/2026, publicado no DOE de 26 de fevereiro de 2026, conforme especificado abaixo:

Candidato	Resultado da avaliação da autodeclaração apresentada
Kelman Conceição da Silva	Validada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Nº 102, de 03 de março de 2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, a docente GISELE BRITO RODRIGUES, matrícula nº. 92080984, para responder pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 27/02/2026 a 26/02/2028. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/02/2026. **Nº 103, de 03 de março de 2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o docente QUELMO SILVA DE NOVAES, matrícula nº. 74425787, para responder pela Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 27/02/2026 a 26/02/2028. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/02/2026. **Nº 104, de 03 de março de 2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 037/2026, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 12/02/2026; RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do processo de seleção de candidatos como Alunos Especiais em Disciplinas do Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física para o período de 2026.1, de acordo com a relação abaixo, com o nome do candidato aprovado:

DISCIPLINA	APROVADO
Eletromagnetismo	Rômulo Augusto Santos Queiroz

Art. 2º O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida, entre os dias 05 e 06 de março de 2026. A matrícula deverá ser efetivada na Secretaria Geral de Cursos, campus de Vitória da Conquista, apresentando a documentação constante no subitem 4.1 do Edital nº. 037/2026. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR**

Res. Termo de Recontração em Regime Especial de Direito Administrativo (Lei Nº 6.677/94)

CONTRATADO(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO	PRORROGAÇÃO	LOTAÇÃO	ASSINATURA
MICHAEL ROCHA DE AZEVEDO	92175683	PROFESSOR SUBSTITUTO	DE 26.02.2026 A 06.06.2026	DCEN - ITAPETINGA	26/02/2026

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso de Monitoria de Suporte de Administrativo ao Estudante Universitário como ação do Programa de Assistência Estudantil que entre si celebram, de um lado, a UESB e, de outro lado, o(a) discente graduando(a):

REBECA SANTOS FARIAS	MÉRCIA MORAIS CARVALHO
ISAC SANTOS MEIRA	LAISA DE CASTRO MEIRA
KEILA CAITITÊ DE JESUS	

Objeto: A participação em caráter emergencial do monitor, para atuar dando suporte administrativo ao Programa de Apoio Alimentar sob a Coordenação de Acessibilidade, Permanência Estudantil e Ações Afirmativas (Coapa) do campus, como ação do Programa de Assistência Estudantil (Prae). Valor mensal: R\$ 550,00. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR**

Res. Termo de Compromisso de Monitoria de Suporte de Apoio Alimentar ao Estudante Universitário como ação do Programa de Assistência Estudantil que entre si celebram, de um lado, a UESB e, de outro lado, o(a) discente:

DISCENTE	VIGÊNCIA
LAISA DE CASTRO MEIRA	02/02/2026 e data final 28/02/2026

Objeto: A participação em caráter emergencial do(a) monitor(a), para atuar no Restaurante Universitário como suporte de Apoio Alimentar ao estudante universitário da UESB sob à Coordenação de Acessibilidade, Permanência Estudantil e Ações Afirmativas (Coapa) do campus. Valor mensal: R\$ 550,00. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR**

Res. Termo de Compromisso de Bolsista de Extensão, firmado entre a Uesb e o(a) discente:

DISCENTE	VIGÊNCIA
MARCOS VINICIUS CRUZ SOUSA	02/02/2026 a 28/02/2027
MARIA LUIZA BARBOSA SOUSA	02/02/2026 a 28/02/2027
YASMIM APARECIDA DOURADO SENA	02/03/2026 a 28/02/2027
GUILHERME SILVA ALMEIDA	02/02/2026 a 28/02/2027
LAVÍNIA SANTOS VIEIRA	02/02/2026 a 28/02/2027
LETÍCIA PEDROSO MENDONÇA	02/02/2026 a 28/02/2027
SAMUEL SILVA SANTOS	02/02/2026 a 28/02/2027
ANANDA DANTAS AZEVEDO	02/02/2026 a 28/02/2027

Objeto: A participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor da Bolsa: R\$ 700,00. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR**

Res. Termo de Compromisso de Bolsista de Extensão, firmado entre a Uesb e o(a) discente:

DISCENTE	VIGÊNCIA
VICENTE ASSIS BRITO	01/03/2026 a 31/05/2026

Objeto: A participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor da Bolsa: R\$ 550,00. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR**



Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ -UESC

DECISÃO

RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA DESEMPATE - DISPENSA DE LICITAÇÃO O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com a Lei Estadual nº 14.634/2023, torna público o resultado da fase de análise de propostas da Dispensa de Licitação acima referenciada. Objeto: Fornecimento de lanche. Empresas classificadas em ordem crescente de valor unitário: 1º colocadas: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA e R SBARDELOTTO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO - Valor unitário: R\$ 17,90 (dezesete reais e noventa centavos); 2º colocada: DISTRIBUIDORA DUTRA CARVALHO LTDA - Valor unitário: R\$ 19,85 (dezenove reais e oitenta e cinco centavos); 3º colocada: ALL ALIMENTOS LTDA - Valor unitário: R\$ 20,70 (vinte reais e setenta centavos); 4º colocada: SOCIEDADE COMERCIAL SABOR E SAÚDE LTDA - Valor unitário: R\$ 22,00 (vinte e dois reais); 5º colocada: BOTELHO E BOTELHO LANCHONETE LTDA - Valor unitário: R\$ 24,00 (vinte e quatro reais). I - DO RESULTADO Verificou-se a ocorrência de empate entre as propostas classificadas em primeiro lugar, com valores unitários idênticos. II - DA CONVOCAÇÃO Com fulcro no art. 60, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, ficam as empresas SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA e R SBARDELOTTO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO CONVOCADAS a apresentar nova proposta de preço, a ser encaminhada exclusivamente para o e-mail semat@uesc.br, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado da Bahia. III - DO RITO A nova proposta deverá apresentar valor inferior àquele que ensejou o empate. A ausência de apresentação de nova proposta no prazo estipulado será interpretada como manutenção do valor anteriormente ofertado. Persistindo o empate, será realizado sorteio público, em data e horário previamente comunicados às interessadas, para fins de desempate. Ilhéus - BA, 03 de março de 2026. Alessandro Fernandes de Santana Reitor

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO DE PROFESSOR SÊNIOR

Termo de Colaboração - Professor Sênior - Professora aposentada Valéria Amim PROC. SEI: 073.6771.2026.0000206-98 A Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), autarquia estadual de regime especial, neste ato representada por seu Reitor, Alessandro Fernandes de Santana, que no uso de suas atribuições legais, resolve firmar o presente termo de Colaboração, : **Objeto:** Professor Sênior - Valéria Amim, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 54881073, emitida pela IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob n.º 738.431.647-20, residente e domiciliado na Avenida Lions Internacional, n. 197 casa 02, Pontal, Ilhéus (BA), docente aposentada como nível pleno desta Universidade, onde esteve vinculada ao Departamentos de Letras e Artes no período de 2002 a 2025, tendo formalizado sua candidatura ao Departamento de Letras e Artes - DLA, conforme Carta (00130841627), Plano de atividades de ensino, pesquisa e extensão para o período letivo 2026/2028 e Currículo Lattes atualizado, consoante Plano de Trabalho (00130841783), passa à condição de Professor Sênior da Universidade de Estadual de Santa Cruz, podendo usar os bens de propriedade da UESC, para a perfeita e completa realização do referido plano; **Assinatura:** 02/03/2026.

RESUMO DE EDITAL - UESC

Nº 022.2026 - Data: 02/03/2026 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO PÚBLICA PARA CADASTRO RESERVA: TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - MATEMÁTICA E PEDAGOGIA - MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UESC O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de inscrições para Cadastro Reserva: Seleção de Tutores Presenciais e a Distância para atuação nos cursos de Graduação em Matemática e Pedagogia, modalidade à distância, nos termos nos termos da Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, consoante às normas dispostas nas Portarias CAPES nos 33, de 16 de fevereiro de 2023, 133, de 10 de julho de 2023, 187, de 28 de setembro de 2023, e 309, de 27 de setembro de 2024 e a Instrução Normativa CAPES nº 1, de 1 de outubro de 2024, para atendimento à demanda do Sistema UAB, no âmbito da UESC ,circunscrita às seguintes normas: 3. DAS INSCRIÇÕES 3.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via INTERNET, mediante preenchimento de formulário de inscrição, que estará disponível no link: <https://forms.gle/4T26s6jxkDTGD5uJ9>. 3.1.1. Período de envio das inscrições: entre 09:00h do dia 05/03/2026 e 15:00h do dia 19/03/2026. O link do formulário de inscrição estará disponível a partir desta data. 3.2. Os (As) candidatos(as) deverão enviar obrigatoriamente os documentos digitalizados (legível) abaixo relacionados, no formato pdf, em arquivo único e preferencialmente na seguinte ordem: I. Documento de Identidade com fotografia, que tenha validade nacional; II. CPF - Cadastro de Pessoa Física, se não constar no documento de identidade; III. Comprovação de quitação da Justiça Eleitoral, obtida via Internet no site do Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>); IV. Quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino; V. Comprovante de residência emitido a partir de fevereiro de 2026 em nome do(a) candidato(a) (vide item 3.5); VI. Cópia do Diploma de graduação na área de formação exigida de candidatura (ver ANEXO I) emitido por instituição de ensino superior devidamente autorizado ou reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação do Estado de origem (frente e verso), quando for o caso; VII. Comprovante de experiência docente de, no mínimo, um ano na educação básica ou superior; VIII. Barema de Títulos com a coluna número do documento preenchida e com cópia dos documentos comprobatórios ordenados e enumerados, para pontuação, conforme descrito no Anexo II. Não serão computados documentos fora dos anos indicados. 3.3. Em caso de concorrência pela Reserva de vagas, além dos documentos solicitados no item 3.2, devem ser anexados em campo próprio no formulário: 3.3.1. Para autodeclarados Pretos/Pardos: I. Autodeclaração como Pessoa Preta ou Parda (ANEXO III). 3.3.2. Para autodeclarados Trans (travesti, transexual ou transgênero): I. Documento de autodeclaração assinado, que poderá conter o nome social ou documento comprobatório de retificação da identificação ou inclusão do nome social no cadastro de pessoa física (CPF) (ANEXO IV); 3.3.3. Para autodeclarados Indígenas: I. Documento de autodeclaração assinado (ANEXO V); II. Declaração de pertencimento

emitida e assinada por liderança local do grupo indígena, indicando vínculo do candidato ao grupo. 3.3.4. Para autodeclarados Quilombolas: I. Documento de autodeclaração assinado (ANEXO VI); II. Documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo ou declaração de pertencimento emitida e assinada por liderança local do grupo quilombola, indicando o vínculo do candidato à comunidade. 3.3.5. Para Pessoas com Deficiência: I. Laudo de sua condição emitido e assinado por Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar ou por médico, conforme Art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015. 3.4. Os documentos solicitados nos itens 3.2 e 3.3 deverão ser digitalizados em formato PDF de boa qualidade e legível, na sua integralidade, sem cortes de margens (incluindo todas as informações de cabeçalhos e notas), contendo carimbo e assinatura de autoridade competente ou assinatura digital, com todas as páginas (frente e verso, quando houver informação) e nos casos dos documentos retirados por meio de Sistemas Institucionais, estes deverão conter assinatura eletrônica ou código verificador (válido) para confirmação de autenticidade do documento. 3.4.1. O tamanho máximo do documento do item 3.2 é de 10 MB. 3.4.2. Para o item 3.3, o tamanho máximo do documento é de 1MB. 3.5. Para efeitos do subitem “V” do item 3.2, o(a) candidato(a) que não possua comprovante de residência em seu nome deverá anexar o comprovante de residência do local onde reside juntamente com declaração emitida pelo pagador constando que o(a) candidato(a) reside com ele neste endereço devidamente assinada. 3.6. Para efeito do subitem “VI” do item 3.2 deste edital, o Título Acadêmico (diploma de graduação) obtido no exterior deverá estar validado no Brasil, consoante ao disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Portaria MEC nº. 22, de 13 de dezembro de 2016, na Resolução CNE/CES nº. 1, de 25 de julho de 2022, e na Portaria MEC nº.1.151, de 19 de junho de 2023. 3.7. Para efeito do subitem “VII” do item 3.2 deste edital, serão aceitos os seguintes comprovantes de docência: registro em carteira de trabalho digital, contracheque emitido a partir de fevereiro/2026 ou declaração da instituição de ensino emitida a partir de fevereiro/2026 assinada pelo responsável com carimbo (assinatura e CNPJ que identifiquem a mesma) ou assinatura digital com verificação de autenticidade. 3.7.1. Histórico acadêmico, autodeclaração, declaração de participação em equipe de trabalho de Projeto Universidade para Todos, Programa de Iniciação à Docência e outros equivalentes, declaração como tutor não serão aceitos como comprovante de docência. 3.8. As inscrições serão homologadas pela Comissão de seleção, após análise e conferência de toda documentação exigida e entregue pelos(as) candidatos(as). 3.9. A falta de algum dos documentos dos itens 3.2 e 3.3, no caso de reserva de vagas, implicará na não homologação da inscrição, sendo incabível pedido de recurso com envio de documentação após o período de inscrições. 3.9.1. Arquivos corrompidos implicará na não homologação da inscrição. 3.10. O(A) candidato(a) poderá se inscrever em apenas uma modalidade de tutoria e em um único curso. 3.11. O(a) candidato(a) receberá no e-mail informado no momento da inscrição, uma confirmação automática contendo os dados preenchidos no formulário. 3.12. Não serão aceitas inscrições via correios. 3.13. Documentos homologados em outros certames não garantem o deferimento no presente Edital. 3.14. As inscrições poderão ser prorrogadas, sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação da prorrogação no endereço eletrônico da UESC e a publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). 3.15. A UESC não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos(as) candidatos(as). Assim, é recomendável que o(a) candidato(a) realize a sua inscrição com a devida antecedência. 3.16. Caso exista mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a última inscrição enviada dentro do prazo estabelecido no item 3.1.1. 3.17. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o(a) candidato(a) tem disponibilidade para participar dos encontros presenciais no Polo de Apoio Presencial, às expensas da UESC a partir de programação definida pela Coordenação do Curso ao qual estará vinculado. 3.17.1. A UESC não arcará com os custos de deslocamento do tutor presencial até o Polo de Apoio Presencial para o qual ele foi selecionado. 3.17.2. Não é previsto custeio para os polos de Ilhéus e Itabuna. 3.17.3. Para os(as) candidatos(as) que residam fora do estado da Bahia, não é previsto custeio de deslocamento para o Polo de Apoio Presencial, às expensas da UESC. 3.18. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o(a) candidato(a) conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção Pública. 3.19. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o(a) candidato(a) da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua contratação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição. 3.20. Somente serão aceitos diplomas ou certificados de conclusão de curso de graduação reconhecidos e, se de origem estrangeira, devidamente revalidados no Brasil. 3.21. Para fins de pontuação na Prova de Títulos, relativos ao item de Curso de Pós-Graduação Stricto sensu, se for o caso, somente serão considerados os diplomas expedidos por curso credenciado, se nacional, ou devidamente revalidado, se expedido por instituição de ensino superior estrangeira, em conformidade com a legislação em vigor. 10. DO CRONOGRAMA Eventos Data ou período Inscrições entre 09:00h do dia 05/03/2026 e 15:00h do dia 19/03/2026 Homologação de inscrição 20/03/2026 Interposição de recurso de homologação de inscrição 23 e 24/03/2026 Resultado dos recursos e homologação final 25/03/2026 Convocação para entrevista 25/03/2026 Entrevistas 26/03/2026 Resultado preliminar 27/03/2026 Interposição de recurso de pontuação de títulos 30, 31/03 e 01/04/2026 Resultado dos recursos de pontuação de títulos 02/04/2026 Convocação para o procedimento de heteroidentificação 02/04/2026 Procedimento de heteroidentificação 03 e 06/04/2026 Resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação 08/04/2026 Interposição de recurso quanto ao resultado do procedimento de heteroidentificação 09/04/2026 Resultados dos recursos quanto ao procedimento de heteroidentificação 10/04/2026 Resultado final Até 14/04/2026 Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 2 de março de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC Nº 022/2026 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>)

TERMO DE DECISÃO- UESC

TERMO DE JULGAMENTO Nº 03/2026 Processo: Portaria Reitoria UESC nº 908, de 19 de dezembro de 2025, prorrogada pela Portaria Reitoria UESC nº 35, de 26 de janeiro de 2026. OBJETO: Investigação Preliminar Vistos, etc. Trata-se de Investigação Preliminar para apurar denúncia, apresentada à Ouvidoria Geral da UES de assédio moral, por prestador de serviço terceirizado em face de servidor de matrícula nº 73.368674, que indique a verossimilhança da

denúncia de infração disciplinar ou se a complexidade da irregularidade reportada não justificar a realização de Sindicância para apuração dos fatos. Após a análise dos fatos, das provas e da oitiva de testemunhas, o servidor designado Marcus Vinicius Oliveira dos Santos apresentou o Relatório Final, indicando que não encontrou episódios de assédio moral e que não foram encontrados indícios de infrações cometidas pelo servidor denunciado Emiron Gouveia de Deus. E recomendou o arquivamento do processo. A Procuradoria Jurídica considerou o processo válido e regular. Considerando não ter sido apurada irregularidades e a denúncia de assédio moral não encontrou guarida, determino o arquivamento do processo Notifique-se. Publique-se. Cumpra-se. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 2 de março de 2026. Alessandro Fernandes de Santana Reitor

RESUMO DE PORTARIAS -UESC

PORTARIA Nº 131/2026- Data: 03/03/2026- O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 27 da Lei nº 6.677/94, consoante Processo SEI nº 073.6744.2026.0006093-25, RESOLVE Art. 1º - Considerar homologada a avaliação de Desempenho da servidora ROSILENE VENTURA DE SOUZA, matrícula 92078916, lotada no Departamento de Ciências Exatas, declarando a servidora aprovada no Estágio Probatório. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2025. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 3 de março de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 132/2026- Data: 03/03/2026-** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 217/2025, a Resolução Consepe nº 79/2023, e deliberações na Reunião do Colegiado do PPGDMA, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do processo seletivo para ingresso nos cursos de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, conforme indicado nas tabelas 1 a 7. Tabela 1 - Candidatos(as) ao Curso de Mestrado aprovados(as) e convocados(as) e aprovados e excedentes - Ampla Concorrência (AC) NOME DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICAÇÃO Modalidade de concorrência Situação ALINE SANDES DÓREA 1º AC Aprovado(a) e convocado(a) LAIZA NEVES DA SILVA 2º AC Aprovado(a) e convocado(a) TATIANA MARIA MACHADO DE SOUZA 3º AC Aprovado(a) e convocado(a) JÚLIA ALVES DA SILVA 4º AC Aprovado(a) e convocado(a) GABRIEL PINTO DOS SANTOS 5º AC Aprovado(a) e convocado(a) JORGE LUIS BORGES DE MENEZES FILHO 6º AC Aprovado(a) e convocado(a) INGRID DIAS GOUVEIA DE DEUS 7º AC Aprovado(a) e convocado(a) THIAGO VINICIUS PAPATERRA BOA MORTE 8º AC Aprovado(a) e convocado(a) VITAL TEIXEIRA FILHO 9º AC Aprovado(a) e convocado(a) ANA PAULA PRADO GOMES 10º AC Aprovado(a) excedente TATIANA QUEIROZ BLANDY 11º AC Aprovado(a) CAIO BARROS PERES 12º AC Aprovado(a) excedente Tabela 2 - Candidatos(as) ao Curso de Mestrado aprovados(as) e convocados(as) e aprovados e excedentes - Ações Afirmativas (AF) NOME DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICAÇÃO Modalidade de concorrência Situação TÁSSIA CAMILA MATOS FERREIRA RABELO 1º AF Aprovado(a) e convocado(a) AMANDA CARLOS DE ARAÚJO 2º AF Aprovado(a) e convocado(a) CAMILLA SANTOS NERY TANNURE 3º AF Aprovado(a) e convocado(a) ELLEN DIAS CARDOSO 4º AF Aprovado(a) e convocado(a) DUÍLIO FRANCISCO LÔBO 5º AF Aprovado(a) e convocado(a) MARIA MICHELLE DOS SANTOS DE OLIVEIRA 6º AF Aprovado(a) e convocado(a) ERENILTON BARBOSA DA SILVA 7º AF Aprovado(a) e convocado(a) JOANDRE NERES DE JESUS 8º AF Aprovado(a) e convocado(a) CARLOTA MAHOMED MGULUVE * Candidata única AF Aprovado(a) e convocado(a) * Vaga reservada ao Convênio de Colaboração Acadêmica, Científica e Cultural com a Universidade Eduardo Mondlane (UEM) de Moçambique. Tabela 3 - Candidatos(as) ao Curso de Mestrado aprovados(as) e convocados(as) e aprovados e excedentes - Vagas Institucionais (VI) NOME DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICAÇÃO Modalidade de concorrência Situação EDUARDO DA SILVA ROCHA Candidato único VI Aprovado(a) e convocado(a) Tabela 4 - Classificação dos candidatos ao Curso de Mestrado por vagas disponíveis nas linha e sublinhas de pesquisa, por ordem de classificação LINHASDE PESQUISA SUBLINHAS DE PESQUISA Nº de vagas DOCENTE VAGA LINHA 1 Sociedade- Natureza e Desenvolvimento Conservação de áreas protegidas e etnoconservação 1 Ellen Dias Cardoso Ana Paula Prado Gomes AF AC Natureza e saúde mental: implicações para o bem estar humano 1 Júlia Alves Da Silva Tatiana Queiroz Blandy AC AC Interação pessoa-natureza; psicologia ambiental. 1 Thiago Vinicius Papaterra Boa Morte AC Biodiversidade e sociedade 1 Tatiana Maria Machado De Souza Gabriel Pinto Dos Santos AC AC Interação pessoa-natureza 1 Aline Sandes Dórea Duílio Francisco Lôbo Caio Barros Peres AC AF AC Justiça ambiental 1 Tássia Camila Matos F. Rabelo Camilla Santos Nery Tannure AF AF LINHA 2 Tecnologia e Qualidade Ambiental Química Ambiental; Química aplicada às tecnologias ambientais 4 Não houve candidato aprovado Desenvolvimento de sistemas de adsorção e purificação de águas poluídas 1 Não houve candidato aprovado Fitossanidade e conservação ambiental 1 Jorge Luis Borges De Menezes Filho AC Gestão do Ciclo de Vida; Economia Circular; Tecnologias; Adequação a padrões ambientais, Legislação Ambiental, Rotulagem Ambiental. 1 Maria Michelle Dos Santos de Oliveira AF LINHA 3 Planejamento e Gestão Ambiental Modelagem hidrológica 2 Laiza Neves Da Silva Ingrid Dias Gouveia De Deus AC AC Recursos hídricos; Manejo e conservação de bacias hidrográficas 1 Vital Teixeira Filho AC Desenvolvimento rural e sustentabilidade; economia dos recursos naturais; e economia agrícola 1 Amanda Carlos De Araújo Erenilton Barbosa Da Silva AF AF Gestão de Bacias Hidrográficas; Desastres Naturais; Mapeamento de áreas de riscos a escorregamentos e inundações. Movimentos de massa. 1 Joandre Neres De Jesus AF Linhas 1, 2 ou 3. Vaga reservada ao convênio de colaboração acadêmica 1 Carlota Mahomed Mguiluve AF Linhas 1, 2 ou 3. Vaga Institucional 1 Eduardo Da Silva Rocha VI Tabela 5 - Candidatos(as) ao Curso de Doutorado aprovados(as) e convocados(as) e aprovados e excedentes - Ampla Concorrência (AC) NOME DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICAÇÃO Modalidade de concorrência Situação DANIELLY CARDOSO CAVALCANTE 1º AC Aprovado(a) e convocado(a) ANDREZZO JÚLIO D. NASCIMENTO 2º AC Aprovado(a) e convocado(a) MELBA GARCÍA VELASCO 3º AC Aprovado(a) e convocado(a) DAVI GALVÃO NERY 4º AC Aprovado(a) e convocado(a) BRUNA RAFAELA DOS SANTOS 5º AC Aprovado(a) e convocado(a) JOÃO LUCAS LIMA AQUINO GANEM 6º AC Aprovado(a) e convocado(a) EMILY KAÍS S. DE O. NEPOMUCENO 7º AC Aprovado(a) e convocado(a) ANA CARLA BORGES DOS SANTOS 8º AC Aprovado(a) e convocado(a) DIEGO GOMES ROCHA 9º AC Aprovado(a) e

convocado(a) GISLAINE SOARES ARAUJO 10º AC Aprovado(a) e convocado(a) Tabela 6 - Candidatos(as) ao Curso de Doutorado aprovados(as) e convocados(as) e aprovados e excedentes - Ações Afirmativas (AF) NOME DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICAÇÃO Modalidade de concorrência Situação JORA OLIVEIRA BATISTA 1º AF Aprovado(a) e convocado(a) ISABEL JOSÉ UAMBA 2º AF Aprovado(a) e convocado(a) FERNANDA ALEXANDRE SILVA 3º AF Aprovado(a) e convocado(a) SAULO ANDRADE ARAÚJO 4º AF Aprovado(a) e convocado(a) ROSÁRIO FABIÃO MANANZE * 5º AF Aprovado(a) e convocado(a) * Vaga reservada ao Convênio de Colaboração Acadêmica, Científica e Cultural com a Universidade Eduardo Mondlane (UEM) de Moçambique. Tabela 7 - Classificação dos candidatos ao Curso de Doutorado por vagas disponíveis nas linha e sublinhas de pesquisa, por ordem de classificação LINHASDE PESQUISA SUBLINHAS DE PESQUISA Nº de vagas CANDIDATO VAGA LINHA 1 Relações Sociedade- Natureza e Sustentabilidade Conservação de áreas protegidas e etnoconservação 1 ISABEL JOSÉ UAMBA AF Interação pessoa-natureza; psicologia ambiental 2 JORA OLIVEIRA BATISTA DIEGO GOMES ROCHA AF AC Ecologia e conservação de Ecossistemas Aquáticos/Indicadores 2 FERNANDA ALEXANDRE SILVA SAULO ANDRADE ARAÚJO AF AF LINHA 2 Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável Química Ambiental; Química aplicada às tecnologias ambientais 3 DANIELLY CARDOSO CAVALCANTE MELBA GARCÍA VELASCO AC AC Desenvolvimento de sistemas de adsorção e purificação de águas poluídas 1 NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO Gestão do Ciclo de Vida; Economia Circular; Tecnologias; Adequação a padrões ambientais, Legislação Ambiental, Rotulagem Ambiental. 1 BRUNA RAFAELA DOS SANTOS EMILY KAÍS S. DE O. NEPOMUCENO ANA CARLA BORGES DOS SANTOS AC AC LINHA 3 Planejamento, Gestão e Políticas Socioambientais Modelagem hidrológica 1 JOÃO LUCAS LIMA AQUINO GANEM AC Recursos hídricos; Manejo e conservação de bacias hidrográficas 1 DAVI GALVÃO NERY AC Desenvolvimento rural e sustentabilidade; economia dos recursos naturais; e economia agrícola 1 GISLAINE SOARES ARAUJO AC Gestão de Bacias Hidrográficas; Desastres Naturais; Mapeamento de áreas de riscos a escorregamentos e inundações. Movimentos de massa. 1 ANDREZZO JÚLIO D. NASCIMENTO AC Linhas 1, 2 ou 3 Vaga reservada ao convênio de colaboração acadêmica 1 ROSÁRIO FABIÃO MANANZE AF Art. 2º - Convocar os candidatos selecionados para efetivar matrícula nos dias 04 a 06 de março de 2026, no Colegiado do PPGDMA. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 3 de março de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 133/2026- Data: 03/03/2026-** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 215/2025, tendo em vista o disposto no Processo SEI n.º 073.6773.2025.0037357-64, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do processo de Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Biologia e Biotecnologia de Microrganismos, conforme indicado a seguir: Tabela 1 - Candidato(a)s ao Mestrado: aprovado(a)s, convocado e excedentes - Ampla Concorrência (AC) Nome do(a) candidato(a) Classificação Modalidade de concorrência Situação Gustavo Santos de Souza 1º AC Aprovado e convocado Marleide Santana Silva Dinamarco Ludovico 2º AC Aprovada excedente Thiago Costa Aguiar 3º AC Aprovado excedente Camila Oliveira Sobrinho 4º AC Aprovada excedente Isaías Luiz Nascimento Silva 5º AC Aprovado excedente Rebeca Leão Amorim 6º AC Aprovada excedente* Amário Fernandes Nascimento Neto 7º AC Aprovado excedente* Gabriel Bulhões Alpin 8º AC Aprovado excedente* * Excedente ao número de vagas por orientador Tabela 2 - Candidato(a)s ao Mestrado: aprovado(a)s, convocadas e excedentes - Ações Afirmativas (AF) Nome do(a) candidato(a) Classificação Modalidade de concorrência Situação Jamille França Araújo 1º AF Aprovada e convocada Roma Actis Pereira 2º AF Aprovada e convocada Mariana Rios Cardoso 3º AF Aprovada excedente Luís Felipe de Jesus Arcanjo 4º AF Aprovado excedente* Maria Luíza Silva Pires 5º AF Aprovada excedente* * Excedente ao número de vagas por orientador Tabela 3 - Candidato(a)s ao Doutorado: aprovado(a)s, convocado(a)s e excedente - Ampla Concorrência (AC) Nome do(a) candidato(a) Classificação Modalidade de concorrência Situação Beatriz Sena Moreira Gomes 1º AC Aprovada e convocada Estherlita Almeida Fonseca 2º AC Aprovada e convocada Rebeca Ferreira de Jesus 3º AC Aprovada e convocada Iago Souza Bieniek 4º AC Aprovado e convocado Samuel Santana Oliveira 5º AC Aprovado e convocado Lara Cerqueira Reis 6º AC Aprovada e convocada Gabrielle Santos Cardoso Sertório 7º AC Aprovada excedente Tabela 4 - Candidatas ao Doutorado: aprovadas, convocadas e excedente - Ações Afirmativas (AF) Nome do(a) candidato(a) Classificação Modalidade de concorrência Situação Paola Miranda de Souza 1º AF Aprovada e convocada Jessica Alves dos Santos 2º AF Aprovada e convocada Yvana Sagou Signing Matiguiá 3º AF Aprovada excedente* * Excedente ao número de vagas por orientador Art. 2º - Convocar o(a)s candidato(a)s de Mestrado e Doutorado relacionado(a)s nas tabelas acima para comparecerem ao colegiado do PPGBBM e efetuarem a matrícula no dia 05 de março de 2026, das 08 h às 12 h, portando a ficha de matrícula (disponível na página do PPGBBM), original e xerox do RG, CPF, Título de eleitor, carteira de reservista, diploma do mestrado ou graduação ou atestado de conclusão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 3 de março de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 134/2026- Data: 03/03/2026-** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 073.5732.2025.0037797-81, RESOLVE Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação do Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Reitoria UESC nº 842/2025. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 3 de março de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 135/2026- Data: 03/03/2026-** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 165/2025, combinado com a Portaria Reitoria UESC nº 830/2025 e Portaria Reitoria UESC nº 97/2026, RESOLVE Art. 1º - Convocar os candidatos listados abaixo, aprovados no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, para efetivar a matrícula nos dias 06 ou 09 de março de 2026, das 08h às 12h, de forma presencial, na Secretaria do Mestrado Profissional em Enfermagem. Máisa Coutinho da Silva Letícia Karie Fernandes Santa Rosa Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 3 de março de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 136/2026- Data: 03/03/2026-** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas

atribuições, RESOLVE Art. 1º - Designar os servidores a seguir relacionados para constituir um Grupo de Trabalho com o objetivo de prestar apoio à Comissão Organizadora do Concurso Público para Provimento de Cargos de Professor Auxiliar e Assistente, objeto do Edital UESC nº 193/2025. • Aline Santos Oliveira • Brenna Santos Oliveira • Taciana Vargas Fabris • Victor Matheus Gonçalves • Larissa Oliveira Guimarães • Sharlene Porto Loiola • Livia Bastos Couto • Maria Luiza Carvalho Lins de Oliveira • Quelle Pinheiro Valença • Alba Regina Almeida Santos Monteiro • Débora Taiz Silva de Oliveira Santos • Michele Gonçalves da Silva Ferreira • Mateus Santos Monteiro • Nathalia Souza do Nascimento Sitta • Caroliny Oliveira Mororó Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 3 de março de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 137/2026- Data: 03/03/2026-** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 185/2025, combinado com a Portaria Reitoria UESC nº 05/2026, RESOLVE Art. 1º - Convocar os candidatos excedentes aprovados no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Economia Regional e Políticas Públicas, nível doutorado, Turma 2026, Domingos Rodrigues e para o nível mestrado, Turma 2026, o candidato Reinaldo Coutinho Júnior em conformidade com a Portaria Reitoria UESC nº 05/2026, para efetivar a matrícula no período de 05 e 06 de março de 2026, no Programa de Pós-Graduação em Economia Regional e Políticas Públicas, por meio do e-mail ppgeconomia@uesc.br Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 3 de março de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

Portaria Nº 51625058 de 03 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73647785	JOSEAN DA COSTA SILVA	Técnico universitário	17.02.2026	20.02.2026	4
73378895	LUCIANO DOS SANTOS FARIAS	Gerente	20.02.2026	06.03.2026	15

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 01038063 de 03 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73383620	MARCOS VINICIUS SANTOS DOS ANJOS	05.09.2012/04.09.2017	15.09.2022	13.12.2022

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 01036633 de 03 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, I, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Especial ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92016018	TATIANA AGUIAR DO NASCIMENTO	24.02.2026		20,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 01037914 de 03 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IAGO DA SILVA MATOS LIMA VICTAL**, matrícula nº 73578118, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 15 dias no período de 23 de Fevereiro de 2026 a 02 de Março de 2026, substituir **ERICK BARCELLOS SANTOS DA CRUZ**, matrícula nº 73487218, no cargo Coordenador IV, do(a) UNIDADE DE DESENV ORGANIZACIONAL.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 01037924 de 03 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 255 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
073.6768.2025.0037169-13	73547503	GABRIEL GERALLE SOUZA	Técnico universitário	40,00	30,00	02.03.2026

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 01038027 de 03 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear SARA MEIRA MOUTTA, matrícula nº 73574806, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) COLEGIADO ENG HABILIT PROD SISTEMA, a partir de 02 de Março de 2026.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2856
www.ba.gov.br/egba

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro
spdl@egba.ba.gov.br
comercial@egba.ba.gov.br



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, incluindo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.





GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras de prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

71 3343-2850/2865
www.ba.gov.br/egba



SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 17 DE 03 DE MARÇO DE 2026

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve **conceder** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, o direito à **Gratificação Adicional por Tempo de Serviço**, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Servidor	Matricula	%	Período
013151692026000126532	Clarice Anizia Maximo Moreira	13110059	17 a 49	Set/1994 a Mar/2026
01313322026001019244	Hugo Barbosa dos Santos	92026536	05 a 06	Dez/2024 a Dez/2025
01396982025007359351	Teodoro Dias Junior	13269136	32	Mar/2026

PORTARIA Nº 18 DE 03 DE MARÇO DE 2026

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o elemento constante do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve **DEFERIR** ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito ao Auxílio Funeral, com base artigo 16, da Lei nº 11.471/2009 c/c o artigo 10 da Lei nº 11.357/2009:

Processo	Servidor Falecido	Matricula	Interessado
01313322026001152084	Durval Alencar Maia	13350165	Idalece Maria Alencar Maia

SERGIO AFONSO LIMA SILVA Diretor Geral em Exercício

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL INSPETORIA FAZENDÁRIA DO SUDOESTE

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N. º 01/2026.

O Inspetor Fazendário da INFAZ-SUDOESTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º, c/c art. 109, III, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima os contribuintes abaixo a comparecerem à Inspetoria Fazendária, localizada na Rua Rotary Club, nº. 149, Bairro: Centro, Vitória da Conquista - BA, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar do 3º dia após a publicação deste Edital, para apanhar documentação fiscal relativa aos exercícios infra relacionados. O não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na incineração dos referidos documentos.

RAZÃO SOCIAL:	Exercício (s) de:	I.E:	CNPJ:
FRAN FRIOS COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E CARGA LTDA	2015-2016	3.531.215	40.457.582/0001-54
MR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	2013-2016	57.687.188	05.115.213/0001-82
UESZIME BRUNO ERNESTO ME	2015-2017	121.908.063	21.658.795/0001-93
P.G.P.S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	2018-2019	55.133.607	04.411.430/0001-57

Carlos Romeu Cunha Freitas
Inspetor Fazendário
Infaz Sudoeste

Portaria Nº 51625049 de 02 de Março de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13152696	IZABEL ALVES DOS ANJOS	Técnico administrativo	01.02.2026	01.04.2026	60
13217373	IVANETE SOARES DE ARAGAO	Agente de tributos estaduais	21.02.2026	21.04.2026	60
13210740	JONALVO GUERRA DOS SANTOS	Agente de tributos estaduais	02.02.2026	02.04.2026	60

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER SECRETARIA DA FAZENDA

Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO - REPUBLICAÇÃO (SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 12/03/2026 às 14:00

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

Auto de Infração - 2105410018170 - Defesa: Autuado(a) M S GRAN BAHIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME - Autuante(s) - JOSE D. P. NASCIMENTO

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 19/03/2026 às 14:00

RELATOR(A): FERNANDO A. B. ARAUJO

Auto de Infração - 2105350023202 - Defesa: Autuado(a) VIDRACARIA CENTER VIDROS EIRELI - Autuante(s) - MARLETE CEZAR DOS SANTOS

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

Auto de Infração - 2118410017205 - Defesa: Autuado(a) M M SUPERMERCADO LTDA - Autuante(s) - CARLOS LUIZ DA LUZ EVANGELISTA - Advogado(s): JUVENAL GOMES DE OLIVEIRA FILHO

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 26/03/2026 às 09:00

RELATOR(A): FERNANDO A. B. ARAUJO

Auto de Infração - 2070930027223 - Defesa: Autuado(a) FK COMERCIAL DE ALIMENTOS E TRANSPORTE LTDA - Autuante(s) - JUVENCIO RUY CARDOSO NEVES

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

Auto de Infração - 922680244245 - Defesa: Autuado(a) SSI SCHAEFER LTDA. - Autuante(s) - Iva Brandao Oliveira - Advogado(s): Luiz Carlos Junqueira Franco Filho

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 26/03/2026 às 14:00

RELATOR(A): FERNANDO A. B. ARAUJO

Auto de Infração - 2225670017204 - Defesa: Autuado(a) COVRE - BRUNELLI LTDA - Autuante(s) - ELMON CARVALHO DOS SANTOS

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

Auto de Infração - 2797570035226 - Defesa: Autuado(a) CARBALLO FARO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - DIJALMA MOURA DE SOUZA

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6664

Email: quartajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 3 de Março de 2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESUMO DA APOSTILA FINANCEIRA AGERBA Nº 01/2026

Processo Administrativo nº **024.2056.2026.0000281-22**; CONTRATANTE: **Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA**; CONTRATADA: **TELEFÔNICA BRASIL S/A**; **Objeto:** Aditamento do valor mensal estimado do Contrato 05/2024, passando para **R\$ 2.501,63 (dois mil, quinhentos e um reais e sessenta e três centavos)**, e valor anual de **R\$ 30.019,58 (trinta mil, dezenove reais e cinquenta e oito centavos)**, obtido a partir do reajustamento do valor das tarifas no percentual de **12,58264%**, conforme previsto na **Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 05/2024**, que resultou nos valores tarifários especificados no **Anexo I** da Apostila. Em 03 de março de 2026.

CARLOS HENRIQUE MARTINS Diretor Executivo

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 10 DE 03 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 39 da Resolução AGERBA nº 14, de 26 de junho de 2012, à vista do constante no Processo Administrativo AGERBA nº. 081.2159.2026.0000346-05, conforme deliberação registrada na Ata n. 06/2026, item 16. RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a Receita para Regulação, Controle e Fiscalização do Serviço de Distribuição de Gás Natural Canalizado - RRCF - gás que será repassada mês a mês de janeiro a junho de 2026, pela Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás à AGERBA no valor mensal de R\$ **R\$ 2.490.800,57 (Dois milhões, quatrocentos e noventa mil, oitocentos reais e cinquenta e sete centavos).**

Art. 2º - A RRCF - gás foi repassada até o último dia útil de cada mês, através de DAE / BA - Documento de Arrecadação do Estado da Bahia.

DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 26/02/2026

Carlos Henrique de Azevêdo Martins
Diretor Executivo

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 11, DE 03 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual Nº. 7.426, de 31 de agosto de 1998, de acordo com o constante do Processo Administrativo AGERBA Nº. 081.2165.2026.0000198-01 e deliberação da Diretoria em Regime de Colegiado registrada no item 13, da ATA Nº. 06/2026, de 26 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o reajuste das tarifas do Serviço Público do Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros entre os Municípios de Salvador e Itaparica no Sistema Ferry-Boat, no percentual de 3,61% (três inteiros e sessenta e um centésimo) em relação à tarifa vigente.

§1º A tabela tarifária resultante do reajuste aprovado no caput deste art. 1º, após arredondamento, é a seguinte:

Classes de Veículos	Tarifas com Reajuste (R\$)	
	Dias úteis	Sáb., Dom. e Feriados
Auto Pequeno	64,70	91,70
Auto Grande	82,70	116,90
Reboque	62,90	88,10
Utilitário/Micro Ônibus	118,70	167,30
Caminhão Simples	196,00	275,20
Ônibus	264,40	372,30
Caminhão Trucado	264,40	372,30
Jamanta	383,10	539,50
Motocicleta/Lambreta	27,00	37,80
Carro de Mão	22,70	39,70
Bicicleta	10,60	14,90
Passageiro Normal	7,20	9,50
Tarifa Estudantil	3,60	4,80
Tarifa Social	Descrita no §2º	

*A tarifa estudantil é válida apenas durante o período letivo, em dias considerados úteis.

§2º A Tarifa Social, instituída no âmbito do sistema Ferry-Boat, é um benefício que permite ao usuário fazer uma viagem completa - ida e volta -, pagando somente uma passagem no terminal de Bom Despacho (apenas a ida), de segunda a sábado, sendo R\$7,20 nos dias úteis e R\$9,50 aos sábados. Este benefício continua a ser regido pela Resolução AGERBA nº 10, de 06 de abril de 2018, publicada no DOE de 18/04/2018.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 06 de março de 2026.

GABINETE DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 26 de fevereiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE MARTINS
Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia– CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Convênio nº 003/2026. Partes: CERB e o Município de Jandaíra/BA. Objeto: Transferência de 804m Tubo PVC Irriga PN80 DN75mm, 1.560 Tubo PVC Irriga PN80 DN50mm e 01 Reservatório de 20m³ a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para as localidades de Marcaná I e Marcaná II. Prazo: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 02.03.2026.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

CONCURSO PÚBLICO 2022 - CONVOCAÇÃO

O Diretor de Gestão Corporativa da EMBASA, no uso de suas atribuições, em virtude do CUMPRIMENTO DE LIMINAR, DIVULGA o cumprimento da decisão judicial proferida nos Autos do processo **8198232-61.2024.8.05.0001**, convocando o candidato **Anderson Queiroz Dos Santos**, para o preenchimento da vaga da função de **Operador de Processo de Água e de Esgoto** da cidade de **Utinga** a comparecer na Sede da EMBASA, na 4ª Avenida, nº 420 - CAB, sala 26, Salvador/ BA, no dia **10/03/2026** às 09 horas, para, de acordo com o Edital nº 01 de Abertura, comprovar a escolaridade, apresentar os originais e entregar as cópias simples dos seguintes documentos: Carteira de identidade - RG (01 cópia da frente/verso), CPF, PIS/ PASEP, Certificado de conclusão do ensino médio, Comprovante de Residência (últimos 90 dias e em nome do candidato ou pais/ cônjuge), Título de Eleitor e certificação de quitação eleitoral, Certificado de Reservista (01 cópia da frente/verso), Atestado de Antecedentes Criminais, Certidões Cíveis das Justiças Estadual e Federal, 01 foto 3x4 (colorida - fundo branco), Cartão SUS, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade (RG), CPF e Cartão do SUS dos filhos e cônjuge. O candidato neste dia terá seus exames médicos admissionais agendados. Os demais exames e consulta para admissão serão estabelecidos conforme agenda do SESI em Salvador.

Caso o candidato não compareça ao local, data e horário especificados estará eliminado do Concurso Público.

Salvador, 26 de fevereiro de 2026 - Jazon Ferreira Primo Júnior - Diretor de Gestão Corporativa

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 01038318 de 03 de Março de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55357057	JOAO CARLOS SANTA RITA CONCEICAO	04.07.2020/03.07.2025	05.06.2026	04.07.2026

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 01037928 de 03 de Março de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 01028898 de 29 de Janeiro de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARILUCIA PESSOA DA SILVA**, matrícula nº 55337209.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 01038339 de 03 de Março de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55283502	DANIEL JOAQUIM COSTA	30.07.2016/29.07.2021	09.03.2026	07.04.2026

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Portaria Nº 01037731 de 03 de Março de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
46573449	DANIELA SIQUEIRA COELHO	03.09.2019/02.09.2024	23.03.2026	01.04.2026

EDUARDO FARIAS TOPAZIO
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 01037712 de 03 de Março de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
76315849	MARCOSTONY DA CRUZ SOUZA	01.11.1996/31.10.2001	05.03.2026	03.04.2026

EDUARDO FARIAS TOPAZIO
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 01037875 de 03 de Março de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
46568362	DANIEL MACEDO RIOS	02.06.2019/01.06.2024	30.03.2026	23.04.2026

EDUARDO FARIAS TOPAZIO
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 01037980 de 03 de Março de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DAIANE ISLA DA PAZ VIEIRA EVANGELISTA**, matrícula nº 92088632, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 15 dias no período de 28 de Fevereiro de 2026 a 09 de Março de 2026, substituir **CLAUDIA SANTOS SILVA**, matrícula nº 46600057, no cargo Coordenador II, do(a) COORD ADMINISTRATIVA.

EDUARDO FARIAS TOPAZIO
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 01038206 de 03 de Março de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
46571932	VIVIANE CARDOSO PIRES	11.08.2019/10.08.2024	16.03.2026	25.03.2026

EDUARDO FARIAS TOPAZIO
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ARNALDO ANTUNES ALVES, CPF nº 395.668.115-00** nos autos do processo administrativo nº **2024-000995/TEC/AIAD-0038**, em **28/10/2025**, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, “por utilização de fogo em propriedade rural sem a devida Declaração de Queima Controlada-DQC. A infração foi constatada na Zona Rural do município de Campo Alegre de Lourdes, no entorno das Coordenadas Geográficas S 09,49107 S 43,06607, às 09h00min.”.; **XARLES ANDERSON PEREIRA, CPF nº 005.235.495-47**, nos autos do processo administrativo de nº **2024-009670/TEC/AIMU-1367**, em **20/12/2024** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “por ter 16 (dezesseis) indivíduos da fauna silvestre nativa em cativeiro, sem a anuência da autoridade ambiental competente. A lista dos animais mantidos em cativeiro é a seguinte: 01 (um) corrupeção (Icterus jamacaii); 01 (uma) maracanã (Primolius maracana); 01 (um) azulão (Cyanoloxia brissonii); 02 (dois) cardeais-do-nordeste (Paroaria dominicana); 02 (dois) pássaros-pretos (Gnorimopsar chopi); 01 (um) canário-da-terra (Sicalis flaveola); 07 (sete) periquitos-da-caatinga (Eupsittula cactorum); 01 (um) periquitão (Psittacara leucophthalmus). A infração ambiental foi constatada na Travessa do Campo 02, nº 30, Brejinho das Ametistas, município de Caetitê, em inspeção realizada no dia 15/10/2024, às 11:15h. A localização do imóvel em que as aves eram mantidas em cativeiro está no entorno do ponto em coordenadas geográficas Datum SIRGAS 2000: -14,26419º-42,52664º.”.; **SOLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 07.888.651/0001-09**, nos autos do processo administrativo de nº **2025-002263/TEC/AIMU-0321**, em **15/12/2025** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), sujeito a juros e correção monetária, “pelo descumprimento do prazo estabelecido e formulado pelo Inema na notificação nº 2022-004976/TEC/NOT-1317 - 046.0536.2022.0018589-13 “após a realização de inspeção no imóvel rural Faz. Solar no dia 24/05/2022 de propriedade da empresa supracitada e, a constatação de que existem INCONSISTÊNCIAS no seu CEFIR, se fazem necessárias as seguintes correções: alteração de NÃO para SIM de que houve supressão de vegetação nativa depois de 22/07/2008; reconhecimento da APP de vereda no imóvel que prevê uma faixa de proteção de 50m a partir do espaço permanentemente brejoso e encharcado e, por consequência destas alterações, promover as demais adequações necessárias no shape (arquivo digital) do imóvel dentro do SEIA/CEFIR”. A infração foi constatada quando da análise da ausência de resposta ao processo de notificação nº 2022-004976/TEC/NOT-1317 - 046.0536.2022.0018589-13 no escritório regional do INEMA - URSSF, no dia 02/05/2025 às 10h15min.”.; **CLAUDIONOR FERRAZ MEIRA, CPF nº 028.395.555-49**, nos autos do processo administrativo de nº **2025-000958/TEC/AIMU-0098**, em **27/11/2025** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**, sujeito a juros e correção monetária, “pela constatação de supressão de vegetação nativa seguido de queimadas para limpeza de pastagem, abrangendo uma área de cerca de 29 hectares, atingindo APPs de topos de morro, margens de rios e nascentes em desacordo com a legislação ambiental vigente. A infração foi constatada na Fazenda Itatiaia/São Roque, zona rural do município de Itagi, data 13/02/2025 às 10:30 horas.”.; **ADAILTON VICENTE PEREIRA, CPF nº 010.705.195-88** nos autos do processo administrativo nº **2024-006881/TEC/AIAP-0104**, em **27/11/2025**, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, “por manter em cativeiro e exercer atividade de comércio de aves silvestres. Na ocasião foram apreendidos 06 Sabiás-laranjeira (Turdus rufigentris). A infração foi constatada no município de Paulo Afonso, nas proximidades do CEASA, em 15/09/2024, às 08h40min, no entorno das Coordenadas Geográficas S 09,44726 W 38,22238.”.; **JOSE MARCOS DOS REIS ARAUJO, CPF nº 607.656.585-34**, nos autos do processo administrativo de nº **2023-008957/TEC/AIMU-1011**, em **13/11/2025** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “pela captação de água sem outorga. A infração Ambiental formal de natureza grave foi constatada aos 14 dias de novembro de 2023, as 11:52hs. Na fazenda Beira Rio, zona rural de Pindobaçu - BA Nas coordenadas geográficas Latitude: -10,82067º e Longitude: -40,32501º.”.; **MARSIO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 39.809.493/0001-40** nos autos do processo administrativo nº **2025-006463/TEC/AIAD-0180**, em **13/11/2025**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, “por infração formal uma vez que o responsável pela mesma manteve o saldo de créditos de produtos florestais diferente do saldo físico existente no local de armazenamento, no sistema DOF Legado. O responsável deverá conservar o saldo de créditos de produtos florestais do pátio virtual igual ao correspondente saldo físico do local de armazenamento do empreendimento. Para isso a aquisição e venda de madeira nativa devem ser acompanhados da emissão de DOF assim como deve ser feito o cadastro da destinação final da madeira, quando for o caso. A infração foi constatada no dia 17/09/2025 às 09h00min, na sede do INEMA através da análise das informações contidas no Sistema DOF Legado e dos documentos apresentados pela empresa ao INEMA. O não atendimento do que está determinado neste auto de infração poderá gerar a aplicação da penalidade de multa.”.; **TERISVALDO ALMEIDA DE JESUS, CPF nº 041.639.445-08**, nos autos do processo administrativo de nº **2022-006576/TEC/AIMU-0722**, em **13/10/2025** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais), sujeito a juros e correção monetária, “pela guarda e transporte de 03(três) Tatus (Dasypus novemcinctus) mortos, bem como manter em cativeiro e transportar 12 filhotes de Jabuti (Chelonoidis carbonária) sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade ambiental competente no baú do caminhão marca Mercedes Bens, placa KDT0E64. A infração ficou constatada em abordagem de rotina pela PRF ao caminhão marca Mercedes Bens, placa KDT0E64, cor amarela pela Polícia Rodoviária Federal na Unidade Operacional - DEL04-BA situado na BR 407, Km 117, distrito de Carrapichel, município de Senhor do Bonfim no entorno das coordenadas geográficas -10,38506/-40,17457 no dia 15/06/2022 às 10:00h e apresentado ao Inema na Unidade Regional do Piemonte da Diamantina localizada na Rua 3 Quadra B nº 200, Senhor do Bonfim - BA no dia 15/06/2022 por volta das 14:30h.”. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.**Salvador, 03 de Março de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **BANCO INDUSVAL SA (BANCO PLENO SA) CNPJ nº 61.024.352/0001-71**, nos autos do processo administrativo nº **2025-002599/TEC/NOT-0722**, que “deverá efetuar o recolhimento do valor pecuniário equivalente aos custos de implantação e efetiva manutenção da reposição florestal, por explorar vegetação nativa sob qualquer regime, sem autorização da autoridade competente, em uma área de 524,96 hectares do bioma Cerrado. O recolhimento poderá ser efetuado por meio de acesso eletrônico ao Sistema Estadual de Informações Ambientais e Recursos Hídricos - SEIA, através do site: www.sistema.seia.ba.gov.br”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 30 (trinta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não **cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. Salvador, 03 de Março de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ESPOLIO DE ENEDINO JOSE DOS SANTOS, CPF nº 093.856.656-34**, nos autos do processo administrativo nº **2025-006700/TEC/NOT-1849**, que “O interessado Espólio de Enedino José dos Santos deverá apresentar: 1- O relatório de Execução e Monitoramento do Plano de Recuperação Ambiental(PRA) constante no Termo de Compromisso nº 2019.001.243793/TC gerado no CEFIR da Faz Bela Vista e Boa Esperança, município de Itapebi informando a evolução/desenvolvimento das práticas ambientais já desenvolvidas nos imóveis; 2- ART do responsável pelo CEFIR Antonio Tadeu M. Ferreira não apresenta assinaturas do contratante e contratado.”.; **FIBRASA AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 30.968.622/0001-79** nos autos do processo administrativo nº **2025-008847/TEC/NOT-2468**, que “deverá apresentar comprovante de recolhimento ao Fundo de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA do valor pecuniário equivalente aos custos de implantação e efetiva manutenção da reposição florestal, em virtude de impedir a regeneração natural de floresta nativa, em 121 hectares, na Fazenda Vale das Palmeiras, em Itamaraju, Bahia, sem a autorização do órgão competente, conforme Auto de Infração - nº 477403-D, Processo IBAMA nº 02006.001759/2006-89. Para efetuar o pagamento deverá acessar o endereço eletrônico www.seia.ba.gov.br, formando requerimento de cumprimento de reposição florestal.”.; **DEFENDENTE CHIACCHIARETTA, CPF 098.858.705-04** nos autos do processo administrativo nº **2025-002141/TEC/NOT-0585** que “deverá adotar as seguintes medidas: 1) requerer perante o órgão ambiental competente a licença ambiental para o Loteamento Chácaras do Rio Jauá em virtude de possui áreas de restrição ambiental (corpo hídrico e brejo litorâneo) e 2) encaminhar para o INEMA: a) o shape file do loteamento georeferenciada incluindo todos os lotes do empreendimento para maior análise da sua situação com relação as faixas de proteção dos corpo d’água; b) o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC celebrado com o Ministério Público da Bahia e c) a planta do sistema de drenagem de águas pluviais aprovado pelo município.”.; **TOMAS FIGUEREDO DOS ANJOS, CPF 610.793.165-15** nos autos do processo administrativo nº **2026-000059/TEC/NOT-0026**, que “deverá apresentar comprovante de recolhimento ao Fundo de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA do valor pecuniário equivalente aos custos de implantação e efetiva manutenção da reposição florestal, em virtude de destruir 0,0147 hectares de vegetação natural secundária em estágio inicial de regeneração no bioma Mata Atlântica, às margens do Rio Santana, em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Auto de Infração - nº AI-9056007- E, Processo IBAMA nº 02050.000050/2016-01. Para efetuar o pagamento deverá acessar o endereço eletrônico www.seia.ba.gov.br, formando requerimento de cumprimento de reposição florestal.”; Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 90 (noventa) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não **cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. Salvador, 03 de Março de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **MIGUEL FRANCELINO DA SILVA, CPF nº 285.563.725-20** nos autos do processo administrativo nº **2024-009000/TEC/AIAP-0164**, em **17/12/2025**, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, “de 18 (dezoito) exemplares de aves silvestres e 49 (quarenta e nove) carcaças de animais silvestre, sendo: 20 Tatu peba (*Euphractus sexcinctus*), 06 Tatu verdadeiro (*Dasypus novemcinctus*), 17 Tatu china (*Dasypus septemcinctus*), 04 Moco (Kerodon rupestris), 02 Gambá (*Didelphis albiventris*), 06 Sábia laranjeira (*Turdus rufiventris*), 03 estevão (*Saltator similis*), 02 Golinho (*Sporophila albogularis*), 02 Currupião (*Icterus jamacaii*), 03 Cardeal (*Paroaria dominicana*), 01 Periquito da caatinga (*Eupsittula cactorum*) e 01 Pássaro preto (*Gnorimopsar chopi*). A infração administrativa ambiental de natureza grave foi constatada no dia 19/08/2024 às 14h54min, na Rua Ruy Carlos Gomes, nº113, Remanso/BA, sob as Coordenadas: Latitude -09,607127° Longitude -42,080200°.”.; **EDVILSON ROCHA SOARES, CPF nº 249.442.018-00**, nos autos do processo administrativo de nº **2021-004451/TEC/AIMU-0299**, em **08/10/2025** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 39.200,00** (trinta e nove mil e duzentos reais), sujeito a juros e correção monetária, “pela extração com fim comercial mantendo em depósito ou guarda madeira nativa (produto florestal), sendo 231 toras de Angico - *Anadenanthera macrocarpa*, protegida por lei específica (Resolução CEPRAM 1.009/94) c/ (medida média de 1,19m x 0,2m de diâmetro), 100 toras de Pau D’arco (medida média de 1,19m x 0,2m de diâmetro), e 18 toras

de Birro (medida média de 2,10m x 0,1m de diâmetro), utilizadas na produção de caixas de abelhas para a produção de mel, sem a devida comprovação da sua origem com o Documento de Origem Florestal (DOF) ou a(s) sua (s) nota (s) fiscal (is). Infração considerada GRAVÍSSIMA, de natureza MATERIAL e FORMAL, constatada no dia 16/04/2021 às 15h30min no pátio da serraria do supracitado, situada no Povoado da Barra, zona rural de Campo Alegre de Lourdes - BA, no ponto de coordenadas geográficas de latitude S -09.51641° e longitude W -43.24323°.”; **SÃO FRANCISCO ENERGIA S.A, CNPJ nº 23.865.997/0001-48**, nos autos do processo administrativo de nº **2025-000516/TEC/AIMU-0050**, em **11/12/2025** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), sujeito a juros e correção monetária, “por ter sido constatado, mediante análise técnica do processo nº 2023.001.011827/INEMA/LIC-011827, realizada às 16h do dia 20 de setembro de 2024, na sede do INEMA, na Av. Luis Viana Filho, 6ª avenida, nº 600, município de Salvador, Bahia, que o interessado não requereu renovação da outorga do direito do uso da água dentro do prazo legal, conforme estabelecido na Portaria INEMA nº 11.292 de 13/02/2016, Art. 28 e no Decreto nº 14.024 de 06 de junho de 2012, Art. 255.”; **DANIEL DOS SANTOS, CPF nº 022.538.575-99**, nos autos do processo administrativo de nº **2024-004503/TEC/AIMU-0643**, em **02/12/2025** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), sujeito a juros e correção monetária, “por disposição de resíduo sólido diversos para aterrar e futura ampliação do seu terreno na área de inundação do Rio Jacuípe e queima a céu aberto com graves risco de poluição ou degradação do meio ambiente. A infração foi constatada durante inspeção técnica realizada no dia 12/04/2024, às 10:45h, na localidade do Barbado situado na Rua Gilberto Gil Km 02 BR-110 no município de São Sebastião do Passé (Coordenadas geográficas SIRGAS 2000 - em décimo de grau: S= 12.50263° e W= 38.490058°).” Outrossim, Comunicamos À V. Sª. Que, Caso Haja Interesse, O Prazo Para Interposição Do Respetivo RECURSO AO CEPRAM É De 20 (Vinte) Dias, A Contar Do Dia Subsequente Ao Da Data De Recebimento Desta Notificação, Devendo Ser Protocolado Nesta Autarquia.”; **JOSUE DE JESUS SANTOS, CPF nº. 476.087.145-49**, nos autos do processo administrativo de nº. **2008-012168/TEC/AIMU-0871**, em **18/09/2024** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), sujeito a juros e correção monetária, “pelo transporte e exploração de recurso natural mineral sem a necessária autorização ou licença ambiental, expedida por órgão ambiental competente. A infração foi constatada em 22/11/2007 às 11:00 horas na Rodovia Estadual BA 001 sentido Vera Cruz/Nazaré até o Km 23, localidade de Tairu município de Vera Cruz, sob as Coordenadas S 13.06018° e W 038.72106°.” Outrossim, comunicamos V. Sª. Que, caso haja interesse, o prazo para interposição do respectivo RECURSO AO CEPRAM é de 20 (vinte) dias, a contar do dia subsequente ao da data de recebimento desta notificação, devendo ser protocolado nesta Autarquia.”; **PALLADIUM CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA, CNPJ nº 04.011.408/0001-10** nos autos do processo administrativo nº **2023-002553/TEC/AIAD-0082**, em **25/11/2025**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência** “por descumprir o prazo para atendimento da Notificação nº 2022-001981/TEC/NOT-0487. A infração foi constatada na Sede deste INEMA, no dia 17/04/2023, às 11h05min.”. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. **Salvador, 03 de Março de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **CARPINTARIA SILVA LTDA, CNPJ nº 13.626.734/0001-22**, nos autos do processo administrativo de nº **2025-009169/TEC/AIMU-0921**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), sujeito a juros e correção monetária, “por ter reincidido em infração formal ao manter o saldo volumétrico de produtos florestais do seu pátio no Sistema DOF em desacordo com o saldo do local de armazenamento. O responsável deverá conservar o saldo de produtos florestais do Sistema DOF igual ao saldo físico do local de armazenamento, com aquisição de madeira por meio do referido sistema e cadastro da destinação final da madeira. A infração foi constatada no dia 19/12/2025 às 10h00, na sede do INEMA, por meio da análise das informações contidas no Sistema DOF e dos documentos apresentados pela empresa. O não atendimento do que está determinado neste auto de infração poderá gerar a aplicação de novas penalidades administrativas.”; **VAP BAHIA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ nº 12.585.757/0001-73**, nos autos do processo administrativo de **2024-008510/TEC/AIMU-1203**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais), sujeito a juros e correção monetária, “por dificultar o trabalho da fiscalização do INEMA em não apresentar a documentação de identificação de um resíduo com suspeita de ser perigoso armazenado de forma indevida em suas dependências. A infração foi constatada durante inspeção técnica realizada no dia 18/10/2024, na referida empresa localizada na Av. Santos Dumont, 7783 - Portão no município de Lauro de Freitas (Coordenadas geográficas SIRGAS 2000 - em décimo de grau: S= 12.71419° e W=38.28825°).” Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. **Salvador, 03 de Março de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **MINERAÇÃO RIO PAJEÚ LTDA, CNPJ nº 42.599.068/0001-89** nos autos do **processo administrativo nº 2022-008711/TEC/**

AIAD-0298 com a **Penalidade de Advertência**, “por descumprimento de notificação. A infração foi constatada na sede do INEMA, em 21/11/2022, às 09:00 h, durante a análise do Processo nº 2014-010822/TEC/NOT-2371.” Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. **Salvador, 03 de Março de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **DELTA MINERACAO LTDA, CNPJ nº 04.253.716/0001-51**, nos autos do processo administrativo nº **2007-007897/TEC/AIMU-0431**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **01/10/2025.**; **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DE BOA ESPERANÇA, CNPJ nº 26.650.940/0001-10**, nos autos do processo administrativo nº **2020-001456/TEC/AIMU-0109**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **10/11/2025.**; **EMERSON MEGIA IGLESIAS SIMAL (PEDRA POLIDA MARMORE LTDA), CNPJ nº 05.929.188/0001-70**, nos autos do processo administrativo nº **2017-015119/TEC/AIMU-0984**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **25/08/2025.**; **MINERAÇÃO SERRA GRANDE LTDA, CNPJ nº18.876.805/0001-69**, nos autos do processo administrativo nº **2020-006631/TEC/AIMU-0679**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **17/11/2025;** **D E M COMERCIAL LTDA(POSTO JAGUAR), CNPJ nº 03.550.965/0003-08**, nos autos do processo administrativo nº **2008-001028/TEC/AIMU-0081**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **24/10/2025.**. Oportunidade em que concede prazo de **05 (cinco) dias** no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. **Salvador, 03 de Março de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **MARIA BERNADETH KRUSCHEWSKY DUARTE, CPF nº 642.079.515-04**, nos autos do processo administrativo nº **2025-001183/TEC/NOT-0323**, que “deverá, dentro do prazo estipulado: 1- Requerer a licença ambiental (APE), para as atividades de agricultura de sequeiro, através do Anexo IV(Único) do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012. 2- Apresentar ao INEMA um PRAD (Plano de Recuperação de Áreas Degradadas), para análise e aprovação, referente à área da supressão da vegetação nativa estimada em 16 ha, no imóvel rural Fazenda Nº Sª de Lourdes. O PRAD deverá reunir cronograma de atividades, informações, levantamentos, métodos e técnica a serem empregadas e a consequente definição de medidas adequadas à recuperação da área, bem como deverá informar os métodos e técnicas a serem empregados de acordo com as peculiaridades de cada área. 3- Efetuar alteração e correção no CEFIR do imóvel rural Fazenda Nº Sª de Lourdes, com relação a existência de supressão de vegetação nativa em área de 16 ha, no Bioma Mata Atlântica; com relação a existência de área de preservação permanente APP - faixa marginal de curso d’água natural de rio permanente (GEOBAHIA) no imóvel rural Fazenda Nº Sª de Lourdes; com relação ao shape da área de APP; com relação ao shape da área de reserva legal, conforme legislação vigente (20% da área total do imóvel), pois foi constatada no citado imóvel existência de excedente de vegetação nativa.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 45 (quarenta e cinco) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não **cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. Salvador, 03 de Março de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **FLAVIO PEREIRA PAULO, CPF 849.856.745-91**, nos autos do **Processo Administrativo nº 2015-002858/TEC/AIAP-0078**, “o caminhão ford, placa policial BYE-7833, apreendido no dia 16/03/2015 por meio do Auto de Infração em Campo - AIC nº 467/2015, poderá ser liberado mediante o pagamento da multa aplicada através do auto de infração nº 2015-003151/TEC/AIMU-0259. Caso não haja a quitação da referida multa poderá ocorrer o perdimento do bem apreendido, nos moldes do art. 285, § 1º, inciso III do Decreto Estadual nº 14.024/2012”. **Salvador, 03 de Março de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

PORTARIA Nº 34.457 DE 03 DE MARÇO DE 2026. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.011806/INEMA/LIC-11806, RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, a **JUAREZ PASCOAL MIRANDA DE SANTANA**, inscrito no CPF nº 966.006.915-49, com sede na Rua Dr. Jaime Muniz Ferreira, nº 44, Centro, no município de Tucano, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.11°04’12”S e Long.38°39’22”W,

datum Sirgas 2000, de vazão 540 m³/dia, durante 13 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 8,8 ha, localizado na Fazenda Cansanção, Zona Rural, no município de Tucano, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

PORTARIA Nº 34.458 DE 03 DE MARÇO DE 2026. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.005790/INEMA/LIC-05790, RESOLVE: Art. 1º**. - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, à **ATAKAREJO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 73.849.952/0001-58, com sede na Av. Santiago de Compostela, nº 425, Brotas, no município de Salvador, para lançamento de efluente, na Bacia Hidrográfica do Rio Pardo, no Rio Catolé Grande, nas coordenadas geográficas Lat.15°14’29,69”S e Long.40°14’56,91”W, datum Sirgas 2000, com vazão de lançamento de 31,4 m³/dia para fins de Diluição, com vazão de diluição de 39,29 m³/dia, concentrações de 10 mg/L para DBO e de 1x10³ CT/100mL para Coliformes Termotolerantes, durante 24 h/d, localizado no Atakarejo - Itapetinga, Av. das Palmeiras, Quintas do Morumbi, no município de Itapetinga, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

PORTARIA Nº 34.459 DE 03 DE MARÇO DE 2026. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.001.008865/INEMA/LIC-08865, RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 06 (seis) anos, à **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luis Viana, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para lançamento de efluente, na Bacia Hidrográfica do Rio Jiquiriçá, no Rio Jiquiriçá-Mirim, nas coordenadas geográficas Lat.13°3’11,48”S e Long.39°36’38,15”W, datum Sirgas 2000, com vazão de lançamento de 7.607,9 m³/dia para fins de Diluição, com vazão de diluição de 7.607,9 m³/dia, concentrações de 9 mg/L para DBO e de 1x10³ CT/100mL para Coliformes Termotolerantes, durante 24 h/d, localizado no Sistema de Esgotamento Sanitário de Amargosa, no município de Amargosa, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

PORTARIA Nº 34.460 DE 03 DE MARÇO DE 2026. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.001.003468/INEMA/LIC-03468, RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, à **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luis Viana, nº 420, Edifício SEDUR, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário - SES de Pojuca Norte (primeira etapa) com vazão média de fim de plano de 24,75 l/s, o qual será composto de: 15 (quinze) Bacias de Esgotamento: TE-1, TE-2, AT-1, AT-2, CA-1, CA-2, CA-3, CA-5, CA-6, MA-1, MA-2, MA-3, MA-4, MA-5 e MA-6; rede coletora com extensão de 30.483,75m; Interceptor com uma extensão de 1.930,35 m; 08 (oito) Estações elevatórias de Esgoto: EEE TE-1, EEE AT-1, EEE AT-2, EEE CA-1, EEE CA-2, EEE CA-3, EEE CA-6, EEE MA; 08 (oito) linhas de Recalque com as seguintes extensões: LR TE-1 - 436,55m; LR AT-1 - 320,86m; LR AT-2 - 608,59m; LR CA-1 - 320,86m; LR CA-2 - 323,76m; LR CA-3 - 1.712,58m; LR CA-6 - 315,87m; LR MA - 286,98m; 01 (uma) Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) constituída por: Tratamento preliminar (grade de barras paralelas e caixa de areia); 04 (quatro) módulos de Digestor Anaeróbio de Fluxo Ascendente (DAFA); Sistema de Lodos Ativados (Tanque de Aeração e Decantador) divididos em 03 (três) módulos com dimensões iguais, além da Elevatória de Lodo; 01 (um) Tanque de

contato para desinfecção por hipoclorito de sódio; 03 (três) Leitões de Secagem para cada módulo DAFA (totalizando 12 leitões de secagem); 01 (uma) Estação Elevatória de Esgoto Tratado (EEE final); e 01 (um) Emissário Final com 7.724,62 m de extensão (sendo 5.094,35m em recalque e 2.630,27m em gravidade) e ponto de lançamento dos efluentes tratados no Rio Pojuca nas coordenadas em UTM (X/Y): 604184 E e 8608401 S, Datum SIRGAS 2000 24L, no município de Mata de São João, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP em uma área de 1,1988 ha para a implantação das unidades do SES de Pojuca Norte nas coordenadas geográficas de referência em (UTM 24L, SIRGAS 2000) informadas no certificado: Rede Coletora; Interceptor; Estações Elevatórias de Esgoto; Extravassores; Linhas de Recalque; Emissário Final, desde que não haja supressão de vegetação nativa. **Art. 3º** - Somente poderá haver intervenção nas áreas passíveis de supressão, após a concessão da Autorização de Supressão de Vegetação Nativa - ASV junto ao INEMA. **Art. 4º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 5º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 6º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

PORTARIA Nº 34.461 DE 03 DE MARÇO DE 2026. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.005563/INEMA/LIC-05563**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.399.857/0001-26, com sede no Setor SGAN QUADRA 601, Conjunto I, Edifício Sede, Asa Norte, Brasília - DF, para a Estação de Bombeamento Principal - EBP (Módulo 2) e do Sistema Adutor do Projeto de Irrigação Baixio de Irecê/BA, constituídos por cinco bombas verticais com capacidade nominal unitária de 10,0 m3/s, cinco adutoras, sifões, tanques de tranquilização e obras acessórias, nas coordenadas geográficas Lat.: 10,525992°S, Long.: 42,574361°O (datum SIRGAS 2000), com a finalidade de atender à demanda de irrigação do Projeto de Irrigação Baixio de Irecê, no município de Xique-Xique, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Compromitente: **Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA**
Compromissado: Joaquim Felipe Brennand de Souza Leão
Objeto: Regularização da operação do empreendimento localizado no imóvel rural Fazenda Jatobá - Gleba 1, município de São Desidério, Bahia, processo nº 046.0525.2025.0034422-17.
Cláusula Penal: Aplicação da penalidade de Multa, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fundamento Legal: Lei Estadual nº 10.431. de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Estadual 12.377/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, com alterações do Decreto Estadual nº 14.032, de 15 de junho de 2012 e do Decreto Estadual nº 15.682, de 19 de novembro de 2014.
Prazo de vigência: Conforme Cláusula Quarta.
Assinaturas: EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA e JOAQUIM FELIPE BRENNAND DE SOUZA LEÃO.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Compromitente: **Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA**
Compromissado: Wolmar Jorge Gross
Objeto: Regularização da operação do empreendimento localizado no imóvel rural Fazenda Jatobá - Gleba 2, município de São Desidério, Bahia, processo nº 046.0525.2025.0034422-17.
Cláusula Penal: Aplicação da penalidade de Multa, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fundamento Legal: Lei Estadual nº 10.431. de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Estadual 12.377/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, com alterações do Decreto Estadual nº 14.032, de 15 de junho de 2012 e do Decreto Estadual nº 15.682, de 19 de novembro de 2014.
Prazo de vigência: Conforme Cláusula Quarta.
Assinaturas: EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA e WOLMAR JORGE GROSS.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Compromitente: **Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA**
Compromissado: Martin Reinaldo Gross
Objeto: Regularização da operação do empreendimento localizado no imóvel rural Fazenda Jatobá - Gleba 3, município de São Desidério, Bahia, processo nº 046.0525.2025.0034422-17.
Cláusula Penal: Aplicação da penalidade de Multa, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fundamento Legal: Lei Estadual nº 10.431. de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Estadual 12.377/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, com alterações do Decreto Estadual nº 14.032, de 15 de junho de 2012 e do Decreto Estadual nº 15.682, de 19 de novembro de 2014.
Prazo de vigência: Conforme Cláusula Quarta.
Assinaturas: EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA e MARTIN REINALDO GROSS.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Compromitente: **Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA**
Compromissado: Jorge Guilherme Gross
Objeto: Regularização da operação do empreendimento localizado no imóvel rural Fazenda Jatobá - Gleba 4, município de São Desidério, Bahia, processo nº 046.0525.2025.0034422-17.
Cláusula Penal: Aplicação da penalidade de Multa, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Fundamento Legal: Lei Estadual nº 10.431. de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Estadual 12.377/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, com alterações do Decreto Estadual nº 14.032, de 15 de junho de 2012 e do Decreto Estadual nº 15.682, de 19 de novembro de 2014.
Prazo de vigência: Conforme Cláusula Quarta.
Assinaturas: EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA e JORGE GUILHERME GROSS.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 01 DE 02 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, e de acordo com Art. 84, da Lei nº 6.677 de 26.09.1994 e Processo SEI nº 017.1796.2026.0000206-33,

R E S O L V E

Conceder ao servidor Valter dos Santos Fonsêca, Técnico Administrativo, Classe 3, matrícula nº 17103546, mais 1% (um por cento) da gratificação de adicional por tempo de serviço, totalizando 48% (quarenta e oito por cento), por haver completado 48 (quarenta e oito) anos de serviço público.

Em 02 de março de 2026.

Kalyanne Ayres
Diretora Geral

Portaria Nº 01037332 de 03 de Março de 2026

O(A) **Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIZAN DA SILVA PEREIRA SIMOES**, matrícula nº 17430300, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Março de 2026 a 21 de Março de 2026, substituir **JÉSSICA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº 92105085, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE SERVIÇOS GERAIS.

DILMA SANTANA DE JESUS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

Portaria Nº 01034353 de 03 de Março de 2026

O(A) **Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JACKSON SANTOS DA CONCEICAO**, matrícula nº 37584397, para, em razão de Licença Premio no período de 25 de Março de 2026 a 23 de Abril de 2026, substituir **RODRIGO BARBOSA DE CERQUEIRA**, matrícula nº 37567818, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE PESQUISAS.

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA Nº 0008 DE 03 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil,

RESOLVE

Art. 1º - Instituir Comissão para análise, seleção e classificação das propostas habilitadas em decorrência do Chamamento Público que tem por objetivo escolher Organização da Sociedade Civil (OSC) interessada em celebrar Termo de Colaboração voltado à promoção de capacitação e assistência técnica aos (às) afroempreendedores (as) participantes do espaço colaborativo AFROCOLAB, conforme edital vinculado ao processo administrativo SEI nº 004.17362.2026.0000097-14.

Parágrafo Único. A competência decisória da comissão de que trata o presente artigo será exercida nos limites estabelecidos no edital de chamamento público.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- I - Flávio Franco Santana de Jesus, matrícula nº 92.087.825;
II - Célia Lobo de Jesus, matrícula nº 92.088.864;
III - Jorge Rodrigues da Conceição, matrícula nº 16.279.299
IV - Eliane Nascimento Rebouças Suzart, matrícula nº 92.130.481;
V - Francisca Bonfim Santos, matrícula nº 92.089.618

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, 03 de março de 2026.

Ângela Guimarães

Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

PORTARIA Nº 0009 DE 03 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, no uso de suas atribuições, e considerando o quanto exposto no processo administrativo SEI nº 004.14902.2025.0000709-28,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor ANDREI SANTOS SILVA, matrícula nº 92.172.762 para compor a Comissão Permanente de Integridade instituída pela Portaria nº 0034, de 14 de maio de 2025, em substituição a LUCIANE NEVES LIMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 03 de março de 2026.

Ângela Guimarães

Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB Nº 051/2026

Aprova a habilitação de Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação (EMAP-R) do Programa Melhor em Casa no Município Jacaraci/BA, em gestão municipal.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 336ª Reunião Ordinária, do dia 24 de fevereiro de 2026, e considerando:

A Portaria GM/MS nº. 825, de 25 de abril de 2016, que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e atualiza as equipes habilitadas;

A Portaria GM/MS nº 1.450, de 29 de setembro de 2023, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os valores do incentivo financeiro de custeio para a manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), acrescido de 30% aos municípios que compõem a Amazônia Legal;

A Portaria GM/MS nº 3.005, de 02 de janeiro de 2024, que altera as Portarias de Consolidação nº 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, para atualizar as regras do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e do Programa Melhor em Casa (PMeC);

A necessidade de melhorar e ampliar a assistência no SUS a pacientes com agravos de saúde, que possam receber atendimento humanizado, em casa, e perto da família; além de representar avanço para a gestão de todo o sistema público de saúde, já que ajudará a desocupar leitos de UPAs e hospitalares, proporcionando um melhor atendimento e regulação dos serviços de urgência.

RESOLVE

Art.1º Aprovar a habilitação de Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação (EMAP-R) do Programa Melhor em Casa no Município Jacaraci/BA, em gestão municipal, conforme Anexo I.

Art 2º Aprovar o Impacto Financeiro para custeio de 01 EMAP-R, do Programa Melhor em Casa no Município Jacaraci/Ba, em gestão municipal, conforme Anexo II, no valor anual de R\$ 93.600,00 (Noventa e três mil e seiscentos reais).

Art 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 24 de fevereiro de 2026.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 051/2026

ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	CNES	EMAP-R
Unidade de Saúde da Família Antônio Gomes Porto	2466708	01

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 051/2026

IBGE	PROPONENTE	EMAD I	EMAD II	EMAP-R	VALOR ANUAL EMAD I	VALOR ANUAL EMAD II	VALOR ANUAL EMAP
2917607	Municipal	00	00	01	R\$ -	R\$ -	R\$ 93.600,00

RESOLUÇÃO CIB Nº 052/2026

Aprova a habilitação de Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) do Programa Melhor em Casa no Município Palmas de Monte Alto/Ba, em gestão municipal.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 336ª Reunião Ordinária, do dia 24 de fevereiro de 2026, e considerando:

A Portaria GM/MS nº. 825, de 25 de abril de 2016, que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e atualiza as equipes habilitadas;

A Portaria GM/MS nº 1.450, de 29 de setembro de 2023, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os valores do incentivo financeiro de custeio para a manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), acrescido de 30% aos municípios que compõem a Amazônia Legal;

A Portaria GM/MS nº 3.005, de 02 de janeiro de 2024, que altera as Portarias de Consolidação nº 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, para atualizar as regras do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e do Programa Melhor em Casa (PMeC);

A necessidade de melhorar e ampliar a assistência no SUS a pacientes com agravos de saúde, que possam receber atendimento humanizado, em casa, e perto da família; além de representar avanço para a gestão de todo o sistema público de saúde, já que ajudará a desocupar leitos de UPAs e hospitalares, proporcionando um melhor atendimento e regulação dos serviços de urgência.

RESOLVE

Art.1º Aprovar a habilitação de Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) tipo II, do Programa Melhor em Casa, no Município Palmas de Monte Alto/Ba, em gestão municipal, conforme Anexo I.

Art 2º Aprovar o Impacto Financeiro para custeio de 01 EMAD Tipo II, do Programa Melhor em Casa no Município Palmas de Monte Alto/Ba, em gestão municipal, conforme Anexo II, no valor anual de R\$ 624.000,00 (Seiscentos e vinte e quatro mil reais).

Art 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 24 de fevereiro de 2026.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 052/2026

ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	CNES	EMAD TIPO II	EMAP
Hospital Municipal Milton Faria Dias Laranjeira	2506572	01	00

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 052/2026

IBGE	PROPONENTE	EMAD I	EMAD II	EMAP	VALOR ANUAL EMAD I	VALOR ANUAL EMAD II	VALOR ANUAL EMAP	VALOR TOTAL ANUAL
2923605	Municipal	00	01	00	R\$ -	R\$ 530.400,00	R\$ -	R\$ 530.400,00

RESOLUÇÃO CIB Nº 053/2026

Aprova a habilitação de Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação (EMAP-R) do Programa Melhor em Casa no Município São Domingos/BA, em gestão municipal.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 336ª Reunião Ordinária, do dia 24 de fevereiro de 2026, e considerando:

A Portaria GM/MS nº. 825, de 25 de abril de 2016, que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e atualiza as equipes habilitadas;

A Portaria GM/MS nº 1.450, de 29 de setembro de 2023, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os valores do incentivo financeiro de custeio para a manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), acrescido de 30% aos municípios que compõem a Amazônia Legal;

A Portaria GM/MS nº 3.005, de 02 de janeiro de 2024, que altera as Portarias de Consolidação nº 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, para atualizar as regras do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e do Programa Melhor em Casa (PMeC);

A necessidade de melhorar e ampliar a assistência no SUS a pacientes com agravos de saúde, que possam receber atendimento humanizado, em casa, e perto da família; além de representar avanço para a gestão de todo o sistema público de saúde, já que ajudará a desocupar leitos de UPAs e hospitalares, proporcionando um melhor atendimento e regulação dos serviços de urgência.

RESOLVE

Art.1º Aprovar a habilitação de Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação (EMAP-R) do Programa Melhor em Casa no Município São Domingos/BA, em gestão municipal, conforme Anexo I.

Art 2º Aprovar o Impacto Financeiro para custeio de 01 EMAP-R, do Programa Melhor em Casa no Município São Domingos/Ba, em gestão municipal, conforme Anexo II, no valor anual de R\$ 93.600,00 (Noventa e três mil e seiscentos reais).

Art 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 24 de fevereiro de 2026.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 053/2026

ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	CNES	EMAP-R
Unidade de Saúde da Família São Domingos	3013243	01

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 053/2026

IBGE	PROPONENTE	EMAD I	EMAD II	EMAP-R	VALOR ANUAL EMAD I	VALOR ANUAL EMAD II	VALOR TOTAL EMAP-R
2929909	Municipal	00	00	01	R\$ -	R\$ -	R\$ 93.600,00

RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2026

Aprova a habilitação de Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação (EMAP-R) do Programa Melhor em Casa no Município Tanque Novo/BA, em gestão municipal.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 336ª Reunião Ordinária, do dia 24 de fevereiro de 2026, e considerando:

A Portaria GM/MS nº. 825, de 25 de abril de 2016, que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e atualiza as equipes habilitadas;

A Portaria GM/MS nº 1.450, de 29 de setembro de 2023, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os valores do incentivo financeiro de custeio para a manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), acrescido de 30% aos municípios que compõem a Amazônia Legal;

A Portaria GM/MS nº 3.005, de 02 de janeiro de 2024, que altera as Portarias de Consolidação nº 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, para atualizar as regras do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e do Programa Melhor em Casa (PMeC);

A necessidade de melhorar e ampliar a assistência no SUS a pacientes com agravos de saúde, que possam receber atendimento humanizado, em casa, e perto da família; além de representar avanço para a gestão de todo o sistema público de saúde, já que ajudará a desocupar leitos de UPAs e hospitalares, proporcionando um melhor atendimento e regulação dos serviços de urgência.

RESOLVE

Art.1º Aprovar a habilitação de Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação (EMAP-R) do Programa Melhor em Casa no Município Tanque Novo/BA, em gestão municipal, conforme Anexo I.

Art 2º Aprovar o Impacto Financeiro para custeio de 01 EMAP-R, do Programa Melhor em Casa no Município Tanque Novo/Ba, em gestão municipal, conforme Anexo II, no valor anual de R\$ 93.600,00 (Noventa e três mil e seiscentos reais).

Art 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 24 de fevereiro de 2026.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2026

ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	CNES	EMAP-R
Melhor em Casa	5960940	01

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2026

IBGE	PROPONENTE	EMAD I	EMAD II	EMAP-R	VALOR ANUAL EMAD I	VALOR ANUAL EMAD II	VALOR TOTAL EMAP-R
2931202	Municipal	00	00	01	R\$ -	R\$ -	R\$ 93.600,00

RESOLUÇÃO CIB Nº 055/2026

Aprova a habilitação de Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação (EMAP-R) do Programa Melhor em Casa no Município Cipó/BA, em gestão municipal.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 336ª Reunião Ordinária, do dia 24 de fevereiro de 2026, e considerando:

A Portaria GM/MS nº. 825, de 25 de abril de 2016, que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e atualiza as equipes habilitadas;

A Portaria GM/MS nº 1.450, de 29 de setembro de 2023, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os valores do incentivo financeiro de custeio para a manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), acrescido de 30% aos municípios que compõem a Amazônia Legal;

A Portaria GM/MS nº 3.005, de 02 de janeiro de 2024, que altera as Portarias de Consolidação nº 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, para atualizar as regras do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e do Programa Melhor em Casa (PMeC);

A necessidade de melhorar e ampliar a assistência no SUS a pacientes com agravos de saúde, que possam receber atendimento humanizado, em casa, e perto da família; além de representar avanço para a gestão de todo o sistema público de saúde, já que ajudará a desocupar leitos de UPAs e hospitalares, proporcionando um melhor atendimento e regulação dos serviços de urgência.

RESOLVE

Art.1º Aprovar a habilitação de Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação (EMAP-R) do Programa Melhor em Casa no Município Cipó/BA, em gestão municipal, conforme Anexo I.

Art 2º Aprovar o Impacto Financeiro para custeio de 01 EMAP-R, do Programa Melhor em Casa no Município Cipó/Ba, em gestão municipal, conforme Anexo II, no valor anual de R\$ 93.600,00 (Noventa e três mil e seiscentos reais).

Art 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 24 de fevereiro de 2026.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 055/2026

ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	CNES	EMAP-R
Centro de Especialidade de Cipó	0297542	01

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 055/2026

IBGE	PROPONENTE	EMAD I	EMAD II	EMAP-R	VALOR ANUAL EMAD I	VALOR ANUAL EMAD II	VALOR TOTAL EMAP-R
2908200	Municipal	00	00	01	R\$ -	R\$ -	R\$ 93.600,00

RESOLUÇÃO CIB Nº 056/2026

Aprova a habilitação de Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação (EMAP-R) do Programa Melhor em Casa no Município Igaporã/BA, em gestão municipal.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 336ª Reunião Ordinária, do dia 24 de fevereiro de 2026, e considerando:

A Portaria GM/MS nº. 825, de 25 de abril de 2016, que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e atualiza as equipes habilitadas;

A Portaria GM/MS nº 1.450, de 29 de setembro de 2023, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os valores do incentivo financeiro de custeio para a manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), acrescido de 30% aos municípios que compõem a Amazônia Legal;

A Portaria GM/MS nº 3.005, de 02 de janeiro de 2024, que altera as Portarias de Consolidação nº 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, para atualizar as regras do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e do Programa Melhor em Casa (PMeC);

A necessidade de melhorar e ampliar a assistência no SUS a pacientes com agravos de saúde, que possam receber atendimento humanizado, em casa, e perto da família; além de representar avanço para a gestão de todo o sistema público de saúde, já que ajudará a desocupar leitos de UPAs e hospitalares, proporcionando um melhor atendimento e regulação dos serviços de urgência.

RESOLVE

Art.1º Aprovar a habilitação de Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação (EMAP-R) do Programa Melhor em Casa no Município Igaporã/BA, em gestão municipal, conforme Anexo I.

Art 2º Aprovar o Impacto Financeiro para custeio de 01 EMAP-R, do Programa Melhor em Casa no Município Igaporã/Ba, em gestão municipal, conforme Anexo II, no valor anual de R\$ 93.600,00 (Noventa e três mil e seiscentos reais).

Art 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 24 de fevereiro de 2026.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 056/2026

ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	CNES	EMAP-R
Serviço de Atenção Domiciliar de Igaporã	8053197	01

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 056/2026

IBGE	PROPONENTE	EMAD I	EMAD II	EMAP-R	VALOR ANUAL EMAD I	VALOR ANUAL EMAD II	VALOR TOTAL EMAP-R
2913507	Municipal	00	00	01	R\$ -	R\$ -	R\$ 93.600,00

RESOLUÇÃO CIB Nº 057/2026

Aprova a habilitação de Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP) do Programa Melhor em Casa dos municípios Serra Dourada e Sítio do Mato, por agrupamento, sendo a sede em Serra Dourada, em gestão municipal.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 336ª Reunião Ordinária, do dia 24 de fevereiro de 2026, e considerando:

A Portaria GM/MS nº. 825, de 25 de abril de 2016, que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e atualiza as equipes habilitadas;

A Portaria GM/MS nº 1.450, de 29 de setembro de 2023, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os valores do incentivo financeiro de custeio para a manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), acrescido de 30% aos municípios que compõem a Amazônia Legal;

A Portaria GM/MS nº 3.005, de 02 de janeiro de 2024, que altera as Portarias de Consolidação nº 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, para atualizar as regras do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e do Programa Melhor em Casa (PMeC);

A necessidade de melhorar e ampliar a assistência no SUS a pacientes com agravos de saúde, que possam receber atendimento humanizado, em casa, e perto da família; além de representar avanço para a gestão de todo o sistema público de saúde, já que ajudará a desocupar leitos de UPAs e hospitalares, proporcionando um melhor atendimento e regulação dos serviços de urgência.

RESOLVE

Art.1º Aprovar a habilitação de Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) tipo II e Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP), do Programa Melhor em Casa, nos municípios Serra Dourada e Sítio do Mato, por agrupamento, sendo a sede em Serra Dourada, em gestão municipal, conforme Anexo I.

Art 2º Aprovar o Impacto Financeiro para custeio de 01 EMAD Tipo II e 01 EMAP, do Programa Melhor em Casa nos municípios Serra Dourada e Sítio do Mato, por agrupamento, sendo a sede em Serra Dourada, em gestão municipal, conforme Anexo II, no valor anual de R\$ 624.000,00 (Seiscentos e vinte e quatro mil reais).

Art 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 24 de fevereiro de 2026.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 057/2026

ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	CNES	EMAD TIPO II	EMAP
Hospital Municipal Carlito Carlos da Cunha	4032594	01	01

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 057/2026

IBGE	PROPONENTE	EMAD I	EMAD II	EMAP	VALOR ANUAL EMAD I	VALOR ANUAL EMAD II	VALOR ANUAL EMAP	VALOR TOTAL ANUAL
2929305	MUNICIPAL	00	01	01	R\$ -	R\$ 530.400,00	R\$ 93.600,00	R\$ 624.000,00



RESOLUÇÃO CIB Nº 058/2026

Aprova a habilitação de Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP) do Programa Melhor em Casa dos municípios de Sítio do Quinto e Fátima, por agrupamento, sendo a sede em Sítio do Quinto, em gestão municipal.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 336ª Reunião Ordinária, do dia 24 de fevereiro de 2026, e considerando:

A Portaria GM/MS nº. 825, de 25 de abril de 2016, que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e atualiza as equipes habilitadas;

A Portaria GM/MS nº 1.450, de 29 de setembro de 2023, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os valores do incentivo financeiro de custeio para a manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), acrescido de 30% aos municípios que compõem a Amazônia Legal;

A Portaria GM/MS nº 3.005, de 02 de janeiro de 2024, que altera as Portarias de Consolidação nº 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, para atualizar as regras do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e do Programa Melhor em Casa (PMeC);

A necessidade de melhorar e ampliar a assistência no SUS a pacientes com agravos de saúde, que possam receber atendimento humanizado, em casa, e perto da família; além de representar avanço para a gestão de todo o sistema público de saúde, já que ajudará a desocupar leitos de UPAs e hospitalares, proporcionando um melhor atendimento e regulação dos serviços de urgência.

RESOLVE

Art.1º Aprovar a habilitação de Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) tipo II e Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP), do Programa Melhor em Casa, nos municípios Sítio do Quinto e Fátima, por agrupamento, sendo a sede em Sítio do Quinto, em gestão municipal, conforme Anexo I.

Art 2º Aprovar o Impacto Financeiro para custeio de 01 EMAD Tipo II e 01 EMAP, do Programa Melhor em Casa nos municípios Sítio do Quinto e Fátima, por agrupamento, sendo a sede em Sítio do Quinto, em gestão municipal, conforme Anexo II, no valor anual de R\$ 624.000,00 (Seiscentos e vinte e quatro mil reais).

Art 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 24 de fevereiro de 2026.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 058/2026

ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	CNES	EMAD TIPO II	EMAP
Centro de Saúde de Sítio do Quinto	4032802	01	01

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 058/2026

IBGE	PROPONENTE	EMAD I	EMAD II	EMAP	VALOR ANUAL EMAD I	VALOR ANUAL EMAD II	VALOR ANUAL EMAP	VALOR TOTAL ANUAL
2930766/ 2910859	Municipal	00	01	01	R\$ -	R\$ 530.400,00	R\$ 93.600,00	R\$ 624.000,00

RESOLUÇÃO CIB Nº 059/2026

Aprova a solicitação de habilitação da Sala de Estabilização (SE), conforme padrões mínimos exigidos para área física, equipamentos e recursos humanos, implantada no Hospital Municipal Carlito Carlos da Cunha, CNES 4032594, do município Serra Dourada.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 336ª Reunião Ordinária, do dia 24 de fevereiro de 2026, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 2.338, de 03 de outubro de 2011, que estabelece diretrizes e cria mecanismos para a implantação do componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências (RAU);

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do SUS;

A Portaria GM/MS nº 1.997, de 24 de novembro de 2023, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para tratar da habilitação, da homologação e do financiamento dos serviços da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Nota Técnica nº 21/2024-CGURG/DAHU/SAES/MS que elenca as diretrizes, requisitos e critérios para implantação e habilitação deste componente junto ao Ministério da Saúde;

O Ofício nº 24/2026 - SESAB/NRS-O/CIR-SMV, de 07 de janeiro de 2026, do Núcleo Regional de Saúde de Santa Maria da Vitória, que solicita a habilitação da Sala de Estabilização, no Hospital Municipal Carlito Carlos da Cunha, CNES 4032594;

A Declaração de Funcionamento da Sala de Estabilização implantada no Hospital Municipal Carlito Carlos da Cunha, CNES 4032594, conforme padrões mínimos exigidos para área física, equipamentos e recursos humanos, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde de Serra Dourada.

RESOLVE

Art.1º Aprovar a solicitação de habilitação da Sala de Estabilização (SE), conforme padrões mínimos exigidos para área física, equipamentos e recursos humanos, implantada no Hospital Municipal Carlito Carlos da Cunha, CNES 4032594, do município Serra Dourada.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 24 de fevereiro de 2026.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 060/2026

Aprova a solicitação de habilitação da Sala de Estabilização (SE), conforme padrões mínimos exigidos para área física, equipamentos e recursos humanos, implantada no Hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva, CNES 2801582, do município Jaborandi.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 336ª Reunião Ordinária, do dia 24 de fevereiro de 2026, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 2.338, de 03 de outubro de 2011, que estabelece diretrizes e cria mecanismos para a implantação do componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências (RAU);

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do SUS;

A Portaria GM/MS nº 1.997, de 24 de novembro de 2023, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para tratar da habilitação, da homologação e do financiamento dos serviços da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Nota Técnica nº 21/2024-CGURG/DAHU/SAES/MS que elenca as diretrizes, requisitos e critérios para implantação e habilitação deste componente junto ao Ministério da Saúde;

O Ofício nº 25/2026 - SESAB/NRS-O/CIR-SMV, do Núcleo Regional de Saúde de Santa Maria da Vitória, de 07 de janeiro de 2026, que solicita a habilitação da Sala de Estabilização, no Hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva, CNES 2801582;

A Declaração de Funcionamento da Sala de Estabilização implantada no Hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva, CNES 2801582, conforme padrões mínimos exigidos para área física, equipamentos e recursos humanos, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde de Jaborandi.

RESOLVE

Art.1º Aprovar a solicitação de habilitação da Sala de Estabilização (SE), conforme padrões mínimos exigidos para área física, equipamentos e recursos humanos, implantada no Hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva, CNES 2801582, do município Jaborandi.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 24 de fevereiro de 2026.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 061/2026

Aprova a solicitação de habilitação da Sala de Estabilização (SE), conforme padrões mínimos exigidos para área física, equipamentos e recursos humanos, implantada no Hospital Municipal Geral Monica Silvano Gomes Ramos dos Santos, CNES 2601907, do município Chorrochó.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 336ª Reunião Ordinária, do dia 24 de fevereiro de 2026, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 2.338, de 03 de outubro de 2011, que estabelece diretrizes e cria mecanismos para a implantação do componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências (RAU);

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do SUS;

A Portaria GM/MS nº 1.997, de 24 de novembro de 2023, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para tratar da habilitação, da homologação e do financiamento dos serviços da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Nota Técnica nº 21/2024-CGURG/DAHU/SAES/MS que elenca as diretrizes, requisitos e critérios para implantação e habilitação deste componente junto ao Ministério da Saúde;

O Ofício nº 01/2026 - BRS/SESAB/NRS/Norte CIR de Paulo Afonso, do Núcleo Regional de Saúde de Paulo Afonso, de 15 de janeiro de 2026, que solicita a habilitação da Sala de Estabilização implantada no Hospital Municipal Geral Monica Silvano Gomes Ramos dos Santos, CNES 2601907;

A Declaração de Funcionamento da Sala de Estabilização implantada no Hospital Municipal Geral Monica Silvano Gomes Ramos dos Santos, CNES 2601907, conforme padrões mínimos exigidos para área física, equipamentos e recursos humanos, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde de Chorrochó.

RESOLVE

Art.1º Aprovar a solicitação de habilitação da Sala de Estabilização (SE), conforme padrões mínimos exigidos para área física, equipamentos e recursos humanos, implantada no Hospital Municipal Geral Monica Silvano Gomes Ramos dos Santos, CNES 2601907, do município Chorrochó.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 24 de fevereiro de 2026.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 062/2026

Aprova a solicitação de habilitação da Sala de Estabilização (SE), conforme padrões mínimos exigidos para área física, equipamentos e recursos humanos, implantada no Hospital Municipal Dr. José Maria de Magalhães Neto, CNES 4022416, do município Barrocas.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 336ª Reunião Ordinária, do dia 24 de fevereiro de 2026, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 2.338, de 03 de outubro de 2011, que estabelece diretrizes e cria mecanismos para a implantação do componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências (RAU);

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do SUS;

A Portaria GM/MS nº 1.997, de 24 de novembro de 2023, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para tratar da habilitação, da homologação e do financiamento dos serviços da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Nota Técnica nº 21/2024-CGURG/DAHU/SAES/MS que elenca as diretrizes, requisitos e critérios para implantação e habilitação deste componente junto ao Ministério da Saúde;

O Ofício nº 01/2026 - SESAB/NRS-CL/CIR-Serrinha, do Núcleo Regional de Saúde de Serrinha, de 11 de fevereiro de 2026, que solicita a habilitação da Sala de Estabilização, no Hospital Municipal Dr. José Maria de Magalhães Neto, CNES 4022416;

A Declaração de Funcionamento da Sala de Estabilização implantada no Hospital Municipal Dr. José Maria de Magalhães Neto, CNES 4022416, conforme padrões mínimos exigidos para área física, equipamentos e recursos humanos, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde de Barrocas.

RESOLVE

Art.1º Aprovar a solicitação de habilitação da Sala de Estabilização (SE), conforme padrões mínimos exigidos para área física, equipamentos e recursos humanos, implantada no Hospital Municipal Dr. José Maria de Magalhães Neto, CNES 4022416, do município Barrocas.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 24 de fevereiro de 2026.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 063/2026

Aprova a solicitação de habilitação da Sala de Estabilização (SE), conforme padrões mínimos exigidos para área física, equipamentos e recursos humanos, implantada no Atendimento Médico Emergencial de Governador Mangabeira AME, CNES 2823160, do município Governador Mangabeira.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 336ª Reunião Ordinária, do dia 24 de fevereiro de 2026, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 2.338, de 03 de outubro de 2011, que estabelece diretrizes e cria mecanismos para a implantação do componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências (RAU);

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do SUS;

A Portaria GM/MS nº 1.997, de 24 de novembro de 2023, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para tratar da habilitação, da homologação e do financiamento dos serviços da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Nota Técnica nº 21/2024-CGURG/DAHU/SAES/MS que elenca as diretrizes, requisitos e critérios para implantação e habilitação deste componente junto ao Ministério da Saúde;

O Ofício nº 03/2026 - SESAB/NRS-LE/CIR-CA, do Núcleo Regional de Saúde de Cruz das Almas, de 04 de fevereiro de 2026, que solicita a habilitação da Sala de Estabilização, no Atendimento Médico Emergencial de Governador Mangabeira AME, CNES 2823160;

A Declaração de Funcionamento da Sala de Estabilização implantada no Atendimento Médico Emergencial de Governador Mangabeira AME, CNES 2823160, conforme padrões mínimos exigidos para área física, equipamentos e recursos humanos, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde de Governador Mangabeira.

RESOLVE

Art.1º Aprovar a solicitação de habilitação da Sala de Estabilização (SE), conforme padrões mínimos exigidos para área física, equipamentos e recursos humanos, implantada no Atendimento Médico Emergencial de Governador Mangabeira AME, CNES 2823160, do município Governador Mangabeira.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 24 de fevereiro de 2026.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 064/2026

Aprova as Regiões de Saúde de Feira de Santana, Jacobina e Santo Antônio de Jesus como prioritárias para a implementação do Projeto Super Centro Brasil para Diagnóstico de Câncer - Eixo 2: Envio de Amostras Físicas, no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), no estado da Bahia.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 336ª Reunião Ordinária, do dia 24 de fevereiro de 2026, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui a Política Nacional da Atenção Especializada em Saúde, no âmbito do Sistema Único da Saúde (SUS);

A Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único da Saúde (SUS);

O Termo de Ajuste nº 07/25, firmado entre Fundação Antônio Prudente - A.C. CAMARGO CANCER CENTER (ACCCC) e o Ministério da Saúde, que tem por objeto o desenvolvimento, a implantação e a execução de Projetos no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS);

A necessidade do fortalecimento do cuidado oncológico, com foco no acesso oportuno, na redução do tempo entre o diagnóstico e o início do tratamento, através da garantia dos resultados de exames anatomopatológicos em tempo oportuno, principalmente por coletas de amostras por meio de biópsias.

RESOLVE

Art.1º Aprovar as Regiões de Saúde de Feira de Santana, Jacobina e Santo Antônio de Jesus como prioritárias para a implementação do Projeto Super Centro Brasil para Diagnóstico de Câncer- Eixo 2: Envio de Amostras Físicas, no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), no estado da Bahia

Art. 2º Estabelecer como indicadores para a definição das regiões prioritárias a produção de biópsias informadas no SIA/DATASUS, no ano de 2025, e o percentual de resultados de anatomopatológicos de biópsias de mama e colo do útero, com prazo igual ou superior a 30 dias, conforme a base de dados do SISCAN/DATASUS, no mesmo período;

§ Único Os estabelecimentos de saúde com produção de biópsias, por Região de Saúde e por tipo de gestão estão demonstrados no ANEXO 01;

Art. 3º Estabelecer que os estabelecimentos de saúde identificados como possíveis de integrar o escopo do projeto, deverão manifestar o interesse quanto a sua participação, mediante a assinatura de Termo de Compromisso, documento que contempla as obrigações entre as partes.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de fevereiro de 2026.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 064/2026

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	EAS	GESTÃO
FEIRA DE SANTANA	FEIRA DE SANTANA	CENTRO MUNICIPAL DE PREVENCAO DO CANCER	Municipal
		CMDI CENTRO MUNICIPAL DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	Municipal
		CENTRO MÉDICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM ANTONIO L. SILVA	Municipal
		HOSPITAL ESTADUAL DA CRIANCA	Estadual
		HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCANTARA	Municipal
		POLICLINICA DO FEIRA X	Municipal
		POLICLINICA DA RUA NOVA	Municipal
		POLICLINICA REGIONAL REGIAO DE SAUDE FEIRA DE SANTANA	Estadual
		HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE	Estadual
	CORAÇÃO DE MARIA	HOSPITAL ANGELO MARTINS	Estadual
JACOBINA	CONCEIÇÃO DO JACUIPE	CENTRO DE ESPECIALIDADES DE CONCEICAO DO JACUIPE	Municipal
	MIGUEL CALMON	HOSPITAL PORTUGUES HOSPITAL PADRE PAULO FELBER	Municipal
STO. ANTONIO DE JESUS	JACOBINA	POLICLINICA REGIONAL REGIAO DE SAUDE DE JACOBINA	Estadual
	AMARGOSA	HOSPITAL MUNICIPAL DE AMARGOSA	Municipal
	STO ANTÔNIO DE JESUS	POLICLINICA MUNICIPAL DR ANTONIO ALBUQUERQUE	Municipal
		POLICLINICA REGIONAL SANTO ANTONIO DE JESUS/ CRUZ DAS ALMAS	Estadual
		HOSPITAL REGIONAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS	Estadual
		HOSPITAL MATERNIDADE LUIZ ARGOLO	Estadual

RESOLUÇÃO CIB Nº 065/2026

Aprova o repasse do Comando Único das Ações e Serviços da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade para o município Belmonte.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 336ª Reunião Ordinária, do dia 24 de fevereiro de 2026, e considerando:

A Resolução CIB/BA nº 108, de 20 de junho de 2017, que aprova a alteração do fluxo para solicitação, pelos municípios do Estado, do Comando Único das ações e serviços da atenção ambulatorial especializada e hospitalar de média e alta complexidade;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB/BA nº 008, de 24 de janeiro de 2019, que aprova a Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia - PPI-BA 2010 - e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 001, de 30 de março de 2021, que em seu art. 20º estabelece: a descentralização da gestão dos prestadores de serviços públicos ou privados, contratados ou conveniados, deve ser pactuada na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou na Comissão Intergestores Regional (CIR);

A Ata da Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Belmonte, de 04 de novembro de 2025, que aprova a solicitação a adesão ao Comando Único do município;

A Ata da Reunião da CIR de Porto Seguro, realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, que aprova a solicitação do Comando Único do Município Belmonte;

O Ofício nº 01/2026, da CIR de Porto Seguro, datado de 12 de fevereiro de 2026, que encaminha à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) a proposição do Comando Único para o município Belmonte.

RESOLVE

Art.1º Aprovar o repasse do Comando Único das Ações e Serviços da Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar de Média e Alta Complexidade (MAC), para o município Belmonte.

Parágrafo Único - O limite financeiro federal para a assistência de MAC do município Belmonte é de R\$ 2.374.221,68/ano, incluídos os custos federais para o Serviço de Atendimento Móvel a Urgências (SAMU) no valor de R\$ 204.750,00/ano, Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no valor de R\$ 431.736,00/ano e Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) no valor de R\$ 530.400,00/ano.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 4ª parcela de 2026, competência março de 2026.

Salvador, 24 de fevereiro de 2026.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 066/2026

Aprova o repasse do Comando Único das Ações e Serviços da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade para o município Iramaia.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 336ª Reunião Ordinária, do dia 24 de fevereiro de 2026, e considerando:

A Resolução CIB/BA nº 108, de 20 de junho de 2017, que aprova a alteração do fluxo para solicitação, pelos municípios do Estado, do Comando Único das ações e serviços da atenção ambulatorial especializada e hospitalar de média e alta complexidade;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB/BA nº 008, de 24 de janeiro de 2019, que aprova a Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia - PPI-BA 2010 - e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 001, de 30 de março de 2021, que em seu art. 20º estabelece: a descentralização da gestão dos prestadores de serviços públicos ou privados, contratados ou conveniados, deve ser pactuada na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou na Comissão Intergestores Regional (CIR);

A ata da Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Iramaia, de 04 de dezembro de 2025, que aprova a solicitação a adesão ao Comando Único do município;

A ata da Reunião da CIR de Jequié, realizada no dia 09 de dezembro de 2025, que aprova a solicitação do Comando Único do Município Iramaia;

O Ofício nº 02/2026, da CIR de Jequié, datado de 03 de fevereiro de 2026, que encaminha à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) a proposição do Comando Único para o município Iramaia.

RESOLVE

Art.1º Aprovar o repasse do Comando Único das Ações e Serviços da Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar de Média e Alta Complexidade (MAC) para o município Iramaia.

Parágrafo Único - O limite financeiro federal para a assistência de MAC do município de Iramaia é de R\$ 918.962,32/ano, incluídos os custos federais para o Serviço de Atendimento Móvel a Urgências (SAMU) no valor de R\$ 204.750,00/ano.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 4ª parcela de 2026, competência março de 2026.
Salvador, 24 de fevereiro de 2026.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região Metro Reconcavo Norte - MRN

CNPJ: 30.390.856/0001-81

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de CAMAÇARI, CONDE, DIAS D'AVILA, LAURO DE FREITAS, MATA DE SÃO JOÃO E SIMÕES FILHO.

Objeto: Trata-se do Quarto Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções do Consórcio para promover a alteração da Cláusula Oitava do Contrato de Consórcio do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO METRO RECONCAVO NORTE - MRN**, que trata acerca de gestão de pessoas, para instituir e regulamentar as normas aplicáveis ao credenciamento, especificamente para execução de ações intensificadas de saúde.

Vigência: Indeterminada

Link para acesso ao documento na íntegra: <https://acesse.one/tMPNe>

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Itabuna

CNPJ: 32.237.122/0001-92

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de ALMADINA, ARATACA, AURELINO LEAL, BARRO PRETO, BUERAREMA, CAMACAN, FIRMINO ALVES, FLORESTA AZUL, IBICARAÍ, IBIRAPITANGA, ITABUNA, ITAJU DO COLÔNIA, ITAJUIPE, ITAPÉ, ITAPITANGA, ITORORÓ, JUSSARI, MASCOTE, PAU BRASIL, POTIRAGUÁ, SANTA CRUZ DA VITÓRIA, SÃO JOSÉ DA VITÓRIA.

Objeto: Trata-se do Quarto Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções do Consórcio para promover a alteração da Cláusula Oitava do Contrato de Consórcio do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Itabuna, que trata acerca de gestão de pessoas, para instituir e regulamentar as normas aplicáveis ao credenciamento, especificamente para execução de ações intensificadas de saúde.

Vigência: Indeterminada

Link para acesso ao documento na íntegra: <https://l1nk.dev/xXeuQ>

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **185/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRUMADO** **OBJETO:** VEÍCULO **PLACA TMN0E56** TOMBO 749417 PROCESSO Nº 019.5113.2026.0025869-61.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **193/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BONITO** **OBJETO:** **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2026.0009806-31.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **139/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA** **OBJETO:** VEÍCULO **PLACA NTS0192** TOMBO 279325 **PLACA NTS5516** TOMBO 279324 **PLACA NTS0649** TOMBO 279328 **PLACA NTS2687** TOMBO 279326 PROCESSO Nº 019.5120.2025.0244678-44.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **186/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANTIM** **OBJETO:** VEÍCULO **PLACA TMP4E01** TOMBO 749344 PROCESSO Nº 019.5120.2026.0025916-41.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **195/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUÇUCA** **OBJETO:** VEÍCULO **PLACA TMN6J93** TOMBO 749416 PROCESSO Nº 019.5113.2026.0027052-18.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1419/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS** **OBJETO:** VEÍCULO **PLACA TGZ9F30** TOMBO 744732 PROCESSO Nº 019.5113.2026.0017089-65.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **182/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NILO PEÇANHA** **OBJETO:** VEÍCULO **PLACA TMN6G75** TOMBO 749403 PROCESSO Nº 019.5113.2026.0024064-91.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **199/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITIRUÇU** **OBJETO:** VEÍCULO **PLACA TMP1G51** TOMBO 749365 PROCESSO Nº 019.5113.2026.0027437-30.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **198/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAÚ** **OBJETO:** VEÍCULO **PLACA TMN2D52** TOMBO 749415 PROCESSO Nº 019.5113.2026.0027195-11.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **197/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAÚ** **OBJETO:** VEÍCULO **PLACA TMP0D75** TOMBO 749361 PROCESSO Nº 019.5113.2026.0027083-14.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **204/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS** **OBJETO:** VEÍCULO **PLACA TMP3G18** TOMBO 749370 PROCESSO Nº 019.5120.2025.0130083-21.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **202/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO** **OBJETO:** VEÍCULO **PLACA TMP4A64** TOMBO 749366 PROCESSO Nº 019.5110.2026.0028202-95.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **189/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARROCAS** **OBJETO:** VEÍCULO **PLACA TMP8J38** TOMBO 749364 PROCESSO Nº 019.5120.2025.0226050-85.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **181/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NILO PEÇANHA** **OBJETO:** VEÍCULO **PLACA TMM8D81** TOMBO 749430 PROCESSO Nº 019.5120.2025.0157216-61.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **201/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO** **OBJETO:** VEÍCULO **PLACA TMP1F74** TOMBO 749351 PROCESSO Nº 019.5120.2026.0002891-06.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **188/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENÇA** **OBJETO:** VEÍCULO **PLACA TMP0B23** TOMBO 749345 PROCESSO Nº 019.5110.2026.0025969-81.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **163/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ** **OBJETO:** VEÍCULO **PLACA TMN7B56** TOMBO 749401 PROCESSO Nº 019.5120.2026.0012127-86.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **184/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAÉM** **OBJETO:** VEÍCULO **PLACA TMN5G03** TOMBO 749426 PROCESSO Nº 019.5113.2026.0025490-97.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **190/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTINO** **OBJETO:** VEÍCULO **PLACA TMP2H19** TOMBO 749334 PROCESSO Nº 019.5120.2025.0068690-73.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1843/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS** **OBJETO:** VEÍCULO **PLACA SKT5F09** TOMBO 743066 PROCESSO Nº 019.5113.2026.0017095-11.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 040/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO** OBJETO: VEÍCULO **PLACA TMN4J52** TOMBO 749385 PROCESSO Nº 019.5120.2025.0042675-13.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2025
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2025, publicado no DOE de 05/02/2025, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, nos termos do processo SEI nº 019.5134.2026.0036851-64,
RESOLVE:
1 - Tornar sem efeito a convocação dos(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo, publicada no DOE de 24/02/2026, referente a 10ª convocação:

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - SUDOESTE - 40H - HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - HGG				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
FABIANE TEIXEIRA DA SILVA	102527	69	1	14ª

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SUL - 30H - HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ - HGI				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
MARIZETE ALVES DOS SANTOS COELHO	31945	58,72	1	16ª

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - CENTRO LESTE - 40H - HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE - HGCA				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
YANCA SILVA COSTA	65930	67,2	1	34º

2- No Edital da 10ª Convocação, da Secretaria da Saúde, publicado no DOE de 24/02/2026:

ONDE SE LÊ:
ANEXO I AMPLA CONCORRÊNCIA - VAGAS REMANESCENTES

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SUL - 30H - HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ - HGI				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
ADEILDES DA SILVA SANTOS	111626	58,8	1	15ª

LEIA-SE:
ANEXO III AMPLA CONCORRÊNCIA - VAGAS PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SUL - 30H - HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ - HGI				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
ADEILDES DA SILVA SANTOS	111626	58,8	1	15ª

3 - Manter inalterados os demais atos.
Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 219 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo SEI de n.º 019.7441.2026.0000644-79,
RESOLVE
Reti-ratificar a Portaria nº 175/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2026, referente à servidora ARLENE SILVA SANTOS MORAIS, matrícula 19469691, constante na relação da portaria de indeferimento da fruição de Licença Prêmio.
Onde se lê: “02.03.2026 a 30.04.2026.”
Leia-se: “02.03.2026 a 31.03.2026”
CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
CHEFE DE GABINETE

Portaria nº 212 de fevereiro de 2026
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições legais e com fundamento no Art.8º do Decreto nº 9.476 de 30 de junho de 2005, que regulamenta a Lei Estadual nº 8.361 de 23 de setembro de 2002 reestruturada pela Lei Estadual nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, e tendo em vista o constante no SEI Nº 019.5045.2025.0239545-32.
RESOLVE
Art 1º - Tornar públicas as listas provisórias com os resultados dos pedidos de promoção dos servidores ocupantes das carreiras do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde referente ao ano de 2025, constando 6(seis) servidores com seus pedidos DEFERIDOS e 129 (cento e

vinte nove) servidores com seus pedidos INDEFERIDOS, nos termos do Decreto nº 9.476 de 30 de junho de 2005, disponíveis no site www.saude.ba.gov.br.
Art 2º - Fica concedido aos servidores o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, caso entendam necessário, conforme disposto no Art. 15, § 1º, do Decreto nº 16.564, de 29 de janeiro de 2016.
Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

Portaria nº 05 de 02 de março de 2026
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE
reconhecer, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço - Arts. 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	A PARTIR
RITA PEREIRA SANTOS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19244335	34%	02.2026
ABRAAO DE SOUSA BORGES	TECNICO EM RADIOLOGIA	19226150	36%	02.2026
ALFREDO REGO BADARO	ODONTOLOGO	19218251	36%	04.2025
MARIA DO AMPARO MIRANDA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19265325	32%	08.2025
JACIRA SILVA SENA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19243406	34%	01.2026
VIRGINIA MARIA LIMA DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19242976	34%	02.2026
ANTONIO CESAR DE MIRANDA ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19251494	33%	10.2025
EGNALDO SOUZA DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19325793	41%	05.2025
GUIMAR DE BARROS DIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19327749	40%	06.2025
HUGO AMADEU PIRES DEFENSOR	AGENTE SERVIÇOS DE SAUDE	19229263	34%	08.2025
MARLI PROCOPIO DOS SANTOS BRAGA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19258833	32%	08.2025
MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19258485	32%	09.2025
LILIANA CONCEICAO DE SANTANA	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	19226577	36%	02.2026
DULCINEA DE MORAES BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19255037	33%	03.2026
REGINA ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19253564	33%	11.2025
AMILTON CARLOS DOURADO MIRANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19226830	36%	03.2026
AUREA CELESTE PIMENTEL CUNHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19255021	33%	03.2026
ADERBAL SANTANA REGNER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19327035	41%	03.2026

Allan Vargas
Diretor

EDITAL DE INTIMAÇÃO
O ESTADO DA BAHIA, através da Corregedoria da Saúde - CGS, por sua servidora designada para conduzir o processo de reparação de danos de nº 019.15354.2024.0193652-50, instaurado por meio da portaria nº 1.103 de 19 de novembro de 2024 da Exma. Senhora da Secretária da Saúde do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 22 de novembro de 2024, com fundamento no artigo 35 e 39 do Decreto Estadual nº 15.805/2014, que regulamentou a Lei Estadual nº 12.209/2011, vem pelo presente Edital promover a INTIMAÇÃO do Sr. J. das V. F., técnico administrativo, matrícula 92.075.694, por se encontrar em local incerto, para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser o responsável pelo dano ao erário, em virtude do recebimento de valores após o desligamento do Contrato REDA, lotado à época no Hospital Especializado Lopes Rodrigues (HELR), permanecendo em folha no mês de JULHO/2022, sendo oportunizado, desde já, a apresentação de IMPUGNAÇÃO dos valores arbitrados como devidos para fins de ressarcimento no presente processo de reparação de danos, onde, após realização de cálculo, revelou o montante de R\$ 1.156,79 (um mil cento e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos), devidamente atualizado pelo INPC, conforme restou apurado no processo nº 019.9772.2022.0112198-68, sendo facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos. Outrossim, informamos a Vossa Senhoria que os autos processuais se encontram disponíveis para vista e cópia digital na sede da Corregedoria da Saúde - CGS, podendo tal solicitação também ser formalizada por e-mail, nos dias úteis, conforme previsto no art. 4º, incisos IV e V da Lei 12.209/2011.
A Corregedoria da Saúde encontra-se situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396 e endereço eletrônico: corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br. Corregedoria da Saúde, 26 de fevereiro de 2026.
MÁRCIA MARIA DOS SANTOS BARROS
Técnica Correicional Matrícula: 19.266.063
Portaria nº. 1.103/2024

EDITAL DE INTIMAÇÃO
O ESTADO DA BAHIA, através da Corregedoria da Saúde - CGS, por sua servidora designada para conduzir o processo de reparação de danos de nº 019.15354.2024.0024275-91, instaurado por meio da portaria nº 226 de 08 de março de 2024, da Exma. Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 13 de março de 2024, com fundamento no artigo 35 e 39 do Decreto Estadual nº 15.805/2014, que regulamentou a

Lei Estadual nº 12.209/2011, vem pelo presente Edital promover a INTIMAÇÃO da ex-residente médica, S. L. de O., matrícula 92.006.715, por se encontrar em local incerto, para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser o responsável pelo dano ao erário, em virtude de percepção indevida de valores creditados após a exoneração do cargo Residente Médica, sendo oportunizado, desde já, a apresentação de IMPUGNAÇÃO dos valores arbitrados como devidos para fins de ressarcimento no presente processo de reparação de danos, onde, após realização de cálculo, revelou o montante de R\$ 3.011,40 (três mil onze reais e quarenta centavos) devidamente atualizado pelo INPC, conforme restou apurado no processo nº 019.12878.2021.0044897-41, sendo facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos. Outrossim, informamos a Vossa Senhoria que os autos processuais se encontram disponíveis para vista e cópia digital na sede da Corregedoria da Saúde - CGS, podendo tal solicitação também ser formalizada por e-mail, nos dias úteis, conforme previsto no art. 4º, incisos IV e V da Lei 12.209/2011.

A Corregedoria da Saúde encontra-se situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396 e endereço eletrônico: corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br. Corregedoria da Saúde, 26 de fevereiro de 2026.

MÁRCIA MARIA DOS SANTOS BARROS
Técnica Correicional Matrícula: 19.266.063
Portaria nº. 226/2024

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O ESTADO DA BAHIA, através da Corregedoria da Saúde - CGS, por sua servidora designada para conduzir o processo de reparação de danos de nº 019.15354.2024.0024332-14, instaurado por meio da portaria nº 232 de 8 de março de 2024 da Exma. Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 14 de março de 2024, com fundamento no artigo 35 e 39 do Decreto Estadual nº 15.805/2014, que regulamentou a Lei Estadual nº 12.209/2011, vem pelo presente Edital promover a INTIMAÇÃO da ex-estagiária M. G. A. L., médica, matrícula 19.543.609, lotada à época no Hospital Geral Estado da Bahia - HGE, por se encontrar em local incerto, para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser a responsável pelo dano ao erário, em virtude de percepção indevida após a exoneração, sendo oportunizado, desde já, a apresentação de IMPUGNAÇÃO dos valores arbitrados como devidos para fins de ressarcimento no presente processo de reparação de danos, onde, após realização de cálculo, revelou o montante de R\$ 1.717,09 (um mil setecentos e dezessete reais e nove centavos) , devidamente atualizado pelo INPC, conforme restou apurado no processo nº 019.12881.2021.0119999-41, sendo facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos. Outrossim, informamos a Vossa Senhoria que os autos processuais se encontram disponíveis para vista e cópia digital na sede da Corregedoria da Saúde - CGS, podendo tal solicitação também ser formalizada por e-mail, nos dias úteis, conforme previsto no art. 4º, incisos IV e V da Lei 12.209/2011.

A Corregedoria da Saúde encontra-se situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396 e endereço eletrônico: corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br. Corregedoria da Saúde, 26 de fevereiro de 2026.

MÁRCIA MARIA DOS SANTOS BARROS
Técnica Correicional Matrícula: 19.266.063
Portaria nº. 232/2024

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O ESTADO DA BAHIA, através da Corregedoria da Saúde - CGS, por sua servidora designada para conduzir o processo de reparação de danos instaurado por meio da portaria nº 578 de 12 de junho de 2024 da Exma. Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 14 de junho de 2024, com fundamento no artigo 35 e 39 do Decreto Estadual nº 15.805/2014, que regulamentou a Lei Estadual nº 12.209/2011, vem pelo presente Edital promover a INTIMAÇÃO da ex-servidora (REDA) Srª. J. D. O. S., matrícula nº 92.089.800, lotada à época no Hospital Geral Santa Tereza - HGST, por se encontrar em local incerto, para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser o responsável pelo dano ao erário, em virtude de percepção indevida após o desligamento, sendo oportunizado, desde já, a apresentação de IMPUGNAÇÃO dos valores arbitrados como devidos para fins de ressarcimento no presente processo de reparação de danos, no qual, após realização de cálculo, revelou o montante de R\$ 250,60 (duzentos e cinquenta reais e sessenta centavos), devidamente atualizado pelo INPC, conforme restou apurado no processo nº 019.15354.2024.0093499-52, sendo facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos. Outrossim, informamos a Vossa Senhoria que os autos processuais se encontram disponíveis para vista e cópia digital na sede da Corregedoria da Saúde - CGS, podendo tal solicitação também ser formalizada por e-mail, nos dias úteis, conforme previsto no art. 4º, incisos IV e V da Lei 12.209/2011.

A Corregedoria da Saúde encontra-se situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396 e endereço eletrônico: corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br.

MÁRCIA MARIA DOS SANTOS BARROS
Técnica Correicional Matrícula: 19.266.063
Portaria nº 578/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO *SUB JUDICE*
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2022

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Processo SEI nº 006.17951.2026.0012110-74, e considerando o Acórdão proferido na Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Liminar nº 8082887-81.2023.8.05.0001, que determinou a reabertura do prazo para entrega da documentação admissional do candidato **Antonio Rigno de Sousa**, inscrição nº 5780025085, para a vaga de Analista Técnico - Serviços Administrativos, 40h, no Hospital Geral Santa Tereza - HGST, aprovado na 4º posição da lista de ampla concorrência, com nota final atribuída no valor de 29,00 referente ao Edital de abertura de inscrições nº 01/2022, publicado no DOE de 17/11/2022, destinado à contratação temporária sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

RESOLVE

1 - Suspender os efeitos da desclassificação dos(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo, publicada no DOE de 27/06/2023, referente a 1ª convocação publicada no DOE de 09/05/2023:

ANEXO II - Hospital Geral Santa Tereza - HGST - Ribeira do Pombal - Ba			
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	MOTIVO
ANTONIO RIGNO DE SOUSA	5780025085	29,00	ITEM 18.8 - AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO

2 - Reconvocar o candidato **ANTONIO RIGNO DE SOUSA, inscrição nº 5780025085**, classificado nos termos do item “17.1” do Edital de Inscrição nº 01/2025, para apresentar a documentação admissional atualizada, conforme item “3” deste Edital, a partir do preenchimento do formulário eletrônico, conforme link de acesso ao Sistema de Recepção Eletrônica de Documentos - RED, disponibilizado no Anexo Único deste Edital, no período entre 04/03/2026 a 13/03/2026, no horário das 08h:30min às 17:00h.

2.1 - O preenchimento do formulário deve ser realizado no período e horário mencionado no item “2”, sob pena de desclassificação, por não preenchimento dos requisitos do Edital.

3 - O candidato, antes do preenchimento do formulário eletrônico no Sistema RED, deverá manter cópia digitalizada, individualizada e atualizada de todos os documentos necessários, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB, na extensão PDF. Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

- cópia do diploma de conclusão do curso de nível superior, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por instituição de ensino reconhecida por este, para a vaga por função ou especialidade que concorreu;
- cópia do certificado de conclusão de curso de ensino médio, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por Instituição de Ensino por este, ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
- cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- comprovante da situação cadastral no CPF;
- comprovante dos dados bancários de conta corrente no Banco do Brasil (Extrato, Contrato, Cópia do Cartão etc.);
- cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da contratação para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- cópia do certificado de reservista para os homens;
- cópia do formulário de autodeclaração de vacinação contra a COVID 19 e cópia da carteira ou Certificado Nacional de Vacinação comprovando o esquema vacinal contra a COVID 19 completo.
- cópia da comprovação de residência atualizado;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- Carteira e Certidão negativa de processos éticos do Conselho de Classe ou órgão profissional competente, se for o caso;
- declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e

os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

y) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, atualizado, expedido por Médico do Trabalho ou por Clínica Especializada de Serviço Médico em Medicina Ocupacional, atestando a aptidão, com base nas atribuições correspondentes à função/vaga escolhida;

4 - Os formulários e declarações dos itens “i, l, n e x” estarão disponíveis no site oficial da Secretaria da Saúde - <https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/processossseletivos-reda/>, bem como no link de acesso ao formulário eletrônico. Estes documentos deverão ser preenchidos e assinados de forma manuscrita, bem como, digitalizados em formato PDF (com tamanho máximo de 2MB), de forma individualizada, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem.

5 - A Secretaria da Saúde, se reserva no direito de requerer vistas aos documentos originais ou autenticados, transcritos nos itens “3 e 4”, na hipótese de dúvidas ou divergências de informações.

6 - Se o candidato não atender presente convocação, na forma e prazo determinado, perderá o direito à contratação.

ANEXO ÚNICO
CRONOGRAMA PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

DATA DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	ORIENTAÇÃO (1º ETAPA)	ORIENTAÇÃO (2º ETAPA)
04/03/2026 a 13/03/2026	Acesse o link “ https://red.saude.ba.gov.br/ ” e através do botão de acesso (Não possui cadastro? Clique aqui) preencha o formulário eletrônico com dados completos e fidedignos, anexando os documentos correspondentes em imagem legível, em formato PDF, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB. Após o envio das informações e confirmação de registro, o candidato receberá uma senha de acesso provisória, pelo e-mail cadastrado.	Após isso, o candidato deverá acessar novamente o sistema e continuar o cadastro, preenchendo os demais campos requeridos pelo sistema, anexando os novos documentos no local correspondente e após, clicar no botão “APLICAR A VAGA”.
		Obs.: Ainda na segunda etapa, o candidato deverá imprimir os formulários indicados no item “3”, assinar de forma manuscrita (próprio punho), digitalizar e anexar no sistema nos campos correspondentes e emitir as certidões requeridas no item “2” pelos links indicados no manual com o passo a passo, disponibilizado no site oficial da Secretaria da Saúde - “ https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/prces-sosseletivos-reda/ ”

Em caso de dúvidas relacionadas exclusivamente ao sistema, o candidato poderá entrar em contato através do e-mail: cpm.reda@saude.ba.gov.br ou por meio do(s) telefone(s): (71) 3115-319/4263/4213

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

Portaria Nº 01038619 de 03 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organiza- cional	Data Início
92106648	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS MIRANDA	Coordenador IV	DAI-5	CHVC - COORD. TI	Data da Publicação

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01038000 de 03 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
CARINA SILVA MOREIRA	Coordenador IV	DAI-5	HGESF - DIRETORIA ADMI- NISTRATIVA	28 de Fevereiro de 2026

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01038468 de 03 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
NATALIA CAIRO LEAL	Coordenador IV	DAI-5	HGESF - DIRETORIA FINANCEIRA	03 de Março de 2026

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01038273 de 03 de Março de 2026
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALANA SANTANA MENEZES BARBOSA**, matrícula nº 92172273, para, em razão de Férias no período de 02 de Março de 2026 a 11 de Março de 2026, substituir **GILSON FROES PRAZERES BASTOS JUNIOR**, matrícula nº 92141133, no cargo Diretor, do(a) UECURUZU - DIRETORIA GERAL.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01038293 de 03 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19517500	EDNA SARAIVA PORTUGAL	Técnico em enfermagem	ICOM - CRIE	CEDAP - AMBULATORIO	Data da Publicação	019.0160.2026.0004602-23

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01038652 de 03 de Março de 2026
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCIANA CASSIA DE MIRANDA MATOS**, matrícula nº 19621900, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Março de 2026 a 15 de Março de 2026, substituir **ISABEL CRISTINA MARTINS GALO**, matrícula nº 19520250, no cargo Assessor Técnico, do(a) SAFTEC - SUPERINTENDÊNCIA.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01038160 de 03 de Março de 2026
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ITANA CARVALHO LAUDANO**, matrícula nº 92042914, para, em razão de Férias no período de 27 de Fevereiro de 2026 a 08 de Março de 2026, substituir **DANIELLI NUNES DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº 92052319, no cargo Diretor, do(a) CMPSS.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01038664 de 03 de Março de 2026
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUANA COSTA SANCHES**, matrícula nº 92038990, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 16 de Março de 2026 a 30 de Março de 2026, substituir **MICHAEL DO CARMO SILVA**, matrícula nº 19636790, no cargo Diretor, do(a) SAIS - DGGUP.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA CEPRED Nº 01 de 04 de março de 2026

Institui a Comissão do Núcleo de Vigilância Epidemiológica (NVE) do Centro de Prevenção e Reabilitação da Pessoa com Deficiência (CEPRED).

A Direção do Centro de Prevenção e Reabilitação da Pessoa com Deficiência (CEPRED) no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão do Núcleo de Vigilância Epidemiológica (NVE) do Centro de Prevenção e Reabilitação da Pessoa com Deficiência que passará a ser integrada pelos servidores/ empregados públicos abaixo relacionados:

Membros Executores:

Liane Santiago Andrade
Michele Alcântara de Almeida da Hora
Poliana Silva de Arruda
Sílvia Denise Laranjeira Cardoso
Rosany Carvalho de Luz

Membros Consultores:

Normélia Quinto dos Santos
Ana Lídia de Freitas Gomes Sansão
Marcela de Oliveira Neves Nogueira
Maria das Dores Braz Silva

Art. 2º A Comissão será presidida pela servidora Rosany Carvalho de Luz e na sua ausência e impedimentos pela servidora Liane Santiago Andrade
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Normélia Quinto dos Santos
Diretora do CEPRED

PORTARIA Nº 02/2026

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CEPRED), no uso das suas atribuições regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de construir e validar os produtos do Planejamento Estratégico do Cepred por meio da Coordenação de Gestão de Ações Estratégicas e Planejamento (Cogesp, designando, na forma desta Portaria, os profissionais:

Nome	Matrícula	Órgão/Unidade
Normélia Quinto dos Santos	19517635-0	Diretora
Ana Cristina Pitanga Borges	19649083-8	Coordenadora
Ana Karina Menezes Lima	19448946-7	Coordenadora
Ana Letícia Cordeiro Sales	19539005-1	Coordenadora
Ana Lidia de Freitas Sansão	9206951-7	Coordenadora
Andrea Nóbrega Moitinho Bittencourt	22929	Coordenadora
Joelma Contreiras Simões Ribeiro	19485603-8	Ouvidora
Kelly Cristina de Souza Fernandes	19537379-0	Coordenadora
Marcela de Oliveira Neves Nogueira	19542869-2	Coordenadora
Maria de Fátima Meirelles Oliveira	65001539-4	Coordenadora
Valéria Cristina Oliveira	19539289-1	Coordenadora
Maria das Dores Braz Silva	19654160-5	Coordenadora
Lennon Felix Carvalho	19588344-4	Pregoeiro
Cecília Barbosa da Silva	19470729-7	Fisioterapeuta
Perla Mendoza Villaverde	27463	Psicóloga
Sílvia Denise Laranjeira Cardoso	19460822-3	Sanitarista
Talita Baraúna da Silva	4063	Fonoaudióloga

Parágrafo único - A coordenação do Grupo de Trabalho, conforme disposto no *caput* deste artigo, caberá a Coordenação de Gestão de Ações Estratégicas e Planejamento (Cogesp).

Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - A participação neste Grupo de Trabalho é considerada de relevante interesse público e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Normélia Quinto dos Santos
Diretora do Cepred

PORTARIA PARA GRUPO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL (GDO)

PORTARIA CEPRED Nº 03/2026

O DIRIGENTE DO ÓRGÃO CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CEPRED), no uso das suas atribuições regimentais, considerando Termo de Compromisso celebrado com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia (Saeb) em março de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1 - Constituir Grupo de Desenvolvimento Organizacional (GDO) com a finalidade de promover, no âmbito do Cepred, em articulação com a Coordenação de Disseminação de Soluções em Gestão da Superintendência da Gestão e Inovação da SAEB, a Gestão Estratégica Organizacional com foco nos resultados institucionais.

Art. 2º - Compete ao GDO:

I) Promover e coordenar as ações de modernização atinentes a implementação de práticas de Gestão Estratégica Organizacional - métodos, técnicas e instrumentos de gestão que visem ao aprimoramento das competências gerenciais e do desempenho organizacional e à melhoria continuada dos resultados da Secretaria, em estreita articulação com as demais unidades, devendo:

a) Gerir a implantação das Práticas de Gestão Estratégica Organizacional
Planejar e coordenar a implantação de práticas de gestão estratégica no órgão por meio da aplicação e introdução na rotina organizacional de diretrizes, ações, processos, instrumentos e métodos com o fito de alcançar os objetivos estratégicos e os resultados planejados de maneira mais eficaz e sustentável.

b) Monitorar a execução da estratégia organizacional
Garantir que as atividades diárias da organização estejam em conformidade com as diretrizes estratégicas definidas. Isso envolve o acompanhamento contínuo dos indicadores e da execução dos processos e projetos, verificando se estão gerando os resultados esperados, com foco em manter o alinhamento entre as ações e os objetivos estratégicos da organização.

c) Articular as ações entre as diversas áreas da organização
Promover a integração e o alinhamento de esforços garantindo que todas as ações estejam em sinergia com a estratégia e as diretrizes da organização. Isso inclui facilitar a comunicação, coordenar iniciativas e garantir que todas as áreas compreendam suas responsabilidades e contribuam para a implementação das práticas de gestão estratégica e o alcance dos resultados esperados.

d) Assessorar as Áreas Internas
Atuar como uma consultoria interna, oferecendo suporte e orientação técnica/metodológica para as demais áreas da organização na implementação de suas atividades e projetos. Isso inclui a definição de melhores práticas, a resolução de dúvidas e a assistência na execução das estratégias, visando aperfeiçoar os processos e garantir que todas as áreas estejam contribuindo para os objetivos globais da organização.

e) Prover a Alta Direção com informações para tomada de decisão
Fornecer à alta direção informações claras e detalhadas sobre o progresso das iniciativas estratégicas, resultados de processos e o desempenho da organização em relação aos objetivos e metas estabelecidos, garantindo que o corpo diretivo tenha o entendimento preciso da situação da organização para a tomada de decisões fundamentadas sobre ações futuras, ajustes de estratégias, investimentos, priorização de projetos, alocação de recursos, entre outros aspectos essenciais para o sucesso da organização.

f) Salvarguardar as metodologias de Gestão Estratégica Organizacional
Proteger, manter e garantir a continuidade das metodologias e processos que orientam a gestão estratégica da organização. Envolve assegurar que as metodologias adotadas para o Planejamento, para a Gestão de Projetos e para o Gerenciamento de Processos de Negócio sejam preservadas de forma consistente e utilizadas adequadamente ao longo do tempo.

A salvaguarda das metodologias de gestão estratégica inclui:

- 1. Manutenção de boas práticas:** Garantir que as metodologias, ferramentas, e modelos de gestão estratégica sejam seguidos de maneira disciplinada.
- 2. Aperfeiçoamento contínuo:** Assegurar que as metodologias sejam constantemente avaliadas e aprimoradas, conforme as mudanças no ambiente organizacional, para garantir sua relevância e eficácia.
- 3. Capacitação e treinamento:** Promover a capacitação contínua das equipes responsáveis pela execução da gestão estratégica, garantindo que todos tenham o conhecimento necessário para aplicar as metodologias corretamente.
- 4. Documentação e padronização:** Criar e manter a documentação que descreve as metodologias adotadas, suas aplicações e melhores práticas, assegurando que elas possam ser facilmente acessadas e seguidas por todos os envolvidos.
- 5. Monitoramento da aderência:** Monitorar e avaliar regularmente se as metodologias estão sendo seguidas corretamente, corrigindo desvios e garantindo a consistência na execução da estratégia.

Art. 3º - Designar os seguintes servidores para compor o GDO:

Nome	Matrícula
Marcela de Oliveira Neves Nogueira	19542869-2
Cecília Barbosa da Silva	19470729-7
Sílvia Denise Laranjeira Cardoso	19460822-3
Talita Baraúna da Silva	4063

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação:

Normélia Quinto dos Santos
Diretora do Cepred

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

RESUMO DE CONTRATO Nº 001/2026

Processo Nº 019.5233.2025.0144385-27, **CONTRATANTE:** SESAB/HOSPITAL ANA NERY - **CONTRATADA:** ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., **CNPJ no** 51.148.164/0001-00 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 014/2025 - **OBJETO:** Aquisição AQUISIÇÃO DE KIT MCA C/ COMODATO DE EQUIPAMENTOS, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório. - **VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. A Contratante pagará à Contratada, pelos bens efetivamente entregues. **VALOR TOTAL: R\$ 172.488,96 (cento e setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos)** . Salvador, 03 de março de 2026.

RESUMO DE CONTRATO Nº 005/2026

Processo Nº 019.5233.2025.0201235-91, **CONTRATANTE:** SESAB/HOSPITAL ANA NERY - **CONTRATADA:** BIO-RAD LABORATORIOS BRASIL LTDA., **CNPJ no** 03.188.198/0006-81 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 016/2025 - **OBJETO:** Aquisição AQUISIÇÃO DE REAGENTES C/ COMODATO DE EQUIPAMENTOS p/ B. SANGUE, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório. - **VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. A Contratante pagará à Contratada, pelos bens efetivamente entregues. **VALOR TOTAL: R\$ 343.980,48 (trezentos e quarenta e três mil novecentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos)**. Salvador, 03 de março de 2026.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA, fundação pública vinculada à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto em todos os itens e subitens no Capítulo 20, Processo Seletivo Simplificado- Edital 001/2025, Resolve:

1) CONVOCAR os candidatos abaixo listados, segundo a opção da função temporária de atuação a comparecerem no local, dia e horário discriminados para cada função temporária;

2) Os candidatos convocados deverão comparecer na Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA, endereço Ladeira do Hospital Geral do Estado, S/N Brotas, CEP: 40.286-240 Salvador - BA, no horário informado abaixo, portando documentos em original e fotocópia conforme itens do Capítulo 13 - DA CONTRATAÇÃO, constantes no Edital REDA nº 001/2025.

a) Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

b) original e cópia do certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Ensino Médio com formação técnica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

c) Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

d) Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;

e) Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

f) Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

g) declaração de bens;

h) Original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);

i) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou por Clínica Especializada de Serviço Médico em Medicina Ocupacional, atestando a aptidão, com base nas atribuições correspondentes à função/vaga escolhida e cópia dos exames apresentados na emissão do ASO;

I- Acuidade visual;

II - Sumário de urina;

III - Parasitológico de fezes;

IV - Glicemia;

V - Hemograma completo;

VI - Raio X do tórax (PA) com Laudo Radiológico;

VII - Eletrocardiograma (a partir de 40 anos de idade);

VIII - PSA da próstata (para homem a partir de 40 anos de idade);

IX - Mamografia (para mulher acima de 40 anos de idade)

j) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

k) Original e cópia do certificado de reservista para os homens;

l) 03 (três) fotos 3x4 recentes e idênticas;

m) Original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;

n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

p) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

q) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

r) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

s) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

t) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

u) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

v) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

w) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

X) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

XI) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.16 do Capítulo 5, deste Edital.

XII) número de conta corrente do Banco do Brasil;

XIII) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;

XIV) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;

Além da documentação acima mencionada será exigido o preenchimento de declarações ou formulários disponíveis no site da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia e apresentados no dia convocado.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária.

Luiz Gonza Catto
Diretor Geral da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia

Dia: 12 de março de 2026 às 08h:00min (quinta-feira)
Local: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA, Ladeira do Hospital Geral do Estado, S/N, Brotas, CEP: 40.286-240 Salvador - BA

VAGA	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO AMPLA	POSIÇÃO PN	POSIÇÃO PCD	MODALIDADE APROVAÇÃO
101 - Técnico Administrativo - Área de Atuação: Administração - Salvador	1999290	ANA PAULA DA SILVA MARINS	85,5	12º			Aprovado (Ampla Concorrência)
201 - Técnico de Enfermagem - Área de Atuação: Enfermagem - Salvador	1995229	JAQUELINE KELLY SANTOS SOUZA	64	8º	6º		Aprovado (Ampla Concorrência)

201 - Técnico de Enfermagem - Área de Atuação: Enfermagem - Barreiras	1991328	LIVIA SILVA LIMA	54	5º			Aprovado (Ampla Concorrência)
202 - Técnico em Patologia Clínica - Área de Atuação: Patologia Clínica - Vitória da Conquista	1995631	MARCELA MEDEIROS MELO	49,5	5º			Aprovado (Ampla Concorrência)
202 - Técnico em Patologia Clínica - Área de Atuação: Patologia Clínica - Feira de Santana	2006043	KEROLLAIN BATISTA GOES	59	5º			Aprovado (Ampla Concorrência)
301 - Analista Técnico - Área de Atuação: Análise de Sistemas - Salvador	1998192	OLDAIR DA SILVA PIEDADE	51,9	5º			Aprovado (Ampla Concorrência)
301 - Analista Técnico - Área de Atuação: Análise de Sistemas - Salvador	2014554	GESIEL NERIS DE SANTANA	48	7º			Aprovado (Ampla Concorrência)
302 - Analista Técnico - Área de Atuação: Administração - Salvador	2000208	TAMMY JONILLE VAZ RIBEIRO	59	6º			Aprovado (Ampla Concorrência)
302 - Analista Técnico - Área de Atuação: Administração - Salvador	1997390	MARINA DE SÁ DIAS	58,25	7º			Aprovado (Ampla Concorrência)
306 - Enfermeiro - Área de Atuação: Enfermagem - Salvador	2015368	ANA PAULA SOUZA MATOS	43	763º		3º	Aprovado (PoD - Pessoa com Deficiência)
306 - Enfermeiro - Área de Atuação: Enfermagem - Jacobina	2004509	ALEX VILAS BOAS MIRANDA	59,5	3º			Aprovado (Ampla Concorrência)
306 - Enfermeiro - Área de Atuação: Enfermagem - Irecê	2023964	EDUARDA DOURADO CARDOSO BRITO	53	14º	3º		Aprovado (Pessoas Negras (PN))
308 - Farmacêutico Bioquímico - Área de Atuação: Farmácia Bioquímica - Salvador	2010469	SUÉLLEN PINHEIRO CARVALHO VALVERDE	69,5	8º			Aprovado (Ampla Concorrência)
308 - Farmacêutico Bioquímico - Área de Atuação: Farmácia Bioquímica - Vitória da Conquista	2016247	VINICIUS PEREIRA SOUSA	61,5	3º	2º		Aprovado (Ampla Concorrência)
309 - Médico - Área de Atuação: Clínica Geral - Salvador	2013416	ALYSSON CÉSAR SILVA VIANA	64	13º			Aprovado (Ampla Concorrência)
309 - Médico - Área de Atuação: Clínica Geral - Salvador	2024674	ANA LUISA DE SOUZA FIGUEREDO	64	14º			Aprovado (Ampla Concorrência)
317 - Médico - Área de Atuação: Oftalmologia - Salvador	1995133	CAMILA TEIXEIRA DE CARVALHO	54,5	7º			Aprovado (Ampla Concorrência)
319 - Psicólogo - Área de Atuação: Psicologia - Salvador	2018881	CLARA DE OLIVEIRA	71	4º			Aprovado (Ampla Concorrência)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 042, de 02 de março de 2026.

Dispõe sobre a publicação dos dados oficiais referentes ao número de vítimas de CVLI - Crimes Violentos Letais Intencionais no Estado da Bahia no 2º semestre de 2025 (semestre base) em comparação com o 2º semestre de 2024 (semestre de referência).

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, considerando o previsto no § 4º do art. 16 e no§2º do art. 17 do Decreto Estadual nº 17.817, de 07 de agosto de 2017, que regulamenta o Prêmio por Desempenho Policial - PDP, instituído pela Lei nº 12.371, de 21 de dezembro de 2011, e disciplinado pela Lei nº 13.719, de 7 de abril de 2017: **RESOLVE**: Art. 1º - Publicar os dados oficiais referentes ao número de vítimas de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), no Estado da Bahia no 2º semestre de 2025 (semestre base) e no 2º semestre de 2024 (semestre de referência) e as demais informações exigidas nos incisos do§ 4º do art. 16 do Decreto Estadual nº 17.817, de 07 de agosto de 2017.

Art. 2º - São considerados Crimes Violentos Letais Intencionais:
I - homicídio doloso - art. 121, caput, §§ 1º e 2º do Código Penal Brasileiro;
II - feminicídio - art. 121, caput, §§ 1º e 2º do Código Penal Brasileiro;
III - roubo qualificado pelo resultado morte - art. 157, § 3º, parte final, do Código Penal Brasileiro;
IV - lesão corporal seguida de morte - art. 129, § 3º, do Código Penal Brasileiro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
Secretário da Segurança Pública

ANEXO
CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS
TOTAL DE VÍTIMAS - 2º Semestre 2024 x 2º Semestre 2025
Período Apurado - 1º de julho a 31 de dezembro

ESTADO DA BAHIA

Região	2º sem/2024	2º sem/2025	Var. (%)	Habitantes¹	Taxa 06 meses²
Estado	2.258	1.808	-19,9	14.870.907	12,2

Fonte: SSP-BA/IBGE

REGIÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

RISP	2º sem/2024	2º sem/2025	Var (%)	Habitantes¹	Taxa 06 meses²
RISP - Atlântico	62	61	-1,6	848.595	7,2
RISP - BTS	205	144	-29,7	974.275	14,8
RISP - Central	172	105	-38,9	725.289	14,5
RISP - Chapada	123	104	-15,4	1.051.818	9,9
RISP - Extremo Sul	179	201	12,2	872.566	23,0
RISP - Leste	280	227	-18,9	1.575.393	14,4
RISP - Meio-Oeste	76	87	14,4	997.049	8,7
RISP - Nordeste	106	89	-16,0	1.228.303	7,2
RISP - Norte	204	90	-55,8	875.661	10,3
RISP - Oeste	83	59	-28,9	721.817	8,2
RISP - Recôncavo	169	173	2,3	1.186.980	14,6
RISP - RMS	262	171	-34,7	1.009.628	16,9
RISP - Sudoeste	195	148	-24,1	1.789.283	8,3
RISP - Sul	142	149	4,9	1.014.251	14,7

Fonte: SSP/IBGE

Fonte: SSP-BA

ÁREAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

AISP	2º sem/2024	2º sem/2025	Var (%)	Habitantes¹	Taxa 06 meses²
01 - Barris	27	13	-51,8	84.128	15,5
02 - Liberdade	30	18	-40,0	173.868	10,4
03 - Bonfim	32	22	-31,2	146.251	15,0
04 - São Caetano	30	34	13,3	207.252	16,4
05 - Periperi	69	52	-24,6	316.385	16,4
06 - Brotas	9	18	100,0	194.829	9,2
07 - Rio Vermelho	17	7	-58,8	105.280	6,6
08 - CIA	17	5	-70,5	46.390	10,8
09 - Boca do Rio	3	5	66,6	121.066	4,1

10 - Pau da Lima	59	32	-45,7	220.560	14,5
11 - Tancredo Neves	82	53	-35,3	358.434	14,8
12 - Itapuã	27	25	-7,4	226.603	11,0
13 - Cajazeiras	31	20	-35,4	146.294	13,7
14 - Barra	1	1	0,0	39.270	2,5
15 - Nordeste de Amaralina	5	4	-20,0	76.871	5,2
16 - Pituba	0	1		84.677	1,2
22 - Camaçari	107	48	-55,1	321.636	14,9
23 - Lauro de Freitas	37	21	-43,2	233.503	9,0
24 - Simões Filho	31	37	19,3	120.419	30,7
25 - Pojuca	13	13	0,0	78.535	16,6
26 - Candeias	44	31	-29,5	180.238	17,2
28 - Dias D'Ávila	30	21	-30,0	75.296	27,9
Bacia do Jacuípe	43	36	-16,2	276.540	13,0
Bacia do Paramirim	2	6	200,0	120.015	5,0
Bacia do Rio Corrente	16	11	-31,2	209.915	5,2
Bacia do Rio Grande	67	48	-28,3	511.902	9,4
Baixo Sul	66	77	16,6	341.818	22,5
Chapada Diamantina	22	18	-18,1	306.591	5,9
Costa do Descobrimento	97	124	27,8	420.186	29,5
Extremo Sul	82	77	-6,0	452.380	17,0
Irecê	45	58	28,8	482.539	12,0
Itaparica	28	26	-7,1	269.826	9,6
Litoral Norte Agreste Baiano	51	51	0,0	558.478	9,1
Litoral Sul	111	127	14,4	777.896	16,3
Médio Rio de Contas	98	101	3,0	439.310	23,0
Médio Sudoeste da Bahia	31	22	-29,0	236.355	9,3
Piemonte da Diamantina	30	30	0,0	245.298	12,2
Piemonte do Paraguaçu	28	20	-28,5	223.389	9,0
Piemonte Norte do Itapicuru	50	17	-66,0	285.067	6,0
Portal do Sertão	229	176	-23,1	1.016.915	17,3
Recôncavo	90	77	-14,4	655.032	11,8
Semiárido	29	29	0,0	438.139	6,6
Sertão do São Francisco	154	73	-52,5	590.594	12,4
Sertão Produtivo	28	14	-50,0	590.599	2,4
Sisal	49	34	-30,6	520.338	6,5
Sudoeste Baiano	69	33	-52,1	759.374	4,3
Vale do Jiquiriçá	13	19	46,1	190.130	10,0
Velho Chico	29	23	-20,6	394.495	5,8

Fonte: SSP-BA

RISP ATLÂNTICO

AISP	2º sem/2024	2º sem/2025	Var (%)	Habitantes¹	Taxa 06 meses²
06 - Brotas	9	18	100,0	194.829	9,2
07 - Rio Vermelho	17	7	-58,8	105.280	6,6
09 - Boca do Rio	3	5	66,6	121.066	4,1
12 - Itapuã	27	25	-7,4	226.603	11,0
14 - Barra	1	1	0,0	39.270	2,5
15 - Nordeste de Amaralina	5	4	-20,0	76.871	5,2
16 - Pituba	0	1		84.677	1,2

Fonte: SSP-BA

RISP BTS

AISP	2º sem/2024	2º sem/2025	Var (%)	Habitantes¹	Taxa 06 meses²
01 - Barris	27	13	-51,8	84.128	15,5
02 - Liberdade	30	18	-40,0	173.868	10,4
03 - Bonfim	32	22	-31,2	146.251	15,0
04 - São Caetano	30	34	13,3	207.252	16,4
05 - Periperi	69	52	-24,6	316.385	16,4
08 - CIA	17	5	-70,5	46.390	10,8

Fonte: SSP-BA

RISP CENTRAL

AISP	2º sem/2024	2º sem/2025	Var (%)	Habitantes¹	Taxa 06 meses²
10 - Pau da Lima	59	32	-45,7	220.560	14,5
11 - Tancredo Neves	82	53	-35,3	358.434	14,8
13 - Cajazeiras	31	20	-35,4	146.294	13,7

Fonte: SSP-BA

RISP RMS

AISP	2º sem/2024	2º sem/2025	Var (%)	Habitantes¹	Taxa 06 meses²
22 - Camaçari	107	48	-55,1	321.636	14,9
23 - Lauro de Freitas	37	21	-43,2	233.503	9,0
24 - Simões Filho	31	37	19,3	120.419	30,7
25 - Pojuca	13	13	0,0	78.535	16,6
26 - Candeias	44	31	-29,5	180.238	17,2
28 - Dias D'Ávila	30	21	-30,0	75.296	27,9

Fonte: SSP-BA

RISP CHAPADA

AISP	2º sem/2024	2º sem/2025	Var (%)	Habitantes¹	Taxa 06 meses²
Bacia do Jacuípe	43	36	-16,2	276.540	13,0
Chapada Diamantina	22	18	-18,1	306.591	5,9
Piemonte da Diamantina	30	30	0,0	245.298	12,2
Piemonte do Paraguaçu	28	20	-28,5	223.389	9,0

Fonte: SSP-BA

RISP EXTREMO SUL

AISP	2º sem/2024	2º sem/2025	Var (%)	Habitantes¹	Taxa 06 meses²
Costa do Descobrimento	97	124	27,8	420.186	29,5
Extremo Sul	82	77	-6,0	452.380	17,0

Fonte: SSP-BA

RISP LESTE

AISP	2º sem/2024	2º sem/2025	Var (%)	Habitantes¹	Taxa 06 meses²
Litoral Norte Agreste Baiano	51	51	0,0	558.478	9,1
Portal do Sertão	229	176	-23,1	1.016.915	17,3

Fonte: SSP-BA

RISP MEIO-OESTE

AISP	2º sem/2024	2º sem/2025	Var (%)	Habitantes¹	Taxa 06 meses²
Bacia do Paramirim	2	6	200,0	120.015	5,0
Irecê	45	58	28,8	482.539	12,0
Velho Chico	29	23	-20,6	394.495	5,8

Fonte: SSP-BA

RISP NORDESTE

AISP	2º sem/2024	2º sem/2025	Var (%)	Habitantes¹	Taxa 06 meses²
Itaparica	28	26	-7,1	269.826	9,6
Semiárido	29	29	0,0	438.139	6,6
Sisal	49	34	-30,6	520.338	6,5

Fonte: SSP-BA

RISP NORTE

AISP	2º sem/2024	2º sem/2025	Var (%)	Habitantes¹	Taxa 06 meses²
Piemonte Norte do Itapicuru	50	17	-66,0	285.067	6,0
Sertão do São Francisco	154	73	-52,5	590.594	12,4

Fonte: SSP-BA

RISP OESTE

AISP	2º sem/2024	2º sem/2025	Var (%)	Habitantes¹	Taxa 06 meses²
Bacia do Rio Corrente	16	11	-31,2	209.915	5,2
Bacia do Rio Grande	67	48	-28,3	511.902	9,4

Fonte: SSP-BA

RISP RECÔNCAVO

AISP	2º sem/2024	2º sem/2025	Var (%)	Habitantes¹	Taxa 06 meses²
Baixo Sul	66	77	16,6	341.818	22,5
Recôncavo	90	77	-14,4	655.032	11,8
Vale do Jiquiriçá	13	19	46,1	190.130	10,0

Fonte: SSP-BA

RISP SUDOESTE

AISP	2º sem/2024	2º sem/2025	Var (%)	Habitantes¹	Taxa 06 meses²
Médio Rio de Contas	98	101	3,0	439.310	23,0
Sertão Produtivo	28	14	-50,0	590.599	2,4
Sudoeste Baiano	69	33	-52,1	759.374	4,3

Fonte: SSP-BA

RISP SUL

AISP	2º sem/2024	2º sem/2025	Var (%)	Habitantes¹	Taxa 06 meses²
Litoral Sul	111	127	14,4	777.896	16,3
Médio Sudoeste da Bahia	31	22	-29,0	236.355	9,3

Fonte: SSP-BA

(1) População estimada 2025 / (2) Taxa de vítimas por grupo de cem mil habitantes.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
Secretário da Segurança Pública

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 043, de 03 de março de 2026. **O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 22.885 de 20 de junho de 2025, e Legislação correlata e tendo em vista o Processo SEI nº 020.4521.2026.0002935-66, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar os servidores constantes tabela a seguir, sem prejuízo das suas atribuições ordinárias, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato, cujo objeto consiste na aquisição de Solução de Inteligência e Integração de Banco de Dados, no âmbito da Superintendência de Inteligência - SI, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a fiel execução e o adequado cumprimento das cláusulas contratuais.

Área responsável pela gestão técnica e administrativa: Coordenação Orçamentária e Financeira - SSP/GAB/SI/DAF/COF			
SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO	ÓRGÃO
Anderson Fiuza de Andrade	30.337.483	GESTOR TÉCNICO TITULAR	SI
Luiz Paulo Silva Assunção	30.366.526	GESTOR TÉCNICO SUPLENTE	SI
Marília Alcântara dos Santos Nascimento	30.391.226	GESTOR ADMINISTRATIVO TITULAR	SI
Daiane da Cruz Lima Conceição	30.504.869	GESTOR ADMINISTRATIVO SUPLENTE	SI
Augusto Cesar França Pereira de Jesus	92.104.502	FISCAL TÉCNICO TITULAR	SI
Fabiola Oliveira Santos Silva	30.583.429	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	SI
Leonardo Paiva Sales	30.535.598	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	SI
Ailton dos Santos	30.483.928	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	SI
Felipe Costa Silva	30.653.814	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	SGTO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

PORTARIA Nº 044, de 03 de março de 2026. **O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA**, no exercício da atribuição prevista no subitem 5.5.1 do Edital SSP/CONESP nº 001, de 09 de outubro de 2025, tendo em vista o teor do processo SEI nº 020.2797.2026.0002470-41, **RESOLVE:** Art. 1º - Homologar o resultado da Assembleia Eleitoral que elegeu 02 (dois) Conselheiros Titulares do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONESP e seus respectivos Suplentes, realizada no dia 25/02/2026, adiante relacionados, na condição de representantes de entidades de profissionais da segurança pública com sede no Estado da Bahia, para um mandato de 02 (dois) anos, com início na data da nomeação, dando cumprimento ao inc. XIV e §§ 1º e 2º do art. 18 da Lei nº 14.169, de 04 de outubro de 2019, em consonância com as regras previstas no Edital SSP/CONESP nº 001, de 09 de outubro de 2025.

ENTIDADE	NOME	FUNÇÃO
Associação dos Oficiais Militares Estaduais da Bahia (FORÇA INVICTA), CNPJ nº 07.139.638/0001-57	Igor Carvalho Rocha	Conselheiro Titular
	Gilson Santiago Messias	Suplente
Sindicato dos Policiais Cíveis e Servidores da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia (SINDPOC), CNPJ nº 34.024.661/0001-79	Eustácio Lopes De Oliveira Filho	Conselheiro Titular
	Érico Sousa Araújo	Suplente

Art. 2º - O Conselheiro eleito e seu suplente serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo, em atendimento ao disposto no art. 19 da Lei nº 14.169, de 4 de outubro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 045, de 03 de março de 2026. **O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA**, no exercício da atribuição prevista no subitem 5.5.1 do Edital SSP/CONESP nº 001, de 09 de outubro de 2025, tendo em vista o teor do processo SEI nº 020.2797.2026.0002470-41, **RESOLVE:** Art. 1º - Homologar o resultado da Assembleia Eleitoral que elegeu 02 (dois) Conselheiros Titulares do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONESP e seus respectivos Suplentes, realizada no dia 25/02/2026, adiante relacionados, na condição de representantes de entidades/organizações da sociedade civil cuja finalidade esteja relacionada com segurança pública e defesa social com sede no Estado da Bahia, para um mandato de 02 (dois) anos, com início no dia 01/06/2026 e término em 31/05/2028, dando cumprimento ao inc. XIII e §§ 1º e 2º do art. 18 da Lei nº 14.169, de 04 de outubro de 2019, em consonância com as regras previstas no Edital SSP/CONESP nº 001, de 09 de outubro de 2025.

ENTIDADE	NOME	FUNÇÃO
Comunidade Cidadania e Vida - COMVIDA, CNPJ nº. 07.552.266/0001-96	Valnei Roberto de Souza Silva	Conselheiro Titular
	Rita de Cacia Pereira Santos	Suplente
IDEAS - Assessoria Popular, CNPJ nº. 27.357.478/0001-20	Wagner Moreira Campos	Conselheiro Titular
	Lahara Machado Carneiro	Suplente

Art. 2º - O Conselheiro eleito e seu suplente serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo, em atendimento ao disposto no art. 19 da Lei nº 14.169, de 4 de outubro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
Secretário da Segurança Pública

DIRETORIA GERAL

Extrato do Termo de Cooperação Técnica de Mútua Cooperação nº 34/2026/SSP/GAB/DG. Processo SEI nº 020.18589.2026.0002088-32. Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Paratinga. Objeto: Manutenção dos serviços de segurança pública de interesse da população local. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data da assinatura. Salvador, 03/03/2026. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica de Mútua Cooperação nº 35/2026/SSP/GAB/DG. Processo SEI nº 020.18589.2026.0002506-18. Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Angical. Objeto: Manutenção dos serviços de segurança pública de interesse da população local. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data da assinatura. Salvador, 03/03/2026. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica de Mútua Cooperação nº 37/2026/SSP/GAB/DG. Processo SEI nº 020.18589.2026.0002676-85. Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Barra da Estiva. Objeto: Manutenção dos serviços de segurança pública de interesse da população local. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data da assinatura. Salvador, 03/03/2026. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica de Mútua Cooperação nº 41/2026/SSP/GAB/DG. Processo SEI nº 020.18589.2026.0002723-36. Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus. Objeto: Manutenção dos serviços de segurança pública de interesse da população local. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data da assinatura. Salvador, 03/03/2026. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica de Mútua Cooperação nº 44/2026/SSP/GAB/DG. Processo SEI nº 020.18589.2026.0002940-62. Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Dom Macêdo Costa. Objeto: Manutenção dos serviços de segurança pública de interesse da população local. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data da assinatura. Salvador, 03/03/2026. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica de Mútua Cooperação nº 48/2026/SSP/GAB/DG. Processo SEI nº 020.18589.2026.0002006-96. Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves. Objeto: Manutenção dos serviços de segurança pública de interesse da população local. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data da assinatura. Salvador, 03/03/2026. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica de Mútua Cooperação nº 55/2026/SSP/GAB/DG. Processo SEI nº 020.18589.2026.0003351-92. Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto. Objeto: Manutenção dos serviços de segurança pública de interesse da população local. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data da assinatura. Salvador, 03/03/2026. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Portaria Nº 01038279 de 03 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 01036102 de 26 de Fevereiro de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ROGERIO CHAVES BARRETO**, matrícula nº 30505939.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01038410 de 03 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOÃO LUCAS NADIER RIGAUD CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº 92148545, para, em razão de Férias no período de 16 de Março de 2026 a 25 de Março de 2026, substituir **AUGUSTO CESAR FRANCA PEREIRA DE JESUS**, matrícula nº 92104502, no cargo Assistente III, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01038248 de 03 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DIVANIA SANTOS DE MELO**, matrícula nº 20532643, para, em razão de Férias no período de 16 de Março de 2026 a 04 de Abril de 2026, substituir **RENATA DE MIRANDA ESQUIVEL**, matrícula nº 92108306, no cargo Assessor Técnico, do(a) DIR AVALIACAO OPERACIONAL.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01038245 de 03 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JEISIANE MACEDO DA SILVA**, matrícula nº 20523151, para, em razão de Férias no período de 04 de Março de 2026 a 13 de Março de 2026, substituir **CARLOS VINICIUS DE ALMEIDA CAMPOS**, matrícula nº 30337424, no cargo Coordenador Tecnico, do(a) DIR AVALIACAO OPERACIONAL.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01038257 de 03 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GUILHERME RIBEIRO NASCIMENTO**, matrícula nº 92098935, para, em razão de Licença Trat Saúde INSS no período de 01 de Fevereiro de 2026 a 31 de Março de 2026, substituir **IVAN SANTANA LIMA**, matrícula nº 20488605, no cargo Coordenador III, do(a) DIRETORIA GERAL.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01038255 de 03 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GALDINO ROCHA DOS SANTOS**, matrícula nº 92072771, para, em razão de Férias no período de 02 de Março de 2026 a 16 de Março de 2026, substituir **ANA PATRICIA DA SILVA ALMEIDA**, matrícula nº 20584655, no cargo Assessor Administrativo, do(a) SUPERIN GESTAO TEC E ORGANIZAC.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01038169 de 03 de Março de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 18 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, c/c art.53 do Decreto nº 10.186, de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar, a partir de 03 de Março de 2026, **MATEUS VASCONCELOS COSTA PALADINI**, matrícula nº 92117880, para responder pelo expediente do cargo em comissão Delegado Titular I, símbolo DAS-3, no(a) DEL REPRESSAO FURTOS ROUBOS EUNAPOLIS.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia - PC/BA

Portaria Nº 01034248 de 03 de Março de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCELO GONCHOROWSKI GARCIA**, matrícula nº 92116308 , Delegado de polícia, que tem exercício no (a) CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL, para responder pelo expediente do cargo de Delegado de polícia, símbolo DAS-2D do(a) CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL, no período de 18 de Fevereiro de 2026. a 27 de Fevereiro de 2026, pelo afastamento de JOAO HENRIQUE MAZZA ESPIRITO SANTO CARNEIRO, matrícula nº 92116325, em razão de Férias.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01037627 de 03 de Março de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Data Início
92040183	MARIA LUIZA MENDES DE ALMEIDA	01.03.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01037626 de 03 de Março de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Data Início
92039960	SIMONE MOTA NEVES	01.03.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01037629 de 03 de Março de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Data Início
92040599	ROSALIA RIBEIRO DE JESUS SANTOS	01.03.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01037628 de 03 de Março de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Data Início
92040371	WILLIAM JOHNNYS SILVA OLIVEIRA	01.03.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01038288 de 03 de Março de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
12602746	ANA MARIA GOMES MARIANO DE SANTANA	Escrivão de polícia	21.02.2026	19.08.2026	180

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01037231 de 03 de Março de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE RAIMUNDO MAGALHAES BARROS JUNIOR**, matrícula nº 12603112, para, em razão de Licença Premio no período de 19 de Fevereiro de 2026 a 20 de Março de 2026, substituir **NILSON CARVALHO CRUSOE JUNIOR**, matrícula nº 20302639, no cargo Coordenador II, do(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA METROPOLITANA.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01037733 de 03 de Março de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20415346	ANTONIO CARLOS SANTOS	05.10.2017/04.10.2022	13.04.2026	12.05.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01037729 de 03 de Março de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20527660	DERMEVAL AMOEDO MARTINS JUNIOR	24.08.2007/23.08.2012	13.04.2026	12.05.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01037743 de 03 de Março de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20419967	ADILSON SANTOS VIEIRA	05.07.2008/04.07.2013	09.04.2026	08.05.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01037739 de 03 de Março de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20549381	FABIO ANTONIO DOS SANTOS BARROS PEREIRA	12.07.1985/11.07.1990	01.04.2026	29.06.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01037756 de 03 de Março de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20434977	ISAQUE NAILTON SILVA	29.11.2010/28.11.2015	02.04.2026	01.05.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01037749 de 03 de Março de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20434930	ALEX SILVA DE ARAUJO	29.11.2005/28.11.2010	15.04.2026	14.05.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01037763 de 03 de Março de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12559789	MARILENE MATA TEIXEIRA	06.12.2018/05.12.2023	01.04.2026	30.04.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01037766 de 03 de Março de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20122967	JOSE GILSON MENEZES DA SILVA	29.07.1989/28.07.1994	01.04.2026	29.06.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01037776 de 03 de Março de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20440071	ALBERTO MOSCOSO FERREIRA SILVA	18.05.2006/17.05.2011	13.04.2026	12.05.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01037767 de 03 de Março de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20435435	CLAUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS	29.11.2005/28.11.2010	19.04.2026	18.05.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01037799 de 03 de Março de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20205571	NEIDE BARRETO SANTANA	18.11.2016/17.11.2021	17.04.2026	16.05.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01037783 de 03 de Março de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20151800	MARIA VERONICA SILVA FIGUEIREDO	15.07.2007/14.07.2012	13.04.2026	12.05.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01037813 de 03 de Março de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20355689	PAULO SERGIO DA FRANCA BARBOSA	03.04.2020/02.04.2025	07.04.2026	06.05.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01037833 de 03 de Março de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20361937	ROSILDO PORTELA SANTANA	03.04.2005/02.04.2010	13.04.2026	12.05.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01038304 de 03 de Março de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOAO GABRIEL FERREIRA RIBEIRO**, matrícula nº 92116190, para, em razão de Férias no período de 02 de Março de 2026 a 11 de Março de 2026, substituir **FABIO JOSE VIEIRA SIMOES**, matrícula nº 20372991, no cargo Delegado Titular I, do(a) 1 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITABUNA.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01038303 de 03 de Março de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JEAN SILVA SANTOS**, matrícula nº 20418103, para, em razão de Férias no período de 15 de Fevereiro de 2026 a 06 de Março de 2026, substituir **CLEVISON JOSE ALVES ROCHA**, matrícula nº 20304394, no cargo Coordenador IV, do(a) 1 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITABUNA.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01037864 de 03 de Março de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302896	WELLINGTON SOUSA DOS SANTOS	20.05.2003/19.05.2008	01.04.2026	29.06.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01037859 de 03 de Março de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302793	FABIANO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA	20.05.2018/19.05.2023	17.04.2026	16.05.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01037872 de 03 de Março de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303220	ARMANIO DE SOUZA SANTOS	07.05.1998/06.05.2003	13.04.2026	12.05.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01037870 de 03 de Março de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302937	ADILSON FERREIRA LIMA	20.05.1998/19.05.2003	01.04.2026	30.05.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01037877 de 03 de Março de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303258	IVO NASCIMENTO DOS SANTOS	20.05.2003/19.05.2008	01.04.2026	30.05.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01037874 de 03 de Março de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20485003	FLAVIO BARBOSA DE MELO	02.08.2009/01.08.2014	15.04.2026	14.05.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01037884 de 03 de Março de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303981	CLAUDIO ROBERTO VITA ABERCEB	07.05.1998/06.05.2003	17.04.2026	16.05.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01037879 de 03 de Março de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20380825	LELIA MARIA RAIMUNDI DAVID	02.08.2002/01.08.2007	01.04.2026	30.04.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01037888 de 03 de Março de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20312509	PAULO DE TARSO PEREIRA DE ALMEIDA	06.01.2004/05.01.2009	01.04.2026	30.04.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01037886 de 03 de Março de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20409629	GEAN CARLOS DO NASCIMENTO	23.03.2004/22.03.2009	01.04.2026	30.04.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01037899 de 03 de Março de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345502	ALICE MARIA DA SILVA RIBEIRO MOCITAIBA	03.04.2020/02.04.2025	06.04.2026	04.07.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01037896 de 03 de Março de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345457	RONALDO RIBEIRO DE SOUSA	03.04.2020/02.04.2025	22.04.2026	21.05.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01037549 de 03 de Março de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROBERTA OLIVEIRA DOS SANTOS RIOS**, matrícula nº 12603097, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Março de 2026 a 16 de Março de 2026, substituir **CARLA CRISTINA BISPO TUPINAMBA**, matrícula nº 20303131, no cargo Assessor Técnico, do(a) GABINETE DO DELEGADO GERAL.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01038325 de 03 de Março de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FLAVIO ANDRE DA ROCHA MARTINS**, matrícula nº 20409833,

para, em razão de Férias no período de 02 de Março de 2026 a 11 de Março de 2026, substituir **ANNA KARINA FERREIRA TENORIO**, matrícula nº 20373033, no cargo Delegado Titular II, do(a) CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01026070 de 03 de Março de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WILLIAM MAURICIO PEREIRA**, matrícula nº 12604031, para, em razão de Férias no período de 12 de Janeiro de 2026 a 21 de Janeiro de 2026, substituir **EVANDRO OLIVEIRA DA SILVA MOTA**, matrícula nº 20418754, no cargo Coordenador III, do(a) DIRPINSUL.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01026069 de 03 de Março de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 20302892, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2026 a 19 de Janeiro de 2026, substituir **JABISON NASCIMENTO ROCHA**, matrícula nº 20346404, no cargo Coordenador II, do(a) DIRPINSUL.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01038034 de 03 de Março de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL,no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 03 de Março de 2026, **PAULO JASON DE MELO FALCAO**, Delegado de polícia, CLASSE 1, matrícula nº 20501877, que tem exercício no(a) DIRPIN NORTE, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE CANUDOS.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria P.CIVIL Nº 01038472 DE 03 de Março de 2026

O(a) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, **resolve(m)**:

Instaurar processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2026.0010182-01, designando os servidores FLAVIO ANDRE DA ROCHA MARTINS, Delegado de polícia, matrícula nº 20409833, VANDEVAN MANOEL ALVES DOS SANTOS, Escrivão de polícia, matrícula nº 20303949 e NILO DE SIQUEIRA BARBOSA, Investigador de polícia, matrícula nº 20411291, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60(sessenta) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar a conduta do(s) servidor(es) de matrícula 20346064, Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 012.2961.2026.0010182-01, designando a CPPAD/NORTE para, no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar suposta irregularidade funcional atribuída ao servidor de Matrícula nº 20.346.064. A apuração visa elucidar a suposta conduta tipificada, em tese, como infração penal (receptação), ocorrida em 01/06/2025, na BR 407, cidade de Juazeiro/BA, consistente em ser flagrado na posse e condução de veículo automotor (motocicleta Honda/ XRE 300 Sahara) apresentando sinais evidentes de adulteração nos elementos identificadores e restrição de furto/roubo registrada nos sistemas oficiais, conforme apurado no Inquérito Policial nº 49257/2025 da DRFR-Juazeiro. Tais fatos, se comprovados, podem configurar, em tese, as infrações disciplinares previstas no(s) Art. 89, inciso II, e 90, inciso LIII, da Lei nº 11.370/2009, bem como no(s) Art. 175, incisos II, III e IX, da Lei nº 6.677/1994.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
Delegado Geral

Portaria Nº 01038035 de 03 de Março de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL,no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 03 de Março de 2026, **VITOR TENORIO LIMA**, Delegado de polícia, CLASSE 2, matrícula nº 12620015, que tem exercício no(a) 25 COORD POLÍCIA DE EUCLIDES DA CUNHA, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE TUCANO.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01037723 de 03 de Março de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20515095	MARIA ALMEIDA DE FARIAS	26.08.2010/25.08.2015	23.04.2026	22.05.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51625775 de 03 de Março de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12564161	JUTACI FERREIRA SOARES DOS SANTOS	Investigador de polícia	DEL. ESP EM ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS	16 DELEGACIA TERRITORIAL DA PITUBA	Data da Publicação	01265232026000812618
92036281	LEANDRO ANTONIO DE ARAUJO ANJOS	Investigador de polícia	16 DELEGACIA TERRITORIAL DA PITUBA	DEP DE HOMICIDIOS E PROTECAO A PESSOA	Data da Publicação	01265622026001110305
92116975	JONATAS FERREIRA CRUZ	Investigador de polícia	DEL. ESP EM ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS	DELEGACIA DE HOMICIDIOS MULTIPLOS	Data da Publicação	012193482026001530937

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01037736 de 03 de Março de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20415906	ROBERTO JOSE MARTINS	28.04.2019/27.04.2024	22.04.2026	21.05.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01037727 de 03 de Março de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412555	ANTONIO SOUSA DOS SANTOS	27.04.2004/26.04.2009	01.04.2026	30.04.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01037785 de 03 de Março de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20440255	ANA LUCIA MUNIZ DOS SANTOS	17.05.2016/16.05.2021	06.04.2026	05.05.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01037745 de 03 de Março de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20348852	ROGACIANO ANISIO DE MIRANDA FILHO	16.11.2003/15.11.2008	01.04.2026	30.04.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01037796 de 03 de Março de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
92014790	RITA DE CASSIA RODRIGUES LEITE ARAUJO DA SILVA	27.07.1997/26.07.2002	14.04.2026	13.05.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01037843 de 03 de Março de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20281593	FABIO DE MELO NOBRE	15.05.1996/14.05.2001	01.04.2026	30.04.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01037836 de 03 de Março de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20281573	LAURA MARIA DE ARGOLLO CAMPOS	15.05.1996/14.05.2001	16.04.2026	15.05.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01037891 de 03 de Março de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346766	LUCIANO CARNEIRO DE OLIVEIRA	03.04.2000/02.04.2005	13.04.2026	12.05.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01037881 de 03 de Março de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20382189	MARIA TEREZA SANTOS SILVA	19.08.2002/18.08.2007	01.04.2026	30.04.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

PORTARIA Nº 017/2026/DPT - O Diretor Geral do Departamento de Polícia Técnica, no uso de suas atribuições, resolve, com fundamento no Art. 84, da Lei nº. 6.677 de 26 de setembro de 1994, reconhecer a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço referente ao processo de Aposentadoria, do servidor abaixo relacionado.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	TOTAL ANUÊNIO
099820420250029125-24	20.436.356	MARCELO BARRETO BASTOS	PERITO MÉDICO LEGISTA	38%

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SALVADOR,, 03 DE MARÇO DE 2026
OSVALDO SILVA
DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLICIA TECNICA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA Nº 010/2026

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no item 8 do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e considerando as informações consubstanciadas no processo SEI N. 021.2107.2026.0000386-41, RESOLVE

Art. 1º - Instituir Comissão Interdisciplinar responsável pela análise dos documentos apresentados no ato de inscrição do Edital de Chamamento Público 001/2026, que trata do 21º Salão do Artesanato de Brasília, cujo objetivo consiste em selecionar a produção artesanal de Artesãos Individuais e/ou Mestres Artesãos, Entidades Representativas de Artesãos (associação ou cooperativa) ou Grupo de Produção Artesanal, para ocupação de espaço coletivo com a proposta de divulgar e comercializar produtos artesanais da Bahia.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Lincoln Mateus Genonadio de Oliveira;

II - Diego Sant'Ana Valle;

III - Andréia Luisa Gomes Caetano Luania.

Art. 3º - Esta Portaria produzirá efeitos retroativos a partir de 28 de fevereiro de 2026, considerando a vigência do processo seletivo.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 03 de março de 2026.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

Secretário

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 009/2026

Processo SEI n. 021.2121.2025.0003890-42. Partícipes: Estado/SETRE e o Município de Itororó. DO OBJETO: Implantação/manutenção de uma unidade da rede SINEBAHIA no município, a fim de que nela sejam prestados, serviços de Intermediação de Mão de Obra, habilitação do benefício do Seguro Desemprego, orientação para emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital e a Emissão da Carteira de Identidade Nacional - CIN, observada a tabela de porte das unidades no Anexo I e a matriz de divisão de responsabilidades na forma do Anexo II. PARÁGRAFO ÚNICO: A execução do presente termo tem natureza de cooperação técnica, não envolvendo transferência de recursos financeiros entre os partícipes. DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Adauto Oliveira de Almeida - Prefeito Municipal de Itororó.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 18/2025

Processo: 069.1486.2026.0000409-18. **Convenientes:** SUDESB e o CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO JACUIPE. **Da Alteração do Período da Execução:** Fica alterado a execução do evento "COPA JACUIPE DE FUTEBOL MASCULINA SUB-15", para o período de 15/02/2026 a 26/04/2026. **Da Prorrogação de Prazo de Vigência:** Fica prorrogado o prazo por mais 45 (quarenta e cinco) dias. **Data:** 02/03/2026. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB José Sivaldo Rios de Carvalho, Representante Legal do Consórcio.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 10/2025

Processo: 069.1475.2026.0000647-16. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Itagimirim/Ba. **Do Aditamento do Prazo:** Fica prorrogado por 240 (duzentos e quarenta) dias o prazo de vigência do Convênio nº 10/2025. **Data:** 26/02/2026. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Luiz Carlos Júnior Silva de Oliveira, Prefeito Municipal de Itagimirim-Ba.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

**CERTIFICAÇÃO
DIGITAL**

Garante autenticidade e
segurança nas transações
eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2886 / 2874

www.ba.gov.br/egba

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro

certificacao.digital@egba.ba.gov.br

comercial.egba@egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2850/2865

www.ba.gov.br/egba

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro

publica@egba.ba.gov.br

comercial.egba@egba.ba.gov.br



GOVERNO
PRESENTE
FUTURO
PRA GENTE

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras
de prefeituras baianas, com
baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA BAHIA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADERNO DIVERSOS

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.347

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL *ON-LINE*

COLEGIO SANTOS CARNEIRO LTDA

CNPJ: 01.567.697/0001-40

LISTA DOS CONCLUINTEES EM 2023: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) COLEGIO SANTOS CARNEIRO LTDA, código MEC nº 29182620, situado na Rua das Palmeiras, 152 - n/a, bairro ilha amarela, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - Salvador/BA, autorizado pelo parecer nº 287/2022 resolução nº 202/2022, publicada em 25/08/2022, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023, Turno: Matutino Turma: 3ª série Ensino Médio. Alysson Kailan Paranhos Conceição; Andreza Souza dos Santos; Denilson Fontes Moreira; Erick Danilo Lima Santos; Luan Carlos de Oliveira Mascarenhas; Lucas Misael Barbosa Santos; Luciana Costa dos Santos; Maria Beatriz Ferreira Bomfim dos Santos; Robert Nascimento Donato; Rodrigo Simas de Amorim; Ticiane Santos Serpa

COLEGIO OMEGA

CNPJ: 13.784.537/0001-31

LISTA DOS CONCLUINTEES EM 2025: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) COLEGIO OMEGA, código MEC nº 29471583, situado na Rua Giberto Freyre, S/N - QD R LT 8, bairro STELLA MARIS, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - SALVADOR/BA, autorizado pelo parecer nº 175/2021 resolução nº 99/2021, publicada em 21/12/2021, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025,

TURMA: A TURNO: MATUTINO ADAILTON GERALDO DE OLIVEIRA SILVA NETO; ANA CAROLINA BOAVENTURA DE ARAÚJO; ANA JULIA BRANCO DANTAS; ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES ; ANDRÉ LUIZ SANTANA SANTOS; ANNA BEATRIZ ANDRADE SANTOS; BEATRIZ DIAS AZEVEDO OLIVEIRA; BEATRIZ REBOUÇAS PARANHOS E SILVA; BEATRIZ SIQUEIRA DE FREITAS; ELISA BATISTA DA SILVA; ENZO SILVA REIS; FRANCISCO HIDALGO LOPES SANTOS; GABRIEL MARQUES DOS SANTOS CARVALHO ; GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS; GUILHERME OLIVEIRA NASCIMENTO; GUSTAVO PEIXOTO PACIENCIA SILVA; HENRIQUE HENRI CARVALHO MAIA; IGOR CORDEIRO SALES; JOAO GABRIEL MARTINIANO DE DEUS; LUA ABREU NASCIMENTO DOS SANTOS; LUIZ GABRIEL LIMA DOS SANTOS REIS; LUNA GABRIELA DOS SANTOS ROCHA; LUNA XAVIER DOS SANTOS; LUNNA GABRIELLE DE JESUS SALES; MANUELLE NELLY BRIGTH MANÇUR DOS SANTOS; MARCELA CALHAU DE FREITAS NOBRE; MARIA EDUARDA DE CARVALHO RIBEIRO; MARIANA SILVA DOS SANTOS; MIRTES MELISA DA SILVA MASCARENHAS; NATALIA DOS ANJOS SAMPAIO; SOFIA BEZERRA DOS SANTOS; THIAGO DE JESUS PORTUGAL; THIAGO DOS ANJOS BARBOSA DA SILVA; THIANNE SOUZA SILVA; TICIANE ANDRADE CORDEIRO VINHAS; VITOR HUGO OLIVEIRA AMORIM SOUSA FILHO; VITÓRIA CHAVES DE ANDRADE OLIVEIRA

TURMA: B TURNO: MATUTINO ADRIANO TORRES AMORIM; ADRIELL ALVES RIBEIRO DOS SANTOS; ANA CAROLINA SAMPAIO MIRANDA; ANA CLARA MONTEIRO DE ALMEIDA SOARES; ANA CLARA PEREIRA DOS SANTOS; ANDREY DA SILVA VILAS VERDE; ATILA LOPES CARVALHO; CAMILA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA; DAVI VILA MARTHA; ENZO MARCAL DE CERQUEIRA PEREIRA; GABRIELLA SOUZA MUNIZ; JOAO GABRIEL SERRA LIMA SILVA; JOAO GUILHERME CANDIDO TRINDADE; JOAO PEDRO DE JESUS PEREIRA LIMA; JOSE LUCAS BARBOZA SANTOS; KAIKY MOREIRA CARVALHO; KARLA VITORIA FERREIRA DE ARAUJO; LANAI NORONHA VIEIRA CRAVO; LARISSA ALVES CALASANS; LUANA REIS ABREU DA CUNHA; LUCA JUCA LEITE; LUCAS CUNHA ALMEIDA CORREIA; LUIZ FELIPE FONSECA PINHEIRO; MARCELLA ALMEIDA PEREIRA; MARIA ANTONIA BORGES BRAGA; MARIA CLARA EDINGTON REBOUÇAS; MATHEUS DIAS MOREIRA; MIRELE DE CARVALHO MOREIRA; PAULO VICTOR SIQUEIRA DOS SANTOS CARDOSO; RAFAEL LIMA MATTOS; SARA NASCIMENTO DE JESUS; YURI FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA; VITÓRIA CHAVES DE ANDRADE OLIVEIRA



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2850/2865
www.ba.gov.br/egba

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro
publica@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
CASA CIVIL

GOVERNO
PRESENTE
FUTURO
PRA GENTE



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



EGBA
ISO 9001:2015
CERTIFICADA

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras
de prefeituras baianas, com
baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e
equipamentos, incluindo
coleta, recebimento,
distribuição, movimentação,
armazenamento, com
gerenciamento e controle
das informações.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2856
www.ba.gov.br/egba

R. Mello Moraes Filho, 189 -
Fazenda Grande do Retiro
spdl@egba.ba.gov.br
comercial@egba.ba.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
CASA CIVIL

GOVERNO
PRESENTE
FUTURO
PRA GENTE



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



EGBA
ISO 9001:2015
CERTIFICADA



EGBA

**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2856

www.ba.gov.br/egba

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro

spdl@egba.ba.gov.br

comercial@egba.ba.gov.br



GOVERNO
PRESENTE
FUTURO
PRA GENTE

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Gerenciamento de documentos,
incluindo coleta, indexação,
guarda e consulta, além de
microfilmagem e digitalização.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE EDITAL/LEILÃO DE BEM IMÓVEL HÍBRIDO SAEB Nº 001/2026

A Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB torna público que nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Estadual nº 14.634/2023, Decreto Estadual nº 23.344/2025 realizará LEILÃO para alienação de bem imóvel denominado Antigo Centro de Convenções, cadastrado junto ao Sistema de Controle de Bens Imóveis - SIMOV sob o nº 8.056, de propriedade do Estado da Bahia, de forma híbrida (presencial e online). A Sessão Pública será realizada no dia 26/03/2026, às 10:00h, na 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nº 200, 4º andar - no Espaço Crescer, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, Salvador/BA.

A unidade imobiliária a ser alienada estará à disposição para visitação pública no período compreendido entre os dias 06/03/2026, até o dia 19/03/2026, das 09:00 horas às 18:00 horas, no seguinte endereço: Avenida Simon Bolívar, s/nº, Jardim Armação, no Município de Salvador/BA.

1. As propostas de lances em meio físico serão recebidas na 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nº 200, 4º andar - no Espaço Crescer, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, Salvador/BA, até às 9h00min, do dia 26/03/2026,

As propostas de lances em meio eletrônico deverão ser encaminhadas para o endereço: <http://www.rjleiloes.com.br>, das 9h00min, do dia 06/03/2026, às 9h00min, do dia 26/03/2026.

2. O ato alienatório será conduzido pelo leiloeiro oficial, Sr. Rudival Almeida Gomes Junior - matrícula 070657734, consoante procedimento disposto no **Edital do Credenciamento Híbrido nº 002/2024** e documentos acostados aos autos do processo SEI nº 009.0208.2025.0032445-91. O leiloeiro exercerá pessoalmente suas funções, não podendo delegá-las, senão por moléstia ou impedimento ocasional, situação que será substituído pelo leiloeiro Sr. Josecelli Kildare Fraga Gomes - matrícula 110235371, conforme sua indicação, atendidas as prescrições contidas no Art. 13º, do Decreto Federal nº 21.981/32.

3. Condições de pagamento à vista: no ato da arrematação, o Leiloeiro deverá exigir do licitante vencedor o pagamento mínimo do valor correspondente a 5% (cinco por cento) do lote arrematado, ficando estabelecido que os 95% (noventa e cinco por cento) restantes deverão ser pagos à vista ou em até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do certame.

4. Condições de pagamento parcelado: no caso de compra a prazo, deverá ser quitado 5% (cinco por cento), a título de sinal, do valor de arrematação na data de realização do Leilão, na forma prevista no item 10, e o restante do pagamento, que corresponde aos outros 95% (noventa e cinco por cento) do montante total do lance, será realizado em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a realização do Leilão, e a última 10 (dez) meses após o certame.

5. O licitante vencedor pagará ao leiloeiro a comissão de: 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da arrematação, no ato da arrematação.

O Edital completo e todas as informações sobre o Leilão poderão ser obtidas no site www.comprasnet.ba.gov.br e no endereço eletrônico <http://rudival@rjleiloes.com.br>, bem como pelo telefone: (71) 3115-3360.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretário da Administração

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026. PROCESSO SEI Nº 011.7649.2026.0003589-95. A CAIXA ESCOLAR DO **colégio estadual de tempo integral doutor vasco filho**, Município de Apuarema - BA/NTE 21, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: cedvf.apuarema@educacao.ba.gov.br.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026. PROCESSO SEI Nº 011.19847.2026.0004477-40. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE MARACÁS IRACY MARLENE DA HORA PASSOS, Município Maracás - NTE 09, em cumprimento ao disposto no

art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: ceef.maracas@educacao.ba.gov.br.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026. PROCESSO SEI Nº 011.18246.2026.0004566-39. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DEOCLECIANO BARBOSA DE CASTRO, Município Jacobina - NTE 16, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: magna.maia@enova.educacao.ba.gov.br.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026. PROCESSO SEI Nº 011.7620.2026.0003811-31. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL CASTRO ALVES, Município Novo Horizonte - NTE 03, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: ceca.novohorizonte@educacao.ba.gov.br.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026. PROCESSO SEI Nº 011.9253.2026.0002952-33. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE PIRIPÁ, Município Piripá - NTE 20, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: escola.1156634@enova.educacao.ba.gov.br.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026. PROCESSO SEI Nº 011.9253.2026.0003581-71. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL CAMILLO DE JESUS LIMA, Município Vitória da Conquista - NTE 20, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: colegiocamilodejesuslima@gmail.com.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026. PROCESSO SEI Nº 011.9253.2026.0009004-47. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE ANAGÉ, Município Anagé - NTE 20, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: pedagogicocerv@gmail.com.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026. PROCESSO SEI Nº 011.9253.2026.0003659-75. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE MAETINGA, Município Maetinga - NTE 20, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: souza@enova.educacao.ba.gov.br.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026. PROCESSO SEI Nº 011.18246.2026.0002741-07. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ERNESTO CARNEIRO RIBEIRO, Município Saúde - NTE 16, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural,



visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: ernesto.service76@gmail.com.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026. PROCESSO SEI Nº 011.9253.2026.0003520-59. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JORGE AMADO, Município Guajeru - NTE 20, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail ceja.guajeru@educacao.ba.gov.br.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026. PROCESSO SEI Nº 011.7630.2026.0003759-95. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA, Município Juazeiro - NTE 10, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: gilberto.feitosa@enova.educacao.ba.gov.br.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026. PROCESSO SEI Nº 011.7618.2026.0003146-06. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE TEMPO INTEGRAL DE SERRA GRANDE, Município Uruçuca - NTE 05, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: escola.1179595@enova.educacao.ba.gov.br.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. O Agente de Contratação da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados participantes da licitação acima referenciada, que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada em elaboração de Projeto Básico e Executivo para Pavimentação, Requalificação e Urbanização do Centro Industrial de Juazeiro, contemplando micro e macrodrenagem, e projetos auxiliares de implantação das vias marginais das rodovias BA-210 e BR-401”, que a sessão pública para divulgação do julgamento das propostas técnicas e de preços, então designada para o dia 04/03/2026, às 09h30min, fica remarcada para o dia 18/03/2026, às 09h30min, conforme motivação exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº 024.2058.2025.0008405-81. Os interessados podem entrar em contato por e-mail: cpl@infra.ba.gov.br; telefone (71) 3115-2174; ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h no endereço: 4ª Avenida nº 445 - CAB - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B - BA. Salvador/BA, 03/03/2026. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Agente de Contratação.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0004/2026 - MODO: FECHADO - **MEIO:** ELETRÔNICO - **ID nº** 1088861 - **OBJETO:** SERVIÇOS DE CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE 37 DORMENTES PARA SUPORTAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE DN 10” EM AÇO CARBONO DA BAHIAGÁS, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **Data de abertura:** : Para início da sessão pública: dia 26/03/2026 às 10:00. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site www.bahiagas.com.br ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Mateus Reis da Silva.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 024/26

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 024/26, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno

de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Execução da 3ª fase dos serviços de acompanhamento e salvamento arqueológico das obras de implantação da Barragem do Rio Catolé. **Abertura de Propostas:** 26/03/2026 às 10:00. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, (**Licitação BB nº:** 1088673). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4022/4764. Salvador, 3 de março de 2026. - Thiago da Trindade Neves Santos. - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 025/26

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 025/26, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Elaboração do projeto básico de engenharia do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de São Gonçalo dos Campos, município de São Gonçalo dos Campos - Bahia. **Abertura de Propostas:** 27/03/2026 às 09:00. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, (**Licitação BB nº:** 1088791). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4022/4764. Salvador, 3 de março de 2026. - Ariane Pires Gomes Gannum - Agente de Licitação.

TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO Nº 014/26

Informamos que a abertura das propostas da Licitação nº 014/26, cujo objeto é Contratação de Serviços de recuperação de motores elétricos pertencentes a embasa, vinculados aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário subordinados à superintendência de operação sul, contemplando potências elétricas compreendidas entre 10 e 600 cv - motores de baixa tensão, e 400 a 1.500 cv motores de media tensão, com fornecimento de material., fica remarcada para o dia 26/03/2026, às 14:00h. Salvador, 03/03/2026. Ariane Pires Gomes Gannum - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026. ID BB Nº 1087375

-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **19/03/2026, às 10h00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Local da sessão:** Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> **Objeto:** Aquisição de medicamento (**FUROSEMIDA, GOSSERRELINA, FLUOXETINA e etc.**), para compor o sistema de registro de preços. **Nº Processo:** **019.8712.2025.0244191-35.** Família(s): **65.02.** **Regência Legal:** Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtido através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou> www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br. telefone (71) 3115-4195/ 3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado “A” Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **03/03/2026.**

Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026. ID BB Nº 1087433
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **19/03/2026, às 10h00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Local da sessão:** Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> **Objeto:** Aquisição de medicamento (**MIDAZOLAN, HIDROCORTISONA, etc.**), para compor o sistema de registro de preços. **Nº Processo:** **019.8712.2026.0002814-01.** Família(s): **65.02.** **Regência Legal:** Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtido através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou> www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4195/ 3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado “A” Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **03/03/2026.**

Luciára de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2026 - ID Nº 1088591- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: **23/03/2026, às 10:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> **Objeto:** Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (**CURATIVO, CATETER, FIO ETC**), para compor o sistema de registro de preços. **Família:** **65.10/65.15/65.32.** **Nº Processo:** **019.15567.2025.0187113-67** Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou> www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: cleane.miranda@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado “A”, Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 03/03/2026 -Pregoeiro (a) Oficial- **Cleane de Freitas Santos Miranda.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2026 - ID Nº 1088703 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: 18/03/2026, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (LARINGOSCOPIO PARA USO EM NEONATOLOGIA), para compor o sistema de registro de preço. Família: 65.15. Nº Processo: 019.5050.2025.0245048-59. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/www.gov.br/pncp/pt-br>. E-mail: adriana.almeida@saude.ba.gov.br e jessica.queiroz@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado “A”, Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 03/03/2026 -Pregoeiro (a) Oficial- Adriana de Oliveira Costa Almeida.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2026 - ID Nº 1088714 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: 23/03/2026, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (**CONJUNTO, DE PISTOLAS PRESSURIZADAS DE AGUA, DETERGENTE E AR COMPRIMIDO**), para compor o sistema de registro de preço. Família: 65.30. Nº Processo: 019.5050.2025.0243556-75. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/www.gov.br/pncp/pt-br>. E-mail: ana.felicio@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado “A”, Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 03/03/2026 -Pregoeiro (a) Oficial- Ana Paula Felício Santos.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 160/2026 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado do objeto a **AQUISIÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **04/03/2026 a 06/03/2026, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado “A”, Salvador - Ba, CEP: 41.745-002, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O Documento de Formalização da Demanda poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 03 de março de 2026. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 161/2026 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado do objeto a **AQUISIÇÃO DE MARCAPASSO**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **04/03/2026 a 06/03/2026, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado “A”, Salvador - Ba, CEP: 41.745-002, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O Documento de Formalização da Demanda poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 03 de março de 2026. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 162/2026 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado do objeto a **AQUISIÇÃO DE EXERCITADOR DE MÃO E DEDOS**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **04/03/2026 a 06/03/2026, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado “A”, Salvador - Ba, CEP: 41.745-002, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O Documento de Formalização da Demanda poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 03 de março de 2026. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 163/2026 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá

propostas objetivando a regular composição do preço estimado do objeto a **AQUISIÇÃO DE HEADSET EXTRA AURICULAR, MICROFONE DE MESA e CAIXA DE SOM, TIPO SOUNDBAR**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **04/03/2026 a 06/03/2026, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado “A”, Salvador - Ba, CEP: 41.745-002, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail coordenacao.cbp@saude.ba.gov.br. **O Documento de Formalização da Demanda poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** coordenacao.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 03 de março de 2026. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 164/2026 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado do objeto a **AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK e LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS 1D E 2D**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **04/03/2026 a 06/03/2026, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado “A”, Salvador - Ba, CEP: 41.745-002, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail coordenacao.cbp@saude.ba.gov.br. **O Documento de Formalização da Demanda poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** coordenacao.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 03 de março de 2026. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 - ID 1088797 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS. Abertura: 18/03/2026, às 09:00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de instrumentais cirúrgicos(caixa cirurgica). Família: 65.15. **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026 - ID 1088851 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS.** Abertura: 19/03/2026, às 09:00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar(escova para limpeza). Família: 65.30. **HGRS Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site** www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgrs.copel@saude.ba.gov.br, telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Andar, Sala de Licitação - Bairro Cabula, Salvador - Bahia 03/03/2026 - Francisco Silva Mota/Pregoeiro - HGRS.

**SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2026

O Hospital Geral Roberto Santos (HGRS) - SESAB, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição de preço do processo, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de análise de ensaio de proficiência (controle de qualidade externo) de material biológico, fornecendo resultados nas áreas de Bacteriologia, Biologia molecular, Hematologia cod. 02.08.19.00021817-0, por um período de 12 (doze) meses. As empresas interessadas deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **04/03/2026 até o dia 06/03/2026**, no site do **COMPRASNET.BA. das 08h30min às 16h00min**, no Hospital Geral Roberto Santos, Estrada do Saboeiro s/nº, prédio Anexo do HGRS, 1º andar, Salvador - BA, CEP: 41.180-780, sala do Setor de Contratos ou através do e-mail hgrs.contratos@saude.ba.gov.br. **Os descritivos completos dos itens poderão ser consultados através do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** hgrs.contratos@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3103-8896. Salvador, 03 de março de 2026, Juliana Silva Rodrigues - Coordenação de Gestão de Contratos/HGRS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026. ID BB Nº 1088739 - SSP/ CBMBA/DAL.

Abertura: 26/03/2026, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de licenças de softwares. Nº Processo: : 089.3190.2025.0026192-80. Regência legal: Lei Estadual 14.634/2023. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dal.pregao@cbm.ba.gov.br, telefone (71) 3116-4148/ (71) 99984-8725 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 5067, Parque Bela Vista, CEP: 40.280-000. Salvador/BA, 03/03/2025. Cauã Veloso Araújo - SD BM - Pregoeiro Oficial.



RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO

A PREGOEIRA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada.

Objeto: Aquisição de equipamentos de switch de acesso gerenciados e controlados com instalação, configuração, garantia e suporte técnico para a Procuradoria Geral do Estado. Nº Processo: 006.0409.2025.0062363-16. Empresa vencedora: **VTECH COMÉRCIO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.** CNPJ nº. 22.122.370/0001-34, no valor total estimado de R\$ 725.290,00 (setecentos e vinte e cinco mil duzentos e noventa reais). Critério de julgamento: menor preço global - BA, 26/02/2026, JUCILENE MENESES DO SACRAMENTO BISPO - PREGOEIRA.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 03/03/2026. BÁRBARA CAMARDELLI LOI - PROCURADORA-GERAL DO ESTADO.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - DETRAN/BA

O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições habilita para o credenciamento a empresa abaixo elencada com base no Parecer da Comissão de Contratação, sediada no município de Iacu - Bahia, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 140, de 14 de março de 2025 e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes.

ORDEM DA HABILITAÇÃO	PROCESSO SEI	CNPJ Nº	NOME EMPRESARIAL
180	049.4642.2025.0064258-40	61.672.847/0001-07	LIDER VISTORIAS IACU LTDA

Max Adolfo Passos Mendes
Diretor-Geral - DETRAN/BA.

RESULTADO DA LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, diante dos atos praticados pelo Leiloeiro(a) Oficial, Sr.(a). Viriato Domingues Cravo, matrícula JUCEB nº 15/055964-0, e pela Comissão de Leilão, ante a quitação dos valores pelos arrematantes, com fulcro no quanto disposto no art. 11, § 2º, do Decreto Estadual nº 23.344/2025, **HOMOLOGA** o resultado da hasta pública, vinculada ao Edital de Leilão nº 21/2025, na modalidade online e tipo maior lance, que teve como objeto a venda de lotes classificados como VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS APROVEITÁVEIS, no endereço eletrônico www.danielgarcialeiloes.com.br, Com início do registro de lances e do fechamento dos lotes no dia 14/01/2025, a partir das 09h00. cujo vendeu veículos e sucatas custodiados nos pátios vinculados ao Órgão das empresas credenciadas Pátio Veicular SPE LTDA, situados nas cidades de **Salvador e Vitória da Conquista**. O Edital de Homologação do Leilão, objeto do Processo SEI nº 049.4635.2025.0063205-55, está disponível no endereço eletrônico www.detrان.ba.gov.br. Homologa-se o referido certame no valor total de arrematação **R\$811.400,00 (oitocentos e onze mil e quatrocentos reais)**, conforme descrito na Ata do Leilão (00133178479) e no relatório de encerramento da CCL (00133181329).

PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEILÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

Municípios	Quant. de Lotes	Valor Inicial R\$	Valor Final R\$
Salvador ADM	21	R\$ 21.700,0	R\$ 90.900,00
Salvador DP	1	R\$ 900,00	R\$ 2.300,00
Salvador RENAJUD	3	R\$ 1.500,00	R\$ 7.300,00
Salvador FR	4	R\$ 5.300,00	R\$ 30.900,00
Salvador	55	R\$ 52.100,00	R\$ 247.300,00
Vitoria da Conquista ADM	63	R\$ 32.000,00	R\$ 92.600,00
Vitoria da Conquista RENAJUD	1	R\$ 700,00	R\$ 2.600,00
Vitoria da Conquista FR	5	R\$ 4.000,00	R\$ 10.000,00
Vitoria da Conquista	98	R\$ 81.500,00	R\$ 327.500,00

MAX ADOLFO PASSOS MENDES
Diretor Geral - DETRAN/BA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB, comunica aos interessados, que o objeto do Pregão Eletrônico Nº 42/2025, foi homologado em 03/03/2026, em favor da empresa MAPDATA-TEC-NOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA, Lote I, no valor de R\$ 342.366,00 (trezentos e quarenta e dois mil,trezentos e sessenta e seis reais). Salvador, 03 de março de 2026. Jeandro Laytynher Ribeiro. Diretor Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA torna pública a nova lista de habilitados no credenciamento de Pessoa Física, para Prestação de Serviços de Formação Artística, por meio do Edital 03/2025, disponível na página do CUCA,no endereço eletrônico uca.uefs.br/editais. Feira de Santana, 03 de março de 2026. Amali de Angeli Mussi - Reitora.

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

LINGUAGEM ARTÍSTICA: MÚSICA

NOME	PROCESSO SEI	ÁREA(S) TÉCNICA(S)
Marley Araújo Silva	071.3339.2026.0005459-52	Violão Popular por Cifra, Percussão

LINGUAGEM ARTÍSTICA: TEATRO

NOME	PROCESSO SEI	ÁREA TÉCNICA
Geovane de Brito Nascimento	071.3339.2026.0005421-80	Teatro

Geovane de Brito Nascimento	071.3339.2026.0005421-80	Teatro
-----------------------------	--------------------------	--------

Geovane da Silva Mascarenhas	071.3339.2026.0005440-42	Técnicas de teatro em nível de aprofundamento
Ive-Ane Castro Stanchi	071.3339.2026.0005645-82	Teatro
José Fernando Souza Araújo	071.3339.2026.0005430-71	Teatro, Técnicas de teatro em nível de aprofundamento

REQUERIMENTOS INDEFERIDOS

LINGUAGEM ARTÍSTICA: MÚSICA

NOME	PROCESSO SEI	ÁREA TÉCNICA	JUSTIFICATIVA
Marley Araújo Silva	071.3339.2026.0005459-52	Prática de conjunto com percussão	Não apresentou atestado de habilidades técnicas ou comprovante de desempenho emitido pelo Cuca na área técnica conforme item 4.1.3 do Edital

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA FECHADO PRESENCIAL Nº 002/2025 - DESENBAHIA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Desenbahia, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de serviços

advocatícios. Empresa adjudicatária: CRUZ CAMPOS LOBO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, Valor Global Estimado do Lote Único: **R\$ 19.545,30** Salvador-Bahia.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições **ADJUDICA e HOMOLOGA** o resultado do supramencionado procedimento licitatório. Salvador - BA.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0005/2026 - Modo: Fechado - **Meio:** Eletrônico - **ID nº** 1086491 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO LOGÍSTICA DOS ALMOXARIFADOS LOCALIZADOS NAS CIDADES DE CAMAÇARI E SALVADOR, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **Resultado:** FRACASSADA. **Data da homologação:** 03 de março de 2026. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0074/2025 - Modo: Aberto - **Meio:** Eletrônico - **ID nº** 1085389 - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE TUBOS FLEXÍVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **Empresa vencedora:** HAENKE TUBOS FLEXÍVEIS LTDA - CNPJ Nº.: 55.140.099/0001-19. **Valor homologado:** R\$ 2.779.931,00 (dois milhões setecentos e setenta e nove mil novecentos e trinta e um reais), considerando ICMS em 7%. **Data da homologação:** 28 de fevereiro de 2026. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS.**

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 720/2025. ID: 1085577 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de prestação de serviços de fornecimento de alimentação hospitalar preparada fora da Unidade, (com experiência comprovada na modalidade de refeições transportadas para atender a Unidade de Emergência Mãe Hilda Jitolu - UE CURUZU.), de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.14932.2024.0199511-68. BA, 02/03/2026. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 317/2025. ID: 1082678. A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, decide **REVOGAR os lotes 06 e 07** o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto Aquisição de medicamentos (CLORHEXIDINA, CLORETO e etc), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.8712.2025.0188933-35. Salvador-BA, 02/03/2026. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 714/2025. ID: 1083152- SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de equipamento médico-hospitalar (SECADORA DE TRAQUEIAS), para compor o sistema de registro de preços, de acordo com as informações constantes nos autos do processo Nº: 019.5050.2025.0143593-84. BA, 02/03/2026. **Roberta Silva de Carvalho Santana-** Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 758/2025. ID: 1084117- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de equipamento de uso hospitalar (SERRA PARA ESTERNO ELETRICA PARA CIRURGIAS CARDIACAS), para compor o sistema de registro de preço. Nº Processo: 019.5050.2025.0144238-13. Empresa (s) Adjudicatária (s): LABORATORIOS B BRAUN S/A. CNPJ: 31.673.254/0010-95. Lote único. Valor total do lote: R\$ 1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais). Mariana de Assis Bispo- Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA. 02/03/2026. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 687/2025. ID: 1082651- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em

conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de material de consumo médico-hospitalar e de insumos de radiodiagnóstico por imagem (CURATIVO, LUVA E SERINGA), para compor o sistema de registro de preço. Nº Processo: 019.15567.2025.0183182-74. Empresa (s) Adjudicatária (s): NORTEMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ: 21.591.291/0001-00. Lote: 01. Valor do lote: R\$ 17.960,00 (dezessete mil novecentos e sessenta reais). VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 33.829.829/0001-50. Lote: 03. Valor do lote: R\$ 80.536,00 (oitenta mil quinhentos e trinta e seis reais). WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 46.756.948/0001-72. Lote: 05. Valor do lote: R\$ 20.335,34 (vinte mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Valor total dos lotes: R\$ 118.831,34 (cento e dezoito mil oitocentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos). Lotes fracassados: 02 e 04. Danieli de Lima Gottschalk - Pregoeiro (a) oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA. 02/03/2026. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 624/2025. ID: 1080530- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de instrumental cirúrgico (CAIXA BASICA PARA NEUROCIRURGIA, CAIXA DE MICRONEUROCIRURGIA ETC), para compor o sistema de registro de preço. Nº Processo: 019.5050.2024.0071992-28. Empresa (s) Adjudicatária (s): MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS. CNPJ: 29.220.512/0001-45. Lote: 01. Valor do lote: R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais). CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS L. CNPJ: 18.836.913/0001-08. Lote: 03. Valor do lote: R\$ 764.000,00 (setecentos e sessenta e quatro mil reais). Valor total dos lotes: R\$ 11.264.000,00 (onze milhões duzentos e sessenta e quatro mil reais). Lotes fracassados: 02, 04 e 05. Danieli de Lima Gottschalk - Pregoeiro (a) oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA. 02/03/2026. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2026 - ID: 1086410- SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, decide **REVOGAR** a fase externa do supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto a aquisição de material de uso hospitalar com critérios de comodato (KIT DE MONITORIZAÇÃO PAM), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.15567.2025.0224209-41. Salvador-BA, 02/03/2026. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 322/2025. ID: 1083040- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de medicamentos (TAMOXIFENO, VANCOMICINA, TERBUTALINA e etc) para compor o sistema de registro de preço. Nº Processo: 019.8712.2025.0200097-65. Empresa (s) Adjudicatária (s): CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 49.074.484/0001-02. Lotes: 03 e 06. Valor dos lotes: R\$ 15.160,00 (quinze mil cento e sessenta reais). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lotes: 01 e 02. Valor dos lotes: R\$ 1.483.824,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e três mil oitocentos e vinte e quatro reais). MS HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lotes: 05 e 07. Valor dos lotes: R\$ 107.686,00 (cento e sete mil seiscentos e oitenta e seis reais). Valor total dos lotes: R\$ 1.606.670,00 (um milhão seiscentos e seis mil seiscentos e setenta reais). Lote fracassado: 02 (METILDOPA 250mg, comprimido). Lote Deserto: 04 (VORICONAZOL, 200 mg comprimido revestido). Josemar Pereira Leão Junior- Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA. 02/03/2026. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 330/2025. ID: 1084080- SECRETARIA DA SAÚDE SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) Pregoeiro (a) Oficial da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação e, ainda, amparado (a) no Parecer da Procuradoria Geral do Estado de nº PA-NASC-MDV-023/2016, torna público o RESULTADO PARCIAL da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos (PARACETAMOL, OLEO, mineral, LEVOFLOXACINO, etc.) para compor o sistema de registro de preço. Empresa Adjudicatária: CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 49.074.484/0001-02. Lote: 07. Valor do Lote: R\$ 5.202,00 (cinco mil duzentos e dois reais). FARMACE INDUSTRIA

QUIMICO FAMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ: 06.628.333/0001-46. Lotes: 03 e 08. Valor dos lotes: R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote: 02. Valor do lote: R\$ 95.760,00 (noventa e cinco mil setecentos e sessenta reais). UNI HOSPITALAR CEARA LTDA. CNPJ: 21.595.464/0001-68. Lote: 04. Valor do lote: R\$ 20.720,00 (vinte mil setecentos e vinte reais). Valor total dos lotes: R\$ 244.082,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitenta e dois reais). Lote fraccassado: 09. Os lotes 01, 05 e 06 serão homologados em momento oportuno. Critério de Julgamento: Menor Preço. Luciára de Jesus Chaves - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024, HOMOLOGA o resultado PARCIAL do Pregão Eletrônico Nº 290/2025. Salvador - BA, 02/03/2026. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2025. ID: 1069052-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de medicamentos (HIDROCLOROTIAZIDA. PREDNISONA, HALOPERIDOL etc) para compor o sistema de registro de preço. Nº Processo: 019.8712.2025.0031439-63. Empresa (s) Adjudicatária (s): MS HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote: 08. Valor do lote: R\$ 50.013,00 (cinquenta mil e treze reais). Valor total dos lotes: R\$ 50.013,00 (cinquenta mil e treze reais). Caroline Brito Fernandes da Silva - Pregoeiro (a) oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA, 03/03/2026. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025- ID1085080 -SESAB/ LACEN. A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Prof. Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de kits para detecção por PCR de CMV, BKV e testes Multiplex para Painel Respiratório e Encefalites Virais. Nº Processo: 019.5077.2025.0184251-99.**Empresa vencedora: MOBIUS LIFE SCIENCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA,** CNPJ:04.645.160/0001-49, Lotes 01 ao 04. Valor total: R\$ 3.042.806,20(três milhões,quarenta e dois mil, oitocentos e seis reais e vinte centavos). **Critério de julgamento:** menor preço. Salvador - BA, 27/02/2026. Val Mendes de Jesus - Pregoeira Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador- BA, 02/03/2026. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL ANA NERY, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 c/c a estadual 14.634/2023 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Processo nº 019.5233.2025.0220633-16. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS DE HEMATOLOGIA COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS. **(Empresa(s) adjudicatária(s):** BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA. - **CNPJ nº 02.712.393/0001-91. Lote: Único. Valor Total: R\$ 264.600,00** (duzentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais), **Empresa(s) Participante(s):** FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.e SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA.Salvador - BA., 03/03/2026. Gilcelene Pimenta Silva - Pregoeira oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudica e homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 017/2025**, para o objeto supramencionado. Salvador-BA., 03/03/2026. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2026 - SSP/PMBA/BPChq

O Pregoeiro do Batalhão de Polícia de Choque - BPCHQ, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/23 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, cujo objeto é a aquisição de medicamentos veterinários para a Cia de Cães do Batalhão de Polícia de Choque. Empresa Adjudicatária: AGROWAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ Nº 40.499.485/0001-24. lote 1,2,3 e 4. valor total: r\$

62.314,27(sessenta e dois mil trezentos e catorze reais e vinte e sete centavos). Alexandre Santa Rosa Gomes - 1º SGT PM, Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI, do Decreto Estadual nº 22.885/2024, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto em favor da vencedora. Lauro de Freitas, 02/03/2026. JÚLIO CÉSAR FERREIRA DOS SANTOS - Ten Cel PM, Comandante do Batalhão de Polícia de Choque.

RESULTADO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PMBA/CPRChp

A PREGOEIRA DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material de consumo do tipo higiene e limpeza para o CPR/Chp e Unidades Apoiadas, a saber: CIPT/Chapada, 11ºBPM/ Itaberaba, 24ºCIPM/Jacobina, 29ºCIPM/Seabra, 42ºCIPM/Lençóis, 90ºCIPM/Riachão do Jacuípe, 91ºCIPM/Capim Grosso e 98ºCIPM/Ipirá. Nº Processo: 030.2753.2026.0005910-18. Empresa (s) vencedora (s): DISTRIBUIDORA FELISMINO LTDA, CNPJ nº 39.476.248/0002-40, LOTE 1 no valor total de R\$ 38.143,00 (trinta e oito mil cento e quarenta e três reais), LOTE 2 no valor total de R\$ 2.682,00 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais) e LOTE 5 no valor total de R\$ 4.498,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais); Empresa LIMP AKY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 04.702.241/0001-33, LOTE 3 no valor total de R\$ 5.739,80 (cinco mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) e LOTE 4 no valor total de R\$ 24.598,98 (vinte e quatro mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos) ; Empresa BOMFIM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 33.669.366/0001-07, LOTE 8 no valor total de R\$ 8.875,77 (oito mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos), LOTE 9 no valor total de R\$ 1.551,00(mil quinhentos e cinquenta e um) e LOTE 10 no valor total de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais); Empresa SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR, CNPJ nº 14.433.455/0001-05, LOTE 6 no valor total de R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) e LOTE 7 no valor total de R\$ 764,69 (setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos); e Empresa EDSON RIBEIRO CERQUEIRA, CNPJ nº 33.907.114/0001-79, LOTE 11 no valor total de R\$ 2.374,92 (dois mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos. Critério de julgamento: menor preço, Itaberaba-BA, 03/03/2026, Emanoela Dias dos Anjos - Sd PM - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante do Comando de Policiamento da Região Chapada, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Itaberaba, 03 de março de 2026. Marcelo Queiroz de Souza Pinto - CEL PM - Comandante CPR/Chp.

RECURSOS

SECRETARIA DA SAÚDE

SESAB - HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E COMPRAS
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

Informamos que a empresa **MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 07.032.320/0001-72**, até o presente momento, não realizou as assinaturas das **AFMs** descritas abaixo, via Sistema SEI, mesmo diante das diversas tentativas realizadas por esta Coordenação de Compras (SESAB/HGG/DA/COMPRAS), sem êxito, ao contatar a empresa por e-mail e telefone. Guanambi, 03 de março de 2026.

PROCESSO	AFM
019.8946.2026.0011448-57	19.0183.00097/2026
019.8946.2026.0012552-50	19.0183.00131/2026

Kelly Pozzi Malheiros
Diretoria Geral do H.G.G.

CONTRATOS

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF - MATERIAL Nº 000006/2026

PROCESSO SEI Nº 052.2972.2025.0005070-15. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 0043/2025. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Boca do Rio Elétrica e Comercial Ltda - ME. **OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos diversos. **VALOR TOTAL:** R\$33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2026.

Republicado por haver saído com incorreção

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF - MATERIAL Nº 000007/2026
PROCESSO SEI Nº 052.2972.2025.0005329-74. **licitação:** Pregão Eletrônico nº 0002/2026.
CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Brasília Papéis Ltda.
OBJETO: Aquisição de papéis diversos (Cartão Supremo e Couche) - Comercial. **VALOR TOTAL:** R\$ 42.770,00 (quarenta e dois mil setecentos e setenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2026.

Republicado por haver saído com incorreção

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF - MATERIAL Nº 000008/2026
PROCESSO SEI Nº 052.2972.2025.0005329-74. **licitação:** Pregão Eletrônico nº 0002/2026.
CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Brasília Papéis Ltda.
OBJETO: Aquisição de papéis diversos (Cartão Supremo e Couche) - Comercial. **VALOR TOTAL:** R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2026.

CASA MILITAR

RESUMO DE TERMO ADITIVO nº 007/2026

PROCESSO: Inexigibilidade n.º CMG/001/2025- **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** Nº. CMG/005/2025 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** OESTE COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS PARA AVIAÇÃO LTDA., CNPJ nº 73.507.162/0009-41 - **OBJETO:** Prorrogação de prazo para aquisição eventual de combustível especial de aviação, tipo querosene (JET A), no município de Guanambi - BA - **VALOR ESTIMADO:** R\$ 179.568,00 (cento e setenta e nove mil quinhentos e sessenta e oito reais). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Destinação de Recursos: 15000100000000000000.1- **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, de 17/03/2026 a 17/03/2027, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

RESUMO DE TERMO ADITIVO nº 008/2026

PROCESSO: Inexigibilidade n.º CMG/005/2025- **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** Nº. CMG/010/2025 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** Aeroprest Comércio de Derivados de Petróleo LTDA., CNPJ nº 02.532.141/0014-03 - **OBJETO:** Prorrogação de prazo para aquisição eventual de combustível especial de aviação, tipo querosene (JET A), no município de Luís Eduardo Magalhães - BA - **VALOR ESTIMADO:** : R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Destinação de Recursos: 15000100000000000000.1- **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, de 24/03/2026 a 24/03/2027, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.7550.2026.0008863-81
Contrato PGE nº 005/2026 - Pregão Eletrônico nº 006/2025

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SMP-PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NAS MODALIDADES REGISTRO DE PREÇO E DISPENSA - RESUMO DE AFM

Nº AFM	FORNECEDOR	MODALIDADE PCE / LIC	VALOR R\$	ITEM	PROCESSO
36.004.00001/2026	NASCIMENTO SOLUÇÕES E SERVIÇOS	36.004.2025.0054	788,50	POLTRONA EXECUTIVA	008.1883.2025.0011211-39
36.004.00005/2026	MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE H E HOSPITALARES LTDA	09.009PE085/2025	254,94	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	008.2148.2026.0002002-71
36.004.00051/2025	ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	09.009PE038/2025	4.400,00	CONDICIONADORES DE AR	008.2148.2025.0009400-28
36.004.00007/2026	CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	09.009PE045/2025	883,89	COPO DESCARTAVEL 200 ML	008.2148.2026.0001429-98
36.004.00006/2026	JSA MULTIMARCAS LTDA	09.009PE051/2025	109,44	PILHA ALCALINA AAA	008.2148.2026.0001422-11
36.004.00004/2025	ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	09.009PE038/2025	2.200,00	CONDICIONADOR DE AR	008.2147.2026.0000929-77

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2024

Processo SEI: 022.2269.2026.0000213-32. **Contratante:** Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. **Contratada:** CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** prorrogação do

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **H. W. COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO A/A LTDA**
Objeto: Aquisição de móveis corporativos para a sede da PGE, no valor Global estimado de R\$ 2.677.079,00 (dois milhões seiscentos e setenta e sete mil e setenta e nove reais), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154/354, Projeto/Atividade - 3194, Elemento da Despesa - 4.4.90.52, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura (03/03/2026).
Setores Responsáveis pela Gestão Contratual: Coordenação de Material e Patrimônio - CMP e Coordenação de Obras e Projetos - COP.
Gestor: Antônio Augusto Azevedo Santos.
Fiscal: Glenda Santana Sousa.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 5081250 AO CONTRATO Nº 5070742/CUSD/CCER

Processo SEI nº: 009.16979.2025.0058763-17. **Contratante:** Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com interveniência do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Alteração da demanda de 6.12 MUSD único kW (Geração) para MUSD único kW (Geração) 106 kW, após a conclusão das obras da nota 9102325244, sem aumento de saldo contratual, para atendimento da Conta Contrato nº 7020067416. **Assinatura:** 03.03.2026.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 053/2025

Processo SEI nº: 009.0177.2025.0054258-45. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Creta Comércio e Serviços Ltda - EPP. **Objeto:** Revisão dos preços contratados, haja vista a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2025, no percentual de 7,23%, bem como, o reajustamento contratual, concernentes à variação do INPC/IBGE à razão de aproximadamente 5,19%, apurado no período 2024/2025, passando o valor mensal do contrato de R\$ 21.691,65 (vinte e um mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 23.171,44 (vinte e três mil, cento e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.801; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação (Projeto/Atividade):** 04.122.442.4222; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 02.03.2026.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/SEAP/2020
PROCESSO: 023.1928.2023.0006318-41. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTD-EPP. OBJETO: a concessão de Reequilíbrio Econômico-financeiro ao Contrato nº 007/SEAP/2020, a partir de 16 de setembro de 2022 até 15 de abril de 2026, com fulcro no art. 143, II, "d" da Lei Estadual nº 9.433/2005, resultante da aplicação do INPC/IBGE e por advento da CCT 2023. GESTOR: Renata Costa Balthazar da Silveira, FISCAL: Irlan Fernandes Santos Serra. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026.

prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por mais 12 (doze) meses, com início em 02/03/2026 e término em 01/03/2027. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 3.22.101- Assessoria de Planejamento e Gestão. **PROJETO / ATIVIDADE:** 13.392.406.6903 - Funcionamento de Unidade Cultural. **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.37.000. **DESTINAÇÃO DE RECURSOS:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Região de Planejamento:** 9900. **Unidade Gestora:** 0003 - SUDECULT. **Assinam:** Secretário de Cultura, Bruno Monteiro e Representante legal da empresa, Carlos Alberto Santana Gomes. **Data:** 02/03/2026.



Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 062.1982.2025.0002420-91. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2024. Contratada: Via Press Comunicação Ltda. Prazo - 12 meses. Recurso: Unidade Orçamentária - 22.301; Unidade Gestora - 0001; Ação - 4526/ 1372/ 7996; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000; Fonte - 1.500.0.100.000000.00.00.00/ 1.501.0.213.000000.00.00.00. Data - 02/03/2026. Assinam: Marcelo Ferreira Lemos Filho - Diretor Geral do IPAC/ Elaine Hazin - Contratada.

RESUMO DE APOSTILA

Processo: 024.2056.2026.0000366-56. 2ª Apostila ao Contrato nº 006/2024. Contratada: Telefônica Brasil S. A. Reajuste no percentual de 12,58% (doze vírgula cinquenta e oito por cento), passando o valor global para R\$ 7.095,54 (sete mil noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Data: 03/03/2026. Assina: Marcelo Ferreira Lemos Filho - Diretor Geral do IPAC.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO CONTRATO PRELIMINAR DE COMPRA E VENDA - PCV Nº 001/2026

PROCESSO SEI Nº. 015.14839.2021.0000565-21. **PROMITENTE VENDEDOR:** ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. **PROMISSÁRIA COMPRADORA:** ISOBRAR INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. CNPJ: 28.532.048/0001-60. **OBJETO:** A GLEBA DE TERRA MEDINDO 21.402,88M² (VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E DOIS METROS E OITENTA E OITO CENTAVOS), APRESENTANDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS, LIMITES E CONFRONTAÇÕES, OBEDECENDO AO SEGUINTE MEMORIAL DESCRITIVO: INICIA-SE NO PONTO P1 DEFINIDO PELAS COORDENADAS N: 8.564.754,921 M E E: 477.232,007 M, CONFRONTANDO COM A RUA (FRENTE); DESTE SEGUE ATÉ O PONTO P2 DEFINIDO PELAS COORDENADAS N: 8.564.822,337 M E E: 477.260,579 M, EM ARCO DE 73,56 M, COM RAIOS DE 219,61 M; DESTE SEGUE ATÉ O PONTO P3 DEFINIDO PELAS COORDENADAS N: 8.564.857,797 M E E: 477.270,564 M, COM AZIMUTE DE 15°43'35" E DISTÂNCIA DE 36,84; DESTE SEGUE ATÉ O PONTO P4 DEFINIDO PELAS COORDENADAS N: 8.564.860,286 M E E: 477.275,315 M, EM ARCO DE 5,66 M, COM RAIOS DE 5,03 M; AGORA CONFRONTANDO COM A RUA (LADO DIREITO); DESTE SEGUE ATÉ O PONTO P5 DEFINIDO PELAS COORDENADAS N: 8.564.858,477 M E E: 477.291,171 M, EM ARCO DE 16,00 M, COM RAIOS DE 68,87 M; DESTE SEGUE ATÉ O PONTO P6 DEFINIDO PELAS COORDENADAS N: 8.564.838,816 M E E: 477.378,536 M, COM AZIMUTE DE 102°41'00" E DISTÂNCIA DE 89,55; DESTE SEGUE ATÉ O PONTO P7 DEFINIDO PELAS COORDENADAS N: 8.564.789,033 M E E: 477.406,730 M, EM ARCO DE 62,21 M, COM RAIOS DE 44,27 M; AGORA CONFRONTANDO COM A RUA (FUNDO); DESTE SEGUE ATÉ O PONTO P8 DEFINIDO PELAS COORDENADAS N: 8.564.708,578 M E E: 477.387,261 M, COM AZIMUTE DE 193°36'13" E DISTÂNCIA DE 82,78; DESTE SEGUE ATÉ O PONTO P9 DEFINIDO PELAS COORDENADAS N: 8.564.689,091 M E E: 477.367,590 M, EM ARCO DE 28,92 M, COM RAIOS DE 28,41 M; DESTE SEGUE ATÉ O PONTO P10 DEFINIDO PELAS COORDENADAS N: 8.564.681,820 M E E: 477.347,731 M, COM AZIMUTE DE 249°53'29" E DISTÂNCIA DE 21,15 (LADO ESQUERDO); DESTE SEGUE ATÉ O PONTO P11 DEFINIDO PELAS COORDENADAS N: 8.564.715,075 M E E: 477.283,601 M, COM AZIMUTE DE 297°24'33" E DISTÂNCIA DE 72,24; DESTE SEGUE ATÉ O PONTO P1 DEFINIDO PELAS COORDENADAS N: 8.564.754,921 M E E: 477.232,007 M, COM AZIMUTE DE 307°40'46" E DISTÂNCIA DE 65,19. O PERÍMETRO ACIMA DESCRITO ENCERRA UMA ÁREA DE 21.402,88 M². A ÁREA ACIMA DESCRITA INTEGRA A MAIOR PORÇÃO MATRICULADA SOB O Nº 7.520, PERANTE O PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA, A QUAL SE ENCONTRA LIVRE E DESEMPARADA DE ÔNUS, CLÁUSULAS OU HIPOTECAS, DE PROPRIEDADE DO **PROMITENTE VENDEDOR**, E ESTÁ LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL, QUADRA B, LOTE 01 A 06, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA. **VALOR:** R\$ 401.411,53. **ASSINATURA:** 02/03/2026, **BASE LEGAL:** CONFORME RESOLUÇÃO SUDIC Nº 17/2010.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONTRATO

042/2026

CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR) VILAS BOAS & RIOS LTDA; Município: Feira De Santana, BA; Objeto: **aquisição de 100 (cem) guinchos hidráulicos - lote 7;** Dotação Orçamentária Unidade Orçamentária: **18.401 Função: 20 Sub-Função: 606 Programa: 417 P/A/OE: 1399 Natureza da Despesa: 44.90.52.000 Região de Planejamento: 9900 Destinação de Recursos: 2.700.0.631.102012 / 1.700.0.231.102012 / 2.500.5.300.000000 / 1.500.5.100.000000;** Valor: **R\$ 342.222,00;** Vigência: **12 (doze) meses, contados da data de publicação no Assinatura.;**Data da assinatura: 03/03/2026. Processo nº **035.8295.2026.0002794-11**

CT 041/2026

CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR) MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA; Município: Vitória da Conquista/BA; Objeto: **aquisição de 100 (cem) carretas agrícolas - lote 6;** Dotação Orçamentária Unidade Orçamentária: **18.401 Função: 20 Sub-Função: 606 Programa: 417 P/A/OE: 1399 Natureza da Despesa: 44.90.52.000 Região de Planejamento: 9900 Destinação de Recursos: 2.700.0.631.102012 / 1.700.0.231.102012 / 2.500.5.300.000000 / 1.500.5.100.000000;** Valor: **R\$ 2.155.555,00;**Vigência: **12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.;**Data da assinatura: 03/03/2026. Processo nº **035.8295.2026.0002793-31**

CT 019/2026

CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR) FLAVIA ALENCAR PALHA CERQUEIRA LOPES Município: Feira de Santana, Bahia; Objeto: **Contratação de consultoria individual (Pessoa Física) para prestação de serviços especializados em educação do campo, para elaborar uma proposta metodológica que visa estruturar a realização das Cirandas das Crianças e capacitação de Cirandeiros e Cirandeiros, com uma pedagogia participativa, conteúdo contextualizado ao bioma Mata Atlântica, com enfoque de gênero e diversidade do Projeto de Desenvolvimento Sustentável da Mata Atlântica da Bahia - PARCEIROS DA MATA;** Dotação Orçamentária Unidade Orçamentária: **18.401 Função: 20 - Agricultura Sub-Função: 606 Programa: 417 /A/OE: 5226 Região Planejamento: 9900 Natureza da Despesa: 33.90.36.000 Destinação de Recurso: 1.754.0.125.800124.00.00.00 / 1.754.0.125.800125.00.00.00 /1.500.2.100.000000.00.00.00;** Valor: **R\$ 121.500,00;**Vigência: **03(TRES) meses, contados da data da sua Publicação em Diário Oficial;** Data da assinatura: 03/03/2026. Processo nº **035.9231.2025.0012905-98**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 019/2026. PROCESSO: SEI Nº 043.4110.2025.0022791-11. MODALIDADE: Licitação Presencial nº 084/25. CONTRATADA: CONSTRUTORA KAZZA LTDA. OBJETO: Execução da Obra de Pavimentação das Vias de Acesso e Implantação de Subestação de Energia Elétrica, no Novo Terminal Rodoviário, no Município de Teixeira de Freitas - Bahia. VALOR: R\$ 11.157.438,83 (onze milhões, cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 3.26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Ação: 15.451.419.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.000 - Obras e Instalações; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/25. FIRMADO EM: 17/07/25. PROCESSO: SEI Nº. 043.4039.2026.0000836-97. CONTRATADA: STS ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Altera a meta física do referido instrumento, com acréscimos quantitativos de 8,45%, qualitativos de 0,56% e supressão de 9,04%, considerando os cálculos colacionados no ID. 00133525956, do processo SEI supramencionado, para todos os efeitos deste termo, com redução de R\$ 169,09 (cento e sessenta e nove reais e nove centavos), ao valor do contrato. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/24. FIRMADO EM: 11/11/24. PROCESSO: SEI Nº. 043.4116.2026.0003274-73. CONTRATADA: CONSÓRCIO PRAÇA SÃO VICENTE, formado pelas empresas MAINAN ENGENHARIA LTDA e SOTERO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA. OBJETO: Prorroga este Contrato Administrativo por mais 01 (um) mês, modificando o prazo de execução para 25/04/2026 e o de vigência para 08/08/2026, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/24. FIRMADO EM: 10/07/24. PROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2025.0017612-40. CONTRATADA: CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Altera a meta física do referido instrumento, com acréscimos qualitativos de 0,47%, considerando os cálculos colacionados no ID. 00131127779, do processo SEI supramencionado, para todos os efeitos deste termo, com aporte de R\$ 435.522,61 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos), ao valor do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG, Ação: 12.368.422.7531 -Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica, Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Serviços, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro; 1.540.0.107.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;1.550.0.108.000000.00.00.00 - Cota Parte do Salário Educação; 1.550.0.108.000000.00.00.00 - Cota Parte do Salário Educação; 1.541.0.177.000000.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF;1.544.0.180.000000.00.00.00 - Recursos Oriundos de Precatórios - Recursos de Precatórios do FUNDEF;1.544.0.182.000000.00.00.00 - Recursos de Precatórios - Fundef - Programas MDE;2.500.0.300.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro de exercícios anteriores;2.540.0.307.000000.00.00.00

- Recursos Vinculados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de exercícios anteriores;2.541.0.377.0 00000.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Exerc Ant;2.550.0.308.000000.00.00.00 - Cota Parte do Salário Educação de exercícios anteriores;2.544.0.380.000000.00.00.00 - Recursos Oriundos de Precatórios - Recursos de Precatórios do FUNDEF - Exercício Anterior;2.544.0.382.000000.00.00.00 - Recursos de Precatórios - Fundef - Programas MDE de Exercícios Anteriores;1.754.0.128.800126.00.00.00 - Operações de Crédito Externas em Moeda; Região: 7200 - Sudoeste Baiano. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/24. FIRMADO EM: 20/12/24. PROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2026.0002350-81. CONTRATADA: CONSÓRCIO CONSTRUIR PARA EDUCAR - LP081/2024, formado pelas empresas FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Prorroga este Contrato Administrativo por mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias, modificando o prazo de execução para 25/09/2026 e o de vigência para 08/01/2027, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026.

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022

Contratada: Fênix Desenvolvimento de Sistemas Ltda.; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais até 12 (doze) meses e reajuste de 4,26%, índice do INPC; **Valor:** R\$ 12.914,69 (doze mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos); **Data da assinatura:** 03.03.2026; **Base Legal:** Art. 153 do RILC da CTB e processo SEI nº 034.3100.2026.0000328-28. **Coordenação CONV / CTB.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 035/2021

PROCESSO: 011.8750.2025.0118450-60. **PARTES:** Secretaria da Educação e a Comdados Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda. **OBJETO:** As partes, de comum acordo, resolvem antecipar o termo final do contrato supra referido, que se considera extinto em sua totalidade a partir da sua assinatura. **BASE LEGAL:** Art. 168, inciso II e §1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005. **ASSINATURA: 03/03/2026.** Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DA APOSTILA Nº017/2026

PROCESSO: 011.5620.2026.0007703-76. O Estado da Bahia, por meio da Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, inscrita no CNPJ nº 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Luís Viana Filho, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representada por sua titular, Sra. Rowenna dos Santos Brito, autorizada pelo Decreto s/n, publicado no D.O.E. de 23/08/2024, com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Lei Estadual nº 14.634/2023, RESOLVE expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 077/2025, celebrado com a empresa IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, com vistas à concessão de reajuste, considerando o índice de 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento), apurado no período de 01/11/2024 a 01/11/2025, com vigência a partir de 02/11/2025, relativo à variação do índice INCC/FGV - Coluna 35 (Edificações). DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026. Secretária Estadual da Educação.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO(S) TERMO(S) ADITIVO(S): Nº 027/2026 - PROCESSO Nº 074.7115.2025.0081399-67; LOCATÁRIA: UNEB; LOCADOR: Sr. Giulyano Martins Formiga de Moraes; CONTRATO Nº: 034/2020; OBJETO: Modificar o locador de João Bosco de Moraes, para Giulyano Martins Formiga de Moraes. Nº 030/2026 - PROCESSO Nº 074.15865.2026.0000320-69; Contratante: UNEB; Contratada: Webtrip Agência De Viagens E Turismo Eireli; CONTRATO Nº: 020/2024; OBJETO: prorrogando o prazo do Contrato Principal, referente à prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 64.787,75; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; PROJETO/ATIVIDADE; 2443; Fonte: 15000114; Elemento de despesa: 3390.33. Nº 032/2026 - PROCESSO Nº 074.7097.2026.0000421-41; Contratante: UNEB; Contratada: Avansys Tecnologia LTDA; CONTRATO Nº: 014/2023; OBJETO: prorrogando o prazo do Contrato Principal, referente à contratação de prestação de serviços técnicos de informática para a implantação e execução da Central de Serviços. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 5.313.905,28; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; PROJETO/ATIVIDADE: 2002; Fonte: 15000114; Elemento de despesa: 3390.40.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. do Termo Aditivo Nº 03 ao Contrato Nº. 003/2023 - UESB/FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FADURPE. Objeto: Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, com efeitos retroativos à 12/01/2026 e termo final o dia 12/01/2027, assim como o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) para continuidade da

prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria educacional devido à criação de novos cursos de Pós-Graduação Strictu Sensu, em nível de Doutorado e Mestrado, para atender demanda dos campi universitários de Itapetinga, Jequié e Vitória da Conquista. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATOS - UESC

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2022, celebrado entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e ALCANÇAR ASSESSORIA LTDA; PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2025.0037478-48; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 012/2022, firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de março de 2026; **ASSINATURA:** 03/03/2026

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESUMO PRIMEIRO ADITIVO

Contratante: DESENBAHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A - **Contratada:** AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S- LTDA - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato, referente à prestação de serviços de auditoria independente, abrangendo o acompanhamento da conformidade dos procedimentos previstos no regulamento do Programa Emergencial de Acesso a Crédito (FGI PEAC). - **Valor Total Anual:** R\$ 29.000,00 - **Prazo:** 12 (doze) meses - **Processo SEI** 102.16063.2024.0000319-22 - **Processo Administrativo** nº 009/2025 - **Modalidade:** MDAE nº 002/2025 - **Assinatura:** 27/02/2026 - Salvador, 03 de março de 2026.

RESUMO PRIMEIRO ADITIVO

Contratante: DESENBAHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A - **Contratada:** INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO - IBDAGRO - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato, referente à prestação de serviços de mentoria, visando a revisão e adequação do processo de captação, concessão, contratação, acompanhamento e fiscalização das operações de crédito rural da Desenhahia. - **Valor Mensal:** R\$ 12.500,00 - **Prazo:** 03 (três) meses - **Processo SEI** 102.16063.2025.0000080-26 - **Processo Administrativo** nº 051/2025 - **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação nº 008/2025 - **Assinatura:** 27/02/2026 - Salvador, 03 de março de 2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 357-CT455-2022/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2072.2022.0014260-16. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. RESOLVE: Rescindir unilateralmente o Contrato de Empreitada Nº 357-CT455-2022/SEINFRA, firmado em 22/12/2022, com a Empresa ALLPHA PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº. 28.226.014/0001-47, com sede a Avenida Via Urbana, nº 2199, CIA Sul, Simões Filho/BA, CEP 43.700-0000, cujo objeto é a Pavimentação em TSD com Capa Selante na Rodovia BA-370, trecho: Umburanas - Alagadiço, extensão: 7,00 km. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 168-CT225/2022 **PROCESSO N.º 024.2072.2022.0008958-11. Concorrência nº 100/2022. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. **CONTRATADA:** MAZZA ENGENHARIA LTDA. **CLAUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 180 dias, com início em 16/12/2025 e término em 14/06/2026. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 008-CT037-2026/SEINFRA **PROCESSO N.º 024.2058.2025.0012520-03. Concorrência Eletrônica nº 014/2025. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. **CONTRATADA:** CBV CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** Pavimentação da rodovia BA-084, no trecho: Ribeira do Amparo - Pov. Raspador, com extensão total de 27,14 km. **VALOR:** R\$23.686.630,82. **PRAZO:** 630 dias. **P/A/OE:** 7911. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51.000. **DESTINAÇÃO DE RECURSOS:** 1.759.0.146.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 009-CT038-2026/SEINFRA **PROCESSO Nº 024.2058.2025.0013122-60. Concorrência Eletrônica nº 019/2025. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. **CONTRATADA:**



ATL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Pavimentação do trecho: Entroncamento BR-420 - Cravolândia, com extensão total de 6,86 km. VALOR: R\$6.961.946,82. PRAZO: 330 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.759.0.146.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026.

RESUMO DO ACORDO CONSORCIAL Nº 003/2026
PROCESSON.º 024.11410.2025.0012349-02. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA / SIT - CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECONCAVO. OBJETO: Pavimentação em CBUQ, Trecho: Acesso Ao Povoado Sapucaia, No Município De Cruz Das Almas, Extensão: 1,92 km. VALOR: R\$2.582.916,85. PRAZO: 180 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.94.51.000. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.759.0.146.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESUMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP0000000071 - ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 0044/2025 - LOTE 01 - **ÓRGÃO GESTOR:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **FORNECEDOR:** SMART FITTINGS COMÉRCIO ATACADISTA DE TUBOS E CONEXÕES LTDA. - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM POLIETILENO - **VALOR:** R\$124.217,91 - **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 MESES - **DATA:** 03/03/2026.

ARP0000000072 - ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 0044/2025 - LOTE 02 - **ÓRGÃO GESTOR:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **FORNECEDOR:** PLASSON DO BRASIL LTDA. - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM POLIETILENO - **VALOR:** R\$ 21.166,84 - **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 MESES - **DATA:** 03/03/2026.

ARP0000000073 - ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 0044/2025 - LOTE 03 - **ÓRGÃO GESTOR:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **FORNECEDOR:** GEORG FISCHER FGS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM POLIETILENO - **VALOR:** R\$ 52.833,30 - **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 MESES - **DATA:** 03/03/2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e
de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
260011/260042	23.003.00035/2026	MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE H EHOS-PITALARES LTDA	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NA COR BRANCA.	R\$ 21.852,00

Empresa Baiana de Águas e
Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460024691
Processo SEI 100.0890.2026.0002829-14. Contratada: Saga Medição S.A. (CNPJ 08.026.075/0001-53). Objeto: Aquisição de hidrômetros velocimétricos para água fria tipo woltmann e multijato, no sistema de registro de preços - lotes 02 e 04, através da Ata 5000001851, assinada em 28/03/2025. Valor Contratado: R\$ 264.766,00 (Proposto) / R\$ 309.725,77 (Equalizado). Execução: 90 dias. Assinado em 27/02/26. Origem: Licitação nº SP 204/24. Unidade Gestora: TRPR/DT. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 02/03/26. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460024717
Processo SEI 100.0889.2026.0005031-46. Contratada: Sidrasul Sistemas Hidráulicos LTDA. (CNPJ 82.992.686/0001-09). Objeto: Aquisição de mangueiras e terminais para atender as demandas operacionais da embasa, conforme planejamento estratégico de materiais

de investimento, no sistema de registro de preços - lotes 01, 03, 04, 05 e 06. através da Ata 5000001830, assinada em 07/03/2025. Valor Contratado: R\$ 2.247.455,58 (Proposto) / R\$ 2.713.903,29 (Equalizado). Execução: 120 dias. Assinado em 27/02/26. Origem: Licitação nº SP 281/24. Unidade Gestora: GLGC/DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 03/03/26. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460024735
Processo SEI 100.0889.2026.0006001-84. Contratada: Sidrasul Sistemas Hidráulicos LTDA. (CNPJ 82.992.686/0001-09). Objeto: Aquisição de mangueiras e terminais para atender as demandas operacionais da embasa, conforme planejamento estratégico de materiais de investimento, no sistema de registro de preços - lotes 03 e 05, através da Ata 5000001830, assinada em 07/03/2025. Valor Contratado: R\$ 312.274,36 (Proposto) / R\$ 377.086,01 (Equalizado). Execução: 120 dias. Assinado em 27/02/26. Origem: Licitação nº SP 281/24. Unidade Gestora: GLGC/DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 03/03/26. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

Processo SEI 100.0848.2025.0031678-10
RESUMO DE EXTRATO CARTA FIANÇA Nº 50270/26
Processo SEI 100.0848.2025.0031678-10. Emissor: Banco Daycoval S.A. (CNPJ 62.232.889/0001-90). Objeto: Prestação de fiança bancária ao contrato de financiamento 187.2025.50.8977, firmado com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. Valor Contratado: R\$ 669.403,21. Validade do Contrato CCB: De 30/01/2026 até 21/01/2028. Assinado em: 03/02/2026. Origem: Inaplicabilidade de Licitação (homologada pela RC nº 018/2026) Unidade Gestora: DF/ FAF/FAFC. Salvador/BA, 25/02/2026. Marcela Passos Lima - Diretora Financeira e Comercial.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460024724
Processo SEI 100.0917.2026.0005701-68. Contratada: Vas Express Cargo Transportes Ltda. (CNPJ 04.019.280/0001-30). Objeto: Serviços de içamento e transporte municipal e intermunicipal de peças, equipamentos e cargas, para apoio às atividades de manutenção da superintendência de produção de água e esgotamento sanitário - lote 01. Valor Contratado: R\$ 536.290,00 (com o desconto de 5,83% convertido para o valor global). Execução: 720 dias. Assinado em 02/03/26. Origem: Licitação nº SP 211/25. Unidade Gestora: MP/DM. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 03/03/26. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460024726
Processo SEI 100.0917.2026.0005701-68. Contratada: Vas Express Cargo Transportes Ltda. (CNPJ 04.019.280/0001-30). Objeto: Serviços de içamento e transporte municipal e intermunicipal de peças, equipamentos e cargas, para apoio às atividades de manutenção da superintendência de produção de água e esgotamento sanitário - lote 03. Valor Contratado: R\$ 456.711,43 (com o desconto de 26,80% convertido para o valor global). Execução: 720 dias. Assinado em 02/03/26. Origem: Licitação nº SP 211/25. Unidade Gestora: MP/DM. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 03/03/26. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 086/26
Processo SEI 100.19931.2026.0005847-90. Contrato 460023205. Contratada: Construtora Pablo Ltda (CNPJ 14.443.519/0001-59). Prorrogar por 120 dias o contrato, passando o final de execução para 07/08/2026. Assinado em 02/03/26. Salvador/BA, 03/03/2026. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 067/26
Processo SEI 100.19931.2026.0002572-41. Contrato 460022194. Contratada: Wd Silva Engenharia Ltda (CNPJ 09.220.188/0001-58). Prorrogar por 120 dias o contrato, passando o final de execução para 05/07/2026. Assinado em 27/02/26. Salvador/BA 03/03/26. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 077/26
Processo SEI 100.0875.2026.0003051-87. Contrato 460021849. Contratada: MkmbR Engenharia Ambiental Ltda (CNPJ 03.242.519/0001-74). Prorrogar por 150 dias o contrato, passando o final de execução para 24/07/2026. Assinado em 27/02/26. Salvador/BA, 03/03/26. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 088/26
Processo SEI 100.19931.2026.0003494-48. Contrato 460022678. Contratada: Tecnocon Tecnologia Construções Comércio E Serviços Ltda (CNPJ 04.556.413/0001-08). Prorrogar por 120 dias o contrato, passando o final de execução para 10/07/2026. Assinado em 02/03/26. Salvador/BA, 03/03/26. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DO CONTRATO N.º 004/2026
Processo: 027.1450.2025.0002758-32. Dispensa de Licitação n.º 127/2025. Contratante: O ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. Contratada:

EMPRESA TREMONTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Embarcação, de fibra de vidro, com tripulação e capacidade de até 08 pessoas, incluindo combustíveis, óleos e lubrificante. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. Valor Global: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Unidade Orçamentária: 27.101/0003. Projeto/Atividade: 18.127.433.5963 . Elemento de Despesa 3.3.90.33.000. Fonte de Recurso: 109. Destinação de Recursos: 1.704.0.109.000000.00.00.00. Data da assinatura: 19/02/2026. Daniella Teixeira Fernandes de Araujo. Secretária do Meio Ambiente, em exercício.

RESUMO DA APOSTILA N.º 001/2026 SEINFRA/SEMA

Processo: 024.2056.2026.0000502-17

O Excelentíssimo Senhor **SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 04 de janeiro de 2023. Resolve:

Serviço	Item de Cobrança	Unidade	Valor Unitário Sem ICMS	Valor Unitário Com ICMS (20,5%)
SMP	Assinatura Mensal Serviço Móvel Voz e Dados (50GB)	Unidade	213,91	280,95
	Assinatura Mensal Serviço Móvel Voz e Dados (25GB)	Unidade	111,46	129,74
	Assinatura Mensal Serviço Móvel Voz e Dados (15GB)	Unidade	76,91	89,52
	Assinatura Mensal Serviço Móvel Voz Ilimitada	Unidade	28,82	33,55
	Assinatura Mensal - Somente Chip - Voz Ilimitada	Unidade	22,40	26,08
	Gestão de Voz e Dados	Unidade	0,00	0,00

DADOS	Assinatura mensal Plano de Internet para Modem (20GB)	Unidade	24,24	28,21
	Assinatura mensal Plano de Internet para Modem (40GB)	Unidade	36,48	42,46
	Assinatura mensal Plano de Internet para Roteador (40GB)	Unidade	59,54	69,31
	Assinatura mensal Plano de Internet para Roteador (100GB)	Unidade	123,73	144,02
	Assinatura mensal plano de Internet para Tablet (20GB)	Unidade	55,73	64,87
	Gestão de Dados	Unidade	0,00	0,00

Gestão	Gestão de Dispositivos	Unidade	4,99	5,81
--------	------------------------	---------	------	------

ROAMING	Valor Estimado para Chamadas móvel-móvel, móvel-fixo, SMS, MMS, Acesso a Caixa Postal e Acesso a Dados em Roaming e Deslocamento Internacional	R\$	3.377,48	3.377,48
DDI (MM e MF)	Estados Unidos	Minutos	1,20	1,40
	Canadá	Minutos	1,20	1,40
	Argentina	Minutos	1,20	1,40
	Chile	Minutos	1,20	1,40
	Paraguai	Minutos	1,20	1,40
	Uruguai	Minutos	1,20	1,40
	Portugal	Minutos	1,20	1,40
	Espanha	Minutos	1,20	1,40
	Austrália	Minutos	1,20	1,40
	Japão	Minutos	1,20	1,40
	Alemanha	Minutos	1,20	1,40
	França	Minutos	1,20	1,40
	Itália	Minutos	1,20	1,40
	Reino Unido	Minutos	1,20	1,40
	Suíça	Minutos	1,20	1,40
	Andorra	Minutos	1,20	1,40
	Áustria	Minutos	1,20	1,40
	Bélgica	Minutos	1,20	1,40
	Dinamarca	Minutos	1,20	1,40
	Finlândia	Minutos	1,20	1,40
	Holanda	Minutos	1,20	1,40
	Irlanda	Minutos	1,20	1,40
	Liechtenstein	Minutos	1,20	1,40
	Noruega	Minutos	1,20	1,40
	Suécia	Minutos	1,20	1,40
	Timor Lorosae (Timor Leste)	Minutos	1,20	1,40
	São Tomé e Príncipe	Minutos	1,20	1,40
	Papua Nova Guiné	Minutos	1,20	1,40
	Guiné Bissau	Minutos	1,20	1,40
	Demais países América	Minutos	1,20	1,40
	Demais países Europa	Minutos	1,20	1,40
	Demais países Oriente Médio	Minutos	1,20	1,40
	Demais países África	Minutos	1,20	1,40
	Demais países Ásia	Minutos	1,20	1,40
	Demais países Oceania	Minutos	1,20	1,40
	Demais Ilhas do Pacífico	Minutos	1,20	1,40

Data da assinatura: 19/02/2026. Daniella Teixeira Fernandes de Araujo. Secretária do Meio Ambiente, em exercício.

RESUMO DA APOSTILA N.º 001/2026

Processo: 027.1434.2026.0000450-87

A Excelentíssima Senhora **SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA**, em exercício no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 08 de agosto de 2025, e considerando o que dispõe o inciso IV do art. 136, da Lei Federal de n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, com as devidas atualizações. Resolve:

CONTRATO Nº	EMPRESA	PAOE	DESTINAÇÃO DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA
002/2026	COMPANHIA DE PRO-CESSAMENTOS DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA- PRODEB	2002	1.720.0.109.000000.00.00.00	3.3.90.40.000/4.4.90.40.000
		4897	1.720.0.109.000000.00.00.00	3.3.90.40.000/4.4.90.40.000
		7693	1.720.0.109.000000.00.00.00	3.3.90.40.000/4.4.90.40.000

Data da assinatura: 26/02/2026. Daniella Teixeira Fernandes de Araujo. Secretária do Meio Ambiente, em exercício.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2025.

Processo SEI nº 042.2829.2024.0001147-06, O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM, e Instituto Social Bahia Viva, CNPJ nº 14.513.674/0001-02. Objeto Alteração do Plano de Trabalho (Doc. nº 00134110532), com readequação orçamentária para o exercício de 2026, incluindo remanejamento de recursos, inclusão de despesas com Recursos Humanos e ajustes nos custos indiretos. Fundamento Legal: Art. 42 da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 17.091/2016, Data de Assinatura 02/03/2026.

SECRETARIA DA SAÚDE

GASEC

PROCESSO: 019.5050.2026.0011222-33 **RESUMO DO CONTRATO:** 014/2026 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 515/2025 CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.343.029/0001-90. **OBJETO:** EQUIPAMENTO, de monitoramento da pressao arterial - mapa. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.955.295,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil duzentos e noventa e cinco reais). **Base Legal:** Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023 e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

GASEC

PROCESSO: 019.5050.2026.0014913-52 **RESUMO DO CONTRATO:** 025/2026 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2025 CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** OFTALMOSERV COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.478.045/0001-22. **OBJETO:** TOMOGRAFO, de Coerencia Optica. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.046.000,00 (dois milhões quarenta e seis mil reais). **Base Legal:** Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023 e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº 235/2026

PROCESSO SEI: **019.9819.2026.0026158-71**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ GALL MAIS SERVIÇOS MEDICOS S/S, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.176.958/0001-27.** OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor R\$ 38.012,00 (trinta e oito mil doze reais)**, perfazendo o valor estimado total de **R\$ 266.084,00 (duzentos e sessenta e seis mil oitenta e quatro reais)**. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026
ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº 239/2026
PROCESSO SEI: **019.9819.2026.0022806-75**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ CLINEB - CLINICA DE NEUROLOGIA DA BAHIA E ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.314.885/0001-42**. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor R\$ 23.478,00 (vinte e três mil quatrocentos e setenta e oito reais), perfazendo o valor estimado total de R\$ 164.346,00 (cento e sessenta e quatro mil trezentos e quarenta e seis reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026
ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUP - DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - DGESS - RESUMO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2026. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE - FABAMED**, inscrita no CNPJ nº 05.413.531/0001-20, representada pelo Sr. **JOSÉ SATURNINO RODRIGUES** e Sra. **MARIA HELENA RODRIGUES FERNANDES**. OBJETO: Trata-se de **CONTRATO DE GESTÃO** para a gestão, operacionalização e execução das ações e dos serviços de saúde a serem executados pela CONTRATADA, na **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAO CAETANO - UPA 24H**, situada no município de Salvador/Bahia. VALOR GLOBAL: **R\$ 44.499.013,20 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL TREZE REAIS E VINTE CENTAVOS)** para o custeio da operação da Unidade. Unidade Gestora: 3.19.601.00083, Projeto/Atividade: 10302435/2640, Meta: 2148, Fonte: 100/300; 130/330; 281/681; 284/684. Elementos de Despesa: 33.50.85. **Início da vigência do Contrato: 03/03/2026.** Processo nº 019.2459.2023.0198176-17. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA.** SECRETÁRIA DE SAÚDE.

RESUMO DA 3ª APOSTILA AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2024
Processo nº 019.5120.2025.0171102-60- Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde - Contratada: Instituto Fernando Filgueiras - IFF. Objeto: Concessão de reajuste de 5,32% correspondente ao custo de pessoal, tendo por referência as negociações coletivas pelas categorias profissionais e 5,03% com base na variação do IPCA-IBGE sobre os demais elementos de custo do contrato, retroativo a setembro de 2025, referente à aplicação do índice IPCA/IBGE apurado no período compreendido entre abril de 2024 a abril de 2025, alterando o valor mensal estimado para R\$ R\$ **10.951.603,08** (dez milhões, novecentos e cinquenta e um mil seiscentos e três reais e oito centavos).

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/ APS
VEICULO	R\$ 1.815.090,00	00.913.443/0001-73	RENAULT DO BRASIL SA	19.004.00152/2026	03/03/2026
EQUIPAMENTO- -mapa	R\$ 260.706,00	05.343.029/0001-90	MEDLEVENSOHN COM E REPRE- SENTACOES DE PRODUTOS HO	19.004.00155/2026	03/03/2026

Kilson Lomanto
Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

CONTRATOS - AFM

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00065/2026	BELLA SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	04.494.427/0001-44	300,00

19.148.00067/2026	DEXTERLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	05.009.856/0001-41	3.660,00
-------------------	--------------------------------------	--------------------	----------

Salvador, 03 de março de 2026.

Flavia Camila Pinheiro
Coordenação de Compras/SAIS.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DO CONTRATO 013/2026 - PE 030/2025
PROCESSO SEI 019.8917.2025.0027055-40

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; CONTRATADA: **MMX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.710.394/0001-25. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - SABONETE LÍQUIDO (FAMÍLIA 85.10). VALOR GLOBAL: R\$ 199.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 150000130000000.1. Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da APS. REGIME DE EXECUÇÃO/ FORMA DE FORNECIMENTO: Execução parcelada. AMPARO LEGAL: Art. 91 da Lei Federal n.º 14.133/2021. Vitória da Conquista, 04/03/2026. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DO CONTRATO 016/2026 - PE 042/2025
PROCESSO SEI 019.8917.2025.0040864-56

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; CONTRATADA: **CIRURGICA MENEZES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.912.510/0001-11. OBJETO: Aquisição de material de consumo médico-hospitalar e de insumos de radiodiagnóstico por imagem. VALOR GLOBAL: R\$ 72.972,00 (setenta e dois mil novecentos e setenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 150000130000000.1. Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 02/03/2026 a 02/03/2027. REGIME DE EXECUÇÃO/ FORMA DE FORNECIMENTO: Execução parcelada. AMPARO LEGAL: Art. 91 da Lei Federal n.º 14.133/2021. Vitória da Conquista, 04/03/2026. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DO CONTRATO 017/2026 - PE 042/2025
PROCESSO SEI 019.8917.2025.0040864-56

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; CONTRATADA: **SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.889.314/0001-52. OBJETO: Aquisição de material de consumo mé- dico-hospitalar e de insumos de radiodiagnóstico por imagem. VALOR GLOBAL: R\$ 215.952,00 (duzentos e quinze mil novecentos e cinquenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 150000130000000.1. Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 02/03/2026 a 02/03/2027. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Execução parcelada. AMPARO LEGAL: Art. 91 da Lei Federal n.º 14.133/2021. Vitória da Conquista, 04/03/2026. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00020/2026	19.01331/2026	SAÚDE MEDIC COM DE PROD MED E HOSPITALARES	SONDA DE FOLLEY	1.968,00
19.076.00160/2026	19.64757/2026	SIMED COM DE PROD LTDA	CANULA	2.088,00
19.076.00260/2026	19.06348/2026	SURGICAL MTC COM E IMPORT LTDA	SONDA	15.120,60
19.076.00281/2026	19.06491/2026	MEDICAL GROUP COM E SERV LTDA	LUVA CIRÚRGICA	16.403,00
19.076.00418/2026	19.07100/2026	SAUDE MED MAT HOSP IMPORT E EXPORT LTDA	KIT NEFROSTOMIA	5.091,60
19.076.00419/2026	19.07100/2026	CRUZEL COMERCIAL LTDA	KIT NEFROSTOMIA	5.820,00
19.076.00422/2026	19.06784/2026	ASP COM E SERV LTDA	ALÇA DE POLIPECTOMIA	25.200,00
19.076.02253/2025	19.49750/2025	RIO MATERIAIS LTDA	MASCARA	1.240,00
19.076.03094/2025	19.64771/2025	MJT COM E REPR EIRELI	FIO PARA SUTURA	4.335,00

Salvador, 03 de março de 2026 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas-Diretora Geral/HGRS

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00565/2026	Medisil Medicamentos Ltda	65.399,00	02/03/2026

02	19.077.00211/2026	Lm Medical Ltda	17.890,00	02/03/2026
03	19.077.00212/2026	Lm Medical Ltda	74.050,00	02/03/2026
04	19.077.00374/2026	Riobahiafarma Comércio e Distr de Produtos Médicos e Cosméticos Ltda	7.060,00	02/03/2026
05	19.077.00134/2026	Rioquímica S A	1.000,50	02/03/2026
06	19.077.00372/2026	Riobahiafarma Comércio e Distr de Produtos Médicos e Cosméticos Ltda	12.390,00	03/03/2026

Salvador, 03 de março de 2026. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI
RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)
MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS

Nº	AFM Nº	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	DATAASSINATURA
1	00182/2026	RIO MATERIAIS LTDA.	CATETER, eletrodo, temporário, bipolar, de estimulação cardíaca.	15.680,00	03/03/2026
2	00137/2026	SIMED COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.	ALGODAO, hidrófilo, não estéril, 100% fibras de algodão alvejado, rolo com cerca de 500 gramas.	6.625,00	03/03/2026

3	00176/2026	KIENTRO BRASIL LTDA.	FIO, para sutura, esteril, de uso unico, em nylon, N º 2-0, cor preta, 45 cm (podendo variar em + ou - 5 cm).	1.476,00	03/03/2026
---	------------	----------------------	---	----------	------------

GUANAMBI, 03 DE MARÇO DE 2026.
KELLY POZZI MALHEIROS
DIRETORA GERAL

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI
RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)
MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS

Nº	AFM Nº	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	DATAASSINATURA
1	00168/2026	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA.	GLUCONATO, de cálcio 10%.	6.290,00	03/03/2026
2	00166/2026	LABORATORIOS B BRAUN S/A.	GLICOSE, 5%, 100mL, sistema fechado de trans-ferência, frasco/bolsa.	1.445,00	02/03/2026

GUANAMBI, 03 DE MARÇO 2026.
KELLY POZZI MALHEIROS
DIRETORA GERAL

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO e DISPENSA RESUMO DE AFM/APS - HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - FEVEREIRO DE 2026							
AFM / APS	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR TOTAL	DATA DE ASSINATURA
19.088.00176/2026	LUVA, ranhurada, latex de cano longo sem forro tamanho G	R\$ 9,80	145 PR	PCE Nº 19.088.2025.0407	NASCIMENTO SOLUÇÕES E SERVIÇOS	R\$ 1.421,00	26/02/2026
19.088.2026.0010	AGULHA, hipodermica, 30 x 8, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, canula em aco inox, cilindrica	R\$ 0,0589	50.000 UN	PCE Nº: 19.088.2026.0010	WAUMED DISTRIBUIDO-RA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.945,00	09/02/2026
19.088.00122/2026	PRANCHETA, em acrílico, com prendedor metalico formato A4, dimensoes 210 x 297 mm, com tolerancia de ate -2%	R\$ 9,3405	150 UN	PCE Nº: 19.088.2026.0001	DAVI SANTANA BARRETO 01101626500	R\$ 1.401,07	19/02/2026
19.088.2026.0005	CREME, de Barreira, protetor de pele contra efluentes e exsudatos, hidratante, apresentacao tubo ou bisnaga com no minimo 60 gramas	R\$ 15,999	800 UN	PCE: 19.088.2026.0005	ARTES QUIMICAS COMERCIO DE PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 12.799,20	16/02/2026
19.088.00161/2026	ATADURA, gessada, 10 cm x 3,0 m, na cor branca, alvejada, isenta de amido	R\$ 2,07	1.000 UN	PCE: 19.088.2026.0016	MASTERMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.070,00	09/02/2026
19.088.00137/2026	ESCOVA, dental, adulto, cerdas macias, cabo anatomico, cor diversa, comprimento minimo 17 cm, com tolerancia de ate -2%. Embalagem: Contendo 01 unidade	R\$ 0,8449	2.000 UN	PCE Nº: 19.088.2026.0006	CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.689,80	11/02/2026
19.088.00165/2026	COMPRESSA, campo operatorio, com pre-en-colhimento, 100 por cento algodao, com quatro camadas fixadas entre si, bordas embainhadas, nas dimensoes 25 cm x 28 cm, com no minimo 20 gramas	R\$ 2,87	10.000 UN	PCE Nº: 19.088.2026.0019	MASTERMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 28.700,00	19/02/2026
19.088.00158/2026	CURATIVO, de acao antimicrobiana, composto por hidrofibra em carboximetilcelulose sodica, impregnada com prata ionica, acido etilenodiami-no tetra-acetico	R\$ 25,00	200 UN	PCE: 19.088.2026.0007	POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI	R\$ 5.000,00	09/02/2026
19.088.00171/2026	ELETRODO, sistema de pas de choque	R\$ 374,9999	10 UN	PCE Nº: 19.088.2026.0018	G D PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA	R\$ 3.749,99	27/02/2026
19.088.00113/2026	DEXMEDETOMIDINA cloridrato, de 118mcg/ mL (100mcg de dexmedetomidina base) solucao injetavel, frasco ampola 2mL	R\$ 6,09	1.500 UN	PCE Nº:19.088.2026.0002	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 9.135,00	03/02/2026
19.088.00112/2026	METADONA, comprimido 5 mg	R\$ 0,61	1.500 UN	PCE Nº 19.088.2026.0003	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 915,00	03/02/2026
19.088.00111/2026	LINEZOLIDA solucao para infusao a 2 mg/mL bolsa de 300 mL	R\$ 13,00	300 UN	PCE Nº 19.088.2026.0004	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FAMACEUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 3.900,00	03/02/2026
19.088.00160/2026	DETERGENTE, alcalino clorado, com 4 a 6% de cloro ativo e alto poder sanitizante (desinfetante)	R\$ 69,72	50 GL	PCE Nº: 19.088.2026.0014	05.092.265/0001-80 DES SALVADOR COMERCIO LTDA	R\$ 3.486,00	12/02/2026
19.088.00184/2026	DETERGENTE, liquido, neutro, concentrado de tensoativos anionicos e nao ionicos, elevado poder de limpeza, sem necessidade de necessidade de esfregar, sem formacao de residuos e espuma, especifico para lavagem de vidrarias para bacteriologia, materiais de precisao, quartzo, metais e plasticos. Liquido incolor pH 6 a 8, densidade 1.07. Embalagem bombona plastica de 5 litros	R\$ 18,00	150 GL	PCE Nº: 19.088.2026.0011	ARCO PRODUTOS QUÍMICOS E COMÉRCIO LTDA	R\$ 2.700,00	23/02/2026

19.088.00191/2026	REAGENTE, potencializador, composto de solucao de polietilenoglicol em meio de baixa forca ionica, contendo glicina, para deteccao de anticorpos ou suplementacao de metodos conven- cionais em reacoes fracamente positivas.	R\$ 21,00	100 UN	PCE Nº: 19.088.2026.0031	SCAN DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 2.100,00	20/02/2026
19.088.00157/2026	SORO de Coombs (Anti-IgG), soro anti gama globulinas humanas, para teste de Coombs	R\$ 34,90	80 UN	PCE Nº: 19.088.2026.0015	CONNECT SOLUÇÕES DIAGNÓSTICO LTDA	R\$ 2.792,00	09/02/2026
19.088.00168/2026	PLACA, para sinalização em pvc com espessura de 2 mm, fotoluminescente 24 X 12 cm, com indicativo saída em frente	R\$ 13,50	10 UN	PCE Nº 19.088.2026.0008	64.146.745 BRUNO SILVA SANTOS	R\$ 135,00	20/02/2026
19.088.00168/2026	PLACA, para sinalização em pvc expandido com 2 mm de espessura, fotoluminescente, silkscreen, 15 X 20 cm, com a inscrição proibido usar o elevador em caso de incêndio	R\$ 15,00	06 UN	PCE Nº 19.088.2026.0008		R\$ 90,00	20/02/2026
19.088.00168/2026	PLACA, sinalização em pvc com espessura de 2 mm, fotoluminescente 24 X 12 cm, com indicativo saída escada desce a direita	R\$ 15,00	10 UN	PCE Nº 19.088.2026.0008		R\$ 150,00	20/02/2026
19.088.00168/2026	PLACA, sinalização em pvc com espessura de 2 mm, fotoluminescente 24 X 12 cm, com indicativo saída escada desce a esquerda	R\$ 14,00	10 UN	PCE Nº 19.088.2026.0008		R\$ 140,00	20/02/2026
19.088.00166/2026	PLACA, para sinalização em pvc com espessura de 2 mm fotoluminescente 24 X 12 cm com indicativo saída a direita	R\$ 15,00	20 UN	PCE Nº 19.088.2026.0008	MF VARIEDADES LTDA	R\$ 300,00	19/02/2026
19.088.00167/2026	PLACA, para sinalização em pvc com espessura de 2 mm, fotoluminescente 24 X 12 cm, com indicativo pavimento/andar	R\$ 16,98	05 UN	PCE Nº 19.088.2026.0008	ARQUIPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS LTDA	R\$ 84,90	19/02/2026
19.088.00167/2026	PLACA, sinalização em pvc com espessura de 2 mm, fotoluminescente 26 X 12 cm, com a inscrição subestação	R\$ 19,45	05 UN	PCE Nº 19.088.2026.0008		R\$ 97,25	19/02/2026
19.088.00167/2026	PLACA, sinalização em pvc com espessura de 2 mm fotoluminescente, silkscreen 21 X 8 cm seta de indicação da rota de saída	R\$ 9,97	100 UN	PCE Nº 19.088.2026.0008		R\$ 997,00	19/02/2026
19.088.00167/2026	PLACA, sinalização em pvc com espessura de 2 mm, fotoluminescente 24 X 12 cm com indicativo, saída a esquerda	R\$ 12,25	20 UN	PCE Nº 19.088.2026.0008		R\$ 245,00	19/02/2026
19.088.00167/2026	PLACA para sinalização de saída de emergência, placa fotoluminescente em acrílico, para ambiente interno, nas dimensões de 35 cm de largura x 10 cm de altura, na cor verde e escrita na cor branca, espessura 5 mm	R\$ 19,20	10 UN	PCE Nº 19.088.2026.0008		R\$ 192,00	19/02/2026
19.088.00167/2026	PLACA, de sinalização externa, abrigo de mangueira e hidrante, em pvc, com imagem em impressão digital, com símbolo quadrado 224mm (largura), fundo vermelho, pictograma fotolumi- nescente	R\$ 9,70	15 UN	PCE Nº 19.088.2026.0008		R\$ 145,50	19/02/2026
19.088.00167/2026	PLACA , saída fotoluminescente, código da placa S12, tamanho 12 x 24 cm, produzida em PVC expandido com 2 mm de espessura, não inflamável e auto extingüível não propaga chama	R\$ 12,25	40 UN	PCE Nº 19.088.2026.0008		R\$ 490,00	19/02/2026
19.088.00167/2026	PLACA, para sinalização em PVC expandido com 2 mm de espessura, fotoluminescente, silkscreen 15 X 20 cm, com a inscrição cuidado risco de choque elétrico	R\$ 14,24	20 UN	PCE Nº 19.088.2026.0008		R\$ 284,80	19/02/2026
19.088.00167/2026	PLACA, para sinalização em PVC fotolumines- cente, com espessura de 2 mm, fundo verde, medindo 60 x 40cm, com adesivo impresso ponto de encontro de emergência com letras e símbolos na cor branca, fita dupla face para fixação	R\$ 76,00	03 UN	PCE Nº 19.088.2026.0008		R\$ 228,00	19/02/2026
19.088.0001/2026	ANALISE, microbiológicas e físico de ensaio de proficiência para amostras de água consumo humano, mineral, natural, purificada, piscina e de dialise, alimentos e medicamentos	R\$ 1.054,00	01 UN	PCE Nº: 19.088.2026.0017	LINDOVAL SANTANA RANGEL	R\$ 12.648,00	25/02/2026
19.088.00003/2026	MANUTENCAO DE ELEVADOR, preventiva e corretiva, capacidade 900 kg, equipamento 03 paradas, marca ThyssenKrupp	R\$ 538,00	02 UN	PCE: 19.088.2026.0035	ELEVATELES ELEVADORES LTDA	R\$ 12.912,00	25/02/2026
	MANUTENCAO DE ELEVADOR, reposição de pecas	R\$ 17.999,90	01 UN	PCE: 19.088.2026.0035		R\$ 17.999,90	
19.088.00002/2026	MANUTENCAO DE GERADOR, marca GERAFORTE, modelo AG10250MI20, frequência 60 Hz, de 500KVA, motor VOLVO, modelo TAD1345GE, potencia 586 CV, preventiva e corretiva	R\$ 2.098,00	01 UN	PCE: 19.088.2026.0023	STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 25.176,00	18/02/2026
19.088.00154/2026	FLUXOMETRO, corpo em metal cromado, escala em litros, uso em rede de oxigenio.	R\$ 52,60	20 UN	PCE Nº: 19.088.2026.0012	SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 1.052,00	12/02/2026
19.088.00190/2026	SENSOR, SpO2 , adulto, reutilizavel, para uso em monitor multi-parametrico marca Alfamed, modelo Vita 600	R\$ 140,00	10 UN	PCE Nº: 19.088.2026.0022	MARIMAX COM E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA	R\$ 1.400,00	20/02/2026
19.088.00163/2026	CABO, para ECG, 05 vias, destacaveis, compativel com uso em monitor multiparametrico, marca ALFAMED	R\$ 159,00	6 UN	PCE Nº: 19.088.2026.0013	ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA	R\$ 954,00	12/02/2026
19.088.00187/2026	SENSOR, de dedo, para oximetria, para uso em paciente adulto e pediatrico, para conexao com cabo extensor e cabo tipo multimed, compativel com monitores multiparametricos da marca DRAGER, em todos os seus modelos	R\$ 217,00	15 UN	PCE Nº: 19.088.2026.0026	PHOENIX MED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 3.255,00	20/02/2026

19.088.00240/2026	SERINGA de 10ml sem agulha, descartavel, esteril, polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme	R\$ 0,24	50.000 UN	PCE Nº: 19.088.2026.0037	CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIRURGICOS E HOSPITALARES SOC LTDA	R\$ 12.000,00	02/03/2026
19.088.00274/2026	TELA, de projecao portátil, com tripe retratil, dimensoes: medindo 2,40 metros de largura por 1,80 metros de altura (equivalente a 120 polegadas)	R\$ 640,00	01 UN	PCE Nº: 19.088.2026.0047	MO BAHIA PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA INFORMATICA LTDA	R\$ 640,00	02/03/2026
19.088.00189/2026	LUVA, ranhurada, latex de cano longo sem forro tamanho M	R\$ 8,7777	85 PR	PCE Nº: 19.088.2026.0030	HONSLYE ACHY SANTOS ROCHA - BAIXO SUL COMERCIAL COMERCIAL	R\$ 746,10	27/02/2026
19.088.00172/2026	DISPLAY, de parede, porta-folhas, confeccionado em acrilico transparente, dimensao minima 30 cm x 21 cm x 2 (A x L x P), para exposicao de documentos em formato A4 (21 x 29,7 cm), com capacidade aproximada do compartimento para ate 200 folhas. Para fixacao em parede, por parafusos ou por fita adesiva dupla face de alta resistencia	R\$ 21,80	40 UN	PCE Nº: 19.088.2026.0025	MF VARIEDADES LTDA	R\$ 872,00	27/02/2026
19.088.00212/2026	EQUIPO, para transfusao de sangue e hemode-rivados, de uso unico, esteril, apirogenico, com penetrador de ponta perfurante, adpatavel em bolsas plasticas para transfusao, camara dupla flexivel em PVC	R\$ 2,8999	3.000 UN	PCE Nº: 19.088.2026.0028	PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	R\$ 8.699,70	26/02/2026
Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Alagoinhas, 03 de fevereiro de 2026. HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIAO - HRDB							

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO, PREGÕES ELETRÔNICOS E DISPENSA DE LICITAÇÃO

AFM/APS 19.134	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00111/2026	RIOQUIMICA S A	55.643.555/0001-43	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 2.700,00	03/03/2026
00108/2026	DEXTERLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	05.009.856/0001-41	MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 610,00	03/03/2026

Salvador, 03 de Março de 2026. Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral /MAS

Fundo Estadual de Saúde do Estado da Bahia

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 029/2024 Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF n.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Olindina / Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 12.300.484/0001-73. Objeto: Alteração de Meta Física com Utilização Parcial do Saldo e Supressão. Assina em 03 de Março de 2026, Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde, CPF/MF n.º 927.333.525-04, Sr. Luiz Alberto Araújo Dantas Filho - Prefeito Municipal, CPF/MF n.º 807.580.965-34 e a Sra. Andrea de Macedo Santana - Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF n.º 958.294.665-20.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 04/2024 Processo nº 056.3058.2025.0000094-15
Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada: **GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA**.Objeto: Alteração da Cláusula Quinta do Contrato nº 004/2024, já alterada pelo Termo Aditivo nº 001.Em virtude do equilíbrio econômico financeiro Valor mensal: R\$ 11.996,98.Valor anual estimado: R\$ 143.963,76.Valor unitário da diária (52 ao ano): R\$ 188,29, podendo totalizar até R\$ 9.791,08 anuais.Valor global estimado: R\$ 153.754,84. Unidade Orçamentária: 19.201.Unidade Gestora: 0001.Ação: 10.122.502.2000.Natureza da Despesa: 3.3.90.37.000.Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00.Data da assinatura:03/03/2026. Representantes: Luiz Gonzaga Catto e José Eduardo Pereira Gomes.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

Resumo do 4º Termo Aditivo ao **Contrato nº 018/2023**. Processo SEI nº 020.18487.2026.0000767-15. Contratante: Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Empresa **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Objeto do Aditivo: Prorrogação de Vigência

a contar de 08/03/2026 a 07/09/2026. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere este instrumento. Salvador, 03 de março de 2026. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

Polícia Civil da Bahia

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPAF Resumo do Termo Aditivo Nº 04/2025 ao Contrato Nº 006/2022, Processo Nº 012.15963.2025.0106350-96, Contratada: GREEN CARD S/A Refeições, Comércio e Serviços, CNPJ nº 92.559.830/0001/71; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses, com início em 29/03/2026 e término 28/03/2027. Valor total: R\$ 341.184,00 (trezentos e quarenta e um mil cento e oitenta e quatro reais); Unidade Gestora: 20.802.0006; Atividade: 6922; Elemento Despesa: 3.3.90.39.000; Fonte: 1.500.0.100.000000.000000.00.00.00. Data da assinatura: 03/03/2026

Departamento de Polícia Técnica – DPT

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024/DPT PROCESSO Nº 099.6816.2026.0004535-10
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública/Departamento de Polícia Técnica-DPT. Contratada: AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA, CNPJ nº: 05.120.923/0001-09. Objeto: Prestação de serviços de prestação de serviços de fornecimento de passagens aérea através da ferramenta on-line de auto reserva (selfbooking) para o Departamento de Polícia Técnica/ SSP-DP,. Fica prorrogado em mais **12 (doze) meses** o prazo de vigência do contrato ora aditado, com início em **10/04/2026** e término em **10/04/2027**, nos termos do inc. II do art. 140 da Lei estadual no 9.433/05 e conforme como estatuído em sua Cláusula Segunda ou até a conclusão do processo licitatório, o que ocorrer primeiro. Fica mantido o valor do contrato em R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) .Unidade Gestora: 20.102; Fonte: 100; Topo de Recurso 1: Projeto/Atividade: 6922; Elemento de Despesa: 33.90.33 Função 06: Subfunção 181: Programa 437: Região/Planejamento 9900
Data da assinatura: 02/03/2026.
Salvador, 03 de Março de 2026

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO CONTRATO Nº 111/2026 - PMBA/CFAP
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PMBA/CFAP, CNPJ: 33.457.634/0001-27, contratada: RRF ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 55.689.704/0001-05, objeto: fornecimento de alimentação preparada dentro da unidade administrativa (Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças) / CFAP-Alto de Ondina por 12 (doze) meses, processo administrativo: 030.14851.2025.0101446-26, valor estimado global: R\$ 885.324,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil e trezentos e vinte quatro reais), dotação orçamentária: 208 01.06.128.437.6920.9900.339039000.1500.0100000000000000.1, assinatura: 03/03/2026.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

CONTRATO Nº 08/2026 - CBMBA/DAL - PROCESSO SEI 089.14319.2025.0044943-18. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00.

Contratada: RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA., CNPJ 15.453.449/0009-30. Objeto: Aquisição de Luva de Salvamento Multimissão. Valor global: R\$ 412.550,00 (quatrocentos e doze mil quinhentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 20 602.0001.06.182.437.1095.9900.339030000.17590159000000000000.1. Data de assinatura do Contrato: 27/02/2026. Vigência contratual: 12 (doze) meses. Aloisio Mascarenhas Fernandes - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 056/2024

Processo SEI n. 021.2131.2025.0006552-61. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Associação Dos Pequenos Produtores da Região dos Quirinos - APPRQ. DO OBJETO: A) Transferência de recurso financeiro para a execução do Componente Finalístico CF. 2.3.8 - Produção de Vídeo/tipo documentário; CF. 8.7.1 - Aquisição de Kits para cadeia do cacau; CF. 9.1.1 - Implantação de Plasticaria e CF. 10.1.1 - Realização de Feira de Economia Solidária, conforme especificações no novo Plano de Trabalho, Anexo I; B) Alteração do Plano de Trabalho. DO REPASSE DOS RECURSOS: Pela execução do objeto do presente ajuste, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA o valor financeiro referido na Cláusula Primeira, §1º, em uma parcela, devendo ser o repasse efetivado até o 15º (décimo quinto) dia útil após a assinatura do presente Termo Aditivo. PARÁGRAFO ÚNICO: O valor financeiro total a ser transferido será R\$ 786.000,00 (setecentos e oitenta e seis mil reais) para cobrir os indicadores/metas e serviços a serem contratados pela Organização Social. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.128	6672	33.50.85.000	0007 - SESOL

DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 056/2024, que não foram por este instrumento modificadas. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Diego Samuel Felisardo Silva - Representante da contratada.

APOSTILA Nº 002/2026

Processo SEI: 021.2128.2026.0000007-83

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, considerando as razões expostas no Processo SEI nº. 021.2128.2026.0000007-83, e com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), RESOLVE expedir a presente Apostila ao Termo de Fomento nº 031/2025, celebrado com a Organização da Sociedade Civil, **Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Baixo Sul da Bahia - IDE**, a fim de modificar os Itens H, Equipe De Trabalho e I (Previsão de Receitas e de despesas), constantes no Plano de Trabalho, que passa a figurar na forma do Anexo Único.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 03 de março de 2026.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 524/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002119-62. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** YODA PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 33.499.639/0001-12. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística do cantor ZAU O PÁSSARO, que será realizada no dia 17 de fevereiro de 2026, em Brumado/BA. **VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

RESUMO DO CONTRATO Nº 527/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002119-62. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 524/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** YODA PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 33.499.639/0001-12. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística do cantor ZAU O PÁSSARO, que será realizada no dia 17 de fevereiro de 2026, em Brumado/BA. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura do contrato até 19 de abril de 2026. **VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 525/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002245-17. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CENTRAL DA FOLIA, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 47.149.582/0001-36. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da banda VIXE MAINHA, que será realizada no dia 13 de fevereiro de 2026, em Brumado/BA. **VALOR:** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 12.02.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

RESUMO DO CONTRATO Nº 528/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002245-17. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 525/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CENTRAL DA FOLIA, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 47.149.582/0001-36. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da banda VIXE MAINHA, que será realizada no dia 13 de fevereiro de 2026, em Brumado/BA. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura do contrato até 19 de abril de 2026. **VALOR:** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 12.02.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 526/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002203-68. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** MENTRETENIMENTO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 48.719.436/0001-61. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da dupla VITOR e DIOGO, que será realizada no dia 13 de fevereiro de 2026, em Brumado/BA. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 12.02.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

RESUMO DO CONTRATO Nº 529/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002203-68. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 526/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** M ENTRETENIMENTO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 48.719.436/0001-61. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da dupla VITOR e DIOGO, que será realizada no dia 13 de fevereiro de 2026, em Brumado/BA. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura do contrato até 19 de abril de 2026. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 12.02.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 527/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002345-80. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CENTRAL DA FOLIA, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 47.149.582/0001-36. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da banda PLANETA AXÉ, que será realizada no dia 14 de fevereiro de 2026, em Brumado/BA. **VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

RESUMO DO CONTRATO Nº 530/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002345-80. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 527/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CENTRAL DAFOLIA, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 47.149.582/0001-36. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da banda PLANETA AXÉ, que será realizada no dia 14 de fevereiro de 2026, em Brumado/BA. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura do contrato até 19 de abril de 2026. **VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 528/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002343-18. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CENTRAL DA FOLIA, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, CNPJ

Nº 47.149.582/0001-36. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da banda UNS KAMARADAS, que será realizada no dia 15 de fevereiro de 2026, em Brumado/BA. **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

RESUMO DO CONTRATO Nº 531/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002343-18. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 528/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CENTRAL DA FOLIA, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 47.149.582/0001-36. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da banda UNS KAMARADAS, que será realizada no dia 15 de fevereiro de 2026, em Brumado/BA. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura do contrato até 19 de abril de 2026. **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 529/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002344-07. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CENTRAL DA FOLIA, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 47.149.582/0001-36. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da banda PRAKATÁ, que será realizada no dia 15 de fevereiro de 2026, em Brumado/BA. **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

RESUMO DO CONTRATO Nº 532/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002344-07. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 529/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CENTRAL DA FOLIA, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 47.149.582/0001-36. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da banda PRAKATÁ, que será realizada no dia 15 de fevereiro de 2026, em Brumado/BA. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura do contrato até 19 de abril de 2026. **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 530/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002341-56. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CENTRAL DA FOLIA, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 47.149.582/0001-36. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da banda BAIANADA, que será realizada no dia 16 de fevereiro de 2026, em Brumado/BA. **VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

RESUMO DO CONTRATO Nº 533/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002341-56. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 530/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CENTRAL DA FOLIA, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 47.149.582/0001-36. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da banda BAIANADA, que será realizada no dia 16 de fevereiro de 2026, em Brumado/BA. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura do contrato até 19 de abril de 2026. **VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 531/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002342-37. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CENTRAL DA FOLIA, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº

47.149.582/0001-36. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da banda JHERÊ, que será realizada no dia 17 de fevereiro de 2026, em Brumado/BA. **VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

RESUMO DO CONTRATO Nº 534/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002342-37. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 531/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CENTRAL DA FOLIA, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 47.149.582/0001-36. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da banda JHERÊ, que será realizada no dia 17 de fevereiro de 2026, em Brumado/BA. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura do contrato até 19 de abril de 2026. **VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 532/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002411-01. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** DIEGO RAMOS PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 17.026.086/0001-24. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da BANDA OZ POLEMICOS, que será realizada no dia 14 de fevereiro de 2026, em Brumado/BA. **VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

RESUMO DO CONTRATO Nº 535/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002411-01. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 532/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** DIEGO RAMOS PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 17.026.086/0001-24. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da BANDA OZ POLEMICOS, que será realizada no dia 14 de fevereiro de 2026, em Brumado/BA. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura do contrato até 19 de abril de 2026. **VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 533/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002121-87. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** LGG PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 58.136.586/0001-04. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da cantora LARISSA GOMES, que será realizada no dia 13 de fevereiro de 2026, em Itacaré/BA. **VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 12.02.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 536/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002121-87. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 533/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** LGG PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 58.136.586/0001-04. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da cantora LARISSA GOMES, que será realizada no dia 13 de fevereiro de 2026, em Itacaré/BA. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura do contrato até 19 de abril de 2026. **VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 12.02.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 534/2026

PROCESSO: 032.1313.2026.0002280-08; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CROW PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 24.818.417/0001-24.



OBJETO: Contratação da apresentação artística do cantor GUGA MEYRA, que será realizada no dia 14 de fevereiro de 2026, em Itacaré/BA. **VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 537/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002280-08; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 534/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CROW PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 24.818.417/0001-24. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística do cantor GUGA MEYRA, que será realizada no dia 14 de fevereiro de 2026, em Itacaré/BA. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura do contrato até 19 de abril de 2026. **VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 535/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002131-59. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** NEW HUP CONSULTORIA & GESTAO LTDA, CNPJ Nº 27.381.399/0001-54. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da BANDA RANEYCHAS, que será realizada no dia 14 de fevereiro de 2026, em Itacaré/BA. **VALOR:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 538/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002131-59. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 535/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** NEW HUP CONSULTORIA & GESTAO LTDA, CNPJ Nº 27.381.399/0001-54. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da BANDA RANEYCHAS, que será realizada no dia 14 de fevereiro de 2026, em Itacaré/BA. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura do contrato até 19 de abril de 2026. **VALOR:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 536/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002124-20. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** TH SALVADOR E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 33.693.686/0001-00. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística do cantor ALEX MAXX, que será realizada no dia 15 de fevereiro de 2026, em Itacaré/BA. **VALOR:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 539/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002124-20. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 536/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** TH SALVADOR E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 33.693.686/0001-00. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística do cantor ALEX MAXX, que será realizada no dia 15 de fevereiro de 2026, em Itacaré/BA. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura do contrato até 19 de abril de 2026. **VALOR:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 537/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002232-01. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** NEW HUP CONSULTORIA & GESTAO LTDA, CNPJ Nº 27.381.399/0001-54. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da banda BOTEÇO DAS AMIGAS, que será realizada no dia 15 de fevereiro de 2026, em Itacaré/BA. **VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

RESUMO DO CONTRATO Nº 540/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002232-01. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 537/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** NEW HUP CONSULTORIA & GESTAO LTDA, CNPJ Nº 27.381.399/0001-54. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da banda BOTEÇO DAS AMIGAS, que será realizada no dia 15 de fevereiro de 2026, em Itacaré/BA. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura do contrato até 19 de abril de 2026. **VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 538/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002398-91. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** RIZO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 35.852.648/0001-70. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da banda THE PLAY, que será realizada no dia 17 de fevereiro de 2026, em Itacaré/BA. **VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

RESUMO DO CONTRATO Nº 541/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002398-91. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 538/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** RIZO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 35.852.648/0001-70. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da banda THE PLAY, que será realizada no dia 17 de fevereiro de 2026, em Itacaré/BA. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura do contrato até 19 de abril de 2026. **VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 539/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002125-19; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** PATRULHA DO SAMBA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 01.914.080/0001-53. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da banda PATRULHA DO SAMBA, que será realizada no dia 17 de fevereiro de 2026, em Itacaré/BA. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

RESUMO DO CONTRATO Nº 542/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002125-19; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 539/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** PATRULHA DO SAMBA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 01.914.080/0001-53. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da banda PATRULHA DO SAMBA, que será realizada no dia 17 de fevereiro de 2026, em Itacaré/BA. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura do contrato até 19 de abril de 2026. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 540/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002126-91. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** TEMPO REAL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 21.407.490/0001-15. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da BANDA XELLA, que será realizada no dia 16 de fevereiro de 2026, em Itacaré/BA. **VALOR:** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

RESUMO DO CONTRATO Nº 543/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002126-91. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 540/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** TEMPO REAL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 21.407.490/0001-15. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da BANDA XELLA, que será realizada no dia 16 de fevereiro de 2026, em Itacaré/BA. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura do contrato até 19 de abril de 2026. **VALOR:** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 541/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002128-53. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** TEMPO REAL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 21.407.490/0001-15. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da banda MALAFAIA, que será realizada no dia 17 de fevereiro de 2026, em Itacaré/BA. **VALOR:** R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

RESUMO DO CONTRATO Nº 544/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002128-53. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 541/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** TEMPO REAL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 21.407.490/0001-15. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da banda MALAFAIA, que será realizada no dia 17 de fevereiro de 2026, em Itacaré/BA. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura do contrato até 19 de abril de 2026. **VALOR:** R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 542/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002134-00. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** TH SALVADOR E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 33.693.686/0001-00. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística do cantor LU COSTA, que será realizada no dia 18 de fevereiro de 2026, em Itacaré/BA. **VALOR:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

RESUMO DO CONTRATO Nº 545/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002134-00. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 542/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** TH SALVADOR E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 33.693.686/0001-00. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística do cantor LU COSTA, que será realizada no dia 18 de fevereiro de 2026, em Itacaré/BA. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura do contrato até 19 de abril de 2026. **VALOR:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 549/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002599-06; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** SANTOS & MACHADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 12.327.596/0001-18. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística do cantor JALDO SEM RETOQUE, que será realizada no dia 01 de março de 2026, em Marcionílio Souza/BA. **VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500138.00.00.00 e 1.500.0.100.500055.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 27.02.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO Nº 552/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002599-06; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 549/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** SANTOS & MACHADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 12.327.596/0001-18. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística do cantor JALDO SEM RETOQUE, que será realizada no dia 01 de março de 2026, em Marcionílio Souza/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500138.00.00.00 e 1.500.0.100.500055.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 27.02.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 550/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002093-99; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** MOVIMENTO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 58.567.171/0001-87. **OBJETO:** Patrocínio ao evento “TURISMO PELA VIDA - CELEBRAR, CONSCIENTIZAR E PROTEGER”, que será realizado no dia 08 de março de 2026, em Salvador/BA. **VALOR:** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500108.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03.03.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO Nº 553/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002093-99; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 550/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** MOVIMENTO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 58.567.171/0001-87. **OBJETO:** Patrocínio ao evento “TURISMO PELA VIDA - CELEBRAR, CONSCIENTIZAR E PROTEGER”, que será realizado no dia 08 de março de 2026, em Salvador/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500108.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03.03.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 100/2026

PROCESSO Nº: 032.1313.2025.0012910-63. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** A B AFFONSO DE CARVALHO LTDA, CNPJ nº 11.996.517/0001-07. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Destinação de Recurso prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 945/2025 para Destinação de Recurso: 1.700.0.131.102026.01.03.00 - Out Transf Conv Instrum Congên da União/TR VOL FEDERAL/DIR/988826/2025 - FESTIVAL BAHIA ELÉTRICA. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 02.03.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 101/2026

PROCESSO Nº: 032.1313.2025.0012912-25. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** A PRAIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 07.101.578/0001-83. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Destinação de Recurso prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 950/2025 para Destinação de Recurso: 1.700.0.131.102026.01.03.00 - Out Transf Conv Instrum Congên da União/TR VOL FEDERAL/



DIR/988826/2025 - FESTIVAL BAHIA ELÉTRICA. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 02.03.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 102/2026

PROCESSO Nº: 032.1313.2025.0012848-73. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** CROW PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 24.818.417/0001-24. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Destinação de Recurso prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 952/2025 para Destinação de Recurso: 1.700.0.131.102026.01.03.00 - Out Transf Conv Instrum Congên da União/TR VOL FEDERAL/DIR/988826/2025 - FESTIVAL BAHIA ELÉTRICA. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 02.03.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 104/2026

PROCESSO Nº: 032.1313.2025.0012916-59. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** CONECTARGESTÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 07.317.156/0001-40. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Destinação de Recurso prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 955/2025 para Destinação de Recurso: 1.700.0.131.102026.01.03.00 - Out Transf Conv Instrum Congên da União/TR VOL FEDERAL/DIR/988826/2025 - FESTIVAL BAHIA ELÉTRICA. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 03.03.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 105/2026

PROCESSO Nº: 032.1313.2025.0011943-78. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** VALENTE PRODUÇÕES ARTISTICALTDA, CNPJ nº 58.648.349/0001-14. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Destinação de Recurso prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 903/2025 para Destinação de Recurso: 1.700.0.131.102015.01.03.00 - Out Transf Conv Instrum Congên da União/TR VOL FEDERAL/DIR/982081/2025 - SOMOS TODOS OS SONS. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 03.03.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 103/2026

PROCESSO Nº: 032.1312.2025.0003834-04. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** ABREU ONLINE TURISMO BRASIL LTDA, CNPJ 17.217.813/0001-30. **OBJETO:** Alterar a Nota Fiscal indicada nas Cláusulas Primeira e Segunda do Termo de Reconhecimento de Débito para Nota Fiscal nº 5. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 03.03.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 106/2026

PROCESSO Nº: 032.1313.2025.0012777-45. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** ALAN JUNIOR PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA, CNPJ nº 49.994.016/0001-56. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Destinação de Recurso prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 196/2026 para Destinação de Recurso: 1.700.0.131.102015.01.03.00 - Out Transf Conv Instrum Congên da União/TR VOL FEDERAL/DIR/982081/2025 - SOMOS TODOS OS SONS e 1.500.5.100.000000.00.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos/Ordinário/Sem Detalhamento. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 03.03.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Nº	AFM	EMPRESA	VALOR	Data de assinatura
1	32.004.00032/2026	MARTINS E SILVA COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 345,60	27/02/2026

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

VICE-GOVERNADORIA

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE
VICE-GOVERNADORIA

Processo nº 014.1510.2026.0000408-91 - Autorização da Inexigibilidade nº 01/2026 - Fundamento Legal: Art.74, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021. Contratante: Vi-

ce-Governadoria - Contratada: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA - CNPJ: 15.257.819/0001-06 - Objeto: Assinatura digital anual do Diário Oficial do Estado da Bahia - Valor Global: R\$180,00 (cento e oitenta reais) - Unidade Orçamentária/Gestora: 07.101/0001 -Projeto/Atividade: 2000 - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Destinação de Recurso: 1.500.0.100. Cel. PM Robson Correia Pacheco. Salvador, 03/03/2026.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2026
PROCESSO SEI Nº. 015.4018.2025.0003127-59. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CONTRATADO: WILTON PINTO DE CARVALHO, CPF: 003.827.605-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLEÇÃO DE METEORITOS COMPOSTA POR 74 AMOSTRAS, SENDO 62 FRAGMENTOS DE METEORITOS, 11 FRAGMENTOS DE ÓXIDO DO METEORITO BENDEGÓ E 1 RÉPLICA DO METEORITO CAMPO DEL CIELO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101. UNIDADE GESTORA: 0001. PROJETO/ATIVIDADE: 23.122.446.3194. FONTE DE RECURSO: 1.704.0.109.000000.00.00.00. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.000. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00. LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ARTIGO 74, INCISO I. ASSINATURA: 02/03/2026.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 012/2026. Processo SEI nº. 072.9545.2026.0003823-35. Interessado: SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS CORREA, Carteira de Identidade RG nº 1261188500. Objeto: prestação de serviços como membro da Banca Examinadora para Promoção na Carreira, no dia 05 de março de 2026. Valor: R\$ 300,00. **Nº 013/2026. Processo SEI nº. 072.9545.2026.0004988-05.** Interessado: KAIZA CORREIA DA SILVA OLIVEIRA, CPF/MF sob o nº 029.515.705-46. Objeto: prestação de serviços como membro da Banca Examinadora para Promoção na Carreira, no dia 05 de março de 2026. Valor: R\$ 300,00. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC
Nº 034/2026: ASSOCIAÇÃO DE ASSESSORIAS DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR BRASILEIRAS PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS- FAUBAI; **PROC. SEI Nº** 073.5744.2026.0003354-92; **PROCESSO DE COMPRA:** 059/2026 **OBJETO:** Pagamento de anuidade referente ao ano de 2026 à FAUBAI, conforme requisição da ARINT (2026/537), RM/RS do SIMPAS 11.00727/2026, CP nº 73/2026; **VALOR:** R\$ 3.037,92; F.P.eC. E: 11304.0001.12.122.502.2000.9900 33903900.150001140.1; **BASE LEGAL:** Art. 74, da Lei nº 14.133/2021; **ASSINATURA:**03/03/2026. **Nº 035/2026:** ASSOCIAÇÃO DAS UNIVERSIDADES DE LINGUA PORTUGUESA; **PROC. SEI Nº** 073.5744.2026.0002762-08; **PROCESSO DE COMPRA:** 061/2026 **OBJETO:** Pagamento de anuidade 2026 da AULP, conforme requisição da ARINT (430/2026), RM/RS do SIMPAS 11.00734/2026, CP nº 74/2026; **VALOR:** R\$ 12.757,59; F.P.eC. E: 11304.0001.12.122.502.2000.9900.3390390 0.150001140.1; **BASE LEGAL:** Art. 74, da Lei nº 14.133/2021; **ASSINATURA:**03/03/2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMUNICADO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, torna público que recebeu a Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental, Nº Certificado: 2025.001.011012/ INEMA/ INEXIG, de 21.03.2025, referente à Pavimentação em TSD, trecho: Fatima - Entr. BA 393 (Heliópolis), Ext. 11,65km 48.445-000, município de Heliópolis - BA, emitida pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA. Salvador/BA, 03 de março de 2026. Saulo Filinto Pontes de Souza - Secretário.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3000004004 - ORIGEM: DISPENSA 0008/2026 **-CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** VITALMED-SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA MÉDICA LTDA - **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÉDICA, SOB O FORMATO DE ÁREA PROTEGIDA, CONSIDERANDO A FRANQUIA DE 3 (TRÊS) ATENDIMENTOS POR MÊS EM SALVADOR E 1 (UM) ATENDIMENTO POR MÊS EM FEIRA DE SANTANA (FRANQUIAS INDEPENDENTES POR CIDADE) - **VALOR:** R\$ 133.416,00-**VIGÊNCIA:** 24 MESES- **DATA:** 03/03/2026.

CONTRATO Nº 3000004108 - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **PATROCINADA:** VALDIR ANDRADE PRODUCOES E EVENTOS LTDA - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO PAULINHO BOCA- 80 ANOS - **VALOR:** R\$ 80.000,00 - **VIGÊNCIA:** 6 MESES - **DATA:** 26/02/2026

SECRETARIA DA SAÚDE

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE NORTE / NRS-NO

DispensadeLicitação02/2026.APS19.054.002/2026.ProcessoSEI:019.10640.2026.0014780-87. Contratante: NRS-NO CNPJ: 05.816.630/0001-52. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de desinstalação e instalação de condicionadores de ar, visando atender as demandas do NRS-Norte, no valor R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Contratada: M.A. Comércio Serviços e Manutenção LTDA. CNPJ: 23.681.127/0001-19. Amparo legal: Lei Estadual 14.634. Lei Federal 14.133/2021, baseado no artigo 75, Inciso II e as demais alterações. Justificativa: serviço com valor no limite do preço estipulado em dispositivo legal. Juazeiro, 03 de março de 2026. Pedro Alcântara de Souza. Coordenador Técnico do NRS Norte Juazeiro.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0034 PCE N.º 19.138.2026.0034 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 38.405.762/0001-40-STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, Valor: R\$ 59.420,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e vinte reais). AQUISIÇÃO DE CAIXAS CIRURGICA PARA O CHVC; Valor Total: \$ 59.420,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e vinte reais); Justificativa: aquisição com valor limite estipulado em lei. Amparo Legal: 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Inicio Vigência 01 de Abril de 2021 - Data da Disputa: 03/03/2026. Vitória da Conquista, 04 de Março de 2026.

Gerardo Azevedo Junior
Diretor Geral do C.H.V.C

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0033 PCE N.º 19.138.2026.0033 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 10.212.988/0001-06-ARTES QUIMICAS COMERCIO DE PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, Valor: R\$ 11.296,80 (onze mil e duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). 29.686.370/0001-06-JJ MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor: R\$ 3.931,20 (três mil e novecentos e trinta e um reais e vinte centavos). 31.940.808/0001-82-DELCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, Valor: R\$ 3.877,20 (três mil e oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos). AQUISIÇÃO DE FIOS PARA SUTURA PARA O CHVC; Valor Total: R\$ 19.105,20 (Dezenove mil, cento e cinco reais e vinte centavos.); Justificativa: aquisição com valor limite estipulado em lei. Amparo Legal: 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Inicio Vigência 01 de Abril de 2021 - Data da Disputa: 03/03/2026. Vitória da Conquista, 04 de Março de 2026.

Gerardo Azevedo Junior
Diretor Geral do C.H.V.C

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 - ID BB Nº 1088312 Abertura: 18/03/2026, às 9:30h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). PROCESSO Nº 083.7185.2025.0003332-02

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, torna pública a presente ERRATA referente ao Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 01/2026, publicado em 02/03/2026, conforme segue:

ONDE SE LÊ: Objeto: Serviços técnicos de informática para a implantação e operação da Central de Serviços incluindo suporte aos usuários em 1º, 2º e 3º Níveis (incluindo Serviços Operacionais de Sustentação e Gerenciamento), Monitoramento e Suporte ao ambiente de Desenvolvimento serão executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

LEIA-SE: Objeto: Serviços técnicos de informática para a implantação e operação da Central de Serviços incluindo suporte aos usuários em 1º, 2º e 3º Níveis (incluindo Serviços Operacionais de Sustentação e Gerenciamento), observando as melhores práticas de serviços da ITIL (Information Technology Infrastructure Library). Os serviços serão executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Permanecem inalteradas as demais informações constantes no Aviso de Licitação.

Salvador - BA, 03 de março de 2026.

Renata Lima Xavier de Santana

Pregoeira

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO Nº 028.2208.2026.0000290-20 - O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, reconhece que a **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**, prestou serviço de fornecimento de energia, visando atender as necessidades do Parque Tecnológico/SECTI, referente a Nota Fiscal nº 935437212, do mês de dezembro de 2025 e com vencimento em 26/02/2026, com o seguinte código do cliente 7034505688, perfazendo um valor líquido no total de **R2.265,41 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, sem o devido respaldo contratual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 4514; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 e Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 26/02/2026.

SECRETARIA DE CULTURA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Retificação: Processo nº 062.2021.2025.0002251-20. Publicado no D.O.E. de 03/03/2026. Onde se lê: Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Leia-se: Prazo: 30 (trinta) dias.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA 002/2026

PROCESSO SEI Nº 052.2962.2025.0005629-91. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, RECONHECE O DÉBITO COM A **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA DE DOCUMENTOS DA SUDIC, SEM COBERTURA CONTRATUAL, FATURA Nº 90807 COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/2025, SEM COBERTURA CONTRATUAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 UNIDADE GESTORA: 0001. **ATIVIDADE:** 22.122.502.2000; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.92.000; **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 1.501.0.113.000000.00.00.00. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.620,68. **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 14.133/2021.E DECRETO: 181- A.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
ATO EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS PE Nº19/2025
ATO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº19/2025

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural e a empresas B&F NEGÓCIOS E EMPREENDIMIENTOS LTDA, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 19/2025, decorrente de licitação no processo administrativo SEI nº. 035.8294.2025.0012433-58. Objeto: Veículos. 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 24/02/2026. Salvador, 3 de março de 2026. Jeandro Laytinher Ribeiro. Diretor Executivo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/26. FIRMADO EM: 20/01/26. PROCESSO: SEI Nº 043.20381.2026.0002863-88. CONTRATADA: PEJOTA CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: retificar a planilha orçamentária, que passa a vigor nos moldes do documento SEI de id. 00133154886, com manutenção ao valor do contrato. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026.



NOTIFICAÇÃO Nº 021/2025

Decisão Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda.
CNPJ: 10.497.001/0001-47
Rua Jacobina, nº 160, Loja 02, Rio Vermelho
Salvador/BA - CEP: 41940160
E-mail: sc.lopes@terra.com.br

Assunto: NOTIFICAÇÃO: DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2010. Processo Administrativo nº 043.4125.2024.0021153-14.

Prezado Senhor,

A Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.595.251/0001-08, com sede na Avenida Edgard Santos, nº 936, Salvador - BA, vem, por meio da presente, **NOTIFICAR** Vossa Senhoria da Decisão Administrativa proferida no âmbito do Recurso Administrativo apresentado, referente ao contrato administrativo nº 154/2010.

Decide-se pelo **NÃO PROVIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO**, mantendo-se integralmente os argumentos insertos no Parecer Jurídico nº 0680/2025,(00122343415 e 00127103917), e Decisão (00127157016 e 00127988392).

Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Salvador, 01 de dezembro de 2025.

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.5571.2026.0012317-74. **APS:** 11.093.00010/2026. **FORNECEDOR:** JHS TRANSPORTES E TURISMO LTDA. **SERVIÇO:** TRANSPORTE RODOVIARIO DE PESSOAL. **VALOR TOTAL:** R\$ 349.340,52.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7620.2026.0001441-99 **APS:** 71.685.00001/2026 **FORNECEDOR** SUPERMERCADO COSTA AZUL LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL **EDILSON JOAQUIM DOS SANTOS VALOR TOTAL:** R\$ 329.876,91.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7641.2026.0005456-14 **APS:** 72.058.00001/2026 **FORNECEDOR** FLOR MARIA RODRIGUES DE SOUSA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE **COCOS VALOR TOTAL:** R\$ 329.683,75.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7644.2026.0001033-03 **APS:** 70.160.00001/2026 **FORNECEDOR** SM COMÉRCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA **ERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIINHA TAVARES **VALOR TOTAL:** R\$ 551.598,33.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7625.2026.0002368-12 **APS:** 72.020.00001/2026 **FORNECEDOR** GISELE LIMA LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL **VALOR TOTAL:** R\$ 483.495,87.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7630.2026.0006585-12 **APS:** 71.609.00001/2026 **FORNECEDOR** MERCADO TEM DE TUDO LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, NTE 10, **VALOR TOTAL:** R\$ 165.967,80.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7632.2026.0001634-29 **APS:** 71.269.00001/2026 **FORNECEDOR** MERCADINHO NEI FERNANDES LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGO ESTADUAL DO CAMPO DE IBIAJARA **VALOR TOTAL:** R\$ 113.930,08.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7630.2026.0005467-14 **APS:** 70.992.00001/2026 **FORNECEDOR** SOL NASCENTE COMERCIAL LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL ANTONÍLIO DA FRANCA CARDOSO, NTE 10 **VALOR TOTAL:** R\$ 305.358,13.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7644.2026.0002278-86 **APS:** 70.030.00001/2026 **FORNECEDOR:** FORT+ ALIMENTOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL AZEVEDO FERNANDES, NTE 26 **VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 215.437,53.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.18246.2026.0003091-72 **APS:** 71.121.00001/2026 **FORNECEDOR** NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL SÓROR JOANA ANGELICA, NTE 16, **VALOR TOTAL:** R\$ 296.533,05.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.20216.2026.0004288-46 **APS:** 71.446.00001/2026 **FORNECEDOR** GONÇALVES SERVIÇOS E COMERCIO LTDASERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA HELENA BRITTO, NTE 17, **VALOR TOTAL:** R\$ 292.440,50.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7649.2026.0003173-77 **APS:** 70.953.00001/2026 **FORNECEDOR** RR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇO LTDASERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA ALMERINDA MEIRA DO CARMO, NTE 22, **VALOR TOTAL:** R\$ 292.693,50.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7644.2026.0003197-30 **APS:** 70.229.00001/2026 **FORNECEDOR** FREMPREENDIMENTOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ESCOLA ESTADUAL TEODORO SAMPAIO, NTE 26, **VALOR TOTAL:** R\$ 240.899,67.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.9253.2026.0002787-38 **APS:** 71.803.00001/2026 **FORNECEDOR** O S EMPRESARIAL LTDASERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE MORTUGABA, NTE 20, **VALOR TOTAL:** R\$ 405.950,27.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7618.2026.0002020-42 **APS:** 70.835.00002/2026 **FORNECEDOR** F S SANTOS UTILIDADES LTDASERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE CAMACAN, NTE 05, **VALOR TOTAL:** R\$ 640.567,29.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7627.2026.0001642-71 **APS:** 71.592.00001/2026 **FORNECEDOR** COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PIRES DIAS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ CAIRES ARAÚJO, NTE 13, **VALOR TOTAL:** R\$ 349.759,74.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7618.2026.0003083-80 **APS:** 70.755.00001/2026 **FORNECEDOR** INMS COMÉRCIO DE CARNES LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DO IGUAPE TEMPO INTEGRAL, NTE 05 **VALOR TOTAL:** R\$ 180.524,85

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7620.2026.0005098-98 **APS:** 71.734.00001/2026 **FORNECEDOR** COMERCIAL BAHIA MASTER LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL CARLOS SOUTO, NTE 03 **VALOR TOTAL:** R\$ 158.986,96.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.9253.2026.0001680-45 **APS:** 71.817.00001/2026 **FONECEDOR** ILCS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL MARIETA PEREIRA DOS SANTOS, NTE 20 **VALOR TOTAL:** R\$ 313.285,61.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7641.2026.0001481-19 **APS:** 72.065.00001/2026 **FONECEDOR** SUSTENTARE COMERCIO E SERVICO LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL SÃO GONÇALO, NTE 23 **VALOR TOTAL:** R\$ 249.567,40.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7644.2026.0005351-90 **APS:** 70.048.00001/2026 **FONECEDOR** GPA NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES, NTE 26 **VALOR TOTAL:** R\$ 101.564,00.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.20216.2026.0009742-55 **APS:** 71.633.00001/2026 **FONECEDOR** JRW SERVICOS E ALIMENTACAO EIRELI **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA LUZIA CARVALHO SILVA, NTE 17 **VALOR TOTAL:** R\$ 286.687,80.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7641.2026.0003152-95 **APS:** 71.320.00001/2026 **FORNECEDOR:** ASP RIOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL ROLANDO LARANJEIRA BARBOSA, NTE 23 **VALOR TOTAL:** R\$ 536.296,75.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7619.2026.0003299-53 **APS:** 70.673.00001/2026 **FORNECEDOR:** 2A2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O Colégio Estadual José Ferreira de Oliveira, NTE 04 **VALOR TOTAL:** R\$ 169.641,23.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7632.2026.0002200-82 **APS:** 71.258.00001/2026 **FORNECEDOR** GEOVANY MENDONÇA ARAUJO **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE ÁGUA QUENTE, NTE 12, **VALOR TOTAL:** R\$ 289.219,92.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7626.2026.0003342-18 **APS:** 71.191.00001/2026 **FORNECEDOR** SUPERMERCADO WAGNER ALIMENTOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO MAXIMINO MARTINS, NTE 01, **VALOR TOTAL:** R\$ 141.598,49.
RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.20100.2026.0008098-87 **APS:** 71.927.00001/2026 **FORNECEDOR** GABRIEL SANCHES SANTOS **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA ZENILDA FERNANDES DOS SANTOS FARIAS, NTE 15, **VALOR TOTAL:** R\$ 267.208,00.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7630.2026.0005519-80 **APS:** 71.013.00001/2026 **FORNECEDOR** SUPER BARATO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL REITOR EDGARD SANTOS NTE 10, **VALOR TOTAL:** R\$ 241.447,80.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7631.2026.0004978-18 **APS:** 71.970.00001/2026 **FORNECEDOR** R. DE S. SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CENTRO TERRI.DE EDUC.PROFI.STA RITA DE CASSIA-CETEP STA RITA DE CASSIA NTE 11, **VALOR TOTAL:** R\$ 706.625,26.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7630.2026.0003971-15 **APS:** 70.996.00001/2026 **FORNECEDOR** EDVERIC MOTA DE BRITO **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL DONA GUIOMAR BARRETO MEIRA, NTE 10, **VALOR TOTAL:** R\$ 478.187,38.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO:011.7640.2024.0096601-15.**PARTES:** Secretaria da Educação e o Centro de Estudos Superiores de Santo Antônio de Jesus Ltda. **OBJETO:** Indenização por Danos Materiais, causados a estrutura física do imóvel decorrente do uso pela Administração Pública, onde funcionou o Colégio Estadual Democrático de 2º Grau Dr. Rômulo Almeida, localizado no Município de Santo Antônio de Jesus.**VALOR:**R\$72.496,57.**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e Lei Estadual nº 14.634/2023.**DESTINAÇÃO DE RECURSO:**1.500.0.100.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 03/03/2026. Secretária Estadual da Educação e o representante legal do Centro de Estudos Superiores de Santo Antônio de Jesus Ltda.

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2.145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Aviso de Credenciamento 004/2024 - Edital 004/2024, publicado no DOE de 06/08/2025, disponível no site: <https://www.ba.gov.br/educacao/alimentacao-escolar-0>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
MAP COMERCIO ALIMENTOS LTDA	41.899.074/0001-99
SANTOS & MORAIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	03.451.427/0001-02
RECONCAVO COMERCIAL E VAREJO LTDA	34.164.300/0001-28
IJ COMERCIO E SERVICO LTDA	39.919.183/0001-89
DISTRIBUIDORA TF LTDA	63.512.056/0001-45
COMERCIAL JRO LTDA	62.870.515/0001-08
RECONCAVO COMERCIAL E VAREJO LTDA	34.164.300/0001-28

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0188/2026 - Processo: **011.9009.2026.0017032-39** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **S S N DE CARVALHO**, CNPJ nº **15.134.523/0001-06**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 26 de Fevereiro de 2026. ASSINATURAS: Secretária da Educação.
TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0134/2026 - Processo: **011.9009.2026.0009050-83** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação

e a Empresa **REPOR CENTRAL DE NEGOCIOS E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ nº **52.360.490/0001-30**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 26 de Fevereiro de 2026. ASSINATURAS: Secretária da Educação.
TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0192/2026 - Processo: **011.9009.2026.0016817-58** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **FERREIRA CRUZ COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº **40.863.537/0001-08**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 26 de Fevereiro de 2026. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0157/2026
Processo: 011.9009.2025.0122303-87. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa: **MJ COMERCIO DE ALIEMNTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **10.942.125/0001-94** OBJETO: prestação de serviços de Buffet e Alimentação Pronta, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 739/2025, publicada no DOE de 17/05/2025, do edital de credenciamento 005/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria nº 739/2025, publicada no DOE de 17/05/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 739/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 24 de fevereiro de 2026. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TORNAR SEM EFEITO
A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 2.145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Publicação da Convocação da Empresa: **PINA ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: **62.073.203/0001-65**, publicada no Diário Oficial de 04 de fevereiro de 2026, fl. 16 do caderno de licitações, junto ao edital 004/2024. Salvador, 03 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO
A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SABER VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA**, CNPJ: **31.447.286/0001-81** credenciada para a prestação de Serviços de Agenciamento de eventos, hospedagem e/ou locação de espaço, com ou sem o fornecimento de refeições para o município de **Salvador/BA, 1º Encontro de Alimentação Escolar Quilombola da Rede Estadual de Educação da Bahia**, Itens: diversos, no valor de **R\$ 114.895,40** da UO 11.101 UG 0094 Ação 12.368.422.4860 Região 9900 Natureza de Despesa 3.3.90.39.000 Destinação de Recurso 1.500.0.114.000000.00.00.00 conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº **011.17614.2026.0001197-33**. O convocado deverá no prazo de 3 (três) dias apresentar a documentação necessária ao Credenciamento. Salvador, 03 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO
A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **LION PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **33.969.106/0001-57** credenciada para a prestação de Serviços de Agenciamento de eventos, hospedagem e/ou locação de espaço, com ou sem o fornecimento de refeições para o município de **FEIRA DE SANTANA/BA, RECREDECIMENTAMENTO DA UEFS E PLENÁRIAS ITINERANTES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA BAHIA**, Itens: diversos, no valor de **R\$ 69.664,00** da UO 11.101 UG 0014 Ação 12.368.425.4259 Região 9900 Natureza de Despesa 3.3.90.39.000 Destinação de Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00 conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº **011.5489.2026.0012321-17**. O convocado deverá no prazo de 3 (três) dias apresentar a documentação necessária ao Credenciamento. Salvador, 03 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO
A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 2.145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ETC SERVICOS E COMERCIO EIRELI**, CNPJ: **14.979.210/0001-88**, credenciada para a prestação de serviços de Transporte Rodoviário de Pessoal, quilômetros rodados e diária, Grupo II, Item a e Grupo III, Item a, para traslado dos participantes do **RECREDECIMENTAMENTO DA UEFS E PLENÁRIAS ITINERANTES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA BAHIA**, valor total de **R\$ 14.003,18** Unidade Orçamentária: 11.101, Unidade Gestora: 0014, Ação: 12.368.425.4259, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00.



Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº **011.5489.2026.0012492-73**. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 03 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO POR NÃO ATENDIMENTO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 2.145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, por motivo de não atendimento do convocado **ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, CONVOCA a Empresa: **JCHK ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 62.343.722/0001-04 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PAULO FREIRE no município SALVADOR/BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 48.786,93**, valor total de **R\$ 536.656,23** conforme especificação do processo **SEI nº 011.7644.2026.0005783-28**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO POR NÃO ATENDIMENTO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 2.145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, por motivo de não atendimento da empresa: **RESANTANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, CONVOCA a Empresa: **TERRA FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 30.619.150/0001-49 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **o COLÉGIO ESTADUAL ANA BERNARDES no município SALVADOR/BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 50.199,81**, valor total de **R\$ 552.197,91** conforme especificação do processo **SEI nº 011.7644.2026.0004279-74**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **o COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ETEVALDO MARTINIANO DA ROCHA do município de Jussara/BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 20.398,54**, valor total de **R\$ 203.985,40** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7626.2026.0006964-62**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **EMPORIO DOS ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: **62.826.643/0001-46**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **CENTRO REGIONAL DE ENSINO MEDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA - CEMIT CHAPADA DIAMANTINA**, no município de **SEABRA/ BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 34.581,75**, valor total de **R\$ 380.399,25** conforme especificação do processo **SEI nº 011.7620.2026.0005317-11**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ: **17.849.201/0001-60**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ARACI**, no município de **ARACI/ BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 67.256,97**, valor total de **R\$ 739.826,67** conforme especificação do processo **SEI nº 011.7619.2026.0005241-44**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **ROSANA FERREIRA DA GLORIA SANTOS**, CNPJ: **01.233.602/0001-51**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **Colégio Estadual Dr. Juca Sento-Sé**, no município de **Sento-Sé/ BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 40.079,64**, valor total de **R\$ 440.876,04** conforme especificação do processo **SEI nº 011.7630.2026.0006025-68**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **GONÇALVES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, CNPJ: **36.032.416/0002-10**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO INTEGRAÇÃO LAGOA DO PIRES**, no município de **UAUÁ/ BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 11.765,00**, valor total de **R\$ 117.650,00** conforme especificação do processo **SEI nº 011.7630.2026.0007369-21**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **MACEDO DISTRIBUICAO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: **60.305.926/0001-17**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **CENTRO EST. DE EDUCACAO PROFISSIONAL FORMACAO E EVENTOS ISAIAS ALVES**, no município de **SALVADOR/BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 69.675,89**, valor total de **R\$ 696.758,90** conforme especificação do processo **SEI nº 011.7644.2026.0007947-05**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO POR NÃO ATENDIMENTO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 2.145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, por motivo de não atendimento da empresa: **CRUZ SOUSA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CONVOCA a Empresa: **BAHIA MAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 37.726.976/0001-56 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **o COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ALCIDES AFONSO DE SOUZA no município MUCURI/BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 2.293,51**, valor total de **R\$ 25.228,61** conforme especificação do processo **SEI nº 011.7625.2026.0003669-37**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO POR NÃO ATENDIMENTO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 2.145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, por motivo de não atendimento da empresa: **CM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CONVOCA a Empresa: **LUCIANE COUTINHO DA SILVA FIGUEREDO**, CNPJ: 11.647.212/0001-81 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **o Colégio Estadual do Campo de Tempo Integral Thomaz Leite no município Sítio do Mato/BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 10.738,94**, valor total de **R\$ 118.128,34** conforme especificação do processo **SEI nº 011.7621.2026.0003040-45**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO POR NÃO ATENDIMENTO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 2.145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, por motivo de não atendimento da empresa: **WAGNER WILKER MATOS DE SOUZA**, CONVOCA a Empresa: **ELEMENTAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 51.870.454/0001-54 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **o Colégio Estadual do Campo de Tempo Integral Thomaz Leite no município Umburanas/BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 43.407,96**, valor total de **R\$ 477.487,56** conforme especificação do processo **SEI nº 011.18246.2026.0003719-94**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R\$ 22.950,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.425.4414, Natureza de Despesa 33.90.35.000, Destinação de Recurso 0.114.000000**. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 03 (TRÊS) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o Termo de Adesão e a Autorização de Prestação de Serviço - APS. Salvador, 03 de março de 2026.

POR NÃO ATENDIMENTO DA PROFISSIONAL: MILENA NOGUEIRA AZEVEDO

CONVOCA PROFISSIONAL: DORACI DA CRUZ AMORIM - CPF: 035.936.035-19

SERVIÇO: CONSULTOR - GRADUADO - PSICOLOGIA

PROCESSO SEI Nº: 011.13625.2025.0082337-69

TERRITORIO DE IDENTIDADE: Unidades escolares do NTE 26-Salvador e RMS; demais NTE'S do estado; no

Posto de Atendimento ao Servidor-PAS.

POR NÃO ATENDIMENTO DA PROFISSIONAL: LUCIENE FLORESTA DA SILVA OLIVEIRA OLIVEIRA

CONVOCA PROFISSIONAL: IGOR NONATO LEAL- CPF: 069.169.645-45

SERVIÇO: CONSULTOR - GRADUADO - PSICOLOGIA

PROCESSO SEI Nº: 011.13625.2025.0082635-95

TERRITORIO DE IDENTIDADE: Unidades escolares do NTE 18-Alagoinhas e seus municípios ; demais NTE'S do

estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS.

POR NÃO ATENDIMENTO DA PROFISSIONAL: BRUNA MACHADO ARAÚJO SANTANA

CONVOCA PROFISSIONAL: TAMIRES MILENAMAGALHÃES PEREIRA- CPF: 059.943.015-07

SERVIÇO: CONSULTOR - GRADUADO - PSICOLOGIA

PROCESSO SEI Nº: 011.13625.2025.0082329-59

TERRITORIO DE IDENTIDADE: Unidades escolares do NTE 26-Salvador e RMS; demais NTE'S do estado; no

Posto de Atendimento ao Servidor-PAS.



Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº 071.3789.2026.0002956-82 . Manutécnica Manutenção LTDA . Objeto: **Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e de Reparos nos Elevadores pertencentes a UEFS.** Valor: R\$ 3.733,32 (três mil setecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos). Período: Dezembro de 2025. Feira de Santana, 02/03/2026. Amali De Angelis Mussi - Reitora da Uefs.
Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº 071.3789.2026.0002965-73 . Manutécnica Manutenção LTDA . Objeto: **Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e de Reparos nos Elevadores pertencentes a UEFS.** Valor: R\$ 3.733,32 (três mil setecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos). Período: Janeiro de 2026. Feira de Santana, 02/03/2026. Amali De Angelis Mussi - Reitora da Uefs.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2025

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é: aquisição de suprimentos médicos hospitalares, resultou **FRACASSADA**, conforme consta nos autos dos processos nº 109/2025 - Ilhéus-BA, 03/03/2026 - PROF. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 081/26

Processo SEI 100.18493.2025.0044489-21. Contrato 460022381. Contratada: CONSÓRCIO LITORAL NORTE, formado pelas empresas CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA. (LÍDER DO CONSÓRCIO - CNPJ Nº 11.630.923/001-43) E SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S.S. (CNPJ Nº 36.863.538/0001-77). (CNPJ nº 57.354.349/0001-49). **1.** Fica a subcláusula 7.4.2, permitindo a integralização escalonada do capital social mínimo: onde se lê: “7.4.2. o saldo remanescente, correspondente a 90% (noventa por cento), do capital social mínimo, será integralizado como condição de eficácia do CONTRATO, conforme a subcláusula 10.3.4.” Leia-se: “7.4.2. O saldo remanescente, correspondente a 90% (noventa por cento) do capital social mínimo, correspondente a R\$ 8.100.000,00 (oito milhões e cem mil reais), nos termos do item 7.4 do CONTRATO, será integralizado ao longo das seguintes datas: i. até janeiro de 2026, no valor de referência de R\$ 1.593,691,16 (um milhão e quinhentos e noventa e três mil e seiscentos e noventa e um reais e dezesseis centavos); ii. até março de 2026, no valor de referência de R\$ 1.747.988,01 (um milhão e setecentos e quarenta e sete mil e novecentos e oitenta e oito reais e um centavo); iii. até setembro de 2026, no valor de referência de R\$ 2.113.104,26 (dois milhões e cento e treze mil e cento e quatro reais e vinte e seis centavos); iv. até março de 2027, no valor de referência de R\$ 2.645.216,57 (dois milhões e seiscentos e quarenta e cinco mil e duzentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos).” **2.** Fica revogada a subcláusula 10.3.4, que vinculava a integralização à condição de eficácia contratual. **3.** Fica retificada a razão social da contratada indicada no preâmbulo do Contrato, passando de CONSÓRCIO LITORAL NORTE, formado pelas empresas CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA. (LÍDER DO CONSÓRCIO - CNPJ Nº 11.630.923/001-43) E SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S.S. (CNPJ Nº 36.863.538/0001-77) para ATIVOS LITORAL NORTE S.P.E. S/A., conforme documentação constante do respectivo processo administrativo, parte integrante deste instrumento. Assinado em 02/03/26. Salvador/BA, 03/03/26. Vítor Augusto do Carmo Sousa- Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.17043.2025.0044264-73

Cumpre-nos informar que a DIREX, através da RD nº 128/2026, datada de 19/02/2026, autorizou a aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a EMBASA, nos termos do art. 182 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - RILC/2022, pelo prazo de 01 (um) mês à empresa ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 24.925.253/0001-34, pelo cometimento da conduta descrita no art. 179, inciso IV, RILC/2022 no curso da licitação SP nº 179/2025, cujo objeto da licitação é a locação de grupos geradores para o plano verão 2025/2026 da Unidade Regional de Camaçari e RMS. Salvador/BA, 03/03/2026. Gildeone Almeida Santos - Presidente da EMBASA.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DE ERRATA AO CONTRATO SEMA N.º 001/2026

Processo: 027.1450.2024.0002097-82

ONDE SE LÊ: ... Unidade Orçamentária: 27.101/0001.

LEIA-SE: ... Unidade Orçamentária: 27.101/0003.

Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente - SEMA.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº 004.2035.2025.0002238-24. O Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais, reconhece que a empresa Escrita Comércio e Serviços Ltda., prestou serviços de impressão corporativa, no valor total de R\$ 4.746,73 (quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos), nos meses de setembro, outubro e novembro de 2025. **ASSINAM:** Ângela Guimarães, Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais, e Armando Teixeira de Freitas Filho, representante legal da empresa.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO ADITIVO DA ARP VINCULADA AO PE nº075/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde e as **MARCOPOLO SA**, CNPJ nº88.**611.835/0018-77**, firmam o Termo aditivo 001/2026 das atas de registro de preços vinculadas ao Pregão Eletrônico nº 075/2025, para fins de prorrogação com fulcro no art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Processo administrativo nº. 019.15567.2025.0241312-37, Objeto: VEICULO. Data de assinatura: 03/03/2026.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 321/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e **CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 49.074.484/0001-02, ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 08.958.628/0004-59, CM HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 12.420.164/0005-80** firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico nº PE 321/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2025.0200719-91** Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 734/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **DELCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 31.940.808/0001-82, MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 56.097.784/0001-72, PRO7MED COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 52.827.471/0001-71, RIO MATERIAIS LTDA, CNPJ nº 39.288.518/0001-08, VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 33.829.829/0001-50**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 734/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2025.0162371-02**, Objetos: **FIO, SERINGA, CURATIVO, PERFUSOR E SCALPE**, Vigência: 1 (um) ano, contados **no próximo dia útil a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima**, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 02/03/2026.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 005/2026

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 19.585.158/0003-60**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 005/2026**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2025.0204530-27**, Objetos: **PERNEIRA COM COMODATO**, Vigência: 1 (um) ano, contados **a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima**, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 03/03/2026.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 521/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **VITABAHIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ nº 07.046.809/0001-01**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 521/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2025.0103755-11**, Objetos: **BOLSA**, Vigência: 1 (um) ano, contados **no próximo dia útil a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima**, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 02/03/2026.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 617/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 04.602.789/0001-01 e GMS PRIME SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 43.397.210/0001-78**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 617/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5122.2024.0126767-81**, Objeto: **MONITOR**, Vigência: 1 (um) ano, contados **a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima**, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 03/03/2026.

Convocamos a empresa **R L SAT ANTENAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **15.332.298/0001-04**, para assinar **a AFM de nº 19.004.00150/2026**, via Sistema SEI, no **prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, tendo em vista as diversas tentativas sem êxito desta Coordenação de Compras (SESAB/GAB/CEAC/CCO) em contatar a empresa por e-mail e telefone.

Edital de Credenciamento nº 001/2024, de 15 de outubro de 2024 Em cumprimento ao item "10. DA ALOCAÇÃO DAS DEMANDAS, DA DIVULGAÇÃO E DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE", item 10.1, do Edital de Credenciamento nº 001/2024, de 15 de outubro de 2024, está sendo conferida ampla publicidade, com atualização das demandas através de Publicação Complementar, decorrentes da disponibilidade de plantões, conforme modelo constante no ANEXO II, constante no Instrumento Convocatório.																	
Este instrumento complementa as demandas decorrentes da disponibilidade de plantões publicadas anteriormente, e indica tipo de prestação de serviço, o bloco de serviço, a macrorregião de atendimento e a unidade de saúde.																	
MACRO REGIÃO	UNIDADE	SERVIÇO MÉDICO E ODONTOLÓGICO	SERVIÇO - CH	SEG	SEG	TER	TER	QUA	QUA	QUI	QUI	SEX	SEX	SÁB	SÁB	DOM	DOM
				SD/ M-T	SN	SD/ M-T	SN	SD/ M-T	SN	SD/ M-T	SN	SD/ M-T	SN	SD/ M-T	SN	SD/ M-T	SN
LESTE	HGRS	CIRURGIA VASCULAR	COORDENADOR 04H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0
LESTE	HGRS	CIRURGIA VASCULAR	COORDENADOR 06H	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	2	0
LESTE	CICAN	CLÍNICA MÉDICA	PLANTONISTA 12H	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
LESTE	HGRS	CIRURGIA VASCULAR	PLANTONISTA 12H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
LESTE	HGRS	CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	PLANTONISTA 12H	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8595.2026.0015487-13. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CONFIANÇA ASTRAL SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari,realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R\$ 9.868,80 (nove mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2026.0015967-05. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MED PREMIUM SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0016914-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à DURBAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R\$ 15.926,40 (quinze mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0016267-66. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MCCF CORP - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R\$ 3.744,00 (Três mil, setecentos e quarenta e quatro reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.11416.2026.0031930-70. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MEDICI SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF,realizado no mês de JUNHO/2025, o valor total de R\$ 1.485,63 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.11416.2026.0014841-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ACDA SERVIÇOS MDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF,realizado no mês de OUTUBRO/2025, o valor total de R\$ 9.067,20 (nove mil sessenta e sete reais e vinte centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.9820.2026.0002998-09. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RSM SSEBA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA - HPJM,realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R\$ 93.587,20 (noventa e três mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos),,Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

CENTRO ESTADUAL ESPECIALIZADO EM DIAGNÓSTICO ASSISTÊNCIA E PESQUISA - CEDAP/SESAB

RESUMO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS, QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E ISAS - INSTITUTO DE SAÚDE A AÇÃO SOCIAL.
O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Fundo Estadual de Saúde do Estado da Bahia - FES/BA, Processo SEI Nº 019.15323.2026.0021139-32, reconhece que é devida a empresa

ISAS-INSTITUTO DE SAÚDE A AÇÃO SOCIAL, em razão da prestação de serviços de análises laboratoriais e diagnósticos por anatomia patológica, citopatologia e imunopatologia dos usuários do Sistema de Saúde-SUS atendidos no CEDAP, mencionados na **Nota Fiscal de nº00000054, emitida em 04.02.26 - competência JANEIRO de 2026**, no valor total de R\$ 117.935,78 (cento e dezessete mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos), no âmbito do CEDAP I e CEDAP II, sem o devido respaldo contratual. **Dotação Orçamentária:** Fonte: 130; Unidade Gestora: 19.601/91 - Projeto/Atividade: 2641 - Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000 - Natureza da Despesa: 33.90.39.000. O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 00107826-0, Agência nº 0001, BANCO VÓRTX, em favor de ISAS - INSTITUTO DE SAÚDE A AÇÃO SOCIAL. **Data/Assinatura: 23.02.2026. ASSINAM:** Cícero de Andrade Rocha Filho - Chefe de Gabinete da SESAB e Radival Carlos de Oliveira Galiano - Representante Legal da Empresa.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI: 019.8917.2025.0247326-63
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; **SPACEMED COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.375.678/0001-14 no período de **Dezembro de 2025** conforme mencionado na nota fiscal nº 28075, no valor de **R\$ 9.790,76 (nove mil setecentos e noventa reais e setenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 9.790,76 (nove mil setecentos e noventa reais e setenta e seis centavos)** Amparo Legal: artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 02-03-2026. Vitória da Conquista, Bahia, 03-03-26. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.8532.2025.0227515-25**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à **Empresa H3 PHARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA**; CNPJ nº. 26.643.172/0001-77. O valor total de **R\$ 22.165,00 (vinte e dois mil cento e sessenta e cinco reais)**, pelos serviços de Manutenção preventiva e Corretiva em 31 Monitores da marca LIFEMED MODELO M12 com eventual reposição de peças, atendidos no Hospital Geral Clériston Andrade, referente ao dia 29 do mês de Agosto de 2025. Elemento de Despesa: 33.90.92; Fonte de Recurso:130. Data da Assinatura, 03 de Março de 2026.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.8534.2026.0022653-53**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à **Empresa LOPES E BARROS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 25.118.782/0001-99. O valor total de **R\$ 59.870,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e setenta reais)**, pelos serviços de Manutenção Preventiva, Higienização química OM hidrojateamento e manutenção Corretiva com substituição de peças de Sistema de Climatização instalado no refeitório, composto por 02 unidades Condensadoras splitão de fabricação Hitachi e capacidade de 20TR; 01 unidade Condensadora Splitão de fabricação Hitachi e capacidade de 12TR; 01 unidade Evaporadora splitão de fabricação Hitachi e capacidade de 55.000kcal; 01 unidade Evaporadora splitão de fabricação Hitachi e capacidade 88.000kcal; 05 Câmaras frias; 08 Exaustores; 02 UTA (unidade de tratamento de ar); 04 Condicionadores de Ar Split hi wall 12.000btu; 03 Condicionadores de Ar Split Hi Wall 9.000btu; 01 Condicionador de Ar Split Piso Teto 48.000btu; e 01 Cortina de ar, com fornecimento de peças (04 correias A97,02 correias A46, 02 disjuntor 40A 220v, contatora 25A 220v, filtros de ar classe g, recondicionamento de 02 motores ventiladores), atendidos no Hospital Geral Clériston Andrade, referente ao período de 18 de Dezembro de 2025 a 19 de Janeiro de 2026. Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso:130. Data da Assinatura, 03 de Março de 2026.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.8534.2026.0029542-13**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à **Empresa CONSTRUCOES ESTRUTURA**



EIRELI; CNPJ nº.42.831.507/0001-37. O valor total de **R\$ 39.840,60 (trinta e nove mil oitocentos e quarenta reais e sessenta centavos)**, pelos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva na subestação com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, atendidos no Hospital Geral Clériston Andrade, referente ao período de mês Dezembro de 2025. Elemento de Despesa: 33.90.92; Fonte de Recurso:130. Data da Assinatura, 03 de Março de 2026.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.8534.2026.0031433-75**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à **Empresa CONSTRUÇOES ESTRUTURA EIRELI**; CNPJ nº.42.831.507/0001-37. O valor total de **R\$ 39.840,60 (trinta e nove mil oitocentos e quarenta reais e sessenta centavos)**, pelos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva na subestação com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, atendidos no Hospital Geral Clériston Andrade, referente ao período de mês Janeiro de 2026. Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso:130. Data da Assinatura, 02 de Março de 2026.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº **019.7485.2025.0118355-56**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **ORTOEF COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 04.535.194/0001-80, o valor total de R\$ 21.828,32 (vinte e um mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), referente ao pagamento do mês de Março/25 com resíduo de Janeiro/25 e Fevereiro/25, pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.92.00; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 27 de Fevereiro de 2026.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº **019.20712.2025.0234715-85**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **MEDICICOR Comercial LTDA**, CNPJ: 02.068.375/0001-19, o valor total de R\$ 70.521,71 (setenta mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e um centavos), referente ao pagamento do mês de Julho/25, pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.92.00; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 03 de Março de 2026.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº **019.20712.2025.0219923-08**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **PDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**, CNPJ: 20.428.591/0001-00, o valor total de R\$ 1.365,41 (um mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos), referente ao pagamento do mês de Maio/25, referente ao pagamento do mês de Maio/25, pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.92.00; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 03 de Março de 2026.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF **PROCESSO Nº 019.8820.2025.0194249-56**. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, CNPJ nº 13.937.131/0001-41 CONTRATADA: **PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **03.008.929/0001-55**. Objeto: FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA ADULTOS AO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, referente ao período de **AGOSTO 2025**, no valor total **R\$ 731,55 (setecentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G/U.O: 19601/72. P.A.OE: 2641. N.D: 33.90.92/00 FONTES: **100/130/281/300**. Data de Assinatura: 02/03/2026. Dra. Roberta Silva De Carvalho Santana, Secretária Estadual de Saúde.

HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO PROCESSO Nº **019.15608.2025.0116631-08**, CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, CNPJ nº 13.937.131/0001-41 CONTRATADA: **BAHIAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 96.764.550/0001-56. Objeto: Fornecimento de materiais médico-cirúrgico do tipo Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME ao Hospital Geral Ernesto Simões Filho, no período de **Fevereiro Março e Abril de 2025**, no valor total de **R\$ 1.591,50 (mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G/U.O: 19601/72. P.A.OE: 2641. N.D: 33.90.92.00 FONTES: 100/130/281/300. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026. Roberta Silva de Carvalho - Secretária Estadual de Saúde.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS/ SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/ HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS. PROCESSO Nº 019.8627.2026.0027616-11 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS-EMPRESA GP

COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA-EPP, prestação do Serviço de Tratamento de Piso/Manutenção de Limpeza de Piso/remoção de Sujidade em piso HGRS e Prédio anexo, condicionada à prévia aprovação de orçamento específico no Hospital Geral Roberto Santos no período de 13/01/2026 a 12/02/2026 mencionado na nota fiscal de nº 2026914, no valor R\$ 102.790,82 (Cento e dois mil, setecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 03/03/2026 - Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde, conforme Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 04 de fevereiro de 2023.

AVISO DE ANULAÇÃO - DA FASE EXTERNA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **080/2025** - SESAB - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - O PREGOEIRO DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 172 da Lei Federal 14.133/2021 e com fundamento no art. 71, inciso III, julgamento e habilitação da Lei 14.133/2021, conforme consta nos autos do processo sei nº 019.8632.2025.0071811-82, decide ANULAR a fase extrema da licitação em referência, que tem por objeto: Aquisição de instrumental cirúrgico - salvador, 03 de março de 2026. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana/Secretária de Saúde.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/ Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8084.2026.0009656-38. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde / Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: DANIELE DIAS CARDOZO. CNPJ: 24.005.791/0001-00. Objeto: Prestação de Serviços abrangendo controle de vetores e pragas urbanas de desinsetização, desratização e outros insetos (lacraria, traça, aranha, e outros). Valor Global: R\$ 3.547,41 (três mil quinhentos e quarenta e sete reais, quarenta e um centavos). Período: 02/12/2025 a 01/01/2026. Data de Assinatura: 03 de março de 2026. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 03 de março de 2026. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: **019.16679.2026.0018155-90** Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos , que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA , CNPJ.: 36.257.530/0001-67** , referente ao **Fornecimento de Órteses e Próteses ao Hospital Regional Dantas Bião** , cujo valor global de R\$ 155,82 (cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) , referente aos meses **de NOVEMBRO de 2025** Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, **Notas Fiscais** 160589 .
Natureza da Despesa: 33.90.92.000 Fonte de Recurso: 0.0130000000.

Alagoinhas, 03 de março de 2026.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO nº 005/2026
Publicado no D.O.E - Salvador 03/03/2026, página 03. Onde se Lê: Pregão Eletrônico nº 005 e ID - BB nº 1088553 - Leiam-se: Pregão Eletrônico nº 004 e ID - BB nº 1087794. Salvador, 03 de Março de 2026. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos. Agente de Contratação Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PMBA/CPR-L
Processo Administrativo SEI nº 030.2087.2026.0015559-29. Termo de Indenização CPR-L nº00133822621. O Estado da Bahia, através da Polícia Militar, reconhece que é devido a Srª Jucileide Gonzaga dos Santos, CPF: 511.627.765-87, pela locação do Imóvel localizado a Rua-Praça Divina Pastora, S/N, Cardeal da Silva- Ba, destinado a servir como sede do 2º Pelotão da 56ªCIPM, no período de 08/01/2026 a 07/02/2026, no valor de R\$ 1.013,42 (um mil e treze reais e quarenta e dois centavos).

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2025.0009429-91; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa ALTO PARAGUAÇU EVENTO E MARKETING LTDA, CNPJ nº



20.600.338/0001-91; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente ao evento "DESAFIO MUCUGÊ DE MTB 2025", realizado no período de 05 a 07 de setembro de 2025, no município de Mucugê/BA. **VALOR:** R\$ 96.126,00 (noventa e seis mil e cento e vinte e seis reais), conforme nota fiscal nº 1. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 03.03.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS
PROCESSO Nº. 032.1312.2026.0002581-98; **INTERESSADO:** José Felício dos Santos Junior; **VALOR TOTAL:** R\$ 68,26 (sessenta e oito reais e vinte e seis centavos); **BASE LEGAL:** artigos 5º do Decreto 181-A/91 e 72, caput, e 73, inciso II, da Lei nº 6.677/94. **DATA DA ASSINATURA:** 02.03.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS
PROCESSO Nº. 032.1312.2026.0002688-27; **INTERESSADO:** Patrícia Seabra de Oliveira Batista; **VALOR TOTAL:** R\$ 489,19 (quatrocentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos); **BASE LEGAL:** artigo 5º do Decreto 181-A/91. **DATA DA ASSINATURA:** 03.03.2026. **ASSINATURA:** Giuliana Brito, Chefe de Gabinete.

SECRETARIA DE TURISMO.**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.**

PROCESSO: 032.1313.2026.0002543-43; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa PRODUTORA RELUZ LTDA, CNPJ nº 51.465.451/0001-35; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente à apresentação artística do cantor **JOBIM ARAUJO**, realizado no dia 28 de junho de 2025, no município de Iramaia/BA. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme nota fiscal nº 202600000000002. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 03.03.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

**Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil**

Sede EGBA
71 3343-2856
www.ba.gov.br/egba
R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro
spdl@egba.ba.gov.br
comercial@egba.ba.gov.br



LOGÍSTICA
De materiais, produtos e equipamentos,
incluindo coleta, recebimento,
distribuição, movimentação,
armazenamento, com gerenciamento e
controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
CASA CIVIL

GOVERNO
PRESENTE
FUTURO
PRA GENTE

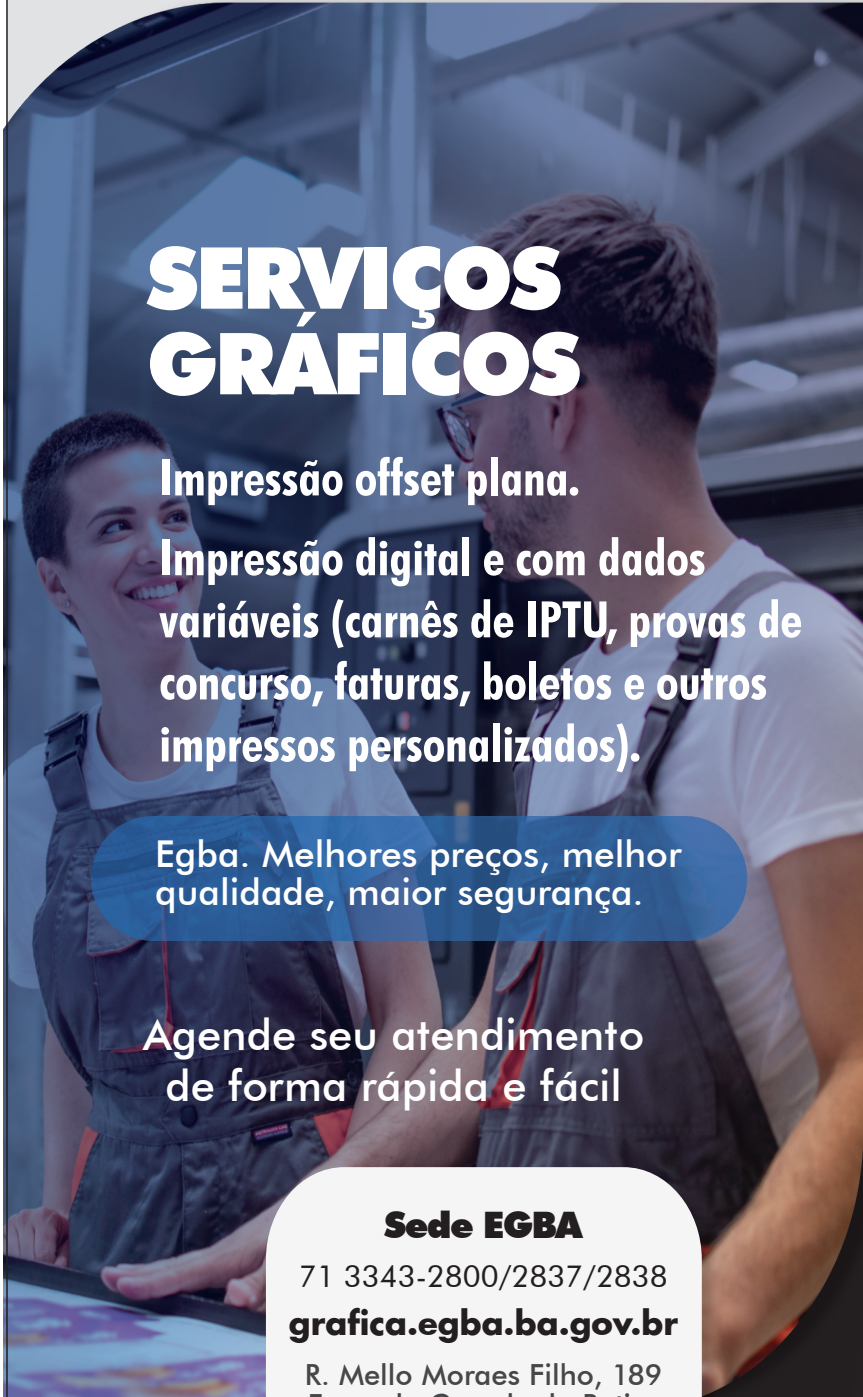


GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



**SERVIÇOS
GRÁFICOS**
Impressão offset plana.
Impressão digital e com dados
variáveis (carnês de IPTU, provas de
concurso, faturas, boletos e outros
impressos personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

**Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil**

Sede EGBA
71 3343-2800/2837/2838
grafica.egba.ba.gov.br
R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro
encomendas@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
CASA CIVIL

GOVERNO
PRESENTE
FUTURO
PRA GENTE



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA BAHIA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIOS

CADERNO

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.347

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL **ON-LINE**

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026. Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, para atender às demandas das Secretarias do Município de Botuporã-BA, conforme condições estabelecidas em edital e seus anexos. Abertura: 17/03/2026, às 08h30min. Edital disponível na íntegra: <http://www.procedebahia.com.br/ba/botupora>. Botuporã - BA, 03 de março de 2026. Wallace Jorge de Oliveira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026. OBJ: Aquisição de produtos pensos, antissépticos e outros materiais médico-hospitalares, o qual contribuirá para manutenção de 08 (oito) unidades de Saúde da família no Município de Caculé/BA, nos termos do Convênio nº 027/2025, celebrado com Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB / Fundo Estadual de Saúde - FES-BA, conforme as condições estabelecidas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Plano de Trabalho e neste edital e seus anexos. Sessão 16/03/2026, 09h00min. Plataforma: <https://bnc.org.br/>. E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Edital: cacule.ba.gov.br/transparencia e gov.br/pncp. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial do Município. CACULÉ/BA, 03/03/2026. Gleide Jeane Pereira Gomes - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 026/2026, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54 / Órgão(s) Participante(s): **Secretário Municipal De Serviços Públicos, CNPJ/MF sob o nº.: 13.811.476/0001-54; Empresa Registrada: FORTPRE LTDA CNPJ nº: 56.392.536/0001-54. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 90005/2026,** Lei Federal nº.: 14.133/21, Art. 28, inciso I c/c Art. 78, inciso IV, Processo Administrativo: 011/2026. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa do ramo, para fornecimento futuro, eventual, sob necessidade administrativa e em pequenas quantidades de meio-fio (guia) de concreto pré-moldado, bloquete/piso intertravado de concreto moldado (modelo sextavado), bloquete/piso intertravado de concreto moldado (modelo retangular), para atender as demandas de todas secretarias da Prefeitura Municipal de Caetité-BA, pelo critério de "Menor Preço", Previsão orçamentária: Dispensável (Decreto Federal nº.: 11.462/23, Art. 17). Valor global: R\$: 2.039.000,00 (dois milhões e trinta e nove mil reais. Vigência: 24 de fevereiro de 2027. Data da assinatura: 24 de fevereiro de 2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 027/2026, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54 / Órgão(s) Participante(s): **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, CNPJ/MF sob o nº.: 13.811.476/0001-54; Empresa Registrada: OFF CONFECCAO LTDA CNPJ nº: 33.580.118/0001-95. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 90090/2025,** Lei Federal nº.: 14.133/21, Art. 28, inciso I c/c Art. 78, inciso IV, Processo Administrativo: 225/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de camisas personalizadas e fardamentos, para atender as necessidades das secretarias do município de Caetité-BA, pelo critério de "Menor Preço". Previsão orçamentária: Dispensável (Decreto Federal nº.: 11.462/23, Art. 17). Valor global: R\$: 268.180,00 (duzentos e sessenta e oito mil e cento e oitenta reais). Vigência: 24 de fevereiro de 2027. Data da assinatura: 24 de fevereiro de 2026

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 90011/26 A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité - BA, designada através da Portaria n. 001, de 06 de janeiro de 2024, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **16/03/2026 às 09h00min**, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens de higiene pessoal para a Casa de Acolhimento Casa Lar Nova Esperança mantida pela Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Caetité-BA,** pelo critério **MENOR PREÇO POR GRUPO.** O Edital encontra-se disponível nos sites: <https://caetite.ba.gov.br/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/consulta-detalhada>. Maiores informações e esclarecimentos no Setor de Licitação das 08h00min. às 12h00min. e das 13h30min. às 17h30min. através do e-mail: licitacao@caetite.ba.gov.br, pelo Telefone: (77) 99858-2674, ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. 04/03/2026 Maria Eduarda Santana de Castro - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 90012/26 A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité - BA, designada através da Portaria n. 001, de 06 de janeiro de 2024, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **17/03/2026 às 09h00min**, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Kits Natalidade, destinados à concessão de benefício eventual, em atendimento às demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Caetité-BA,** pelo critério **MENOR PREÇO POR GRUPO.** O Edital encontra-se disponível nos sites: <https://caetite.ba.gov.br/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/consulta-detalhada>. Maiores informações e esclarecimentos no Setor de Licitação das 08h00min. às 12h00min. e das 13h30min. às 17h30min. através do e-mail: licitacao@caetite.ba.gov.br, pelo Telefone: (77) 99858-2674, ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. 04/03/2026 Maria Eduarda Santana de Castro - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2025 CREDENCIAMENTO Nº 079/2026. À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação da Secretaria Municipal de Administração, com as justificativas necessárias para a contratação; CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor estimado da contratação é compatível com os valores praticados no mercado, conforme documento apresentado pelo setor competente, de modo que, em que pese ainda não tenha sido constituído o banco de dados públicos para análise comparativa de preços e quantitativos, foi devidamente observada a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; CONSIDERANDO a comprovação de que após a devida publicidade prescrita no art. 79, parágrafo único, inciso I, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; CONSIDERANDO a razão da escolha do credenciado e a justificativa do preço, através da escolha da proposta mais vantajosa para a Administração; CONSIDERANDO o parecer jurídico demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos; CONSIDERANDO a possibilidade de contratação via procedimento auxiliar de através de credenciamento via chamamento público, conforme Art. 78, inciso I e a contratação direta através de credenciamento e as regras que o regem, com fundamento no art. 79, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21; CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais; CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas; AUTORIZO a contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Do credenciado o Sr. GILVAN ALVES DE DEUS, inscrito no CPF sob nº 334.694.988-57, com valor global de R\$ 90.971,00 (noventa mil novecentos e setenta e um reais) Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Campo Alegre de Lourdes, 02 de março de 2026. TADEU DIAS DOS SANTOS Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes/ba

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2026. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de borracharia na sede do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, a fim de atender as necessidades de todas as Secretarias

Municipais. CONTRATANTE: Município de Campo Alegre De Lourdes-BA. CONTRATADO: GILVAN ALVES DE DEUS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 334.***.***-57. Valor do Contrato: R\$ 90.971,00 (noventa mil novecentos e setenta e um reais). VIGENCIA: 02/03/2026 a 31/12/2026.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2023. O município de Campo Alegre de Lourdes-BA, representado pelo Prefeito, torna pública a celebração do 5º termo aditivo de prazo ao contrato nº 099/2023, celebrado com a empresa ENTERPRISE LOCADORA, inscrita no CNPJ nº 40.833.967/0001-79, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 01 de março de 2026 e finalizando em 01 de março de 2027, com fulcro no art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. Tadeu Dias dos Santos - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. O Agente de contratação do município de Campo Alegre de Lourdes/BA torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência nº 005/2026. Processo Administrativo 090/2026. Tipo: Menor preço global. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviço de recomposição de pavimentação em paralelepípedo em vias do Município De Campo Alegre De Lourdes/BA. O início do acolhimento das propostas será a partir das 09:30h do dia 17/03/2026 e o limite de acolhimento das propostas até as 09:30h do dia 19/03/2026. O Início da sessão pública: será 10h:00min do dia 19/03/2026 (Horário de Brasília). O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: transparencia.campoalegredelourdes.ba.gov.br; no PNCP, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/> e Informações no e-mail: cpicalba@gmail.com. Em: 03/03/2026. Geison Ferreira dos Santos. Agente de Contratação.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026. O Agente de contratação do município de Campo Alegre de Lourdes-BA, designado pela Portaria nº 001, de 05 de janeiro de 2026, torna público que receberá, até às 18h00min do dia 10/03/2026, no e-mail: cpicalba@gmail.com, propostas de preços e documentos de habilitação de eventuais interessados na contratação de empresa de engenharia para a reforma do Ginásio Municipal Jadimiro Rodrigues da Silva, na sede do município de Campo Alegre de Lourdes-BA. Conforme condições e especificações constantes no Projeto básico, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21. O projeto básico e demais documentos pertinentes, estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas e no portal da transparência municipal. Informações através do e-mail: cpicalba@gmail.com. Em: 04/03/2026. Geison Ferreira dos Santos. Agente de Contratação do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

AVISOS DE LICITAÇÕES - PE2/2026 e PE3/2026 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS, por meio do Agente de contratação, torna público que realizará as seguintes licitações:

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026. A Prefeitura Municipal de Canápolis - BA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando **Registro de preços para futuras e Eventuais aquisições de instrumentos, insumos e medicamentos odontológicos para atender demanda da Secretaria de Saúde e deste Município.** A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico <http://www.licitanet.com.br/>, com data de abertura agendada para 17 de março de 2026 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.canapolis.ba.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, <http://www.licitanet.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICA Nº 003/2026 - A Prefeitura Municipal de Canápolis - BA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de papel sulfite a4 para atender necessidades das secretarias e órgãos deste Município.** A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico <http://www.licitanet.com.br/>, com data de abertura agendada para 17 de março de 2026 às 14:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.canapolis.ba.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, <http://www.licitanet.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Canápolis - BA, 3 de março de 2026. Reginaldo de Souza Pereira - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2026. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender ao Programa de Alimentação Escolar exercício 2026 e condições estabelecidas em edital e seus anexos. Ficará aberto no período de 05/03/2026 à 24/03/2026, até 09:00h. Informações: sede da Prefeitura, situada na Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia. Edital disponível: https://caturama.ba.gov.br/diario_oficial. Caturama-BA, 03/03/2026. Cristiane de Oliveira Silva - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

PREGÃO ELETRÔNICO - REGITRO DE PREÇO N.º 006/2026 O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 14.133/2021, fará realizar Pregão Eletrônico para Registro de preço para futuras e eventuais contratações de empresas para prestação de serviços de locações de máquinas e caminhões destinados as manutenções de estradas vicinais do Município de Coribe - Bahia. Abertura no dia 18/03/2026 às 09hs00min O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, na Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2120/2130, e no sítio www.coribe.ba.gov.br e www.comprasnet.gov.br - UASG 926606 Coribe - Bahia, 03 de Março de 2026. Gesandro Soares de Carvalho - Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO - REGITRO DE PREÇO N.º 007/2026 O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 14.133/2021, fará realizar Pregão Eletrônico para o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a merenda escolar e as secretarias Municipais de Coribe- Bahia. Abertura no dia 19/03/2026 às 09hs00min O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, na Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2120/2130, e no sítio www.coribe.ba.gov.br e www.comprasnet.gov.br - UASG 926606 Coribe - Bahia, 03 de Março de 2026. Gesandro Soares de Carvalho - Pregoeiro.

PREGÃO ELETRONICO N.º 008/2026 O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 14.133/2021, fará realizar Pregão Eletrônico para o registro de preços para futuras e eventuais Aquisições de peixes tipo tambaqui, in natura, pronta entrega, para distribuição gratuita em atendimento às demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Coribe - Bahia, abertura no dia 17/03/2026 às 09hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Rua Bandeirantes, 285, Centro ou no sítio www.comprasnet.gov.br - UASG 926.606, 03 de Março de 2026. Murillo Ferreira Viana - Prefeito.

AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2026 O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Municipal n.º 718/2021 e do Decreto Municipal n.º 431/2023 e RESOLUÇÃO CIT nº 30, DE 6 DEOUTUBRO DE 2025, fará realizar o Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação serviços de Assistente Social, Psicólogo, Técnico de Referência e Educador Social, para atendimento das demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, Coribe - Bahia. O edital completo encontra-se na sede da Prefeitura Municipal e no sítio: <https://diario.coribe.ba.gov.br/homepage>. Abertura 03 de março de 2026 a 10 de dezembro de 2026, Informações adicionais (77) 3480.2223. Informações adicionais (77) 3480.2223. Murillo Ferreira Viana, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

ERRATA AO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR
AO CONTRATO n.º 210/2022

A Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha/BA, através do Prefeito Municipal Helder Macedo da Silva, RETIFICA a publicação referente ao 5º Termo Aditivo, firmado em 28 de janeiro de 2025, celebrado com a empresa CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.652.801/0001-98, publicada no Diário Oficial do Município, sexta-feira, 31 de janeiro de 2025 - Ano III - nº 542, nos seguintes termos:
Onde se lê:
"5º TERMO ADITIVO: Valor do contrato após 2º aditivo corresponderá a R\$ 5.747.150,80 (cinco milhões, setecentos e quarenta e sete mil, cento e cinquenta reais e oitenta centavos)."
Leia-se:
"2º TERMO ADITIVO DE VALOR: Valor do contrato após o 2º aditivo de valor corresponderá a R\$ 5.747.150,80 (cinco milhões, setecentos e quarenta e sete mil, cento e cinquenta reais e oitenta centavos)."
Ficam ratificadas as demais disposições constantes da publicação original que não conflitem com a presente errata

Euclides da Cunha - BA, 10 de fevereiro de 2026

Helder Macedo da Silva
Prefeito Municipal

ERRATA AO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE VALOR
AO CONTRATO n.º 210/2022

A Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha/BA, através do Prefeito Municipal Helder Macedo da Silva, RETIFICA a publicação referente ao 6º Aditivo, firmado em 03 de abril de 2025, celebrado com a empresa CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.652.801/0001-98, publicada no Diário Oficial do Município, quarta-feira, 7 de maio de 2025 - Ano III - nº 601, nos seguintes termos:
Onde se lê:
"6º TERMO ADITIVO: Após o 6º aditivo de valor
O valor Original do contrato é de R\$ 4.431.967,54 (quatro milhões quatrocentos e trinta e um mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).
2.2. Após 1º aditivo de valor fica o contrato em R\$ 4.729.348,28 (quatro milhões setecentos e vinte e nove mil trezentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos).
2.3. Após o reequilíbrio fica o contrato em R\$ 5.356.329,54 (cinco milhões trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos).
2.4. Após o 5º aditivo fica o contrato em R\$ 5.747.150,80 (cinco milhões setecentos e quarenta e sete mil cento e cinquenta reais e oitenta centavos).
2.5. Após o 6º aditivo de valor fica o contrato em R\$ 5.760.521,40 (cinco milhões setecentos e sessenta mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

Leia-se:
"3º ADITIVO DE VALOR: Após o 3º aditivo:
O valor Original do contrato é de R\$ 4.431.967,54 (quatro milhões quatrocentos e trinta e um mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

2.2. Após 1º aditivo de valor fica o contrato em R\$ 4.729.348,17 (quatro milhões setecentos e vinte e nove mil trezentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos).
2.3. Após o reequilíbrio fica o contrato em R\$ 5.356.329,43 (cinco milhões trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos).
2.4. Após o 2º aditivo fica o contrato em R\$ 5.747.150,80 (cinco milhões setecentos e quarenta e sete mil cento e cinquenta reais e oitenta centavos).
2.5. Após o 3º aditivo de valor fica o contrato em R\$ 5.760.521,40 (cinco milhões setecentos e sessenta mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

Ficam ratificadas as demais disposições constantes da publicação original que não conflitem com a presente errata.

Euclides da Cunha - BA, 10 de fevereiro de 2026

Helder Macedo da Silva
Prefeito Municipal

ERRATA AO EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO n.º 210/2022

A Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha/BA, através do Prefeito Municipal Helder Macedo da Silva, RETIFICA a publicação referente ao 6º Termo Aditivo, firmado em 03 de setembro de 2025, celebrado com a empresa CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.652.801/0001-98, publicada no SÁBADO, 13 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO IV - N o 686 , nos seguintes termos:

Onde se lê:

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 210/2022

Leia-se:

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 210/2022

Ficam ratificadas as demais disposições constantes da publicação original que não conflitem com a presente errata

Euclides da Cunha - BA, 10 de fevereiro de 2026

Helder Macedo da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31-2026-10I - Processo Administrativo Nº 110-2026. Repartição Interessada: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO GRUPO CULTURA QUIXBEIRA DA MATINHA, NO EVENTO FESTA DE EMANCIPAÇÃO DA MATINHA NO DISTRITO DA MATINHA NO DIA 08/03/2026 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. CONTRATADA: GALDINO OLIVEIRA SOUZA. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00. Amparo legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/02/2026. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31-2026-10I - CONTRATO Nº 38-2026-10C - Processo Administrativo Nº 110-2026. Contratante: Município de Feira de Santana. Objeto: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO GRUPO CULTURA QUIXBEIRA DA MATINHA, NO EVENTO FESTA DE

EMANCIPAÇÃO DA MATINHA NO DISTRITO DA MATINHA NO DIA 08/03/2026 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. CONTRATADA: GALDINO OLIVEIRA SOUZA. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00. Assinatura do Contrato: 25/02/2026, Feira de Santana, 03/03/2026. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32-2026-10I - Processo Administrativo Nº 101-2026. Repartição Interessada: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO EDSON GOMES & BANDA CÃO DE RAÇA, NO EVENTO FESTA DE EMANCIPAÇÃO DA MATINHA NO DISTRITO DA MATINHA NO DIA 08/03/2026 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. CONTRATADA: MARIA DA CONCEICAO FIGUEIREDO. VALOR GLOBAL: R\$ 160.000,00. Amparo legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/02/2026. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32-2026-10I - CONTRATO Nº 40-2026-10C - Processo Administrativo Nº 101-2026. Contratante: Município de Feira de Santana. Objeto: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO EDSON GOMES & BANDA CÃO DE RAÇA, NO EVENTO FESTA DE EMANCIPAÇÃO DA MATINHA NO DISTRITO DA MATINHA NO DIA 08/03/2026 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. CONTRATADA: MARIA DA CONCEICAO FIGUEIREDO. VALOR GLOBAL: R\$ 160.000,00. Assinatura do Contrato: 25/02/2026, Feira de Santana, 03/03/2026. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33-2026-10I - Processo Administrativo Nº 108-2026. Repartição Interessada: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO SILVANO SALLES, NO EVENTO FESTA DE EMANCIPAÇÃO DA MATINHA NO DISTRITO DA MATINHA NO DIA 07/03/2026 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. CONTRATADA: IMPÉRIO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00. Amparo legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/02/2026. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33-2026-10I - CONTRATO Nº 39-2026-10C - Processo Administrativo Nº 108-2026. Contratante: Município de Feira de Santana. Objeto: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO SILVANO SALLES, NO EVENTO FESTA DE EMANCIPAÇÃO DA MATINHA NO DISTRITO DA MATINHA NO DIA 07/03/2026 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. CONTRATADA: IMPÉRIO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00. Assinatura do Contrato: 25/02/2026, Feira de Santana, 03/03/2026. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29-2026-11I - Processo Administrativo Nº 22-2026. Repartição Interessada: Fundo Municipal de Saúde - FMS Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA 1º DE MAIO, Nº 84, BAIRRO SÃO JOÃO, PARA FUNCIONAMENTO DA REDE DE FRIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA. CONTRATADA: DIVALDE BEZERRA DA SILVA. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Amparo legal: Art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 09/02/2026. Rodrigo Santos Matos - Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29-2026-11I - CONTRATO Nº 60-2026-11C - Processo Administrativo Nº 22-2026. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA 1º DE MAIO, Nº 84, BAIRRO SÃO JOÃO, PARA FUNCIONAMENTO DA REDE DE FRIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA. CONTRATADA: DIVALDE BEZERRA DA SILVA. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Assinatura do Contrato: 12/02/2026, Feira de Santana, 03/03/2026. Rodrigo Santos Matos - Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9003/2026- Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de limpeza destinados à manutenção da higiene, conservação e organização das dependências dos órgãos públicos de Gentio do Ouro/BA, durante o exercício de 2026. Sessão de Lances: 16/03/2026, às 08:30 h (horário de Brasília). Tipo: Menor Preço. Informações e Sessão Através do Portal <https://bnc.org.br/>, Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page <https://www.gentiodouro.ba.gov.br/>. Quaisquer informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000 - Gentio do Ouro/ Bahia Fone (74) 3637-2127, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Leonardo Magalhaes de Oliveira Taranto - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

PROCESSO Nº 037-2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012-2026 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO - Autorizo, para os devidos fins, com base no Parecer retro da Comissão de Contratação e Assessoria Jurídica, para fins de adotar neste procedimento, Dispensa de Licitação que leva o número nº 012-2026, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, considerando que este Município adotou os mesmos limites de Licitação adotada pela União. Fica autorizado o objeto deste processo em favor da Empresa 20.166.400 Aldemir Souza de Oliveira, estabelecida à Rua Dr. José André da Cruz, nº 07, Bairro: Centro, CEP: 45.940-000 - Ibirapuã/BA, CNPJ nº 20.166.400/0001-89, no valor total de R\$ 64.490,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais), para a Aquisição de troféus e medalhas destinados à premiação em eventos esportivos e culturais. Carla Andréia Soares Chácara, Prefeita Municipal.

PROCESSO Nº 037-2026 - EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº DL-076-2026 com a empresa 20.166.400 Aldemir Souza de Oliveira, CNPJ nº 20.166.400/0001-89, para a Aquisição de troféus e medalhas destinados à premiação em eventos esportivos e culturais, pelo valor total de R\$ 64.490,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais), que terá sua duração até 31/12/2026, vigorando a partir de sua assinatura 24/02/2026. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026. Carla Andréia Soares Chácara, Prefeita Municipal.

PROCESSO Nº 041-2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013-2026 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO - Autorizo, para os devidos fins, com base no Parecer retro da Comissão de Contratação e Assessoria Jurídica, para fins de adotar neste procedimento, Dispensa de Licitação que leva o número nº 013-2026, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, considerando que este Município adotou os mesmos limites de Licitação adotada pela União. Fica autorizado o objeto deste processo em favor da Empresa Andrade & Novais Ltda, estabelecida à Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 3005, Bairro: Bela Vista, Teixeira de Freitas - BA - CEP: 45.990-289, CNPJ nº 04.958.077/0001-20, no valor total de R\$ 34.505,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinco reais), para a Serviço de recarga HP e Kyocera para uso nas impressoras dos diversos órgãos municipais. Carla Andréia Soares Chácara, Prefeita Municipal.

PROCESSO Nº 041-2026 - EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº DL-081-2026 com a empresa Andrade & Novais Ltda, CNPJ nº 04.958.077/0001-20, para a Serviço de recarga HP e Kyocera para uso nas impressoras dos diversos órgãos municipais, pelo valor total de R\$ 34.505,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinco reais), que terá sua duração até 31/12/2026, vigorando a partir de sua assinatura 26/02/2026. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026. Carla Andréia Soares Chácara, Prefeita Municipal.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020-2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005-2026 - CREDENCIAMENTO Nº 002-2026 - À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para fins de CREDENCIAMENTO está em conformidade ao disposto no art. 74, inc. IV, c/c com o art. 6º, inciso XLIII e art. 79, I da Lei n.º 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005-2026. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:



CERTIFICAÇÃO DIGITAL
71 3343-2886 / 2874 www.ba.gov.br/egba





Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas prestadores de serviços de Hospedagem (Casa de Apoio) em Salvador-Bahia e Itabuna-Bahia, para pacientes e acompanhantes do TFD (Tratamento Fora do Domicílio) da cidade de Ibirapua, extremo sul baiano, com base nos valores de serviço predeterminado no presente instrumento.
Favorecido:	ALEX DA SILVA SUZARTE DOS SANTOS
Prazo de Execução e Vigência:	10 (dez) meses. 26 de fevereiro até 31 de dezembro de 2026.
Valor Total:	R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
Fundamento Legal:	art. 74, inc. IV, c/c com o art. 6º, inciso XLIII e art. 79, inciso I da Lei 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 005-2026. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Ibirapua- BA, 26 de fevereiro de 2026. Carla Andréia Soares Chácara. Autoridade Competente.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005-2026 - CREDENCIAMENTO Nº 002-2026 - EXTRATO DO CONTRATO - Processo Administrativo: 020-2026 Contrato nº CR-082-2026 Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÁ, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000. Contratado: **ALEX DA SILVA SUZARTE DOS SANTOS**, com sede à Rua Rosário, nº 15, Bairro: Dois de Julho, CEP: 40.060-255 - Salvador/BA, inscrita no **CNPJ nº 18.360.005/001-90** Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas prestadores de serviços de Hospedagem (Casa de Apoio) em Salvador-Bahia e Itabuna-Bahia, para pacientes e acompanhantes do TFD (Tratamento Fora do Domicílio) da cidade de Ibirapua, extremo sul baiano, com base nos valores de serviço predeterminado no presente instrumento. Vigência: 26/02/2026 até 31/12/2026 Valor global é **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)** Dotação Orçamentária: 0601 - Fundo Municipal de Saúde / 2047 - Gestão de do programa de tratamento fora do domicílio - TFD / 3.3.90.39.00 - 1500 1002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fundamentação legal: art. 74, inc. IV, c/c com o art. 6º, inciso XLIII e art. 79, inciso I da Lei 14.133/21. Ibirapua, BA, 26 de fevereiro de 2026. Geovana Silva Azevedo Correia. Agente de contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026. REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS HOSPITALARES, BEM COMO MATERIAL DE RAIQ-X E ODONTOLOGIA. Proc. Licitatório nº 015/2026 - Pregão Eletrônico 003/2026 - Tipo: Menor Preço por lote. A análise das propostas iniciará às 08h01min do dia 19/03/2026, em seguida a divulgação das propostas e abertura da fase de lances. Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e também na página www.iuiu.ba.gov.br e pelo e-mail editais@iuiu.ba.gov.br ou direto na Prefeitura Municipal no horário de 08h às 12h. Telefone (77) 3682-2122 no horário de 08h às 12h. IUIU/BA, 03 de março de 2026. Antonio Albérico dos Santos - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro de Nova Redenção – BA, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **Concorrência Eletrônico nº 002/2026, Processo Administrativo nº 018/2026**, Tipo: **MENOR PREÇO**. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Mercado Municipal de Nova Redenção BA. Sessão dia: **19/03/2026 às 10h00min**. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://bnc.org.br/>, ou no portal da transparência, além de também pode ser solicitado pelo e-mail: licitacoespmnr@gmail.com. Nova Redenção - BA, 26/02/2026. **Breno Santos Sá Teles/Pregoeiro/Decreto nº 026/2025**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2026 Aquisição de pães destinados ao Hospital Aurélio Justiniano Rocha, CAPS's e as Secretarias e órgãos deste Município, para o exercício de 2026. ABERTURA: 18/03/2026, às 08:30h. Edital e Anexos disponíveis em <https://www.procedebahia.com.br/ba/paramirim>, www.bl.org.br, e no e-mail: comissaodepregaopmp2021@gmail.com- Edital/informações no Setor de Pregão, Fone: (77) 99873-2408 das 08:00 às 12:00hs - Ronaldo Alves Lopes - Pregoeiro Oficial. 03 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para execução da construção da praça do Bairro Urbis, na sede do Município, de acordo com as especificações constantes no Edital. Tipo: menor preço Global `` ABERTO E FECHADO``, a Concorrência Eletrônica será realizada no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bl.org.br/blcompras, no qual encontra-se o edital completo. Informações no e-mail: licitacaopocoas2021@gmail.com. Edital e divulgação de outros atos serão divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site Diário Oficial do Município: <https://sai.io.org.br/ba/pocoas/Site/DiarioOficial> ou pelo site <https://pocoas.ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 04/03/2026 até 18/03/2026 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 18/03/2026, às 08:30h. Informações: licitacaopocoas2021@gmail.com. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal. 04 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas com a disponibilização de reagentes (kits), disponibilização exclusiva de equipamentos em regime de comodato, controle de qualidade interno e externo e fornecimento de vidrarias e utensílios destinados ao bom funcionamento do laboratório. Abertura: 18/03/2026, às 09:00hs, <https://www.riodoantonio.ba.gov.br> e www.licitacoes-e2.bb.com.br. Critério: Menor Preço Global. Fone: (77) 3470-2189. Rio do Antônio, 03 de março de 2026. Gerson de Souza Ribeiro - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO ONLINE Nº 01/2026 - A Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitoria/BA, CNPJ Nº. 13.912.506/0001-19, por meio da Leiloeira Pública Oficial, Kátia Cerqueira da Silva Casaes, inscrita na JUCEB sob o Nº. 15/099530-0, devidamente autorizado pelo Exmº. Senhor Prefeito Municipal Antônio Elson Marques da Silva, na forma da lei venderá através de Leilão Público presencial e online, a quem maior lance ofertar, veículos e máquinas usados considerados inservíveis e/ou antieconômicos pertencentes a esta Prefeitura, no dia 02/04/2026 às 10:00 horas, pelo site: www.kcleiloes.com.br e presencialmente no endereço: Parque de Exposições, situado na Rua Sigefredo A. de Oliveira, Bairro Parque de Exposição, nesta cidade. Condições do Leilão: O Leilão se processará na forma online pelo site: www.kcleiloes.com.br. Do Pagamento: O arrematante pagará a título de sinal 5% (cinco por cento) referente à comissão do leiloeiro e percentual de igual valor referente a reembolso de despesas havidas com o leilão, e até 24 horas para pagamento do bem arrematado direto na conta da Prefeitura e da comissão do leiloeiro e taxa diretamente na conta da Leiloeira. Informação do Leilão: Fone: (75) 99855-9113 / (75) 99814-1403 ou através do site: www.kcleiloes.com.br ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória, situada na Avenida Brasil, nº 723, Jardim América, CEP 47.640-000. Santa Maria da Vitória - BA, 02/03/2026. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - Torna público que estará realizando licitação Pregão Eletrônico. Objeto: Registro de Preços para eventual e futuras aquisições de pedra em paralelepípedo para calçamento com dimensões: 20x10x8cm, para uso em pavimentações e manutenção de logradouros públicos, deste município. Abertura da Sessão Pública: 17/03/2026 às 09h. Local: Portal Licitanet- <http://www.licitanet.com.br/>. Edital disponível no Portal Licitanet e http://saofelixdocoribe.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacao. Informações: (77) 3491-1433, prefeiturascf.licita@gmail.com. São Félix do Coribe - BA, 04/03/2026. Toni Marcos Santos - Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - Torna público que estará realizando licitação Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de empresa para serviços de transporte rodoviário intermunicipal e interestadual, em ônibus tipo semi leito, para atender as necessidades da Secretarias de Administração e Finanças, Agricultura e Meio Ambiente, Obras e Infraestrutura, Turismo, Gabinete, Faz. Municipal, Fundo Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social, na manutenção dos serviços públicos deste município. Abertura da Sessão Pública: 18/03/2026 às 09h. Local: Portal Licitanet- <http://www.licitanet.com.br/>. Edital disponível no Portal Licitanet e http://saofelixdocoribe.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacao. Informações: (77) 3491-1433, prefeiturascf.licita@gmail.com. São Félix do Coribe - BA, 04/03/2026. Toni Marcos Santos - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026, Realizará “CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026”, no dia 23/03/2026 às 15h:00min, para a execução de Obra visando à realização da 2º etapa da Reforma e Ampliação do Estádio Municipal, conforme Termo de Convênio Nº 04/2026 firmado com a SUDESB. Tabocas do Brejo Velho - Bahia, 03 de março de 2026. Luís Eduardo O. dos Reis - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2026 Processo Administrativo n.º 165737/2025 O Município de Vitória da Conquista - BA, realizará pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data desta publicação, CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, E/OU ENTIDADES FILANTRÓPICAS, PARA COMPLEMENTAR A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, OBJETIVANDO A OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES NO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DEURGÊNCIA- SAMU 192: A) CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DE URGÊNCIAS DO SISTEMA REGIONAL SAMU 192 DE VITÓRIA DA CONQUISTA; B) ATENDIMENTO MÉDICO NA INTERVENÇÃO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL NA BASE CENTRALIZADA SAMU 192 DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, COM BASE NO ARTIGO 74, INCISO IV DA LEI 14.133/2021, E ARTIGO 8º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 22.734/2023. O Edital completo encontra-se disponível no site: www.pmvc.ba.gov.br, no link “Processos Licitatórios”. Informações: Central Estratégica de Compras Públicas - Lúcio Oliveira Maia, telefone: (77) 3229-3326. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros. Publique-se. Autoridade Competente Romar Souza Barros, Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

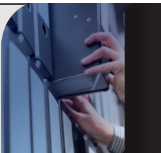
INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF 0048.000007/2026-22, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **INTER VILAS VIAGENS E TURISMO EIRELL**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal de nº 00000934 no valor de R\$ 251,47 (duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos) e Fatura de nº 17206 no valor de R\$ 2.514,70 (dois mil quinhentos e quatorze reais e setenta centavos), que totalizam o valor de R\$ 2.766,17 (dois mil setecentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso REGULAÇÃO. Salvador, 02 de março de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 00138.001085/2025-54, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 202500000000172, no valor de R\$ 5.940,48 (cinco mil novecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso Maternidade Regional de Camaçari-. Salvador, 03 de março de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

SELEÇÃO EXTERNA | EDITAL N.º 02 DO PROCESSO SELETIVO N.º 04/2026 - O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a prorrogação das inscrições do 4º PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE AGENTE DE REMOÇÃO DE CORPOS, AUXILIAR DE NECROPSIA, AUXILIAR DE RECEPÇÃO E LIBERAÇÃO DE CORPOS, AUXILIAR DE REGULAÇÃO DE CHAMADAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MÉDICO(A), TÉCNICO(A) DE INFORMÁTICA E TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO EM ANÁLISES CLÍNICAS PARA COMPOR A EQUIPE DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO (SVO). NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, DA FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA (FESF-SUS). Período de inscrição: a partir do dia 27 de fevereiro de 2026 até as 23h59 do dia 05 de março de 2026, exclusivamente pela internet, com acesso ao Edital no site <http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos> | Bruno Guimarães de Almeida - Diretor Geral da FESF-SUS.



GESTÃO DOCUMENTAL
Gerenciamento de documentos, incluindo coleta, indexação, guarda e consulta, além de microfilmagem e digitalização.
71 3343-2856 www.ba.gov.br/egba





DOOL
Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.
71 3343-2887
www.ba.gov.br/egba





EGBA

**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2856

www.ba.gov.br/egba

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro

spdl@egba.ba.gov.br

comercial@egba.ba.gov.br



GOVERNO
PRESENTE
FUTURO
PRA GENTE



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos,
incluindo coleta, recebimento,
distribuição, movimentação,
armazenamento, com gerenciamento e
controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.